



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 92

SÁBADO, 29 DE JUNHO DE 1991

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 1991

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991.

Art. 1º São mantidos os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991, incidente sobre as folhas de pagamento dos servidores civis e militares da União, referentes aos meses de maio e junho de 1991.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 1991

Concede homologação a ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no ano de 1983, no valor de Cr\$ 950.000.000.000,00 (novecentos e cinquenta bilhões de cruzeiros).

Art. 1º É concedida homologação ao ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão de papel-moeda, no exercício de 1983, no valor global de Cr\$ 950.000.000.000,00 (novecentos e cinquenta bilhões de cruzeiros), em atendimento à solicitação e às razões constantes da Mensagem nº 400, de 1º de novembro de 1983, do Poder Executivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 1991

Dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, nos meses de maio e junho de 1991.

O Senado Federal, no uso de sua competência constitucional e considerando a manutenção dos efeitos financeiros da Medida Provisória nº 296, de 1991, determinada pelo Decreto Legislativo nº 166, de 28 de junho de 1991.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Resolve:

Art. 1º Aplica-se o coeficiente de 1.3788 (um ponto trinta e sete e oitenta e oito), nos meses de maio e junho do corrente ano, aos valores de remuneração, af incluídas as vantagens acessórias, dos servidores do Senado Federal e dos órgãos supervisionados.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se, de igual modo, aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de servidores.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 28 de junho de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 102ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1991****1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Requerimentos**

— Nº 364/91, de autoria do Senador João Rocha, solicitando do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

— Nº 365/91, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 22/91, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35/91.

1.2.2 — Comunicações

— Do Senador Eptácio Cafeteira, que se ausentará do País, em viagem particular, no período de 8 a 28 de julho do corrente ano.

— Do Senador João Rocha, que se ausentará do País.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Designação do Senador Dirceu Carneiro para desempenhar missão do Senado no exterior.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Programa de preservação ambiental em execução no Distrito Federal pelo Governador Joaquim Roriz.

SENADOR PEDRO SIMON — Preferência dos atuais parlamentares pelo sistema parlamentar de governo e voto distrital misto, demonstrada em recente pesquisa da "Datafolha".

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA, como Líder — Encaminhando à Mesa, indicação referente à construção da **Tribuna do Povo**.

SENADOR RUY BACELAR — Considerações sobre a política econômica recessiva do Governo Federal. Desigualdades regionais crescentes com o agravamento da situação do Nordeste. Dívidas dos estados e municípios.

1.2.5 — Indicação

— Nº 1/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, sugerindo à Comissão Diretora a construção de obra de engenharia, destinada a servir, em caráter permanente, de **Tribuna do Povo** a ser erigida na proximidades do Congresso Nacional.

1.2.6 — Requerimento

— Nº 366/91, de autoria do Senador Levy Dias, solicitando do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Josaphat Marinho, que se ausentará do País, no período de 2 a 25 de julho próximo.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 367/91, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "O Congresso Injustiçado", publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 8-6-91.

1.2.9 — Ofício

— Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à composição da Subcomissão permanente com a finalidade de assessorar a Presidência do Senado, nos casos que envolvam a necessidade de ação, visando a preservar a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da instituição parlamentar.

1.2.10 — Fala da Presidência

— Referente ao expediente lido anteriormente.

1.2.11 — Comunicação da Presidência

— Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 11/90 (nº 3.612/89, na origem).

1.3 — ORDEM DO DIA

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que autoriza a emissão de selos em benefício dos trabalhadores desempregados. **Aprovado** o substitutivo da Câmara, nos termos do Requerimento nº 368/91. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1991, de autoria do Senador Almir Gabriel, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Aprovado** o Requerimento nº 365/91, para sua tramitação em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 35/91, após usarem da palavra os Srs. Fernando Henrique Cardoso e Marco Maciel.

Projeto de Resolução nº 16, de 1991, de autoria do Senador Affonso Camargo, que dá nova redação ao caput do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal. **Aprovado com emenda**. À Comissão Diretora para redação final.

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros Senhores Senadores, que altera a redação do § 3º do art. 57, do § 4º do art. 66, do § 3º do art. 68 e do art. 166, caput e seus §§ 1º e 2º da Constituição Federal. Em fase de discussão (2ª sessão).

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Designação do Senador Dirceu Carneiro para desempenhar missão do Senado no exterior. **Aprovado**.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 16/91, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 369/91. À promulgação.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

— SENADOR CÉSAR DIAS — Posição do Conselho Federal de Medicina contra a pena de morte.

— SENADOR NEY MARANHÃO — Relatório sobre viagem de S. Exª e outros Senadores à República Popular da China.

— SENADOR NELSON CARNEIRO — “Seminário Plebiscito Reforma Constitucional”, promovido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado.

— SENADOR MÁRCIO LACERDA — Considerações a respeito das causas e consequências da crise de credibilidade pela qual passa o Governo Federal.

— SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Artigo de autoria do Ministro Francisco Rezek, intitulado *Na Medida Certa*, publicado na Folha de S. Paulo de 15 do corrente.

— SENADOR NELSON WEDEKIN — A recessão promovida pela política econômica vigente nos últimos doze meses.

— SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Esclarecimentos sobre sua Pasta prestados pelo Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Antônio Cabrera, em compare-

cimento ao plenário do Senado, na sessão ordinária de 5 de junho último.

— SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Reunião do Parlamento Latino-Americano, em Caracas.

— SENADOR NABOR JÚNIOR — Premência da revitalização do Programa Nacional do Alcool — PROÁL-COOL.

— SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Desenvolvimento racional da Amazônia e as Forças Armadas brasileiras.

— SENADOR JOÃO ROCHA — Entendimento nacional para a retomada do desenvolvimento das regiões Norte e Centro-Oeste. Preocupação com a situação de abandono do Estado de Tocantins.

— SENADOR JOÃO FRANÇA — Homenagem póstuma a Hélio Campos.

1.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 11 horas e 50 minutos, com a Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 103ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1991****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Parecer**

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 161/91, que estabelece normas para o parcelamento de débitos de municípios junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

2.2.2 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 252/91, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre Sistema de Partidos Políticos e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 253/91, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a fixação dos valores das anuidades, taxas e multas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 254/91, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que dispõe sobre a exigência de Carteira de Saúde para admissão no emprego.

2.2.3 — Ofício

— Nº 10/91, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 161/91, que estabelece normas para o parcelamento de débitos de estados e municípios junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, em reunião de 27-6-91.

2.2.4 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de 5 dias para interposição de recurso, para que o substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 161/91, seja apreciado pelo plenário.

2.2.5 — Requerimentos

— Nº 370/91, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 48/91, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeitos fiscais e societários.

— Nº 371/91, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 95/91, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296/91.

2.2.6 — Comunicações

— Do Sr. Dirceu Carneiro, que se ausentará do País, no período de 20 a 31 de julho do corrente.

— Do Sr. Henrique Almeida, que se ausentará do País, no período de 1º a 7 de julho do corrente.

2.2.7 — Discursos do Expediente

— SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 50º aniversário da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal da Bahia.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 297, de 1991, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 5, de 1991, que tramitam em conjunto, o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, do Senador Marco Maciel, que regulamenta a execução do disposto no art. 14, itens I, II e III, da Constituição Federal. **Aprovado.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 95/91, em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 371/91, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. Amir Lando, Espesidão Amin, Mansueto de Lavor, Chagas Rodrigues e Josaphat Marinho. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95/91. **Aprovada.** À promulgação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 48/91, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 370/91, lido no Expediente. **Aprovado**, após parecer da comissão competente, tendo usado da palavra os Srs. Ronan Tito e Jutahy Magalhães. À sanção.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje às 13 horas e 5 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO**3 — ATA DA 104ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1991****3.1 — ABERTURA****3.2 — EXPEDIENTE****3.2.1 — Parecer**

— Referente à seguinte matéria:

Projeto de Lei da Câmara nº 120/90 (nº 5.284-B/90, na Casa de origem), que dispõe sobre normas partidárias.

3.2.2 — Leitura de Projeto

Projeto de Resolução nº 48/91, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, nos meses de maio e junho de 1991.

3.2.3 — Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990.

3.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 295/91, de autoria do Sr. Senador Marco Maciel, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do editorial intitulado **Aumentar receitas, não impostos**, publicado no jornal O Estado de S. Paulo. **Aprovado.**

3.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se

hoje, às 13 horas e 15 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO**4 — ATA DA 105ª SESSÃO, EM 28 DE JUNHO DE 1991****4.1 — ABERTURA****4.2 — EXPEDIENTE****4.2.1 — Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados**

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 49/91 (nº 1.261/91, na Casa de origem), que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, e nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990.

4.2.2 — Comunicações da Presidência

— Prazo para tramitação e para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 49/91, lido anteriormente.

— Recebimento da Mensagem nº 167/91 (nº 318/91, na origem), através da qual o Sr. Presidente da República, solicita autorização para que a Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A — EMBRAER, e o Banco do Brasil S.A., possam contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 407,0 milhões, para os fins que especificam.

4.2.3 — Requerimento

— Nº 372/91, de urgência para o Projeto de Resolução nº 48/91, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, nos meses de maio e junho de 1991.

4.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 357, de 1991, do Senador Magno Bacelar, solicitando tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 110 e 209, de 1991, de autoria dos Senadores Nelson Wedekin e Dirceu Carneiro, respectivamente, que asseguram aos eleitores, no dia das eleições, transporte gratuito. **Aprovado.**

4.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Resolução nº 48/91, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 372/91, lido no expediente. **Aprovado.** À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 48/91. **Aprovada.** À promulgação.

4.3.2 — Comunicação da Presidência

— Transferência para às 15 horas, da sessão conjunta convocada anteriormente para às 14 horas e 30 minutos, de hoje.

4.4 — ENCERRAMENTO**5 — RETIFICAÇÕES**

— Ata da 24ª sessão, realizada em 26 de março de 1991.

— Ata da 25ª sessão, realizada em 27 de março de 1991.

6 — MESA DIRETORA**7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 102ª Sessão, em 28 de junho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Mauro Benevides e Dirceu Carneiro

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Humberto Lucena — João França — João Rocha — José Eduardo — José Richa — Lourival Baptista — Marco Maciel — Mauro Benevides — Meira Filho — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 364, DE 1991

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no § 2º do art. 50 da Constituição, requeiro seja encaminhado ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento o seguinte pedido de informações relativas às aplicações de recursos pelo Banco da Amazônia S. A.

1. Qual o montante dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) que, por não ter sido aplicado até 31 de dezembro de 1990, encontrava-se, nessa data, disponível para aplicação no início do ano financeiro de 1991?

2. Qual o valor mensal das parcelas dos recursos do FNO recebidas pelo Banco da Amazônia S. A., no período de janeiro a maio de 1991?

3. Qual o saldo disponível dos recursos do FNO, em 31 de maio de 1991, no Banco da Amazônia S. A., para as aplicações previstas na Constituição?

4. Qual o valor dos recursos do FNO aplicados nos seguintes programas, mensalmente, por estado, nos exercícios de 1990 a 1991?

- a) Programa Rural;
- b) Programas Especiais;
- c) Programa Industrial.

5. Qual o montante de recursos próprios do Basa ou por ele captados que foram aplicados mensalmente em financiamentos, por setor de atividade, em cada estado da região norte, nos anos de 1990 até maio de 1991?

6. Qual o montante de recursos do Basa aplicados em outras regiões do País, em 1990 e até maio de 1991? Em quais programas de crédito se deu essa aplicação?

7. Quais os resultados (lucros ou prejuízos) do Banco da Amazônia S. A. verificados anualmente no período de 1985 a 1990?

8. Qual o montante dos recursos lançados como prejuízos na conta de resultados ou em contas de créditos incorráveis em cada um dos exercícios de 1985 a 1990, por motivo de falta de pagamento de devedores do Basa? Discriminar, por

região e estado, a destinação dos créditos aprovados, liberados e não resgatados.

Justificação

É importante que os representantes da região norte do País tenham conhecimento e acompanhem as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) e do próprio Banco da Amazônia S. A., como principal agente de fomento para o desenvolvimento daquela região. Somente assim é que poderão avaliar e eventualmente propor as modificações que se fizerem necessárias, a nível de lei.

Vale recordar que, em governos anteriores, ocorram, por falta de acompanhamento das pessoas responsáveis institucionalmente, desvios na aplicação dos recursos destinados à região norte. Por falta de transparência, soube-se, *a posteriori*, que a maioria dos recursos do Banco da Amazônia eram aplicados nas regiões sul e sudeste do País, ocasionando prejuízos irreparáveis à região norte.

Essas as razões por que julgamos importantes e indispensáveis os esclarecimentos que desejamos obter através do anexo pedido de informações. — Senador **João Rocha**.

À Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 365, DE 1991

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1991, de autoria do Senador Almir Gabriel, e o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõem sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dão outras providências.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — **Odacir Soares**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÕES

Brasília, 27 de junho de 1991

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que me ausentarei do País, em viagem particular, no período de 8 a 28 de julho do corrente ano.

Sem mais para o momento reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente. — Senador **Epitácio Cafeteira**.

Brasília, 28 de junho de 1991

Tenho a honra comunicar a Vossa Excelência que me ausentarei do País, com destino à Formosa, atendendo a con-

vite do Governo daquele País, no período de 24 de julho a 8 de agosto de 1991.

Atenciosas saudações — Senador João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As comunicações lidas vão à publicação.

A Presidência comunica ao Plenário que atendendo a convite, designou o nobre Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, para, representando a Comissão Diretora, visitar órgãos ligados ao legislativo norte-americano, visando colher subsídios para informatizar o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar. (Pausa.)

S. Ex^a neste exato momento, não se acha em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo, hoje, a tribuna desta Casa, para tratar de um tema de enorme relevância, não só para o futuro do nosso País, como também para o da América Latina. Em pleno cerrado, mais especificamente no Distrito Federal, encontra-se um acidente geográfico único no mundo: o das Águas Emendadas, onde se originam as duas maiores bacias hidrográficas latino-americanas — a Platina e a Amazônica — numa nascente comum, a Vereda Grande. Para o norte, a Vereda corre para o rio Maranhão, tributário do Tocantins; para o sul, o córrego Fumal deságua no rio São Bartolomeu que, por sua vez, é afluente do Corumbá, que despeja suas águas no Paranaíba, formador do rio da Prata. Para o rio São Francisco corre o rio Preto que tem sua nascente na fronteira leste do Distrito Federal, precisamente na Lagoa Feia.

Apesar das águas não se aglutinarem, existe um ponto geográfico onde as três bacias distam apenas alguns metros umas das outras, demonstrando ser a região do DF um coroa-mento do maciço central brasileiro, de onde vertem águas para todo o País e povos vizinhos.

A ocorrência de nascentes repetem-se em todo o ecossistema do cerrado, onde os campos apainados recebem a água da chuva, que se escoam para o interior da terra através de profundo sistema de raízes subterrâneas da vegetação nativa, infiltrando a uma profundidade de até 15 metros, e escorre então sobre uma camada impermeável, que se encontra com a superfície nas quebradas das chapadas, formando nascentes do tipo “vereda”.

De vários cientistas tem partido o alerta de que a consequência imediata da desertificação de um ecossistema provoca reação idêntica em suas áreas contíguas. Daí se depreende que a ameaça que paira sobre o cerrado recairá, inevitavelmente, sobre suas regiões vizinhas, tais como a Amazônia, o Pantanal e a Mata Atlântica. Em decorrência dessa verificação, considero esse ecossistema vital para o futuro do País.

Ao se substituir a cobertura vegetal nativa por monoculturas de raízes superficiais, que rapidamente impermeabilizam o solo, não permitindo a passagem da água para abastecer as nascentes, estar-se-á inevitavelmente provocando erosões e o carreamento de terra que irá assorear os rios. A degradação do ecossistema cerrado significa o fim do berço das águas de três bacias hidrográficas e suas consequências

depreciaram grande extensão do nosso território, dos sertões até o mar.

O cerrado, última fronteira agrícola do Brasil, abrange sete Estados, e o DF é o seu coração. O plantio contínuo da soja, sem a preocupação com a reciclagem da matéria orgânica e conservação da vegetação nativa, tem provocado a diminuição das águas nascentes e o assoreamento dos córregos, com o entupimento dos leitos pela terra das erosões, redundando em enchentes mais abaixo, como no caso de Unai.

A Lei nº 41, de 13-9-89, aprovada pela Comissão do Distrito Federal nesta Casa e sancionada pelo Governador Joaquim Roriz, é a legislação que trata da política ambiental do DF. A bem da verdade, o DF foi a primeira Unidade Federada a ter a sua legislação ambiental após a promulgação da Constituição da República.

Na mesma data, o Governador havia criado a Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia — SEMATEC, através de sanção à Lei nº 40, com a tarefa de participar efetivamente do planejamento do Governo em todas as áreas que têm relação com os problemas ambientais. Entre os princípios fundamentais a serem observados para elaboração, implementação e acompanhamento crítico da política ambiental do DF, o art. 2º da Lei nº 41/89 cita os seguintes, que têm a ver com o presente pronunciamento: multidisciplinaridade no trato das questões ambientais, participação comunitária; compatibilização com as políticas ambientais nacional e regional; e compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações de governo. Conforme se depreende do exposto, no Governo do DF a Sematec possui uma interface com todas as Secretarias de Governo, abrangendo as seguintes áreas: desenvolvimento urbano e política habitacional; desenvolvimento industrial; agricultura, pecuária e silvicultura; saúde pública; saneamento básico e domiciliar; energia e transporte rodoviário e de massa; e mineração (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 41/89).

Vinculados à Sematec, foram também criados o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente — IEMA/DF — e o Instituto de Ciência e Tecnologia — ICT/DF. O primeiro é o órgão executor da política ambiental traçada pela Sematec, ao passo que ao segundo cabe desenvolver atividades que visem à execução da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal.

Para obrigar ao cumprimento da legislação ambiental do DF, a Sematec conta atualmente com 4 fiscais do Iema e com a Companhia de Polícia Militar Florestal do DF. Para aplicação da lei ambiental, a Sematec assinou convênio com a Polícia Florestal, que também exercerá a vigilância ambiental e o poder de polícia ali previstos. O concurso público para fiscais do Iema já foi solicitado ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, o qual, deverá possibilitar a formação de um quadro próprio de fiscais. Esse concurso público admitirá também servidores nos níveis superior, médio e auxiliar, num total de 134 vagas.

A Cia. da Polícia Militar Florestal do DF foi reativada há um ano atrás com um efetivo de 75 homens, tendo sido instalada na Candangolândia. Hoje, conta com 130 integrantes, dando apoio à Sematec nas ações de fiscalização e vigilância nas Unidades de Conservação administradas pelo DF. Para a permanente vigilância, a Polícia Florestal usa cavalos e viaturas cedidas em convênio pela Sematec. Especificamente para a vigilância e prevenção contra predação do ecossistema do Lago Paranoá, foi montado o Batalhão Ecológico Lacustre, com 20 homens. Os peixes provenientes do Lago Paranoá e do Riacho Fundo apreendidos pelos policiais, devido ao

elevado grau de poluição que esses mananciais apresentam, são enviados ao Zoológico; para serem devorados pelos animais.

A Lei nº 41/89 estabelece também todo o procedimento administrativo com relação à apuração das infrações ambientais. No âmbito da Sematec, a sanção é administrativa, e a pena pode variar desde advertência até a interdição do estabelecimento ou embargo do loteamento. A multa, se houver — aplicada pelos fiscais do Iema — vai de 1 a 1.000 unidades-padrão do DF (UPDF). Havendo a decisão final do processo administrativo em qualquer das três instâncias existentes (Iema, Sematec ou Conselho de Política Ambiental do DF — CPA, nesta ordem), e não ocorrendo o pagamento no caso de multa, o processo será encaminhado à Secretaria da Fazenda para fins de inscrição em dívida ativa.

Já que falei no Conselho de Política Ambiental do DF — CPA, devo assinalar que, além de última instância administrativa em grau de recurso, inclusive sobre multas impostas pela Sematec, esse órgão tem inúmeras competências, como aprovar a política ambiental do DF e acompanhar sua execução, definir áreas prioritárias de ação governamental relativa ao meio ambiente; definir a ocupação e uso do solo; e, finalmente, homologar as programações orçamentárias do Fundo Único de Meio Ambiente do DF.

Praticamente todos os auxiliares do Governador têm assento obrigatório nesse conselho. Além desses, há 7 representantes de entidades representativas, nomeados pelo Governador, entre os quais cabe mencionar o representante da SBPC, da UnB, do Ibama e das entidades ambientais não-governamentais.

Também participa do conselho um representante das CONDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente). Sobre essa comissão, devo informar que se trata de um órgão de defesa do meio ambiente local existente nas cidades-satélites que, além do administrador regional, é composto de 12 membros, dos quais 7 são indicados pela comunidade e 5 são indicados pelo administrador regional (arts. 12 a 15 do Decreto nº 12.960, de 18-12-90). Embora atualmente apenas Taguatinga e Guará tenham sua Condeama, espero que em breve todas as cidades-satélites implantem a sua Comissão de Defesa do Meio Ambiente local.

Não devo deixar de mencionar que o referido representante das Condeama a ter assento no Conselho de Política Ambiental do DF é eleito diretamente pelas Condeama (inciso XIV do art. 16 do decreto retrocitado).

Quarenta por cento do território do DF são protegidos por lei ambiental, mas pouca gente sabe onde estão situadas as áreas protegidas. As áreas protegidas são importantes por sua função de manutenção da vegetação natural, possibilitando a continuidade dos ciclos naturais e a reciclagem da umidade do ar, sendo nesta função mais importantes que o lago, uma vez que no lago só ocorre a evaporação, ao passo que na vegetação nativa, além da evaporação, ocorre a transpiração. A Sematec, em convênio com a Codeplan, anualmente estará lançando a Carta ou Mapa Ambiental, como parte dum projeto de educação ambiental com o objetivo de divulgar o patrimônio ecológico do DF, que apresenta uma flora e fauna de rara beleza, mas desconhecida por boa parte da população.

No Governo Joaquim Roriz, imediatamente após a elaboração de estudos e projetos, estará sendo feito o zoneamento detalhado de toda a região das Áreas de Proteção Ambiental (APA), bem como a utilização dos parques ecológicos.

O Distrito Federal conta, desde setembro último, com um dos mais ambiciosos programas ambientais do País, composto de 5 subprojetos. Estes incluem desde educação ambiental, elaboração de projetos e preservação do meio ambiente até a equipagem da Sematec, com sua estruturação administrativa.

O programa teve sua operacionalização prevista em 5 itens desenvolvidos simultaneamente. No primeiro item do programa, a bacia do Paranoá e as reservas ecológicas são mapeadas e caracterizadas de acordo com seus rios e espécies da fauna e da flora. Atualmente, inicia-se a execução dos Planos de Manejos. Consta do segundo item a educação ambiental através da divulgação de amplo material com informações sobre as áreas que devem ser preservadas para o equilíbrio do meio ambiente, em especial, as Áreas de Proteção Ambiental (APA) e os parques do Distrito Federal, bem como o lançamento da campanha de valorização do cerrado, através do personagem "Cerradim". Num terceiro item, está havendo a difusão de tecnologias não convencionais para a construção de casas populares e saneamento básico, através de Consultoria, cujo resultado será repassado para uso da população. No quarto item do programa, estão sendo adquiridos os equipamentos de medição do índice de poluição, necessários à execução do controle ambiental do Distrito Federal. Finalmente, no último item, foi regularizada a situação fundiária da área do Jardim Botânico junto à Terracap, tendo em vista criação já concretizada da Estação Ecológica do Jardim Botânico. Foi encaminhada à Assembléia Legislativa legislação definitiva sobre uso, comercialização, transporte, armazenamento e produção de agrotóxicos no Distrito Federal, tarefa que foi atribuída à Sematec, em conjunto com as Secretarias de Agricultura e Saúde.

No dia 29 do mês passado, em continuação a esse programa, foi lançada, dentro da Semana do Meio Ambiente, a campanha do "Cerrado Sempre Vivo", cujas atividades foram norteadas por 3 conteúdos, a saber:

- proteger o cerrado;
- economizar os recursos naturais; e
- reciclar materiais usados.

Como parte da campanha de proteção do cerrado, a Sematec, secundada pela Companhia de Polícia Militar Florestal do Distrito Federal, optou por atingir em todas as cidades-satélites as crianças, através do personagem ecológico chamado "Cerradim". Foram feitas diversas paradas festivas, manifestações públicas e shows visando à popularização desse amante da natureza, que é o "Cerradim".

No que se refere à economia de recursos naturais, a Secretaria desenvolveu campanhas publicitárias, condenando o esbanjamento de recursos hídricos e o desperdício verificado nos lixos. Recomendando, neste sentido, que sejam feitos estudos referentes a taxas diferenciadas para o consumo de água, de maneira a penalizar os que a desperdiçam.

Quanto à reciclagem, foram criadas oficinas de reaproveitamento de materiais usados. O plano-piloto escolhido foi a Samambaia, com 300 pessoas. O próximo passo será atender outras cidades-satélites.

Durante o evento, foram ainda anunciados quatro novos parques ecológicos aqui no Distrito Federal (Boca da Mata e Areal, em Taguatinga; Veredinha, em Brazlândia; e Chácara "3 Meninas", em Samambaia), além da expansão do Parque do Gama. Constituiu-se em verdadeiro sucesso a campanha do Jardim Botânico com a Sematec, denominada "Adote um Jardineiro". A sociedade brasileira mostrou-se receptiva a

esse apelo, e imediatamente todos os meninos jardineiros foram contratados. Ainda, durante a Semana do Meio Ambiente no Distrito Federal, ficaram hospedados no Jardim Botânico curandeiros de sete tribos indígenas, que discutiram sobre novas relações de troca de conhecimentos entre o saber dos índios sobre como viver no cerrado e a ciência dos brancos. Finalmente, como parte das comemorações do meio ambiente, foi instalado o "Telefone Verde" (552-3396), que funciona 24 horas/dia para receber sugestões, reclamações e denúncias relacionadas com o meio ambiente no Distrito Federal.

A Sematec detectou manipulação incorreta de venenos e agrotóxicos pelos agricultores da Área de Proteção Ambiental do Descoberto. A fiscalização da bacia, cuja área total é 39,1 mil hectares e que abastece mais da metade da população do Distrito Federal, visa coibir principalmente os desmatamentos de áreas ciliares e o uso de agrotóxicos organoclorados e à base de mercúrio, proibidos por lei federal por serem acumulativos e não elimináveis após entrarem na cadeia biológica, podendo até causar a morte de animais e seres humanos; visa, também, evitar o cultivo a menos de 150 metros da margem do lago. Para isso, tem colocado à disposição da população agrícola da área práticas econômicas compatíveis com a preservação ambiental, pela reciclagem do lixo, conservação de solos, agricultura ecológica e educação ambiental.

O Distrito Federal, sede da Capital da República há 31 anos, deveria revelar-se um espaço intocável quanto à qualidade de vida, em que se promovesse um desenvolvimento compatível com a qualidade ambiental. Porém, o que se observa é que caminha em direção oposta, em razão de ações irracionais, senão deliberadas, contra a natureza.

No que se refere à cobertura vegetal, já entraram para a rotina das anotações policiais as seguintes irregularidades: corte sistemático de variedades florais típicas do cerrado para feitura do carvão vegetal, incêndios criminosos em reservas florestais com o objetivo de abrir espaço para atividades pecuárias; desmate fraudulento de áreas de preservação ambiental e de matas ciliares, uso indiscriminado de agrotóxicos, e dispersão incontrolada de afluentes nos cursos d'água.

A região do Programa de Assentamento Dirigido no Distrito Federal (PAD/DF), implantado no triênio 1976/1978, é a mais afetada pelo emprego indiscriminado de agrotóxicos através da aviação agrícola, principalmente em plantações de soja e milho. Os aviões alugados pelos sojicultores descarregam milhares de litros de Furadão, contaminando a água e o solo e dizimando a fauna nativa dos núcleos rurais do Distrito Federal.

Tendo sido considerada, no passado recente, santuário dos pássaros, hoje a região do PAD/DF só abriga algumas centenas de perdizes e pombas migratórias originárias do Norte. Com uma área aproximada de 36.500 hectares, distribuídos entre 114 arrendatários, o PAD/DF é, de longe, o núcleo rural mais afetado pela contaminação. Como há muita erosão naquela área, os herbicidas escoam para as nascentes dos rios, contaminando os mananciais d'água.

O GDF está trabalhando em nova legislação estadual que regulamente o uso de agrotóxicos, pesticidas e fertilizantes, bem como o zoneamento agroecológico do DF, estabelecendo quais as áreas que podem e que não podem ser utilizadas para a agricultura. Tanto a Sematec quanto a Secretaria da Agricultura estão empenhadas na edição dessa nova legislação.

A Sematec vem sistematicamente coibindo essas ações ecológicas no Distrito Federal, conforme noticiam quase

diariamente os periódicos locais. Sozinho, certamente, o poder público não poderá conter a ação dos vândalos e dos que, por ignorância, não têm consciência dos estragos que infligem ao meio ambiente. Para suscitar reações consequentes de toda a sociedade em defesa do meio ambiente, o Governo do Distrito Federal vem mobilizando os cidadãos a uma maior conscientização e reeducação ambiental, através de campanhas publicitárias nos vários veículos de comunicação, bem como através de cartazes, folhetos e cursos.

Em breve, o GDF estará pondo em funcionamento as duas estações de tratamento da Asa Norte e da Asa Sul, para reciclagem dos esgotos despejados *in natura* no Lago Paranoá. Com esse sistema de controle, 80% da poluição do Lago estarão eliminados. Em seguida, deverá receber atenção a poluição dos mananciais que são tributários do Lago.

O Governador Joaquim Roriz decidiu, em relação ao Plano Diretor de Águas e Esgotos do Distrito Federal, adotar medidas mais simples e baratas, nem por isso menos eficientes, para atender, até o ano 2002, as necessidades do Distrito Federal. Assim, para a questão do abastecimento de água, decidiu, nas ocupações a leste do Plano Piloto, pela captação a fio d'água do São Bartolomeu, antes de receber as águas do Paranoá, e também pelo aproveitamento do córrego Torto, e, a oeste, serão aproveitados, também a fio d'água, rios de Goiás, em comum acordo com o Governo desse Estado, levando também em consideração as necessidades do Entorno. São os rios Areias e seus afluentes, e o Corumbá.

Na coleta dos esgotos, optou-se pelo sistema condominial, que, pela participação da comunidade em sua implantação, inclusive na elaboração do projeto, instalação e posterior manutenção, e o uso de materiais de menor custo, permite a implementação de um sistema barato e altamente eficiente.

No tratamento dos esgotos, optou-se pelo sistema de lagoas de oxidação e outras tecnologias baratas, como biodigestor e solos filtrantes. Com a opção por essas tecnologias mais simples, porém de eficácia comprovada em outros locais do País, permite-se, pela considerável economia de recursos necessários, atender-se à premente necessidade de saneamento básico da população, principalmente nas cidades-satélites (que nunca foram contempladas com tratamento de esgotos) e novos assentamentos.

Uma das ações mais importantes da Sematec consiste no reaproveitamento e melhor encaminhamento do lixo do Distrito Federal, através da implantação de sistemas de coleta seletiva de lixo, reciclagem de papéis e plástico, transformação do lixo orgânico em adubo a ser utilizado em hortas comunitárias e na recuperação de áreas degradadas e coleta seletiva do lixo químico não degradável.

A Sematec está fixando regras para que indústrias que se estabeleçam no Distrito Federal, o façam sem agredir a sociedade. Para isso, a Secretaria está propondo a criação de um pólo de indústrias não poluentes, entre elas as de informática e tecnologia de ponta, bem como estudando meios para atrair as indústrias de reciclagem.

Na questão da implantação de indústria no Distrito Federal, é essencial levar-se em conta a escassez de recursos hídricos, que apesar da existência de muitos córregos, são todos de pequeno volume. Assim, não é possível instalar-se no Distrito Federal indústrias que dependam do uso intensivo de água e outras matérias-primas, como lenha e carvão, bem como as que produzam grande quantidade de poluentes, devido à pouca capacidade dos mananciais.

Quanto ao ar, devido à ocorrência, num mesmo período do ano, da estação seca com o frio, provocando o levantamento das partículas sólidas (poeira e cinzas de queimadas) e o seu aprisionamento pela inversão térmica, elevados níveis de poluição teriam consequências mais sérias que em São Paulo, que se beneficia das correntes marinhas e da umidade natural.

Entidades não governamentais ligadas ao movimento ecológico estão desenvolvendo trabalhos sem fins lucrativos no Distrito Federal. Trata-se de associações, fundações, comitês e grupos ligados às questões do meio ambiente. Cerca de 40 delas estão organizadas sob a sigla Real-DF (Rede de Entidades de Ecologistas e Alternativos do Distrito Federal). Todas prometem centrar fogo nos debates e votações da Lei Orgânica do Distrito Federal, buscando uma "Constituição ecológica", para que cada capítulo dessa lei venha amarrado a princípios de defesa ambiental.

A questão ecológica está sendo tratada no Distrito Federal em regime de absoluta prioridade. A decisão de estabelecer controle mais rigoroso da ocupação espacial de Brasília ajusta-se a uma política preservacionista que visa a prevenir as agressões à natureza.

Esta posição é coerente com a intenção do Governo Roriz de liderar um movimento pela preservação do cerrado, como condição básica para o desenvolvimento de uma civilização do Centro-Oeste. Assim, criou-se a Secretaria do Entorno, em cujo trabalho a Sematec tem o importante papel de promover o gerenciamento do ecossistema cerrado sem degradá-lo.

No Governo Joaquim Roriz, o processo de urbanização já se converteu em decisão política. Está sendo adotado modelo que evita o desvirtuamento dos espaços para atender aos interesses da especulação imobiliária e a pressões não condizentes com as necessidades de manter a qualidade de vida.

A falta de um plano diretor tem levado o Distrito Federal e a região do Entorno a sofrerem um processo de devastação ambiental provocada pela ocupação desordenada do espaço urbano e rural. Tal constatação baseia-se em interpretações de imagens de satélites, realizadas em convênio com um instituto francês. A região entre o Gama e Luziânia, escolhida como "área-teste", mostrou-se coberta de erosões, áreas desmatadas e loteamentos, alguns deles clandestinos. Não só nessa região, mas também em outros locais do Distrito Federal, as erosões, principalmente, têm sido uma constante, fruto da ocupação desordenada e da exploração imprevidente de jazidas para produzir materiais de construção. Empresas vêm desmatando o terreno, retirando o cascalho da camada superior da terra e, quando chove, não há como deter o escoamento, restando enormes sulcos no solo. O cascalho tem a função natural de dar forma ao relevo. Quando retirado, solta o solo, ocorrendo erosão.

O programa de plantio na penúltima estação chuvosa espalhou pelos estacionamentos da cidade 250 mil mudas de árvores, num trabalho que envolveu firmas empreiteiras, além de 300 funcionários da Novacap. Landim, jatobá, aroeira, ipê, jacarandá, pombeiro e muitas outras espécies nativas foram plantadas, mas mais de 100 mil foram arrancadas ou destruídas pela população, uma violência que assustou até os técnicos do Departamento de Parques e Jardins — DPJ, da Novacap.

O Governador Joaquim Roriz, em 7-3-90, inaugurou o Parque Ecológico Norte, que representa a garantia da área de proteção entre a Asa Norte e futuras projeções urnas.

A área total do parque é de 256 hectares. Além da Ala dos Estados, o parque terá um espaço reservado à criação de animais do cerrado. Todas as árvores serão identificadas ao longo da trilha ecológica. Está previsto o reflorestamento de grande área, com árvores frutíferas, bem como a instalação de um viveiro de árvores nativas. Na área de esportes, estão previstos uma ciclovia, uma pista de cooper, espelhos d'água, recantos para piquenique, churrasqueiras, parques de diversões, um anfiteatro, pavilhão de exposições, um museu de história natural do cerrado e reproduções das habitações indígenas, onde os índios poderão expor sua cultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, defendo a tese de que a ocupação do cerrado não precisará ser feita à custa da devastação. Não posso concordar que se destrua a biodiversidade (que será a grande riqueza das próximas décadas) do cerrado, antes mesmo que ela seja conhecida. E também porque isso terá, com certeza, consequências indesejáveis no clima (que já estão acontecendo) e repercussões provavelmente muito fortes nos ecossistemas vizinhos, como o da Amazônia e o do Pantanal. É preciso pensar nisso. A experiência recolhida em outros países tem mostrado com clareza que a primeira consequência da eliminação da cobertura vegetal numa área é o início da desertificação das regiões contíguas. O que será da Amazônia e do Pantanal se houver a devastação do cerrado?

Em junho do próximo ano, realizar-se-á na cidade do Rio de Janeiro a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, denominada ECO-92.

Está prevista para o dia 6 de agosto próximo, quando estará acontecendo a 3ª reunião do comitê preparatório da ECO-92, a entrega, em Genebra, do relatório do Governo brasileiro, detalhando a situação ambiental do País.

Acho imprescindível a inclusão da questão da preservação do cerrado na Pauta da ECO-92, pois toda a região do cerrado tende a tornar-se um deserto, inviabilizando a sobrevivência humana devido aos rigores climáticos, caso medidas práticas urgentes não sejam adotadas.

Sabe-se que políticas ambientais requerem o suprimento de recursos consideráveis, se é que devem tornar-se efetivas, em planos distintos da Administração, as medidas concretas definidas pelo Poder Público. Para que este Governo possa conceder à política ecológica a maior eficácia possível, faz-se necessário o concurso de todos os órgãos oficiais com a responsabilidade pela preservação do meio ambiente, bem como o fortalecimento da Sematec, para fazer frente às amplas atribuições que lhe foram confiadas através da Lei nº 041/89.

Estou confiante em que a sociedade brasileira e nossas autoridades, conscientes do importante papel do cerrado no equilíbrio ecológico do continente, se unirão numa única voz, obtendo eco político nas duas Casas do Congresso, para a importante tarefa de preservar essa mata nativa, indispensável à vida de todos nós e de inúmeras gerações que nos seguirão.

Estas, Srs. Presidente e Srs. Senadores, as providências que o Governo do Distrito Federal vem tomando para a preservação do meio ambiente no Distrito Federal e também para melhor qualidade de vida de todos os brasilienses.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chegamos hoje ao final da primeira etapa deste ano no Senado e no Congresso Nacional.

Creio que seria o caso de fazermos aqui, neste momento, uma análise, ainda que singela, de nossas atividades.

Para mim chama a atenção, neste final de semestre, importante publicação de uma pesquisa realizada entre os Deputados e Senadores da República, com relação ao sistema de governo para o nosso País. Foi impressionante o número — cerca de 68% de Parlamentares — que se manifestou a favor da adoção do parlamentarismo. Um número que aumentou depois daquela pesquisa que se fez no início desta legislatura, com os parlamentares que haviam sido eleitos para esta Casa e para a Câmara dos Deputados. O mais importante é que na campanha, no debate, na discussão em torno da adoção ou não do parlamentarismo, aqueles que se dizem, em tese, simpáticos lavantam restrições quanto ao momento da sua adoção. Dizem que só se pode falar em parlamentarismo com o voto distrital, ainda que misto, argumentando que o parlamento e, de modo especial, a Câmara dos Deputados, faria restrições ao voto distrital, porque seria contrário aos seus interesses.

O interessante nessa pesquisa, publicada nesta semana, é que o mesmo percentual que defende o sistema parlamentarista, defende a adoção do voto distrital misto. O mesmo percentual de respostas favoráveis ao parlamentarismo é o mesmo que se identifica com o número de parlamentares favoráveis ao voto distrital misto.

Essa segunda resposta surpreendeu muito mais do que a primeira, deixou boquiabertas muitas pessoas que estavam a imaginar que os parlamentares seriam favoráveis ao parlamentarismo, mas jamais ao voto distrital.

Creio que essa coerência da resposta dá uma interpretação àqueles que dizem: “O parlamentarismo é um bom regime, é muito bom, mas o povo brasileiro ainda não está preparado. O povo brasileiro é ignorante, ele não tem conhecimento do que é o parlamentarismo que é bom para a Europa, para os países desenvolvidos, mas para nós, com o nosso povo, só daqui a sei lá quanto tempo, quando o povo brasileiro estiver preparado para tanto.” Sr. Presidente, sou daqueles que, ao longo da vida, aprendeu que o povo brasileiro é melhor do que as suas elites. O povo brasileiro é melhor do que nós, parlamentares, é melhor do que nós, intelectuais, é melhor do que nós da classe dirigente.

Quando se falava em adotar o voto do analfabeto, lembrome da campanha que se fez no sentido da sua não adoção. Não acho que este País tenha piorado por causa da adoção do voto ao analfabeto.

Essa resposta é importante. Os parlamentares entenderam que parlamentarismo deve ser só com voto distrital misto, mas não entenderam que o voto distrital não é contrário aos interesses parlamentares.

Um interessante estudo feito, mostra que no Brasil o índice de renovação da Câmara dos Deputados é impressionante, de legislatura para legislatura. Cada vez mais aumenta o número daqueles que não votam. E a renovação no quadro da Câmara dos Deputados? Qualidade? Claro que não. Competência? Claro que não. Trabalho? Claro que não.

Por que nos Estados Unidos, no Senado e na Câmara dos Deputados a renovação não chega a 5%? Por que nos Congressos, como o da Alemanha, da Itália, da Inglaterra, da França, a renovação é a índices praticamente insignificantes?

Lá, o voto é distrital. Lá, o voto é ali no Distrito. Lá, o Deputado se identifica com seu Distrito, luta, se esforça, presta conta do que faz, e há uma identidade entre o Deputado e o seu distrito. Creio que aqueles Deputados que podem ter medo do voto distrital, porque vai atingi-los, devem olhar os Estados Unidos, a Austrália, a Índia e os países que adotam o sistema de voto distrital, e verificar que pior do que o nosso, para a eleição do Deputado, não existe.

Um sistema que é uma carnificina, onde o Deputado, por mais que lute, por mais que se esforce, lá pelas tantas aparece a candidatura de um jogador de futebol — fizemos isso no Rio Grande do Sul, várias vezes — que está no apogeu e que está mais ou menos às vésperas de se aposentar. Sai do campo de futebol e entra para a Assembléia Legislativa ou para a Câmara de Vereadores. Um grande homem de rádio, um grande homem de televisão, comentarista esportivo que tem um programa de rádio ou de televisão é candidato certo e nato a uma cadeira na Assembléia ou na Câmara dos Deputados, muitas vezes substituindo aquele deputado que, ao longo do tempo e ao longo da luta, se dedicou à sua terra e ao seu Estado. Se o voto é distrital, a questão muda, a questão se modifica como vem acontecendo.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com o maior prazer, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Pedro Simon, desgrazadamente a situação do Brasil, em termos geográficos e em colocação da sua população e da sua economia, sofreu, ao longo de vários períodos, uma grande movimentação, e nós tivemos o distanciamento dos grandes centros para os pequenos centros. As disparidades regionais começam pelo poder econômico. Eu diria, até, que começam pelas indústrias de base; talvez mesmo pela energia elétrica, que chegou primeiro no sul e em São Paulo, e somente agora chega a algumas partes do Norte e Nordeste. Isso naturalmente provoca um êxodo, um êxodo tão violento que os nordestinos elegeram uma Prefeita do Estado de São Paulo. Vê-se aí a concentração nordestina que passou a ter o sul do País pelos homens tangidos pela seca, pelas dificuldades, pela falta de escolas, pela falta de quase tudo.

Portanto, o que me preocupa, no voto distrital, preconizado pelo parlamentarismo é necessário ao seu funcionamento, é exatamente o fato de que, se dividirmos distritos pelo contingente de eleitores, o Jornal nos dá conta de que São Paulo aumentará sua Bancada para 114 Deputados, enquanto outros Estados ficariam com 1 ou 2 deputados. Assim, cada vez mais os Deputados dos distritos do Sul vão puxar mais para a Região Sul. Ainda hoje ouvi o Governador do Estado de V. Exª falar, num programa de televisão, que estava em Brasília para cuidar da federalização da dívida. Achei isso genial! O economês e as dificuldades em relação à dívida estão criando fatos que eu não conhecia. Primeiro: estoque da dívida. Estoque é o que se tem; dívida é o que não se tem que pagar. Então, cria-se o estoque da dívida, federalização da dívida, e essas federalizações, se acontecessem, seria em detrimento dos Estados do Norte e do Nordeste. Os pobres estão, neste País, pagando cada vez mais. Eu tenho uma gran-

ue admiração pelo Estado de V. Ex^a. V. Ex^a foi um grande Governador, dinamizou o seu Estado, mas, na realidade, o Rio Grande do Sul está realmente muito endividado, eu não tenho dúvida, mais do que o Estado do Maranhão. Eu não pedi nenhum empréstimo aqui, enquanto Governador.

O SR. PEDRO SIMON — Nem eu, também.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Então são dois que não pediram qualquer empréstimo. O Estado do Maranhão tem a sua dívida de longo prazo, pode perfeitamente pagá-la, sem problemas. Agora, temos visto dívidas muito grandes. Então, fico preocupado com o voto distrital, e volto ao voto distrital por isso, porque na hora em que tivermos um Congresso que seja, vamos dizer, 80, 90% de representantes de distritos do Sul, e a maioria deles serão do Sul, então acabou-se o Norte, acabou-se o Nordeste. Aí é que nós vamos ter essa gente querendo tomar conta da Amazônia, tentando assumir uma região que vai ficar quase despovoada. Mas V. Ex^a, como sempre, é muito brilhante na defesa da tese do parlamentarismo e do voto distrital. Permita-me, porque, exatamente pelo voto distrital e pelo esvaziamento do Congresso, em termos de representantes do Norte e do Nordeste, é que eu vou continuar presidencialista, para que não haja o voto distrital.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

Com relação ao Governador Alceu Collares, eu digo que a tese de S. Ex^a é muito competente. S. Ex^a está pedindo que o Governo do Presidente Collor trate a dívida dos Estados da mesma maneira que o Governo brasileiro e que este Congresso, a semana passada, votou a dívida do País junto aos bancos internacionais. O mesmo tratamento que os bancos estrangeiros estão dando ao Governo brasileiro, devido à nossa dívida externa, é que o Governador Collares quer que o Governo brasileiro dê à dívida dos Estados. Não me parece que é pedir demais. Aliás, li a carta do ilustre Senador Marco Maciel, endereçada ao ilustre Líder do PDT, onde o Senador vê, com simpatia, a adoção de um método semelhante. Quer dizer, essa tese, essa proposta, que é a proposta defendida pelo Governador Collares, de que o Governo brasileiro trate a dívida dos Estados da mesma maneira que o Governo e nós, Parlamentares, queremos que os credores mundiais tratem o Brasil. Será que é pedir demais?

O Sr. Epitácio Cafeteira — Neste ponto, concordo com V. Ex^a. Acho perfeito. Inclusive, quando V. Ex^a era Governador e eu também, pagávamos juros e parcelas da dívida, quando o Governo Federal não pagava nada, inclusive da dívida externa. Somos compelidos a pagar, e o Governo declarou moratória unilateral.

O SR. PEDRO SIMON — Os governos estaduais estão pagando a dívida, o Governo Federal recebe, mas não paga. Até ontem ele não pagou nada com relação à dívida externa.

Com relação ao voto distrital, quero dizer a V. Ex^a que, durante muito tempo, fui contra, defendendo tese semelhante à de V. Ex^a. A mim me parecia que criar o voto distrital era transformar a Câmara dos Deputados em uma imensa Câmara de Vereadores, onde cada um vem defender os seus interesses. Sou Deputado do Rio Grande do Sul, da cidade de Caxias do Sul. Ora, já não vou mais nem discutir os problemas do Brasil, muito menos os do Rio Grande. Vou eleger-me Deputado por Caxias do Sul e vou discutir os problemas de

Caxias, tenho que vir para debater, discutir problemas ligados a Caxias.

Em primeiro lugar, quero dizer a V. Ex^a que o voto é distrital misto: 50% é a lista que vai ser discutida a nível do voto dado ao partido, e 50% é o voto referendado pelas questões que representam determinado município e determinada região.

Com toda sinceridade, creio que o mundo inteiro caminha para isso e o Brasil deve caminhar para isso; uma representação onde os dois setores estejam representados, onde metade esteja garantindo a representação do País e dos debates de nacionalidade, e que os debates estejam lá, que não haja nenhuma região ausente da discussão das grandes teses nacionais.

V. Ex^a levanta uma tese que, quero dizer com sinceridade, não é apenas em termo de parlamentarismo. São Paulo está aí discutindo, a emenda está correndo no Congresso Nacional e não tem nada a ver com o parlamentarismo. E tem mais: não tem nada a ver com o voto distrital.

A briga de São Paulo por uma representação maior. Inclusive, o Governo se propôs a entrar no Supremo com uma representação, determinando que São Paulo queria que, na base da interpretação que eles davam, já na atual legislatura aumentasse a representação de São Paulo. Essa é outra discussão.

Respeito a tese de São Paulo, inclusive de um Deputado do PT do Rio Grande do Sul: por que um Deputado do Rio Grande do Sul representa 30%, um Deputado do Maranhão representa 15%, um Deputado do Acre representa 5% e, um Deputado de São Paulo representa 200% de votos que representa aquele cidadão? Por quê? Essa tese pode ser merecedora de respeito.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador, permita-me. Estou admirando o discurso de V. Ex^a, mas o que o parlamentar do Sul não entende é que uma cidade como Campinas pode ter dois distritos e a pessoa não precisa viajar, não precisa sair de casa. Vai para a rádio local, para a televisão local e faz a campanha, enquanto que o candidato do Amazonas tem que pegar uma lancha, tem que pegar um barco, tem que viajar de cavalo para cobrir um distrito.

O SR. PEDRO SIMON — O debate com V. Ex^a é fácil, porque V. Ex^a faz a acusação e dá o argumento para responder. Eu ia dizer mais ou menos isso, porque V. Ex^a, eu agradeço a gentileza, já adiantou a minha resposta. É por aí que eu vou responder.

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel — Meu caro senador Pedro Simon, quero fazer duas observações sobre o discurso que V. Ex^a profere na manhã de hoje. Em primeiro lugar com relação ao sistema do voto distrital misto, consagrado, aliás, em recente pesquisa do DataFolha no jornal *Folha de S. Paulo*. O que essa pesquisa demonstrou foi que a grande maioria do Congresso Nacional se inclina pelo voto distrital misto. Eu quero dizer que com ela concordo também. E na pesquisa, inclusive opinei, a minha opção foi pelo voto distrital misto. Sendo presidencialista, convictamente presidencialista. Entendo, todavia, que o sistema do voto distrital misto que ajusta tanto ao sistema parlamentar quanto ao sistema presidencialista. Então, não há nenhuma contradição deste sistema eleitoral com a prática, quer do parlamentarismo, quer do

presidencialismo. Acho que ele é o que melhor se coaduna com o tipo de representação política conveniente a um País com as dimensões do nosso; ou seja, ele, de alguma forma, concilia a eleição de pessoas que têm uma visão mais nacional com aquelas que têm uma preocupação mais regional.

Em segundo lugar, V. Ex^a fere o problema das formas de escolha ou de eleição para a Câmara Federal. Vejo muita reclamação, sobretudo em São Paulo, no sentido que se volte ao regime da Constituição de 46, que admitia a proporção de "x" eleitores para escolha de um Deputado Federal. Posteriormente à Constituição — a meu ver sabiamente e vou explicar depois por quê —, adotou o sistema de uma certa ponderação: estabeleceu um piso e um teto. Acho isso sábio. Por quê? Porque tenho para mim que, como vivemos numa Federação, temos que conciliar o problema da representação popular com a questão da Unidade Federativa. Aqui se trata do Governo da União. Então, a União é composta de estados, os estados enviam seus delegados ao Congresso Nacional. É extremamente procedente essa preocupação de haver uma ponderação federativa. Não ocorrendo isso, teremos o risco de ter aqui estados minimamente representados e outros com bancadas avassaladoramente grandes.

O SR. PEDRO SIMON — Treze estados de um lado e o Brasil do outro.

O Sr. Marco Maciel — Exatamente! E mais, ao contrário do que muita gente pensa, todo país que adota, como o Brasil, o sistema federativo tem sempre um tipo de ponderação. A Argentina é uma Federação. Eles têm uma ponderação. Nos Estados Unidos, com a escolha do Presidente da República, há uma ponderação — poucas pessoas conhecem isso —, o voto é direto, mas escolhem-se os delegados que, depois, de alguma forma, elegem o presidente.

O SR. PEDRO SIMON — Há o mínimo e o máximo.

O Sr. Marco Maciel — Há o mínimo e o máximo. Então, todo país que adota, na organização do seu estado, uma estrutura chamada composta, ou seja, em que há a União e há os estados, composta por coordenação, como dizemos constitucionalistas, todos os países que adotam esse tipo de formação de estado convivem com esse tipo de representação. Daí por que, sem querer fazer nenhuma censura ao Estado de São Paulo; estado que tanto concorre para a afirmação do nosso País um Estado desenvolvido, por que não dizer, orgulho do nosso País —, sem querer com isso fazer nenhuma acusação a São Paulo ou querer menosprezar o papel que exerce na Nação brasileira, eu não poderia, meu caro Senador Pedro Simon — e vejo que também essa é a opinião de V. Ex^a — concordar que desprezásemos esse sistema que estamos adotando e que, a meu ver, melhor corresponde aos interesses do País. Um País que é federal, um estado federal. E vou mais além. Acho que no Brasil há uma Federação meramente legal, não uma Federação real. São enormes as desigualdades entre os estados. Então, precisamos ir tratando de eliminar essas desigualdades. E uma das formas de fazê-lo é através da representação política. Daí por que subscrevo integralmente a posição de V. Ex^a, quando defende aqui a manutenção dessa ponderação, para que todos os estados, de algum modo, estejam representados de forma adequada no conjunto, para que possa este Congresso Nacional realmente expressar o sentimento da Nação, que é um sentimento federal.

O SR. PEDRO SIMON — Nobre Senador Marco Maciel, agradeço A V. Ex^a a gentileza do oportuno e competente aparte, que recebo com muito respeito e muito significado.

Sr. Presidente, creio que aqui defendemos o voto distrital misto; defendemos, no nosso parlamentarismo, que o Presidente da República possa dissolver o Congresso Nacional. Isto para nós é questão de honra.

Apareceu nas manchetes de jornais um defensor do presidencialismo moderno, um novo presidencialismo, onde o sistema é presidencialista, mas tem uma espécie de chefe, de coordenador de ministério. O Congresso daria o voto de confiança, mas o Presidente da República poderia dissolver o Congresso. Fico a pensar que vamos ter tudo que tem o presidencialismo, só que o Presidente da República não precisa mais de golpe de Estado, ele dissolve o Congresso. Por esse caminho não! Defendemos a possibilidade de o Presidente dissolver o Congresso, sim; defendemos o regime parlamentarista tipo alemão, onde o voto de desconfiança é um voto de desconfiança construtivo. Em outras palavras, derruba o governo e organiza o governo. O grupo que derruba o governo já tem que apresentar, para que caia o governo, maioria para construir um novo governo; não vai ficar seis meses à espera de uma maioria!

Na Alemanha é assim, o voto de desconfiança construtiva derruba, e se organiza o novo governo.

Na minha opinião, e acho que é a da maioria, nem que o Presidente Collor resolvesse adotar o parlamentarismo no Governo, nós não quereríamos. Não é bom. Nem com a concordância dele. Digamos que Sua Excelência mandasse uma mensagem implantando o parlamentarismo na próxima semana, no seu Governo. Para nós não interessa!

O mandato que ele recebeu de 35 milhões de brasileiros é mais importante do que a vontade dele. Ele é Presidente num regime presidencialista; queremos, mas no próximo governo. Creio que isso também é claro.

O Sr. José Richa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. José Richa — V. Ex^a tem toda razão, e eu me solidarizo inteiramente. Por essas razões políticas que V. Ex^a com tanta competência expendeu, o Presidente da República não é dono do mandato dele. Nem que ele, queira, o Congresso não pode concordar com a implantação do parlamentarismo durante o mandato do Presidente Collor. E há uma outra razão de natureza técnica, o nosso País está cheio de vícios, que esse presidencialismo ao longo dos anos incutiu na cultura política de toda a sociedade, a começar pelos políticos, empresários, lideranças sindicais, imprensa, todo mundo. A população inteira tem uma cultura política deformada, cheia de vícios, paternalista, clientelista. A grande vantagem do parlamentarismo é procurar romper com isto. E acho eu que o parlamentarismo não é uma fórmula milagrosa que de repente vai salvar o Brasil, mas é um mecanismo que vai nos permitir uma ruptura com toda essa cultura política que está aí arraigada há mais de 100 anos. Vai propiciar, então, uma nova fase de prática política neste País. E para isto precisamos de tempo. Por isso é que eu, ao concordar com V. Ex^a, vou além; faz tempo que estou me batendo pela antecipação do plebiscito, não para que haja antecipação da implantação, mas para que o plebiscito realizado, como eu preconizo, já em março do ano que vem, possa nos dar 3 anos de prazo para preparar o País.

E aí, sim, acho importante a vontade política do Presidente Collor, que sendo parlamentarista, poderá nos ajudar

durante os três anos que restarem do seu mandato, a preparar a máquina administrativa, a promover a estruturação de uma tecnoburocracia profissionalizada, a reformulação dos partidos políticos. Os partidos têm que passar por uma reformulação que é uma consequência do parlamentarismo.

O SR. PEDRO SIMON — Preparar o deputado para ser eleito pelo voto distrital...

O Sr. José Richa — Exatamente! Então, por todas essas razões, V. Ex^a tem a minha inteira solidariedade e, creio, a de todos os parlamentaristas, quando diz que não queremos implantar antes de 1995, o sistema parlamentar no Brasil.

O SR. PEDRO SIMON — Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a, que vem coordenando um grupo significativo de deputados e senadores, que vem se preparando para a adoção dos estudos necessários para o plebiscito que teremos pela frente.

E analiso aqui da tribuna o que eu falava, ontem com o Deputado Ulysses Guimarães.

Nobre Senador José Richa, nós somos parlamentaristas. Mas o grande debate é: o que é o nosso parlamentarismo?

Dizem que vamos ter que enfrentar no plebiscito a onda que farão dizendo que, com o parlamentarismo, os políticos terão mais força! A campanha se baseará no seguinte: "Vocês querem que Deputado mande?! Então votem no parlamentarismo. Vocês querem se entregar de corpo e alma nas mãos dos políticos? Então votem no parlamentarismo!" "Se Presidente da República, com cinco anos, presidencialista, já é ruim, imaginem se tiverem que barganhar com os Deputados". Isso é o que alguns empreiteiros têm a cara-de-pau de dizer. "Se hoje, para fazermos uma obra, já temos que andar em tais e tais gabinetes, imaginem se for no parlamentarismo; vamos ter que visitar os gabinetes dos Deputados e Senadores lá no Congresso Nacional — vai ser uma obra muito cara." É um argumento tão grotesco, tão ridículo, mas, na verdade esse debate existe.

Outra coisa que eles aumentam é que vamos criar o voto distrital misto, que o Congresso vai ser dissolvido. Sim! Há um debate, uma discussão, o Presidente da República conclui que o Gabinete tem razão, que o Primeiro-Ministro está certo, vai para a briga, vai para o voto, o Congresso dá o voto de desconfiança, o Presidente da República dissolve o Congresso, e vai o povo para ver quem é que tem razão. Eles dizem que isso não vai acontecer, que não temos condições, que isso é balela. Vencido o plebiscito, ganhando o parlamentarismo, na verdade, vai ser um governo de assembléia. E, sabemos — faço questão de repetir aqui — que há uma diferença, Sr. Presidente, entre parlamentarismo e governo de assembléia. No governo de assembléia, o Congresso é que manda, o Congresso é que dirige, o Congresso é que coordena, que escolhe um gabinete representado pelo Congresso, mas o poder está dentro do Congresso. Não é o que estamos querendo. Estamos querendo parlamentarismo, não governo da assembléia. A Assembléia não é toda poderosa. Ela coordena, ela dá o voto de confiança, ela dá o voto de desconfiança, mas o Presidente dissolve a assembléia e quem decide é o povo. É o *verdictum* absolutamente popular.

A idéia que apresento é a seguinte. Senador José Richa: creio que os parlamentares, nós, que defendemos o parlamentarismo devemos colocar no papel as idéias básicas que defendemos.

Nós queremos o parlamentarismo. Primeiro, o nosso parlamentarismo não é para o Presidente Collor, é para o próximo governo; segundo, queremos o voto distrital misto; terceiro, queremos a possibilidade de dissolver o Congresso. No nosso parlamentarismo, o Presidente da República tem esses poderes e o Gabinete tem aqueles poderes; e seguem-se as assinaturas.

Esse manifesto, vamos lançar à Nação. Essa nota, assinada por todos, é o compromisso que vamos assumir. Esse documento vai ser registrado no Tribunal Superior Eleitoral e na Mesa do Congresso Nacional.

E vai ser, nos debates que ocorrerão no rádio e na televisão, o documento básico da defesa do parlamentarismo.

Creio — perdoem-me a sinceridade — que é quase um "ovo de Colombo", porque o que se discute é como é que vai ser, como é que não vai ser, o que vai-se dizer. Há intrigas de um lado e incompreensão e desconfiança, de outro. Creio que tudo isso se resolverá no momento em que assinarmos esse documento, no momento em que assumirmos esse compromisso perante a Nação, no momento em que formos para o plebiscito defender as teses explicitadas nesse documento. É essa a fórmula através da qual vamos saber quem é quem. Quer dizer, nós somos esses aqui — não importa se somos do Partido Comunista, do PC do B, do PT, do PSDB, do PTB, do PDS, do PFL, ou de qualquer outro partido —, as pessoas que estão com o parlamentarismo. E o compromisso que assumimos perante a Nação é esse aqui. Então, não vai ter jeito de dizer: "Não, o parlamentarismo é golpismo, porque querem derrubar o governo do Presidente Collor". Mentira! Está aqui o documento. "Não, é uma malandragem, eles querem é assumir o Governo e, chegando lá, não haverá dissolução do Congresso". Está aqui o compromisso. "Não, mas então não vai existir..." Está aqui o compromisso.

Creio que é uma forma, mais ou menos clara e precisa, de dizer quem é quem. E tem mais, ninguém vai esconder a cara. Vamos ter de chegar lá e dizer: sou presidencialista ou sou parlamentarista. Vamos ter de abrir o jogo, vamos ter de esclarecer. Ninguém vai ficar em cima do muro.

O Sr. José Richa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Richa — Nobre Senador, penso que a idéia é, realmente, revolucionária. Há meses que todos nós estamos — e V. Ex^a tem participado — consumindo a nossa massa cinzenta atrás de uma fórmula que nos permita resolver o problema político de dizer por antecipação, para evitar o embate durante a campanha para o sistema de Governo, que um grupo e outro fiquem a mercê de suposições, de abstrações, do tipo que V. Ex^a já mencionou: — "Não, mas os parlamentaristas não querem a dissolução do Congresso", ou, então: "Os parlamentaristas, depois de aprovado o plebiscito, acabam fazendo um parlamentarismo de araque". Então, por essas razões políticas e, também, por razões éticas, isto é, para nós podermos dizer ao povo qual o modelo que nós queremos, antes de o povo se manifestar no plebiscito, por todas essas razões, parece-me que V. Ex^a traz uma contribuição extremamente valiosa. Nós já chegamos a imaginar a utilização de um decreto legislativo, ou de uma lei complementar ou, até mesmo, de uma emenda constitucional, colocando nas Disposições Transitórias o modelo de parlamentarismo. Mas parece-me que tudo isso pode, perfeitamente, ser substituído por essa idéia magistral que V. Ex^a traz e que nós vamos analisar:

a de registrarmos como documento público, o que penso, resolve a questão. Parabéns a V. Exª que, mais uma vez, traz uma excelente contribuição ao debate desse importante tema.

O SR. PEDRO SIMON — Senador José Richa, feito o documento público, registrado na Mesa do Congresso Nacional, até como forma de emenda — essa emenda só vamos apresentá-la se passar o parlamentarismo. Se não passar, está aqui o nosso compromisso, está aqui a emenda, que já está registrada na Mesa, já está registrada no Tribunal Superior Eleitoral —, é um compromisso de honra nosso.

Passando o parlamentarismo através de plebiscito, que se realizaria no período de março até a eleição, vamos ter que fazer a adaptação da Constituição, caso contrário, o povo vai nos julgar. Quer dizer, o Deputado não volta mais, o candidato a Governador não vai mais se eleger, pois vão ver que estamos mentindo. Então, vamos ter que fazer aquela adaptação de acordo com o compromisso que assumimos perante o Congresso, perante a Nação, num debate que vai ser aberto no rádio e na televisão.

Creio, Senador José Richa, que V. Exª é um dos maiores estudiosos, ou o maior que está coordenando uma atividade magnífica, de formiguinha, permanente. Portanto, apresento, publicamente, a V. Exª, essa proposta, nesse último dia. Acredito que devemos voltar às nossas bases com esse esclarecimento, onde cada um vai dizer o que é e o que quer.

Esse semestre que vem, na minha opinião — e sei que também é a opinião do Senador Richa —, é decisivo para nós. Ou voltamos desse recesso para colocar as questões nos seus devidos lugares, ou vamos ficar conversando, conversando, e chegaremos ao final do ano que vem sem nada ter acontecido.

Ano que vem já vamos para a eleição municipal, faremos as convenções, e terminaremos de forma anárquica a nossa campanha, a nossa organização, sem chegarmos a nada.

Este é o último dia de trabalho das nossas atividades ordinárias. A partir deste final de semana, iremos para o nossos recantos, para os nossos estados, visitar as nossas chamadas bases. Eu acharia e atrever-me-ia a dizer que nós, parlamentares, neste mês de julho, deveríamos buscar ouvir, dialogar, debater, conversar com as pessoas dos nossos estados, procurar esclarecê-las, para que, em agosto, quando aqui retornarmos, tenhamos condições de dar a contribuição definitiva para essa grande caminhada.

Faço questão de repetir, cada vez que venho a esta tribuna — e o faço novamente agora —, que não estou dizendo que vamos adotar o parlamentarismo, porque, adotado o parlamentarismo, vamos ter pão nas mesas, vamos ter emprego garantido, pagaremos a dívida, resolveremos o problema social e todas as demais questões. O parlamentarismo não é pomada milagrosa que equaciona os nossos problemas. Nós queremos apenas estudar o método e a forma da atuação dos poderes na sociedade, através dos quais nós nos encaminharemos para organizar a nossa vida e a nossa sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Como Líder, para uma comunicação, concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Como Líder, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na Legislatura passada, apresentei uma indicação à Mesa no sentido de que fosse construída uma tribuna do povo em frente

ao Congresso Nacional. Na verdade, já passou a ser uma tradição que as entidades representativas dos anseios coletivos se reúnam aqui em frente, manifestando as suas reivindicações.

O projeto arquitetônico do Congresso Nacional, em seu todo, não comporta um local adequado para que essas manifestações se realizem de forma orgânica, de forma correta, sem vulnerar o gramado, sem vulnerar, enfim, a própria panorâmica existente em frente ao Congresso Nacional.

Lamentavelmente, essa indicação não teve seu desfecho, principalmente porque — creio — dependia de uma autorização do arquiteto construtor de Brasília, Oscar Niemeyer. Mantive contatos com o arquiteto Oscar Niemeyer, que ficou encantado com a idéia, porque, na verdade, essa tribuna existe em quase todos os países democráticos da Europa, onde se reserva um espaço adequado para as manifestações populares.

Estou de posse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do desenho que fez o arquiteto Oscar Niemeyer, de tal modo que essa construção poderá ser feita de uma maneira muito simples, sem que violento ou ofenda o projeto arquitetônico existente no Congresso Nacional. A tribuna teria apenas 2 metros de altura por 8 de comprimento, para uma presença de cerca de 15 ou 20 pessoas apenas, com instalação elétrica, para que se evite a presença de caminhões sobre o gramado. Ali seriam instalados os equipamentos. Apenas a representação das lideranças dos movimentos populares se utilizariam da tribuna. O projeto que ele concebe não vulnera o conjunto arquitetônico, mesmo porque ele é o próprio autor do projeto do Congresso Nacional, de tal maneira que há uma rampa até atingir a superfície, gramada, e, portanto, apenas se localizariam ali as pessoas que usariam da palavra.

Portanto, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para entregar, à presidência, a sugestão que faço, inclusive com alternativa de a Mesa decidir se os gastos correriam por conta do próprio Congresso, do próprio Senado Federal, ou se a Mesa autorizaria a subscrição por parte nossa, quer dizer, por parte dos autores dessa iniciativa, dos custos para esta pequena obra. Há, inclusive, aqui uma empresa que está promovendo uma reformulação geral na parte física na Câmara dos Deputados, que é a João Fortes Engenharia, que se disporia a construir esta tribuna, de modo até gracioso, tendo em vista que os custos são mínimos. Orça-se em torno de 3 a 4 milhões, apenas, o custo dessa obra. Encaminhei à Mesa essa indicação e espero de V. Exª, Senador Dirceu Carneiro, como arquiteto e integrante de um partido social democrata, que, sem dúvida nenhuma, defende a iniciativa popular, espero, repito, que V. Exª dê a autorização da Mesa para que possamos, imediatamente, construirmos essa pequena obra que, na verdade, vem resolver um problema de interesse do povo sem descaracterizar o ambiente ali existente. O original do projeto encontra-se em meu poder, os seus detalhamentos estão dando feitos pela equipe do arquiteto Oscar Niemeyer, Dr. Fernando Andrade, aqui em Brasília, que é quem fiscaliza as obras da Câmara dos Deputados.

Eu pediria a V. Exª que fosse o nosso advogado junto à Mesa. Tenho conhecimento de que amanhã haverá reunião da Mesa Diretora, e seria oportuno que essa indicação fosse apreciada, para que, no recesso, tivéssemos condições de iniciar essa obra, que, na verdade, duraria apenas um mês, talvez até menos. Quando retornássemos, ela já estaria pronta e seria uma contribuição que daríamos à livre manifestação do povo.

Era o que tinha a dizer, esperando que V. Exª seja, desta pretensão, o nosso embaixador, como arquiteto emite que é.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A propositura de V. Exª conta com total simpatia do Primeiro-Secretário. Farei a defesa, junto à Mesa Diretora, dessa propositura.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Baccelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Plano de Estabilização Econômica, editado no primeiro dia do Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, objetivou, emergencialmente, a contenção do processo hiperinflacionário em que o País já se encontrava mergulhado. Sob tal argumento — embora verdadeiro — instalou-se no País uma política profundamente recessiva, cujos nefastos efeitos já se fazem sentir de modo contundente, no desemprego — somente em São Paulo um milhão e cem mil pessoas perderam sua fonte de subsistência — em virtude dos malefícios que uma economia, fortemente gessada, produz no parque industrial brasileiro, no comércio, enfim, em todas as fontes geradoras de oferta de trabalho.

Se nas regiões mais desenvolvidas do País vêm-se acentuando as diferenças inter-regionais, com o agravamento dos já alarmantes índices de pobreza, de miséria, de desnutrição, de fome, os resultados de tal política recessiva têm gerado ainda mais efeitos nocivos nas regiões mais carentes da Nação, destacando-se, nesse contexto, sobretudo o Nordeste.

Com efeito, o panorama geral nordestino vem sofrendo, em especial, as consequências da contração ou suspensão de investimentos públicos programados e, de acordo com projeções de capacidade instalada e de novos investimentos de suas principais empresas, a recessão, no Nordeste, vem-se revelando mais profunda, não só em relação ao resto do País, mas também à que a própria região experimentou entre 1981 e 1983.

Como se não bastassem tais vicissitudes a acentuarem ainda mais as calamitosas estatísticas da região, o Governo Federal vem tratando com o maior descaso e a mais cruel indiferença os angustiantes problemas que afetam a sofrida população nordestina. Ao tomar posse, o Presidente Collor de Mello esqueceu completamente as solenes e peremptórias promessas de campanha, quando garantiu dar prioridade ao Nordeste e à solução de seus seculares problemas.

Anunciado, em setembro do ano passado, com a pirotecnia característica do atual Governo, o Plano Integrado para o Desenvolvimento do Nordeste nada revelou, na verdade, de novo. No tocante ao conteúdo, o documento representa a junção de textos produzidos pela Sudene nas décadas de setenta e oitenta. Com relação aos recursos — 1,2 trilhão de cruzeiros para o atual exercício —, não mais significam do que os oriundos de fontes já existentes e estabelecidas pela Constituição. Os recursos orçamentários previstos são reduzidos e os empréstimos externos também não são significativos. Assim, o plano não revela a intenção de aplicação de maiores recursos na região, além dos previstos nas dotações normais do Governo.

A agravar ainda mais a esqualidez das perspectivas de melhora para a região, a primeira parcela de tais recursos — no montante de cento e noventa e seis bilhões de cruzeiros — cuja liberação foi anunciada há mais de um mês, ainda não aportou aos cofres de nenhum dos estados do Nordeste.

E, malgrado todos os clamores e questionamentos, nenhuma explicação plausível é fornecida pelo Governo Federal à população nordestina ou a seus lícitos representantes. E o Nordeste continua sua triste romaria, “de chapéu na mão”.

No tocante ao principal órgão de desenvolvimento regional — a Sudene — preconiza o plano o seu fortalecimento, pretendendo que ela constitua “o braço da Presidência da República no Nordeste”. Se o Governo Federal pretende, de modo efetivo, concretizar tal propósito, terá que revigorá-la, libertando-a do esvaziamento sofrido a partir de 1964. Com efeito, antes subordinada diretamente à Presidência da República, constituía a Sudene uma espécie de Ministério do Nordeste. A partir de 1964, viu-se transformada em mera sucursal do extinto Ministério do Interior, convertendo-se em instância de segunda classe e perdendo o manancial de recursos humanos treinados com o apoio de organismos internacionais — Cepal, FAO, OEA, Unesco. Esvaziou-se também como fórum de deliberação regional, ficando circunscrita à função de árbitro dos incentivos fiscais para novas indústrias.

Fortalecer a Sudene, Sr. Presidente, Srs. Senadores, significa, assim, ressuscitar seu ideário de origem, que preconizava a consecução de metas de desenvolvimento, a partir do aproveitamento da matéria-prima da região, da utilização da mão-de-obra disponível, da produção da riqueza, gerando, em consequência, emprego e renda, segundo uma metodologia de diagnóstico e de incremento da vocação regional, a partir das características típicas do Nordeste.

Essa retomada de rumos proporcionará, sem dúvida, a adoção de um modelo de desenvolvimento em consonância com as características e perspectivas da região, eliminando — ou minorando — os efeitos de uma perversa concentração de renda, com sintomas facilmente perceptíveis de empobrecimento da população nordestina, sobretudo a rural, a denotar que, inegavelmente, nos últimos trinta anos, o Nordeste cresceu mas seu povo continua miserável.

O País, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é profundamente desigual. E, infelizmente, acentuam-se cada vez mais tais diferenças, tanto as interpessoais, quanto as inter e intra-regionais, não podendo ser essa realidade relegada a plano secundário.

A par da estabilização econômica, ao lado do domínio da inflação e da solução para o problema da dívida externa, urge que se promova a justiça social. Sem ela, inócua será a luta em prol do desenvolvimento e da consolidação do regime democrático. Não pode o País permitir que seus habitantes continuem divididos entre os que podem e os que não podem viver condignamente. Somos, hoje, na verdade, várias nações dentro da mesma Nação.

A região Nordeste, nesse contexto, continua, no atual Governo, a não merecer o tratamento particular a que faz jus pelos elevados índices de miséria, de analfabetismo, de desnutrição, de mortalidade infantil e de desemprego, gerados por problemas seculares não resolvidos. Não suporta mais o Nordeste que o Governo Federal continue a dar prioridade a regiões mais desenvolvidas, privilegiando estados em que, inegavelmente, existem problemas, mas que, em contrapartida, são dotados de melhores condições econômicas para solucioná-los.

Para citar apenas um exemplo da discriminação existente com relação ao Nordeste, no exercício passado, a participação daquela região em todos os incentivos fiscais concedidos pela União à iniciativa privada correspondeu a 16,47%, enquanto a da região Sudeste alcançou 37,8%, isto é, suplantou em mais de duas vezes o que recebeu o Nordeste.

Uma outra gama de problemas aponta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na direção da dívida pública dos estados e municípios, não representando exagero afirmar-se que alguns estados encontraram-se tecnicamente ingovernáveis, pois, ainda que toda a receita estimada no presente exercício fosse destinada ao pagamento de dívidas vencidas em 1990, o passivo não seria zerado.

A situação não é nova, mas seu agravamento tem sido acentuado, a partir da adoção pelo Governo Federal de uma sequência de decisões, no âmbito da poderosa cúpula tecnológica, visando a controlar, financeiramente, as administrações estaduais.

O lance decisivo de tal processo ocorreu em janeiro passado, quando da edição do chamado Plano Collor II. O Governo Federal "estatizou" os recursos do *overnight*, criando o Fundo de Aplicações Financeiras — o Fundão e fixando destinação específica para os valores captados pelos bancos em geral. Naquele momento, as autoridades monetárias declararam que os bancos só poderiam aplicar recursos do novo fundo em títulos estaduais com aprovação prévia do Banco Central, a qual, por sua vez, dependeria de acordo de gestão financeira dos governos emitentes dos títulos com o banco oficial. Tais medidas redundaram na criação de dificuldades para os bancos estaduais continuarem gerando recursos do *overnight*, com lastros em papéis colocados sob suspeita. Foi aí, então, que as autoridades monetárias, de forma irresponsável, tornaram público, em versões oficiosas, que os bancos regionais estavam falidos, quando o correto seria afirmar que a ação ilegítima das autoridades federais punha em risco a sobrevivência de instituições de solidez comprovada.

Desse modo, a rigor, a dívida gerada pela especulação financeira, promovida e sustentada pelas autoridades monetárias, deveria ser de responsabilidade do Governo Federal, não sendo correto nem aceitável os governos estaduais desviarem parte de suas receitas para impedir um aumento ainda maior de uma dívida sobre a qual não tinham — e não têm — qualquer controle, por depender de decisões adotadas por um verdadeiro "Quarto Poder".

Assim, do ponto de vista das finanças públicas, o território brasileiro é, hoje, um verdadeiro campo minado prestes a anular os melhores planos que os governos estaduais porventura possuam.

Nesse contexto, a única explicação plausível seria a da existência de um espúrio jogo de apoio político dos governos estaduais — e de suas bancadas parlamentares — ao Governo Federal, ao preço de um produto que, no caso, é o socorro da União aos falidos tesouros estaduais.

Esquece-se o Governo Federal de que a crise da dívida dos estados e municípios, do ponto de vista social e econômico, é mais grave que a do endividamento externo e exige, por isso mesmo, maior atenção do Poder Central.

Esquece-se o Governo Federal de que a insolvência dos governos estaduais e dos municípios repercute negativamente sobre as economias regionais, descapitalizando empresas, subtraindo recursos que seriam investidos na área social — habitação, saúde, educação —, gerando desemprego e, a médio prazo, comprometendo a própria capacidade de desenvolvimento local.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite V. Ex^a um aparte!

O SR. RUY BACELAR — Com prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Ruy Bacelar, V. Ex^a está fazendo um verdadeiro balanço do primeiro semes-

tre deste novo, período legislativo, no que toca ao desenvolvimento regional. Como V. Ex^a é, como eu; um representante do Nordeste, volta a sua análise para os problemas do Nordeste. Infelizmente, não podemos apontar nada de novo com relação ao desenvolvimento a essa região, pois nenhuma iniciativa foi tomada. Muitas promessas foram feitas, e a principal delas considero aquela na qual se dizia que se iria revigorar a Sudene, para que ela voltasse a ter a força que tinha nos primeiros anos de sua criação. Mas nada disso aconteceu. A Sudene está abandonada, relegada a um segundo plano. Agora mesmo, a sua última reunião estava marcada para 28 de junho e foi, inexplicavelmente, adiada. O certo é que não temos nenhum motivo para manifestar otimismo quanto ao desenvolvimento da nossa região. V. Ex^a analisa muito bem essa situação. É, no que toca aos governadores dos estados, nem eles mesmos se mostram atendidos nas suas reivindicações. Não há, Senador Ruy Bacelar, nenhum projeto novo com relação ao nordeste. É profundamente lamentável e exigirá de nós, seus representantes, que tragamos, no segundo semestre, alguma coisa de novo que aponte um novo rumo para a nossa região. congratulo-me com V. Ex^a

O Sr. RUY BACELAR — Agradeço o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a tem toda a razão. O Governo promete muito, prometeu na campanha eleitoral, promete a toda hora, mas nada de concreto faz em benefício de nordeste. Preocupa-se muito com a dívida externa, como se resolvendo esse problema tapar-se-ão os buracos, dar-se-á comida ao povo, dar-se-á emprego, acabar-se-á com a recessão, esquecendo-se que a dívida interna é muito mais preocupante, e é muito mais necessário que ela a seja resolvida do que a externa, porque, se não resolver a interna, não resolver o problema social do Brasil, não poderemos consolidar a democracia neste País. Daí eu dizer que V. Ex^a tem toda a razão.

O Governo promete, promete; mas nada realiza. Acredito que o Presidente da República vai, durante seu período governamental, viver *demarketing* de propaganda, a toda hora viajando ao exterior. Falávamos que o Presidente Sarney era um eterno viajante, mas o Presidente Collor, neste ano e pouco de governo, já deve ter viajado ao exterior cerca de duas vezes por mês, muito mais do que o Presidente Sarney o fez. Neste ano e pouco. Sua Excelência já deve ter ido ao exterior mais de quinze vezes. O Presidente Sarney, durante seus cinco anos de governo, não foi ao exterior tanta vezes. Da maneira que vai, o Presidente vai governar a China, e não o Brasil, que deveria governar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Vo Ex^a me permite um aparte no senador?

O SR. RUY BACELAR — Tem o aparte o Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ruy Bacelar, vejo com satisfação que o nordeste volta a falar neste plenário; porque, ultimamente, só temos ouvido os representantes da Amazônia. Hoje; havia de se tratar um pouco dos assuntos do nordeste. V. Ex^a aborda o problema sob diversos enfoques. Temos ouvidos repetidas vezes que Xingó é a solução do nordeste, que só essa obra iria redimir a atual administração de qualquer promessa que tivesse feito durante a campanha. Isso não é correto. Sabemos que, no nordeste; são diversas as políticas que devem ser realizadas para podermos ter uma contrapartida desses desníveis regionais com que temos convi-

vidos há muito tempo desde que o Brasil é Brasil, o que fazemos na área de irrigação do nordeste! Fazemos muitos projetos, muitos planos, sem uma política realmente objetiva, sem a preocupação de uma política integrada entre os projetos de irrigação e os problemas não apenas ambientais, mas também, as dificuldades que teremos no rio São Francisco, se não houver uma política integrada a respeito de energia, de assoreamento do rio, de aproveitamento das águas do rio, para termos um projeto de irrigação factível e que venha atender necessidade no nordeste. V. Ex^a sabe das dificuldades que estamos atravessando na Bahia em todas as áreas de agricultura, seja do cacau, seja do café seja do soja, seja do sisal, seja qualquer outra área crítica não apenas da Bahia, como também de toda a região do nordeste. V. Ex^a sabe das dificuldades existentes lá para se liberarem os recursos para o semi-árido e se poder aproveitar aquilo que o próprio fundo constitucional permite dar para a região nordeste. São políticas muito badaladas e que estão sempre na televisão, quando são lançadas as idéias, mas não as vemos concretizadas, de forma a diminuir esse desnível regional ainda existentes e cada vez aumentando mais. V. Ex^a tem razão quando aborda esses problemas, para ver se alguém se lembra de que a fome está imperando no nordeste; que a miséria que hoje se abate sobre o Brasil ataca mais fortemente a nossa região e a região norte. O que urge é haver uma política voltada para, pelo menos diminuir esse desnível regional. Promessas temos muitas; na prática, pouca coisa é feita.

O SR. RUY BACELAR — Senador Jutahy Magalhães, incorporo com muita satisfação o seu aparte ao meu discurso.

V. Ex^a tem toda a razão: pouco ou nada tem sido feito em benefício do nordeste e do norte, enfim, em benefício das regiões mais subdesenvolvidas do País. Quer dizer; a cada dia que passa, aumentam os problemas inter-regionais e, conseqüentemente, interpessoais.

Veja V. Ex^a que a renda *per capita* do nordestino hoje é a metade da do brasileiro. E, se considerada em relação ao sudeste, essa renda deve ser na base de um terço ou um quarto. Veja como é grande a situação de miserabilidade. Não poderemos ter um Brasil grande e forte, com regiões fracas com povo miserável, e outras regiões fortes com o povo desenvolvido.

Dando prosseguimento ao meu discurso, e para concluir, quero dizer que o nordeste, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é viável econômica, social, cultural e politicamente. O nordeste é um imenso contingente humano, com mais de quarenta e seis milhões de habitantes. É uma considerável massa humana à espera de renovadas oportunidades de trabalho, de participação, de vida. À espera do pleno desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

— Alufzio Bezerra — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Fernando Henrique Cardoso — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Irapuan Costa Júnior — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — Júlio Campos — Júnia Marize — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Maurício Corrêa — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares

— Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Teotônio Vilela Filho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Antes de passar à leitura do Expediente, a Presidência comunica que, dadas as necessidades da pauta, a Mesa, precisando desdobrar os trabalhos neste final de semestre, convoca nova sessão para logo em seguida.

Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1, DE 1991

Tenho a honra de formular, a título de sugestão e de conformidade com o art. 224 do Regimento Interno, indicação à Comissão Diretora no sentido de que seja providenciada a construção de pequena obra de engenharia, destinada a servir, em caráter permanente, de **Tribuna do Povo** a ser erigida nas proximidades e à frente do edifício do Senado Federal e Câmara dos Deputados, na área situada entre a Via S1 Leste e a Via N1 Leste, obedecidas as linhas mestras do Plano Urbanístico e a concepção arquitetônica de Brasília.

Caso seja acolhida a sugestão, as despesas decorrentes da obra em apreço serão realizadas com os recursos orçamentários alocados no Senado Federal, razão pela qual ficará ao discernimento da inclita Comissão Diretora decidir pela tramitação da matéria mediante procedimento administrativo ou pela formulação de prévia e adequada proposição legislativa.

Justificação

Freqüentemente ocorrem às cercanias do edifício do Congresso Nacional, dezenas, centenas e até milhares de cidadãos ávidos por pessoalmente trazerem aos parlamentares de ambas as Casas do Legislativo, suas inúmeras e justas reivindicações, bem assim os seus lamentos, regozijos, protestos e reclamos, em manifestações típicas do exercício da soberania popular.

O histórico e emocionante episódio da mobilização popular de janeiro a abril de 1984 em prol das "Diretas Já", cujo fato ganhou por dias consecutivos as páginas dos noticiários nacionais e internacionais, verdadeiro prólogo do reencontro do estado de direito democrático com as vocações nacionais, ainda se faz nítida na nossa memória como um dos espetáculos cívicos mais vibrantes.

Com a doença e falecimento de Tancredo Neves, em abril de 1985, o povo veio às ruas, concentrando-se nas imediações do Senado, para prestar e acenar o seu adeus ao ilustre homem público que o destino calou para sempre.

Durante a atuação da Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, democrática e progressista, representando os anseios da comunidade como o grande avanço na luta pela redemocratização, foi de significativa importância a presença da opinião pública.

São expressivas parcelas da nacionalidade que trazem espontaneamente e de viva voz, perante o Congresso Nacional, inestimável contribuição à Pátria, como se termômetro dos sentimentos populares.

No pluralismo de uma visão de vida prática, o arquétipo do "homem do povo" é o cidadão dotado de sabedoria simples mas que sempre tem algo a dar no sentido do aperfeiçoamento das nossas instituições permanentes.

Veze sem conta, movidas por ignata força e quebrando a solidão política, partes do corpo social, intérpretes natos

e sem proselitismo das tendências populares, comparecem aos pátios do Senado e Câmara a fim de transmitirem aos representantes do povo as sensibilidades, angústias e insatisfações dos diversos estratos populacionais, oferecendo sugestões e subsídios para oportunas e inteligentes proposições.

O que a presente indicação sugere não é a construção de monumento e sim uma obra singela, funcional e de custo reduzido, observadas a harmonia e a estética que o local recomenda. Sem ostentação nem luxo e que sirva como uma espécie de púlpito para a pregação democrática pela voz direta das pessoas do povo.

"Vox populi vox Dei", diz o velho brocardo. Sendo assim, que fique perpetuado em concreto arquitetônico o símbolo da liberdade de expressão do nosso povo.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Senador **Maurício Corrêa**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A indicação lida será publicada e remetida à Comissão Diretora. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 366, DE 1991

Senhor Presidente do Senado Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 e seu § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 215 e seu inciso I do Regimento Interno, que o Senado Federal solicite ao Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento as seguintes informações do Banco Central do Brasil, sobre os bancos comerciais e de desenvolvimento dos estados:

a) posição financeira e patrimonial de cada entidade em 31 de dezembro de 1989, 31 de dezembro de 1990 e 30 de junho de 1991;

b) demonstrativo de resultados, com a posição final (lucro/prejuízo), igualmente de cada uma das entidades, no exercício de 1989, no de 1990 e no 1º semestre de 1991.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Senador **Levy Dias**.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa para decisão. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 27 de junho de 1991

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que me ausentarei do País, em viagem particular, no período de 2 a 25 de julho próximo.

Atentamente, — Senador **Josaphat Marinho**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 367, DE 1991

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "O Congresso

Injustiçado", publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 28-6-91.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — **Garibaldi Alves Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — De acordo com o art. 210, do Regimento Interno, o requerimento será submetido a exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Of. Nº 07/91-CCJ Brasília, 27 de junho de 1991

Senhor Presidente,

Em adendo ao Of. nº 02/91-CCJ, datado de 6-6-91, encaminho a Vossa Excelência os nomes deliberados por esta Comissão, que irão compor a subcomissão permanente com a finalidade de assessorar a Presidência do Senado, nos casos que envolvam a necessidade de ação, visando a preservar a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da instituição parlamentar:

Senadores:

— Cid Sabóia de Carvalho

— Elcio Alvares

— Jutahy Magalhães

— Valmir Campelo

— Magno Bacelar

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com referência ao expediente que vem de ser lido, cabe à Presidência esclarecer que a subcomissão constituída pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter permanente, o foi em decorrência de pronunciamento proferido em plenário pelo nobre Senador Jutahy Magalhães, secundado pelos ilustres Senadores Esperidião Amin, Chagas Rodrigues, Alexandre Costa e Amazonino Mendes.

A criação da subcomissão vem cobrir lacuna existente no relacionamento do Senado com os órgãos de imprensa, uma vez que esta irá assessorar a Presidência quanto às providências a serem adotadas nos casos em que sejam direta ou indiretamente atingidos o Senado Federal, como instituição, e a reputação pessoal e política dos Senhores Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica ao plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto no sentido da tramitação da matéria, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1990 (Nº 3.612/89, na Casa de origem), que altera a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, que "determina regras pela quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1984, de autoria

do Senador Nelson Carneiro, que autoriza a emissão de selos em benefício dos trabalhadores desempregados, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 109, de 1991, da Comissão

— de Assuntos Econômicos

O Sr. Jutahy Magalhães — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para poder me informar: como a Mesa vai agir nesta sexta, sábado e domingo, se for o caso de precisar votar, tendo em vista o que dispõe o Regimento.

Como teremos as votações nesses dias? Precisa haver alguma solicitação? A Mesa vai decidir que teremos que fazer as votações, por qualquer razão?

Apenas por uma questão de informação eu pediria explicações de como será a metodologia dessas votações, se o Regimento impede votação nas sextas, sábados e domingos?

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, não se tratando de matéria da Ordem do Dia, a Presidência, uma vez terminado esse período onde não se pode levantar, pelo Regimento, questões de ordem não pertinentes à Ordem do Dia, responderá a V. Ex^a

Em discussão o substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação do requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 368, DE 1991

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro, votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 40/84

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Aprovado o requerimento, passa-se à votação, em globo, do substitutivo da Câmara, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, sem emendas, o projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 40, DE 1984

(Nº 4.214/84, na Casa de origem)

Autoriza a emissão especial de selos em benefícios dos trabalhadores desempregados.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

“Autoriza a emissão especial de selos em benefícios dos trabalhadores desempregados.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos — ECT, a emissão especial de selos correspondendo a uma tarifa adicional equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da tarifa mínima vigente, a ser aplicada na correspondência (carta simples) postada no território nacional dos meses de maio e novembro, durante 5 (cinco) anos, a partir da vigência desta lei.

Art. 2º O produto da venda dos selos correspondentes à tarifa adicional de que trata o artigo anterior será, após deduzidas as despesas com sua emissão, transferido, nos meses de junho e dezembro de cada ano, para o Fundo de Amparo aos Trabalhadores — FAT, vinculado ao Ministério do Trabalho.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 1990 (nº 3.672/89, na Casa de origem), que dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 142, de 1991, da Comissão

— de Serviços de Infra-Estrutura.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do disposto no art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 1990

(Nº 3.672/89, na Casa de origem)

Dispõe sobre nova denominação para a Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Rodovia BR-364, trecho que liga Goiânia a Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás, denominar-se-á “Rodovia Deputado José de Assis”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1991, de autoria do Senador Almir Gabriel, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 51, de 1991, da Comissão

— de Assuntos Sociais.

A matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Em discussões o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Com a palavra o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, para encaminhar a votação.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como houve a aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto do Senador Almir Gabriel, e ele se refere a matéria de suma importância, eu pediria esclarecimento a V. Exª sobre o Item 3, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências, porque vamos votar outro projeto ainda hoje, sobre a mesma matéria.

Eu gostaria de saber qual é o critério.

O Sr. Marco Maciel — Caro Senador Fernando Henrique Cardoso, se eu puder esclarecer V. Exª, permita-me, então, que o interrompa. Na realidade, o que pretendemos é que haja uma tramitação conjunta, para evitar, inclusive, superposição de matérias que buscam o mesmo objetivo. Então, a nossa idéia é que o projeto do Senador Almir Gabriel seja apensado aos projetos, por iniciativa do Poder Executivo, que foram aprovados na Câmara dos Deputados. Dessa forma, ganha-se em economia processual.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Não tenho dúvida nenhuma, mas o Sr. Presidente colocou em votação o projeto do Senador Almir Gabriel.

O Sr. Marco Maciel — Não. Há um requerimento sobre a mesa. Entregamos requerimento assinado pelo Senador Odacir Soares, pedindo que o projeto do Senador Almir Gabriel fosse apensado ao projeto de custeio e ao projeto de benefícios, de iniciativa do Poder Executivo e aprovados na Câmara dos Deputados mediante acordo. Fizemos questão de dar, ontem, entrada a um requerimento nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esta matéria está na Ordem do Dia, a outra não está, logo precisaria ser retirada. O requerimento tem que ser retirado e não votado.

O Sr. Marco Maciel — Por isso, Sr. Presidente, é que estamos solicitando que seja retirado da Ordem do Dia e seja apensado aos projetos que estabelecem a nova disciplina para o Custeio e Benefícios da Previdência Social, aos dois projetos que já estão aqui na Casa, inclusive, que são de

iniciativa do Poder Executivo e foram aprovados mediante acordo na Câmara dos Deputados. Esta é nossa proposta. Estou surpreso, Sr. Presidente; creio que deve ter havido qualquer problema.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Peço desculpas a V. Exª

O Sr. Marco Maciel — Pois não.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Levantei a dúvida, porque estamos votando um projeto, e, se o aprovarmos hoje, não poderemos votar outro.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, então peço a retirada da Ordem do Dia da referida proposição, e seja esta apensada aos projetos que dispõem sobre Custeio e Benefícios da Previdência Social.

É esse o pedido que faço agora, querendo com isso até permitir que a Casa possa apreciar matérias que tratam, ao mesmo tempo, de assuntos conexos.

Perdoe-me, Senador Fernando Henrique Cardoso, a interrupção, mas acho que o nosso objetivo aqui é fazer com que a Casa possa melhor deliberar sobre essa questão.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Falei, há pouco, com o Senador Almir Gabriel, que só poderá vir à tarde, porque está com um pequeno mal-estar, mas se aprovarmos o projeto de S. Exª, hoje, de manhã, que eu votaria com muito prazer. Provavelmente, não poderemos votar o outro mais tarde.

O Sr. Marco Maciel — De mais a mais, Senador Fernando Henrique Cardoso, da nossa parte, da parte da Liderança do PFL e dos partidos que apóiam o Governo, posso assegurar que queremos votar essa questão ainda antes do recesso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Perfeito.

O Sr. Marco Maciel — Agora, o que devemos fazer é apreciar as diferentes proposições que estão na Casa, que esgotam o tratamento da matéria e que não precisarão mais da manifestação da Câmara. O projeto do Senador Almir Gabriel, uma vez aprovado, terá que ir à Câmara, e, então, se frustrará toda a possibilidade de, antes do recesso, termos uma nova lei de custeio e benefícios da Previdência Social. Daí por que, além do ganho, em termos de economia processual, há, também, um ganho político, que o Congresso oferecerá à sociedade brasileira.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, neste instante, assinado pelo Senador Odacir Soares, um requerimento solicitando que a proposição seja retirada da Ordem do Dia, e que o projeto do eminente Senador Almir Gabriel seja apensado aos projetos que tratam do custeio e benefício da Previdência Social.

É essa a questão que, com a devida vênia do Senador Fernando Henrique Cardoso, gostaria de suscitar, neste momento, à Mesa, por intermédio do orador, Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordo que devemos ter uma solução para evitar o impasse

que consistiria no que disse o nobre Senador Marco Maciel: aprovado o projeto do nobre Senador Almir Gabriel, e, indo à Câmara dos Deputados, impeça a aprovação do que foi aprovado, ontem, naquela Casa do Congresso Nacional, no que diz respeito ao projeto de lei de Custeio Benefícios de Previdência Social.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, os projetos que tratam do custeio e benefícios da Previdência Social, de acordo com o entendimento entre as lideranças, de cujo entendimento V. Ex^a participou, eles serão votados em regime de urgência urgentíssima. Então, não há prejuízo algum.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Em votação o requerimento, lido no Expediente da presente sessão, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1991, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será anexado ao PLC 35/91, e deixará de constar de pauta da Ordem do Dia de hoje.

É o seguinte o requerimento aprovado.

REQUERIMENTO Nº 365, DE 1991

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1991, de autoria do Senador Almir Gabriel, e o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1991, de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõem sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dão outras providências.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — **Odacir Soares.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1991, de autoria do Senador Afonso Camargo, que dá nova redação ao caput do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, proferidos em Plenário, das Comissões

— de **Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretoria** — favorável ao projeto e à emenda.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, passa-se à votação do projeto, sem prejuízo da emenda.

Os senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a emenda, com pareceres favoráveis.

Os senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) —

Item 5:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 1991, de autoria do Senador Alfredo Campos e outros senhores senadores, que altera a redação do § 3º do art. 57, do § 4º do art. 66, do § 3º do art. 68 e do art. 166, **caput** e seus §§ 1º e 2º da Constituição Federal. (2ª sessão de discussão.)

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre, hoje, o segundo dia da discussão da proposta sem apresentação de emendas assinadas por um terço, no mínimo, dos Membros do Senado.

Em discussão a proposta de emenda à Constituição, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A discussão terá prosseguimento na próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à votação da proposta da Presidência, lida no expediente, de designação do Senador Dirceu Carneiro para visitar órgão ligado ao legislativo norte-americano e laboratórios de alta tecnologia, objetivando colher subsídios para informatizar o Senado Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será feita a designação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário. (Pausa.)

É lida a seguinte:

PARECER Nº 229, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1991.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1991, que dá nova redação ao caput do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, esclarecendo que em obediência à melhor técnica legislativa e em decorrência da aprovação da emenda nº 1 alterou a redação do projeto sem entretanto modificar-se o mérito.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de junho de 1991. — **Alexandre Costa**, Presidente — **Lucídio Portella**, Relator — **Márcio Lacerda** — **Rachid Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 229, DE 1991

Redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Dá nova redação ao caput do artigo 65 do Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O caput do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 65 A Maioria, a Minoria, e as representações partidárias terão Líderes e Vice-Líderes.”

Art. 2º As vantagens administrativas adicionais estabelecidas para os gabinetes das lideranças somente serão admitidas às representações partidárias com número de membros superior a um vinte e cinco avos da composição do Senado Federal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 63 do Regimento Interno do Senado Federal e as demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 369, DE 1991

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 16, de 1991, que dá nova redação ao caput do art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1991. — **Magno Bacelar.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à promulgação.

O Sr. César Dias — Sr. Presidente, solicito a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador César Dias, por cinco minutos.

O SR. CÉSAR DIAS (PMDB — RR. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Conselho Federal de Medicina diante do projeto de emenda constitucional que tem por objetivo a convocação de um plebiscito com a intenção de implantar no Brasil a pena de morte, dirige-se à opinião pública em geral, aos médicos em particular e especialmente ao Congresso Nacional para manifestar que:

1 — A medicina tem compromisso indissociável com a preservação da vida humana.

2 — Qualquer sociedade que pretenda ser moderna e desenvolvida deve perseguir o objetivo da recuperação social do homem e nunca o seu extermínio.

3 — A pena capital, face a um erro judiciário promoverá, de modo irreparável, a perda de vidas inocentes.

4 — A pena de morte não se mostrou eficaz para diminuir a criminalidade nos países que a adotaram, e a tendência mundial é a sua abolição.

5 — A criminalidade crescente no Brasil tem raízes profundas no acirramento da crise social, política, econômica e moral e somente será contida com a implantação de políticas que eliminem as desigualdades e injustiças sociais, que promovam a educação, a saúde, o pleno emprego, a distribuição de renda, o acesso e posse da terra, e que eliminem a fome e a miséria que já vêm condenando à morte milhões e milhões de brasileiros.

Deste modo, o Conselho Federal de Medicina repudia publicamente o malsinado projeto e confia no discernimento e bom senso dos nossos parlamentares para que, rejeitando a sua aprovação, afastem para sempre o fantasma da pena de morte no Brasil.

Brasília-DF, 14 de junho de 1991. — **Ivan de Araújo Moura Fê, Presidente.**

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CÉSAR DIAS EM SEU DISCURSO.)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Of. Circ. DFM nº 100/91.

Brasília-DF, 19 de junho de 1991

Senhor Senador,

Estamos encaminhando, para conhecimento de V. Exª, Nota Oficial aprovada em sessão Plenária do Conselho Federal de Medicina, realizada no dia 14-6-91, nesta cidade, que trata de posicionamento desta entidade, relativo ao projeto de emenda constitucional que tem por objetivo a convocação de um plebiscito com a intenção de implantar no Brasil a pena de morte.

Com protestos de consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente, — **Hercules Sidnei Pires Liberal, Secretário Geral.**

O Sr. Mansueto de Lavor — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nós temos inscritos aqui, como Líder, o Senador Ney Maranhão que já havia sido preterido.

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador Ney Maranhão tem a preferência por todos os títulos e vamos ouvi-lo.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Mansueto de Lavor, quero agradecer essa deferência, pois gostaria de ter o prazer de felicitá-lo. Mas, como se trata de assunto de muita importância, sobre uma viagem que fizemos ao exterior, agradeço a V. Exª

Serei rápido, Sr. Presidente, apenas quero encaminhar à Mesa um relatório da viagem que fiz, juntamente com a Senadora Júnia Marise e sete deputados federais, do PRN, à República Popular da China.

Quero encaminhá-lo à Mesa do Senado e, ao mesmo tempo, fazer um apelo para que a Mesa mande publicar algumas separatas, a fim de que o Congresso Nacional tome conhecimento desse trabalho.

Para que os Srs. Senadores tenham uma idéia da importância dessa viagem, lerei apenas a avaliação da Embaixada Brasileira, que mandou um relatório muito extenso ao Ministério das Relações Exteriores.

Embaixada do Brasil em Pequim

Pequim, 10 de junho de 1991.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Ney Maranhão
Senado Federal
Anexo II — Gabinete 27
Brasília — DF
Fax: (061) 2247903

Senhor Senador,

Em atendimento à solicitação constante do Fax do dia 7 deste mês, tenho o prazer de transmitir, em anexo as informações que figuram em relatório preparado nesta Embaixada sobre a visita de parlamentares do PRN à República Popular da China, no período de 17 de maio a 1º de junho em curso, sob a chefia de Vossa Excelência.

2. Desejo felicitá-lo, e também aos demais membros da missão, pela iniciativa da viagem a este país. A realização da visita se deu em momento particularmente oportuno no contexto do desenvolvimento das relações sino-brasileiras. Os contactos realizados pela missão com as autoridades chinesas foram de grande utilidade para o reforço do relacionamento entre a classe política brasileira e os dirigentes locais. Ao cumprir a tão intensa programação de visitas e contactos preparada por seus anfitriões, com eles mantendo diálogo fluido e aberto, os Senhores Parlamentares aportaram efetiva contribuição para o aprimoramento de nossos laços com a República Popular da China.

3. Desejo dizer a Vossa Excelência do especial prazer que tivemos, eu, minha mulher e meus colaboradores, em aqui receber a essa expressiva delegação parlamentar. Peço-lhe transmitir meus mais cordiais cumprimentos à Senadora Junia Marize e aos Deputados Euclides Mello, Mavíael Cavalcanti, Antonio Geraldo Rodrigues, Ivan Burity, Aroldo Cedraz e Cleonânio Fonseca.

Permanecendo ao seu dispor, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha perfeita estima e mais distinta consideração. — Roberto Abdenur, Embaixador do Brasil em Pequim

RELATÓRIO SOBRE A VISITA DA DELEGAÇÃO PARLAMENTAR DO PARTIDO DE RECONSTRUÇÃO NACIONAL À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA EM MAIO DE 1991

Uma delegação de oito parlamentares do Partido de Reconstrução Nacional (PRN) visitou a República Popular da China no período de 17 de maio a 1º de junho do ano em curso, a convite do Partido Comunista Chinês. Integraram a delegação os Senadores Ney Maranhão e Junia Marize, bem como os Deputados Federais Euclides Mello, Mavíael Cavalcanti, Antonio Geraldo Rodrigues, Ivan Burity, Aroldo Cedraz e Cleonânio Fonseca e o Assessor Parlamentar Peter Yu Su Chung.

2. A comitiva brasileira iniciou a visita por Shanghai, a maior cidade da China, com mais de 12 milhões de habitantes e que ainda hoje constitui mais importante centro econômico-comercial do país. Pelo porto de Shanghai transita mais da metade do comércio exterior da China, e a cidade representa um grande pólo de difusão de atividades mercantis, servindo

como escoadouro para a produção da região centro-oeste, através do Rio Yangtzé. Shanghai reveste igualmente importância significativa para o intercâmbio comercial sino-brasileiro, pois parte substancial de nossas exportações para o mercado chinês destina-se àquele porto. Os parlamentares brasileiros visitaram, nas proximidades de Shanghai, o complexo siderúrgico de Baoshan, que é o maior do país e passa por processo de ampliação destinado a aumentar substancialmente a produção siderúrgica chinesa até o final deste século. O complexo de Baoshan absorve praticamente a totalidade de um dos mais expressivos itens das exportações brasileiras para a RPC, que é o minério de ferro fornecido pela Companhia Vale do Rio Doce. (Cerca de 2.560 toneladas, no valor de US\$ 86.02 milhões, em 1990).

3. A comitiva esteve também no pólo de desenvolvimento de Pudong, área adjacente a Shanghai onde se começa a estabelecer ambicioso conjunto de atividades industriais e comerciais, com a colaboração de capitais e de tecnologia estrangeira. Os projetos desenvolvimentistas previstos para Pudong representam uma das prioridades especiais das autoridades governamentais chinesas para a década de 90.

4. No dia 21 de maio, a delegação brasileira partiu para Cantão, maior cidade da China meridional e também importante centro comercial, que se beneficia da proximidade de Hong Kong. Além de abrigar a mais ativa feira internacional chinesa, realizada anualmente e da qual já participaram grandes empresas exportadoras do Brasil, Cantão hoje em dia vem registrando um alto índice de desenvolvimento, em decorrência da política de reformas e de abertura ao exterior adotada pelos dirigentes da China desde 1978. Os parlamentares do PRN visitaram diversas instalações industriais cantonesas, sobretudo no Distrito de Shunde, que se destaca como grande concentração de empresas produtoras de bens de consumo durável, tais como geladeiras, televisores e eletrodomésticos variados.

5. A comitiva efetuou também uma visita à "Zona Econômica especial" de Shenzhen, onde foram criadas as primeiras empresas de capital misto associadas a investidores estrangeiros. Para atrair as inversões externas, as autoridades chinesas concederam diversos benefícios fiscais e aduaneiros, tais como reduções de impostos, franquia de certas importações e incentivos a exportações, como estímulo às novas firmas implantadas em Shenzhen. Atualmente, a área de Shenzhen destaca-se de forma particular como um dos mais dinâmicos pólos de desenvolvimento econômico na China, contando com importante aporte de capital externo — em especial, procedente de Hong Kong — para financiar as atividades produtivas.

6. De Cantão, a comitiva brasileira partiu, em 26 de maio, para Xian, antiga capital imperial da China e famosa por suas relíquias históricas. O grupo de parlamentares visitou ainda o célebre "exército" de figuras de terracota, que guarda o túmulo do fundador da primeira dinastia unificada chinesa (qin).

7. Em 28 de maio, os parlamentares do PRN chegaram a Pequim, onde mantiveram reuniões de trabalho com a Vice-Ministra do Departamento de Relações Internacionais do Comitê Central do Partido Comunista Chinês, Senhora Li Shuzhen, que, inclusive, ofereceu um jantar de boas-vindas aos visitantes. A comitiva foi recebida em audiência por membros da Comissão de Relações Exteriores do Congresso Nacional do Povo e do Ministério das Relações Econômicas e Comerciais Exteriores (MOFERT). O Vice-Ministro das Relações

Exteriores, Qi Huaiyan, recepcionou igualmente os parlamentares brasileiros, aos quais ofereceu um jantar formal.

8. O ponto alto da agenda de visitas do grupo brasileiro foi a audiência que lhes concedeu o Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês, Jiang Zemin, que recebeu os parlamentares do PRN por cerca de uma hora, acontecimento que pode ser qualificado de excepcional, por não estar incluído na programação regular de encontros de outros parlamentares estrangeiros de passagem pela RPC. O dirigente chinês, no diálogo com o Chefe da delegação, Senador Ney Maranhão, dirigiu palavras muito positivas ao Brasil, do qual enalteceu a projeção internacional e os progressos e as potencialidades econômicas. Disse também do prazer com que recebia a missão do PRN, tendo em vista, em particular, a grata lembrança com que recordam as autoridades chinesas a visita que fez a este país o Presidente Collor, quando Governador de Alagoas. Referindo-se à viagem feita pelo Presidente chinês Yang Shangkun ao Brasil no ano passado, afirmou que este havia trazido de nosso País a melhor das impressões. Declarou também Jiang Zemin a satisfação do Partido Comunista Chinês com as boas relações existentes com o PRN, ao qual fez votos de continuados êxitos no cenário político brasileiro.

9. O Secretário-Geral do PCC teve ainda considerações gerais sobre conjuntura chinesa. Ressaltou ser desejo dos dirigentes nacionais contribuir para a manutenção de um ambiente de paz internacional, a fim de poder consagrar esforços em prol do desenvolvimento econômico. Referindo-se ao plano doméstico chinês, sublinhou que, para a consecução do objetivo de crescimento econômico, torna-se necessária a instauração de um clima de estabilidade política. Destacou que a escolha do povo chinês por um sistema socialista de governo não implica em tentar impor esse modelo social a outros países, que devem manter suas estruturas políticas de acordo com suas próprias necessidades e características nacionais. Jiang Zemin observou que nas primeiras décadas de existência da República Popular fora seguido um modelo com base em sistema centralizado, mas ressaltou que, a partir de 1979, as autoridades procuraram estabelecer um novo tipo de economia, a chamada "economia planificada mercantil socialista", em que se abrem consideráveis espaços à introdução de mecanismos de mercado. Disse ser particularmente difícil organizar a vida institucional em país tão grande como a China, que congrega 22% da população mundial, mas conta com apenas 7% das terras aráveis. Insistiu em que o emprego de novas tecnologias e a ênfase na educação constituem prioridades governamentais inelutáveis. Disse, ainda, que muitas vezes no Ocidente se fazem interpretações errôneas sobre a realidade chinesa. Citou de forma oblíqua os acontecimentos de junho de 1989, e buscou tecer um paralelo entre a realidade transmitida pela imprensa de informação e a realidade dos fatos vividos. Disse considerar que os países em desenvolvimento encontram-se em posição de desvantagem junto aos grandes órgãos internacionais de informação.

10. Ao fim da conversa, Jiang Zemin pediu ao Senador Ney Maranhão que fizesse chegar ao Senhor Presidente da República, além dos cumprimentos de Yang Shangkun, também suas mais cordiais saudações pessoais, acompanhadas de convite para que visite novamente este país, agora como Chefe de Estado brasileiro.

11. O Senador Ney Maranhão, de sua parte, ao agradecer a gentileza da acolhida, teve expressões de apreço pelas realizações alcançadas pela China em seus esforços de desenvolvimento, e

assinalou a importância de um estreitamento cada vez maior das relações entre o Brasil e a RPC. Sublinhou a existência de um paralelismo entre os dois países na busca do desenvolvimento e nos esforços por alcançar níveis mais elevados de bem estar social. Teve palavras de elogio aos progressos alcançados pelos dirigentes chineses no processo de modernização da nação. Teceu ainda considerações sobre os esforços que vêm sendo feitos pelo governo brasileiro para promover o saneamento e a dinamização da economia. Falando em nome da direção do PRN, disse esperar que em algum momento futuro possa Jiang Zemin visitar o Brasil. O dirigente chinês, ao agradecer tais palavras, afirmou que espera ter a oportunidade de viajar a nosso País.

12. A entrevista acima mencionada constitui um gesto de particular deferência para com o governo brasileiro, pois são extremamente raras as instâncias em que o dirigente máximo da RPC recebe delegações parlamentares estrangeiras. Aliás, a acolhida dispensa à comitiva do PRN caracterizou-se por excepcional tratamento de cortesia, que inclui programação extensa, contatos em nível elevado, hospedagem em casas oficiais, como em Pequim, na residência Diaoyutai, reservada a altos dignitários estrangeiros, e acompanhamento por funcionário de posição importante na hierarquia do PCC.

13. Recebi a delegação de parlamentares do PRN em Pequim, e acompanhei-os em muitos de seus encontros com as autoridades locais. Designei ainda diplomatas e outros funcionários da Embaixada para prestar-lhes toda a assistência necessária, e ofereci na sede da Missão recepção em sua home-nagem no dia 31 de maio.

14. A delegação parlamentar brasileira partiu desta capital, de regresso ao Brasil, no dia 1º de junho.

Avaliação da Visita

15. A viagem da delegação parlamentar do PRN — a primeira que o partido efetuou a este país — foi de grande utilidade para o reforço das relações entre o Brasil e a China. Realizou-se ela em momento particularmente adequado: exatamente um ano após a visita que havia feito ao Brasil, em maio de 90, o Presidente da República chinesa, Yang Shangkun, e apenas dois meses antes da ocorrência de um novo capítulo importante do diálogo político entre as duas nações, com a vinda do Chanceler Francisco Rezek a Pequim, em agosto próximo. A viagem foi propícia, também, por haver-se dado logo após a realização, em Brasília, de três importantes reuniões sino-brasileiras, as das Comissões Mistas cultural, científico-tecnológica e econômico-comercial, e quando se presta a vir à RPC, já no mês de julho, à frente de comitiva empresarial, também o novo Ministro da Infra-Estrutura, Dr. João Santana.

16. A presença da delegação em Pequim e outras cidades chinesas ao final do mês de maio foi, assim, muito oportuna, pois propiciou a ocasião de mais um contato de alto nível entre os dois países no preciso momento em que se vão dando novos passos para o reforço e dinamização das relações bilaterais.

17. A intensificação dos contatos entre partidos políticos brasileiros e as autoridades chinesas é de especial significado para as relações bilaterais, pois cria raízes profundas na tessitura das relações bilaterais, no plano das ligações entre classe política brasileira e o PCC, que é a entidade que dirige a vida da nação chinesa. A existência desse diálogo franco e aberto — agora em muito reforçado pela visita da numerosa e expressiva delegação do PRN — é fato auspicioso, que

contribui para o melhor conhecimento recíproco entre os dois países, e permite aos representantes do povo brasileiro uma apreciação direta e objetiva das complexas realidades chinesas. Para esta Embaixada, é motivo de especial satisfação aqui receber a numerosas visitas de delegações parlamentares, como esta do PRN e tantas outras antes também realizadas.

18. A delegação do PRN mostrou, ao longo de toda sua estada neste país, acentuado interesse pelos problemas chineses, tanto os de ordem social e econômica, quanto os de natureza política. A delegação soube manter, com seus anfitriões, diálogo fluído e desinibido, no qual não faltaram perguntas e observações sobre aspectos momentosos da presente conjuntura chinesa, como o da crise da Praça da Paz Celestial. Essa atitude de abertura ao diálogo por parte dos visitantes brasileiros foi apreciada por seus interlocutores chineses, e contribuiu para o estabelecimento, com todos eles, de um relacionamento que, sem deixar de ser extremamente amistoso, foi sempre franco e vívido.

19. A missão do PRN foi distinguida com acolhida particularmente calorosa. A programação preparada — com a visita a múltiplas cidades, como Shanghai, Cantão, Shenzhen e Xian, além de Pequim — foi mais extensa e demorada do que o normal. A delegação foi recebida em Shanghai e acompanhada ao longo de todas as duas semanas de viagem pelo Secretário-Geral do Departamento Internacional do PCC, Li Beihai (este é funcionário de nível elevado, que de ordinário se limita a receber visitantes estrangeiros para reunião de trabalho e jantar social, quando da passagem por Pequim). Na capital do país, a missão foi alojada em casa de hóspedes oficial, só utilizada em casos de visitantes a que se deseja dar atenções especiais. Foi particularmente intensa a programação de contatos: ademais das sessões de trabalho com os anfitriões mais imediatos, isto é, a Vice-Ministra e outros altos funcionários do Departamento Internacional do PCC, teve a delegação entrevistas com dirigentes do Congresso Nacional do Povo, Ministério do Comércio Exterior (MOFERT) e Chancelaria. Diversos almoços e jantares solenes foram oferecidos aos visitantes, inclusive pelo Vice-Chanceler Qi Huaiyan.

20. O momento culminante da visita, como acima assinalado, foi a audiência concedida à missão pelo Secretário-Geral do PCC, Jiang Zemin, que é hoje a mais alta autoridade da hierarquia chinesa. Em conversa que se estendeu por uma hora, teve o dirigente máximo chinês palavras extremamente positivas em relação ao Brasil. Dirigiu ele, igualmente, expressões de especial consideração e amizade ao Presidente Fernando Collor. Em atenção ao interesse antes demonstrado pela delegação visitante por melhor informar-se de múltiplos aspectos da atualidade chinesa, não deixou Jiang Zemin de elaborar, durante a conversa, sobre variados temas de ordem interna. Discorreu longamente sobre as políticas de desenvolvimento econômico no país, e referiu-se a aspectos de sua vida política no passado recente.

21. Como acima relatado, no encontro com Jiang Zemin pôde o Chefe da Delegação brasileira, Senador Ney Maranhão, expressar o interesse da Nação brasileira pelo reforço de suas relações com a China. Declarou também o senador, em nome do PRN, que o alto dirigente chinês seria muito bem vindo ao Brasil, se em algum momento oportuno puder viajar a nosso País.

22. A audiência com Jiang Zemin constituiu gesto de especial deferência para com a missão do PRN. O fato indica a importância atribuída pelas autoridades chinesas ao relacionamento com o Brasil, e bem exprime o propósito das lideranças chinesas de ver esse relacionamento intensificado e enriquecido durante o mandato do Presidente Collor. Por haver realizado visita a este país quando Governador de Alagoas, é o Senhor Presidente da República objeto de especial consideração por parte dos dirigentes locais — consideração que fizeram estes últimos questão de demonstrar com a tão cordial recepção outorgada à missão do PRN.

23. A vinda à RPC da comitiva parlamentar do PRN foi, em suma, de acentuada utilidade para o desenvolvimento das relações entre os dois países. A missão chefiada pelo Senador Ney Maranhão, ao cumprir com denodo, ao longo de quase duas semanas, exaustiva programação de visitas, contatos e reuniões de trabalho, aportou muito positiva contribuição às relações do Brasil com a RPC.

Roberto Abdenur, Embaixador do Brasil em Pequim.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa este nosso trabalho. Outrossim, lembro, desta tribuna, que, às vezes, há má vontade e má-fé por parte de alguns órgãos da imprensa nacional. A revista *Veja* declarou, numa de suas seções, que essa viagem de parlamentares à China seria apenas uma viagem de recreio. Como gosto de matar a cobra e mostrar o pau, vou encaminhar ao Sr. Diretor da revista *Veja* esse relatório da nossa Embaixada na China e o do nosso trabalho, representando nosso País. Recomendo a S. Sª que tenha sempre muito cuidado quando se tratar de assunto do interesse do País e não tente achincalhar com o Congresso Nacional, como tentou fazer em relação a essa delegação que tão bem representou o nosso País naquele grande país irmão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO.)

ASSUNTOS DE DESTAQUE DA VIAGEM

01 — No Palácio dos Pioneiros também existem cursos de computadores para crianças acima de 6 anos — 1º curso da China.

02 — Possibilidades de um projeto para montar uma indústria de bicicletas no Brasil.

03 — Matérias-primas de açúcar para Guanzhou.

04 — Açúcar refinado para Shanghai e Xi'An. Todos os estados ou Províncias da China são independentes e autônomos.

05 — Projeto de Pesca para o Brasil.

06 — A China vai construir um porto maior para receber navios de grande porte e para facilitar a importação e exportação de petróleo e minério.

07 — O Líder máximo do Governo Chinês, Sr. Jiang Zemin, virá à América Latina em setembro próximo.

08 — A Embaixada do Brasil em Pequim manifestou o interesse da China em investir na abertura de minas de ferro e cromo no Brasil.

09 — Relatório do Embaixador do Brasil em Pequim sobre a visita dos parlamentares do PRN à República Popular da China.

CHEFE DO PARTIDO CHINÊS ENCONTRA VISITANTES BRASILEIROS

Pequim, 30 de maio (Agência Nova China) — Jiang Zemin, Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Chinês, entrevistou-se hoje com uma delegação do Partido de Reconstrução Nacional Brasileiro liderada por Ney Maranhão.

Maranhão é membro do Comitê Executivo Nacional do Partido e líder partidário no Senado brasileiro.

Segundo um funcionário chinês presente ao encontro, Jiang expressou calorosa boas-vindas aos visitantes.

Jiang disse que, embora, distantes entre si geograficamente, a China e o Brasil são nações em desenvolvimento e têm um passado comum. Além disso, acrescentou que ambos os países anseiam agora por uma conjuntura internacional de paz para permitir-lhes expandir suas respectivas economias.

"Pela prática, sabemos que a economia de um país não pode se desenvolver de forma fluida sem uma situação política estável", declarou Jiang. "Compreendemos que todas as nações defrontam-se com circunstâncias diversas e que o sistema social escolhido por cada nação deve ser determinado por seu povo, segundo suas próprias características", acrescentou.

O Secretário-Geral observou que o Presidente brasileiro Fernando Collor de Mello visitou a China em 1987, quando ainda era governador estadual e que o Presidente chinês Yang Shangkun visitara o Brasil no ano passado. Assim prosseguiu, as relações amistosas entre as duas nações continuam a desenvolver-se de forma regular.

Jiang informou os visitantes sobre a política de reforma e de abertura da China, bem como o sobre o seu desenvolvimento rural. Segundo Jiang, o fato de a China ter solucionado o problema de alimentar e vestir mais de 1,1 bilhão de pessoas representa uma contribuição para o bem estar do mundo.

Durante o encontro, que durou uma hora, Maranhão expressou seu contentamento em chefiar a delegação do partido governamental nessa visita à China, que, acrescentou, causou-lhe uma profunda impressão.

Maranhão observou que a população da China com mais de 1,1 bilhão de pessoas está realizando milagres para tirar o país da pobreza.

Nas palavras de Maranhão, o Presidente brasileiro Collor atribui grande importância aos vínculos amistosos entre o Brasil e a China.

O Brasil deve fortalecer seus laços com a China às vésperas do século XXI, prosseguiu Maranhão.

Jiang solicitou que Maranhão transmitisse suas melhores saudações, bem como as do Presidente Yang Shangkun, ao Presidente Collor.

Maranhão, falando em nome do Presidente Collor e do Partido de Reconstrução Nacional, convidou Jiang a visitar o Brasil. O Líder brasileiro disse acreditar que a visita servirá para estimular as relações amistosas e intensas entre as duas nações.

Jiang expressou seus sinceros agradecimentos pelo convite.

Desde sua chegada à China no dia 17 de maio, os visitantes brasileiros estiveram em Shanghai, Guangzhou, Shenzhen e Xi'an. O programa da visita terminará no dia 1º de junho.

chinese party chief meets brazilian visitors

Beijing, May 30 (Xinhua) — Jiang Zemin, general secretary of the Chinese Communist Party Central Committee, met here today with a delegation of the Brazilian National Reconstruction Party led by Ney Maranhão.

Maranhão is a member of the party national executive committee and party leader in the Brazilian senate.

According to a Chinese official present at the meeting, Jiang extended a warm welcome to the guests.

Jiang said that although China and Brazil are far distant from each other geographically, both are developing nations and have a similar past. In addition, he said, both countries now hope for a peaceful international environment to enable them to upgrade their respective economies.

"From long-term practice, we know that the economy of a country cannot develop smoothly without a stable political situation," said Jiang. "We understand that all nations are faced with different circumstances, and the social system a nation chooses should be decided by its people, according to its own circumstances," he added.

The general secretary noted that Brazilian President Fernando Collor de Mello visited China in 1987 while he served as a state governor, and that Chinese President Yang Shangkun visited Brazil last year. Thus, he said, friendly relations between the two nations and the two parties continue to grow smoothly.

Jiang briefed the guests on China's reform and opening, as well on rural economic development. According to Jiang, the fact that

china has solved the problem of feeding and clothing its more than 1.1 billion people is a contribution to the well-being of the world.

during the hour-long meeting, maranhao expressed his delight in heading the delegation of the ruling party on their tour of china, which, he added, has left them with a deep impression.

maranhao noted that china's over 1.1 billion people are creating wonders in ridding the country of poverty.

according to maranhao, brazilian president collor attaches great importance to friendly ties between brazil and china.

brazil should further strengthen its ties with china as the 21st century approaches, maranhao added.

jiang asked maranhao to convey his best regards, along with those of president yang shangkun, to president collor.

maranhao, speaking on behalf of president collor and the national reconstruction party, invited jiang to visit brazil. the brazilian leader expressed his belief that a visit would serve to further strengthen the friendly and close relations between the two nations.

jiang expressed his sincere gratitude for the invitation.

since their arrival in china on may 17, the brazilian guests have toured shanghai, guangzhou, shenzhen and xi'an. their tour is scheduled to end on june 1. enditem

Gabinete do Senador Ney Maranhão
Vice-Líder do Governo

RELATÓRIO

VIAGEM À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA DA DELEGAÇÃO DO PRN CHEFIADA PELO SENADOR NEY MARANHÃO, NO PERÍODO DE 17 DE MAIO A 1º DE JUNHO DE 1991

Brasília, junho de 1991

Apresentação

O presente relatório descreve, detalhadamente, a visita de parlamentares do PRN à República Popular da China, no período de 17 de maio a 1º de junho, sob a chefia do Senador Ney Maranhão.

A Comitiva composta dos Senadores Ney Maranhão, Júnia Marise e dos Deputados Euclides Mello, Maviel Cavalcanti, Antônio Geraldo Rodrigues, Ivan Burity, Aroldo Cedraz e Cleonânio Fonseca, desenvolveu intensa programação de visitas aos maiores centros urbanos e pólos de desenvolvimento daquele País.

O ponto alto da agenda de visitas do grupo brasileiro foi a audiência que lhes concedeu o Secretário-Geral do Partido Comunista, Jiang Zemin, que recebeu os parlamentares do PRN por cerca de uma hora, acontecimento que pode ser qualificado de excepcional, por não estar incluído na programação regular de encontros de outros parlamentares estrangeiros.

No relatório são descritas as relações e a evolução do comércio bilateral entre os dois Países.

Por último, a Delegação apresenta sugestões concretas para a melhoria do intercâmbio científico e tecnológico, bem como o comercial entre as duas nações amigas.

Componentes da Delegação:

1. Senador Ney Maranhão — Chefiando-a
2. Senadora Júnia Marise.
3. Deputados: Euclides Mello — Maviel Cavalcanti — Antônio Geraldo Rodrigues — Ivan Burity — Aroldo Cedraz — Cleonânio Fonseca.
4. Assessorando-os: Peter Yu Sun Chung.

O Senador Ney Maranhão, chefiando grupo empresarial, visitou Formosa, onde contactou representante do Governo de Taiwan e empresários da Ilha. É autor de um projeto de regulamentação do art. 172 da Constituição que tenta trazer capital estrangeiro, principalmente para as micros, pequenas e médias empresas. Essa visita e seu projeto de regulamentação do capital estrangeiro repercutiram na República da China que, através de sua Embaixada, em Brasília, convidou o Senador Ney Maranhão para, junto com uma delegação de parlamentares do PRN, visitar a China Continental.

Dezessete de maio

Chegada a Shanghai, primeira etapa da viagem, às 18:30.

No dia 17 de maio, no aeroporto de Shanghai, fomos recebidos pelos senhores: Li Beihai, Secretário-Geral do CPC de Relações Internacionais; Pan Ming Tao, intérprete oficial, Subchefe da Divisão do CPC de Relações Internacionais; Tan Genfa, Vice-Chefe da Divisão de Assuntos das Relações Exteriores do Município de Shanghai; Zhao An Nen, Cerimonial de Divisão dos Assuntos das Relações Exteriores do Município de Shanghai.

Hospedamo-nos no Xi Giao House, em Shanghai.

Ao sermos recebidos no aeroporto, o Sr. Li Beihai disse que a Revolução na China resolveu ou está resolvendo quatro problemas fundamentais:

1. Alimentação do povo;
2. Vestimenta do povo;
3. Moradia;

4. Transporte.

18 de maio, pela manhã.

Visitamos a Universidade, onde fomos recebidos pelos professores Wa Duo, secretário do Partido, e Fang Hu Shi. A Universidade foi criada em 1951, logo após a fundação da República Popular da China. Está subordinada à Comissão Nacional de Educação. Quando de sua criação, havia 330 funcionários e professores e, mais ou menos 1.000 alunos. Após 40 anos, são agora, 14.000 alunos, 4.600 docentes e funcionários. Destes, mais de 800 são aposentados. A Universidade tem uma área de 60 hectares. Tem o nome oficial de Universidade dos Jardins. Ministra 22 Cursos, sendo 11 técnicos e 11 de ciências sociais. Possui um Instituto com mais ou menos 1.000 alunos. Destes, 7 mil são internos. Há cursos intensivos e por correspondência para adultos. Os professores são treinados para gerir tanto o curso superior, quanto o de nível médio. Sua biblioteca é de 2 milhões e 600 mil livros, sendo a terceira da cidade. Possui uma editora e uma gráfica. O sistema de educação na China desde o pré-primário à Universidade é integrado. Há uma escola que é mantida com o apoio da iniciativa privada (Empresas do Polo Petroquímico). Noventa por cento das verbas para a educação são provenientes do Governo. Há na Universidade uma fábrica de instrumentos de ensino. Atualmente mantém 100 bolsistas estrangeiros, de mais de 20 países. As Universidades são de responsabilidade do Governo Central. Dezoito por cento do orçamento federal são para a educação em geral. Noventa e sete por cento das crianças em idade escolar frequentam a escola e 30% terminam o segundo grau. O PC chinês tem o papel de direção das Universidades. Mais oito partidos democráticos participam e cooperam com o PC e suas decisões. No geral, há 18,6% de analfabetos no país. A Universidade se dedica à pesquisa básica. A Biblioteca tem também 5 mil periódicos dos quais 3/5 são tecnológicos. Possui um bom laboratório de línguas e um audiovisual.

Impressionam o número e o estado das bicicletas. O salário mínimo está em torno de 30 dólares. Uma bicicleta custa mais ou menos 30 dólares. Um automóvel Santana custa mais ou menos 30.000 dólares.

Cada aluno formado trabalha obrigatoriamente por seis anos, no mínimo, para a própria Universidade.

18 de maio — à tarde.

Visita à Nova Pudong

A Zona Especial foi inaugurada em 18-10-90.

O Diretor Huang nos dirigiu a palavra. Disse que na Zona Especial, tinham-se quatro metas prioritárias: a) tornar Shangai o maior centro financeiro do país; b) abrir 20 bancos, sendo 9 nacionais e 11 estrangeiros; c) conseguir a entrada no país de bilhões de dólares; d) construir Shopping Center International do Distrito Pudong, e um aeroporto internacional.

A Zona recebe 50 comerciantes estrangeiros por dia. Cento e oitenta e oito cartas de intenções já foram assinadas para instalação na Zona Especial. Cem acordos comerciais já foram celebrados no valor de 300 milhões de dólares. O imposto sobre o capital estrangeiro é muito baixo. Para atingir a Terceira Prioridade, abriram-se três subzonas, de livre comércio, exportações industriais e a subzona comercial-econômico-financeira. Três companhias administram as Subzonas. Cada uma conta com o capital estrangeiro no montante de 80 milhões de dólares. O capital de giro de cada uma é de 200 milhões de dólares. A Quarta Prioridade é a implantação

de fábricas. As telecomunicações estão sendo aviadas. Para a implantação de obras precisam investir 5 bilhões de dólares. Parte dos recursos serão do Governo Central. A outra parte será captada do Governo de Shangai. Outra parte virá dos recursos externos.

Querem acabar com 1 milhão de fogões de carvão nos próximos 4 anos e substituí-los pelos a gás. Planeja-se construir mais um porto e um aeroporto. Vê-se que precisam de mais abertura para conseguir a transferência de alta tecnologia. A Zona Especial ocupa uma superfície de 350 quilômetros quadrados. Vão reurbanizar 30 km² da Velha Cidade em 5 anos. Já possuem leis que asseguram a entrada do capital estrangeiro. Das empresas estatais, 10% são deficitárias. Noventa por cento têm um crescimento de 10% ao ano, enquanto as empresas de capital misto crescem 60 por cento.

A China conta com a maior reserva de carvão do mundo, e com boas reservas de petróleo.

Já investiram em Pudong um total de 5 bilhões de dólares. A metade deste investimento vem do capital estrangeiro. Dos bancos externos, 2 são americanos, 2 japoneses e 2 franceses. O Centro Comercial Internacional, tem área de 408 mil metros quadrados. 36 projetos já estão aprovados. Outros 73 estão a caminho de aprovação. A Zona de Exportação Ointzon vai instalar mais de 100 unidades de alta tecnologia e quidade industriais para a exportação financiada pelo capital estrangeiro, central e local.

18 de maio, às 8:30.

Visita ao Palácio dos Pioneiros. É uma escola. Nela o Partido Comunista forma crianças de 4 a 16 anos em todas as artes: música, desenho, escultura, dança, teatro, ciências biológicas e exatas. Frequentando o Curso, as crianças juram fidelidade ao socialismo. O trabalho impressiona pela amplitude e dedicação dos professores. A disciplina e a humildade dos jovens e talentosos aprendizes causaram-nos admiração. A Escola foi fundada pela Madame Sun Yat-Sen e pela senhora Suong Ching Ling, em junho de 1953, em Shangai. Faz intercâmbio com crianças de outros países e, de vez em quando, tais artistas excursionam, viajam para os Estados Unidos, Japão, Korea do Norte e outros países. Nela existe o primeiro curso de computador para crianças acima de 6 anos.

À noite, a delegação foi assistir a um show de acrobacia.

20 de maio — pela manhã.

Visita ao Complexo Siderúrgico de Baoshan.

O complexo tem 32 mil operários. Iniciado em 1970, levou 13 anos para entrar em funcionamento. A primeira fase aconteceu de 1978 a 1985. Sua capacidade de produção é de 6 milhões e 500 mil toneladas/ano de aço. Após a primeira fase, já atingiram 4 milhões de toneladas/ano. O principal produto são tubos de aço sem costura, com 500 mil toneladas/ano. A produção de aço laminado e fino é de 2 milhões de toneladas/ano. Produzem, ainda, 4 milhões de toneladas/ano de pranchas a quente. Os produtos são utilizados nos setores da indústria automobilística, petrolífera, eletrônica e naval.

Por sua qualidade, os produtos são aceitos internacionalmente, qualidade reconhecida por atender a 9 dos 12 itens exigidos:

- os equipamentos são modernos e automatizados;
- tem fornos giratórios de 300 toneladas;
- tem mais de 400 computadores para o sistema de controle;

- a fábrica fica na periferia de Shanghai. Utilizam 1/10 dos recursos para a proteção do meio ambiente. O aproveitamento da energia é alto;

- tem centros de água, eletricidade e gás;
- conta com boas condições de transporte, sendo 80% por via fluvial;

- introduziram tecnologia avançada do exterior.

No início, foram 90% de tecnologia importada, graças às reformas econômicas e abertura política. Como a defasagem no setor é de 20 anos, continuam importando tecnologia e tentando a transferência e a adaptação delas.

Na segunda fase do complexo começaram a usar equipamentos nacionalizados. Para a terceira etapa querem atingir a produção de 10 milhões de toneladas/ano, com recursos próprios. Os resultados econômicos, para os próximos 10 anos, vão atingir 60 bilhões de yens/ano, mais ou menos 10 bilhões de dólares. Inversão total das duas primeiras fases que foram de 320 bilhões de yens.

No ano passado, o lucro bruto atingiu 2 bilhões de yens e 4 milhões de toneladas. As matérias-primas são minérios de ferro e carvão. O minério proveniente do Brasil representa 40%; e da Austrália, 40%. Seus técnicos vêm ao Brasil frequentemente. Importam do Brasil 6 milhões de toneladas/ano.

Os guindastes levantam 50 toneladas. O rio tem 35 quilômetros de largura. Se chama: rio Yan Qsé. O cais é só para minério.

Um engenheiro ganha o dobro dos 70% dos funcionários do nível médio, cujo salário é de 60 dólares, que já é o dobro do salário mínimo de mais ou menos 30 dólares.

O home é aposentado aos 60 anos e a mulher entre 50 e 55, a depender do tipo de trabalho. O engenheiro habita um apartamento de 20 metros quadrados, sem incluir sanitário e corredor. Paga 5% do salário pelo aluguel.

20 de maio — pela tarde

Visita à Fazenda Coletiva Feng Pang

São 18 aldeias com 147 grupos de aldeãos e uma população de 27 mil pessoas. Destas, 14 mil estão na mão-de-obra.

A Fazenda Coletiva tem 30 mil hectares. Dois por cento da mão-de-obra se dedicam às atividades auxiliares. São 104 oficinas.

O território chinês é maior que o do Brasil em 1 milhão de quilômetros quadrados. Sua área agrícola chega ao máximo a 18%. Destes, 11% estão plantados. Isto significa que 7% da área do globo estão plantados e que 24% da humanidade estão alimentados. Uma idéia comparativa: o camponês brasileiro vive em 5 hectares de terra, passando fome. O chinês vive com 15 pessoas dentro de 1 hectare. Que segredo é este? O grande segredo da reforma agrária chinesa é que o camponês não vai para a cidade. Ali ele planta, ali ele colhe e ali mesmo tem pequenas fábricas industriais que ocupam seu tempo todo no mesmo local.

20 de maio - à noite

Jantar oferecido pelo membro permanente do Partido Comunista da Província de Shanghai, Sr. Wang Li-Ping e pelo Vice-Diretor de Assuntos Exteriores do Município de Shanghai, Sr. Gao Sen, quando houve debate.

21 de maio — manhã.

Visitamos o Jardim Yu e embarcamos para Guanzaou.

Dia 21 de maio — à tarde

- 90% da população são agricultores.

- A renda per capita foi de 1.360 yens.

A renda por cada mão-de-obra é de 2.360 yens.

- Produção de grãos: 10 mil toneladas, em 1990 (arroz e trigo). Vinte e cinco por cento da produção foi vendida ao Estado.

- A pecuária é constituída de asnos, suínos e ovinos. Há indústrias pequenas de móveis, uma escola secundária, 8 primárias e 1 hospital. Todos têm assistência médica gratuita.

Os avanços econômicos aconteceram depois da abertura política. A produção de grãos é de 11 toneladas por hectare. A de verdura é de 76 toneladas por hectare. Usam 1 tonelada e meia de adubo e 7 toneladas e meia de calcário por hectare. Empregam adubos químicos e defensivos.

O Estado fornece subsídios à cultura de grãos e verdura. São 23 culturas de grãos por ano. E de verdura acontecem até 6 safras/ano.

Investem 2 milhões de yens em educação e saúde por ano. O lucro anual é de 30 milhões de yens. 17 milhões foram entregues ao Estado e 13 milhões ficaram na vila. A produção e a comercialização são cooperativistas. São gastos 2 milhões de yens com assistência técnica.

Em Guangzhon fomos à fábrica de doces de bombons. É uma fábrica estatal e 1.600 funcionários, com uma superfície de 28 mil metros quadrados. Antes, existiam na cidade pequenas fabriquetas de bombons que foram reunidas e formaram essa fábrica. Seu capital ativo é de 23 milhões de yens. Com os investimentos da Finlândia, o capital será de 40 milhões de yens. Os produtores têm condições de competir no mercado internacional. A produção anual é de 11 mil toneladas. O lucro anual é de 3 milhões de Rimimbis.

21 de maio — à noite

A delegação foi recebida pelo Sr. Liang Yong Quan, Vice-Chefe da Seção das Relações Exteriores da Província de Guandong e pelo Vice-Chefe da Divisão de Guamzhou, Sr. Du Hong Sui.

Um jantar foi oferecido pelo Sr. Fangbau, membro permanente do Partido na Província de Guandong, pelo Vice-Diretor das Relações Exteriores de Bangdong, Sr. Shian Tzi Hsin, e pelo Vice-Diretor da Área de Produtos Aquáticos da Província de Guandong, Sr. Daiy Yong Ren, quando se debateu sobre pesca.

22 de maio — pela manhã

Visitamos uma fábrica de confecções Xian Hing de Panyu, da Província de Guandong. Está instalada na Vila Panyu, Província de Guandong. Foi inaugurada em 1965 e já tem uma companhia de importação e exportação de têxtil e uma companhia nacional que importa e exporta seda. Possui 6 indústrias e 2 companhias. A produção de seda e poliéster para confecção feminina é exclusiva e exporta-se para a alta costura. A exportação começou em 1987. Há mais de 3 mil operários. Exportam-se aproximadamente 7 milhões de dólares por ano. O salário é de 400 yens (80 dólares). Mas há outros benefícios, como ganho por produtividade, direito à educação, à diversão, assistência médica e hospitalar, remédios. O capital de giro é de 1 milhão e 800 mil dólares. Os juros do Banco da China é de 0,08% ao mês.

Às 10h20min, fomos à Usina de Açúcar, que se chama Mishan Sugar.

A Usina de Mishan fica numa zona muito rica, com agricultura e fruticultura muito desenvolvidas e também a piscicultura. Foi implantada em 1982 com o apoio do Governo Distrital. Em 1984 e 1985, fizeram-se ampliações, e, em 1985, a produção diária de açúcar foi de 600 a 700 toneladas, com um beneficiamento de 6 mil toneladas/dia. Possui uma usina de álcool com capacidade para 55 toneladas/ano. Implantaram

uma fábrica de vinagre com a capacidade de 5 toneladas/ano. São 1.900 operários. Beneficiam açúcar bruto importado e a cana proveniente de outros lugares do país. De uma tonelada de cana tiram 110 quilos de sacarose. O consumo de bagaço é de 800 toneladas/dia. O álcool é produzido dos subprodutos. Utilizam o resto do carvão consumido para a produção de energia e de cimento.

22 de maio — à tarde

Saída para Shenzhen

22 de maio — à noite

Jantar oferecido pelo Sr. Zhang Zhong Lin, pelo Sr. Zhang Quian Quang, Vice-Diretor do Departamento de Agricultura e pelo Sr. Li Qing Sen, Vice-Diretor de Promoções e Investimentos. Zhang Zhong Lin é membro permanente do Partido no Município de Shenzhen. Ao jantar seguiram-se debates que versaram sobre diversos assuntos: turismo, hotéis, centro financeiro, construções e indústrias, comércio e trading, agricultura, etc.

23 de maio — à noite

Shenzhen está fazendo dez anos de existência. São 10 anos de desenvolvimento e abertura. É uma cidade moderna e avançada, com 60 quilômetros quadrados, constituída de 8 distritos industriais, porto, aeroporto, ruas pavimentadas, comunicação, toda a infra-estrutura para um bom ambiente para atrair investimentos. Em 1989, assinou mais de 6.890 contratos com trinta países. Possui mais de 32 mil empresas estrangeiras e 3.900 nacionais. Os investimentos estrangeiros já chegaram a 2 bilhões e 700 milhões de dólares, até 1989. É 1/7 do valor total dos investimentos do exterior em todo o país. Em 1989, o valor total da produção interna era de 1 bilhão e 800 milhões de dólares e a produção industrial era de quase 20 bilhões de dólares. A exportação chegou a 2 bilhões e 170 milhões de dólares. Comparando com 10 anos atrás, cresceu anualmente a uma média de 47%, 69,2% e 72,5%. É a segunda exportação do país.

Shenzhen é uma zona especial de exportação, com uma área de 366 quilômetros quadrados. Sessenta e cinco por cento desta área estão sendo construídos com investimentos de três capitais da China, isto é: capital do Governo Central, Distrital e Municipal, e com investimento do Japão, de Hong Kong e Formosa. Seus produtos gozam de alta reputação, tanto na China, como no estrangeiro pela alta qualidade e preços razoáveis e bons.

“O desenvolvimento e a experiência de Shenzhen provaram que nossa política de estabelecer zonas especiais econômicas está correta” (Deng Xiao-Ping).

Shenzhen é fruto do esforço do introduzir no país o capital e a tecnologia estrangeiras e de promover cooperação com o resto da China. Está voltada particularmente para a exportação orientada.

Ainda em Shenzhen, visitamos a International Trading Building, indústria de bicicletas. Vimos os modelos avançados de bicicletas. O Presidente Collor, quando Governador de Alagoas, em visita à China, tentou propor uma *joint-venture* entre a fábrica de bicicletas da China e as empresas do Brasil.

A tarde de 23 de maio foi dedicada a outras visitas: à Indústria Hualibao, à fábrica de iogurte e à cidade miniatura “Splendid China”, em Shenzhen.

24 de maio — pela manhã

— Viagem para Hong Kong

— Encontro com o Cônsul-Geral do Brasil em Hong Kong, Ministro Arnaldo Cabrilho e Senhora.

25 de maio — Hong Kong

26 de maio — pela manhã

• Guanzhou

• Viagem de trem para Guanzhou, da China

• Hospedagem no Hotel Eastern

• Viagem para Xi'An

26 de maio — pela tarde

A delegação é recebida pelo Sr. He Jin-Ming, Secretário-Geral e Diretor de Estudo da CPC da Província de Shanghai e pela Sra. Yao Caixia, Vice-Chefe da Divisão das Relações Exteriores do Escritório da Província de Shaanci.

27 de maio — pela manhã

— Visita ao Pagode de Big Wild Goose

— Visita ao Museu da Província de Shaanxi

27 de maio — pela tarde

— Visita a Qion Terra-Cotta Warriors e Horse Museum

— Visita ao Museu das Origens dos nativos

— Visita ao Museu Jardim dos Poços Quentes.

27 de maio — à noite

— Jantar oferecido pelo Sr. Zhang Boxing, membro permanente da CCPC da Província de Shaanci, em Xi'An, seguido de debate.

— Show de danças da Deng Dinastia.

28 de maio — manhã

— Visita ao Museu Bando de Xi'An.

28 de maio — à tarde

Às 15:45, partimos para Beijing, onde chegamos às 17:20. Receberam-nos representantes do Governo Chinês e o Secretário-Geral da Embaixada Brasileira. Da parte chinesa, estavam presentes o Sr. Liu Peigen, Diretor-Geral das Relações Internacionais do CCPC, o Sr. Guo Yuan Zeng, Chefe da Divisão das Relações Internacionais do CCPC, Sr. Li Keming, Chefe da Seção de Relações Internacionais do CCPC em Beijing. Fomos encaminhados à Residência Oficial para Hóspedes de Alto Nível, o hotel Diao Yutai Guest House. A delegação foi recepcionada pelo Sr. Li Yan, Vice-Diretor-Geral de Relações Internacionais do CCPC e pela Srt^a Tao Xiu Yun, Vice-Chefe do Cerimonial, pelo 2º-Secretário do Cerimonial de Assuntos Exteriores das Relações Internacionais do CCPC, Sr. Heng Juhe e pelo Sr. Zhu Gui Yu, Diretor-Geral da Administração do Diao Yutai State Guest House do Ministério das Relações Exteriores da República Popular da China.

29 de maio — manhã

— Visita ao Palácio Imperial — Cidade Proibida.

29 de maio — à tarde:

Reunião com a Vice-Ministra Li Shuzheng, Sub-Chefe do Departamento de Relações Internacionais do PC da China.

— Cumprimentos de boas-vindas e palavras amáveis sobre o Brasil da Vice-Ministra Li Shuzheng.

— Palavras do Senador Ney Maranhão fazendo um breve relato do que foi a viagem até aqui, agradecendo em nome da delegação do PRN e exaltando as características sociais, culturais e políticas da China. Disse da grande contribuição que a China tem dado para a autodeterminação dos povos.

— O Senador ressaltou também aspectos positivos das reformas político-econômicas e o salto que a China está dando para a conquista do fluxo turístico do mundo, e, para tanto, está ampliando a rede hoteleira, construindo aeroportos, museus, e formando pessoal qualificado na área.

— Enfatizou a importância de ampliação da cooperação com a China, que entende já esteja atrasada.

— O Senador espera que esta delegação possa contribuir efetivamente para a melhoria das relações econômicas, sociais e políticas.

RELATO SOBRE A CHINA FEITO PELA MINISTRA LI SHUZHENG

1. Desenvolvimento das relações partidárias entre o PC e o PRN.

2. Informações gerais sobre a China.

3. Relações exteriores do partido e do País.

1. No que diz respeito às relações bilaterais entre os dois partidos. É a primeira vez que uma delegação do PRN visita a China, no entanto, essas relações começaram há muito tempo.

Em 87, o então Governador Fernando Collor fez uma visita à China.

A idéia do Collor de tornar-se Presidente, idéia nascida aqui, marcou muito para eles.

Nos últimos anos, delegações do PC chinês visitaram o Brasil, mantiveram relações com o PRN e até com o Senador Ney. O Partido observa 4 pontos fundamentais nas relações com outros partidos do mundo:

1. Independência e autonomia.

2. Igualdade completa.

3. Respeito mútuo.

4. Não ingerência nos assuntos internos de cada um.

No que diz respeito ao primeiro item, a China tem sofrido muito.

No segundo caso, isso independe de ser governo ou oposição, grande ou pequeno ou de o país ser grande ou pequeno.

No terceiro caso, o PC respeita os programas e ideologias de cada partido e não adota qualquer ingerência nos assuntos internos do outro.

— As diferenças de crenças e ideologias não são entraves para um bom desenvolvimento das relações entre os dois partidos. Como exemplo, as relações com PC da URSS não eram boas simplesmente devido à ingerência, o que deixou de acontecer.

— As relações com vários países da América do Sul são boas em face de que eles desejam a manutenção da paz e propugnam por respeito mútuo e pela autodeterminação dos povos.

— Mantém boas relações com partidos trabalhistas, sociais-democratas, partidos liberais, católicos, e isso chega a 270 partidos no mundo.

— O princípio de não ingerência em assuntos do outro pode ser reforçado pelas relações partidárias.

— Não se dirigem a um terceiro, por intermédio de um terceiro, no Brasil ou mesmo na China.

Estão dispostos a ouvir sobre o que já foi feito.

— Estão dispostos a ouvir a nossa exposição.

— As formas de relações entre os dois partidos podem ser variáveis. Não existe forma fixa.

— Com os dois partidos no poder, estão dispostos a implementar as relações.

— No caso do PRN, onde alguns dos membros são membros ou proprietários de empresas, isso pode facilitar as relações econômicas, o que não ocorre com os membros do PC chinês, e que também não dificulta a ampliação das relações.

Quanto ao segundo item, informações sobre a China.

— A China é um país da Ásia que conta com mais de 5 mil anos de história.

— A história chinesa, até a sociedade feudal, mostra uma engenharia desenvolvida, construíram, por exemplo, a muralha da China.

Até o século XV, quando os países passaram para o terceiro mundo, a China permaneceu isolada.

— Até meados do século XIX, quando os países europeus começaram o capitalismo, o Japão, por exemplo, colonizou três províncias ao nordeste da China, Formosa e Manchúria.

— A história contemporânea da China é repleta de sofrimentos.

— Os verdadeiros soldados que lutaram pela democracia e liberdade não conseguiam suplantar as forças do imperialismo, e só depois a libertação chegou com Chiang Shek.

— O PC chinês foi fundado em 1921. O ideal que mantém o partido era a conquista de uma sociedade justa e de igualdade. Depois veio o interesse de se fazer uma revolução democrática com o apoio de outros partidos.

— Após a fundação da República Popular da China, o partido buscava saber os rumos que o partido e o país poderiam trilhar.

Numa China independente, o partido tinha que pensar em outros aspectos.

Tiveram que fazer um planejamento plurianual.

Segundo, é sobre a população real da China que é de 1.130 (um bilhão de habitantes), até julho/90.

O crescimento nas faixas mais populosas é de 1.6 milhões por mês.

Se tivessem seguido os princípios capitalistas, é verdade que poderiam se desenvolver muito, no entanto, haveria pobreza.

No início, foi difícil, mas, hoje já conseguiram a justiça social. O socialismo chinês é diferente do oriental e do ocidental.

Para construir o socialismo eles não tinham experiências, e por isso é que na década de 70 copiaram algumas coisas da URSS e só na década de 80 é que começaram a reconstruir o socialismo tipicamente chinês.

Depois da reunião do Comitê Central do Partido Comunista Chinês, data histórica, é que iniciaram as reformas.

Antes disso, verificaram as falhas da constituição chinesa.

Só a partir da 3ª sessão plenária da 11ª reunião é que começaram a superar as dificuldades para recuperar o povo da situação de pobreza.

Tiveram as falhas do auto-isolamento, fechando-se a si próprio, o sistema era muito centralizado, não captavam recursos externos.

Foi através da abertura para o exterior que corrigiram esses erros.

A partir da década de 80, a situação pode ser resumida em três passos:

O 1º de 80/89, que tinha como objetivo duplicar o PIB, e cumpriram isso com dois anos de antecedência.

O 2º passo vai de 90 até o fim deste século, é duplicar o PIB alcançado em 89, chegando até um trilhão de US dólares.

A medida que se desenvolve a produção, e no primeiro passo resolveram os problemas de alimentação e vestuário, e nessa etapa seguinte querem resolver o problema de acomodação, o que já foi feito.

A renda per capita é de 500 US dólares/ano. Até o fim do século, desejam elevar para 800 a 1.000 dólares ao ano, o que seria igual ao do Brasil.

— Esse total é inclusive com a previdência ou custos sociais.

— Queriã quadruplicar o PIB atual durante o próximo século, quando a China passará a ser considerada um país desenvolvido, e, no ano 2050, o PIB será de 6 trilhões de dólares e a renda per capita será de 4.000 dólares, e isso é o objetivo.

Para que os senhores conheçam o nosso desenvolvimento, citamos alguns indicadores econômicos e sociais:

— PIB em 80 = 747 bilhões de yens

— PIB em 90 = 1.740 trilhão de yens.

— Entre 80 e 90, prosseguiram um desenvolvimento recorde na agricultura, até 80 a produção de grãos oscilava entre 200 — 300 milhões de toneladas.

Em 80, foi de 321.

Através de reformas, a produção de grãos em 90 foi de 435 milhões de toneladas.

A produção de algodão em 80 foi de 2.710 milhões de toneladas.

Em 90, foi de 4 milhões e 400 mil toneladas.

Quanto à produção de carvão, cresceu de 620 milhões de toneladas em 80 a 1.080 milhões de toneladas em 90, o que levou a China ao primeiro lugar.

No que diz respeito à produção de aço, cresceu de 31 para 72 milhões em 90.

No que diz respeito às reformas, a intenção é passar a uma economia socialista de mercado.

No que diz respeito às reformas da propriedade, querem fazer da propriedade estatal e pública única, para uma coexistência com outras formas de propriedades mistas ou privadas.

No que diz respeito à produção da indústria, as empresas estatais respondem por 51%. As empresas da coletividade, respondem por 36,5%. As individuais e particulares ocupam 4,7%. As de capital estrangeiro e único, respondem por 3,4%.

Quanto à questão das empresas as reformas estão em andamento, e querem concluí-las até o final do século.

Com a abertura, já fizeram 5 zonas econômicas especiais, e são 13 zonas de exploração econômica e tecnológicas especiais, e mais algumas cidades.

Durante o 2º decênio, querem continuar as reformas e a abertura para o exterior, e participar do capital brasileiro.

Não querem um ritmo demasiadamente rápido, mas um de 6% ao ano, gradual e coordenado. Tiveram descuidos na educação ideológica, e já estão superando este problema.

A segunda falha foi a precipitação para conseguir rápidos resultados econômicos com 10% ao ano. Em algumas províncias, chegaram a 30% e isso trouxe a inflação, chegando a até 20%, em algumas cidades ou regiões. Isso já foi controlado e está a inflação em 3%. Pretendem melhorar o ensino e a formação cultural. Setenta por cento dos distritos já possuem.

O número de universitários cresceu de 1 milhão e 14 em 80 para 2,06 milhões em 90.

Os analfabetos eram em 80 em torno de e em 90, de 15,9%.

As verbas para educação cresceram de 14,55 bilhões de yens em 80 para 44,35 bilhões de yens em 88.

O crescimento dos recursos foi de 14,9% ao ano.

No que diz respeito à vida do povo, os cidadãos das vilas e das cidades foi 1.036 yens ao ano e cresceram 885 em relação a 80.

A renda dos camponeses foi de 630 yen, com um crescimento de 2,24 vezes em relação a 80. Como a China é um

país de muitos habitantes, a superfície habitada na cidade, cresceu de 3,9 m², em 80, para 7,1 m², em 90. A superfície na área rural cresceu de 9,4 m², em 80, à 17,8 m² em 90.

No que diz respeito ao depósito cresceu de 40 yens P. C. em 80 a 615 yens em 90 (poupança interna).

No que diz respeito às relações exteriores, à política geral, a China adota a política de independência e autonomia.

O povo chinês precisa da paz mundial para fazer o crescimento da China. Vêem com bom agrado a distensão entre os EUA e a URSS.

Após a 2ª Guerra Mundial, com as transformações internacionais, reina no mundo a instabilidade, que ainda não foi quebrada porque não houve uma mudança da situação de antes e uma nova realidade ainda não foi criada.

Propugnam por uma nova ordem política e econômica internacional sobre a égide de uma coexistência pacífica. Significa a participação em pé de igualdade e progresso; mas, estarão sempre preparados para o pior.

Princípios Fundamentais

— Respeito à soberania e respeito à integridade territorial.

— Não agressão mútua

— Não ingerência nos assuntos internos

— Igualdade e benefícios recíprocos

— Coexistência pacífica.

Desejam que haja estabilidade com a URSS, com quem têm 7.000 km de fronteiras.

Desejam estabelecer relações com a URSS com base nos 5 princípios de coexistência pacífica.

A visita do dirigente chinês à URSS nos últimos dias, (14 a 19 p.p.), é uma retribuição da visita feita por Gorbachov em 89. A visita foi coroada de êxito.

As relações com a URSS não significam a volta à aliança dos dois países que existia na década de 50 e nem à confrontação que existiu nas décadas de 60 e 70.

Significam uma nova era de respeito mútuo e relações estáveis.

Dão importância às relações com a Ásia, América Latina e África.

A cooperação norte x sul, contribuiu para a manutenção da paz mundial.

Assim termino a minha palestra e agradeço a atenção que os senhores me dedicaram.

Trinta de maio — manhã

Visita à Grande Muralha da China

Trinta de maio — pela tarde

Foi o dia mais importante da viagem. O Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista, a maior autoridade da China, que é também Presidente da Comissão das Forças Armadas, Sr. Jiang Zeming, recebeu a Delegação em audiência, coisa que quase nunca acontece na vida política chinesa. Esse encontro deu maior importância à nossa viagem à China. Sobre esta nossa audiência com o Chefe do Governo chinês, a Agência Nova China, de 30 de maio, registrou nos seguintes termos:

"Jiang Zeming, Secretário-Geral do Comitê Central do Partido Comunista Chinês, entrevistou-se, hoje, com uma Delegação do PRN brasileiro, liderada por Ney Maranhão. Maranhão é membro do Comitê Executivo Nacional do Partido e líder partidário no Senado brasileiro. Jiang expressou calorosas boas vindas aos visitantes e disse que a China e o Brasil, embora distantes entre si geograficamente, são nações em

desenvolvimento e têm um passado comum. Ambos os países anseiam, agora, por uma conjuntura internacional de paz para permitir-lhes expandir suas respectivas economias. A economia de um país não pode se desenvolver de forma fluida, sem uma situação política estável. Todas as nações defrontam-se com circunstâncias diversas e que o sistema social escolhido por cada nação deve ser determinado por seu povo, segundo suas próprias características."

Referiu-se à visita que fez à China o Presidente Fernando Collor, quando ainda Governador de Alagoas e à visita que fez ao Brasil o Presidente chinês Yang Shangkun no ano passado. "Assim, prosseguiu, as relações amistosas entre as duas nações continuam a desenvolver-se de forma regular". "Informou sobre a política de reforma e abertura da China e seu desenvolvimento rural. O fato de a China ter solucionado o problema de alimentar e vestir mais 1,1 bilhão de pessoas representa uma contribuição para o bem-estar do mundo".

O encontro durou uma hora. Maranhão expressou seu contentamento em chefiar a delegação do partido governamental nessa visita à China, que, acrescentou, causou-lhe uma profunda impressão. Maranhão observou que a população da China com mais 1,1 bilhão de pessoas está realizando milagres para tirar o país da pobreza. Nas palavras de Maranhão, o Presidente brasileiro, Collor, atribui grande importância aos vínculos amistosos entre o Brasil e a China. O Brasil deve fortalecer seus laços com a China às vésperas do século XXI, prosseguiu Maranhão.

Jiang solicitou que Maranhão transmitisse suas melhores saudações, como as do Presidente Yang Shangkun, ao Presidente Collor.

Maranhão, em nome do Presidente Collor e do PRN, convidou Jiang a visitar o Brasil. O líder brasileiro disse acreditar que a visita servirá para estimular as relações amistosas e intensas entre as duas nações.

Jiang expressou seus sinceros agradecimentos pelo convite.

Trinta de maio — à noite

Jantar oferecido pelo Vice-Ministro de Relações Exteriores da China, Sr. Tien Zeng Pei, e pelo 2º Secretário do Departamento de Assuntos da América Latina, Sr. Gao Ke-xiang.

Trinta e um de maio — manhã

Visita à Assembléia Popular Nacional. A Delegação foi recebida pelo Vice-Diretor do Comitê dos Assuntos Exteriores da Assembléia, Sr. Li Zong Ying.

Visita ao Grande Palácio do Povo da China.

Trinta e um de maio — à tarde

Encontro com o Ministro da Economia e Comércio Exterior da China, Sr. Wang Zhiquan, e com Vice-Diretor Geral dos Assuntos das Américas e Oceania do Ministério das Relações Exteriores da China e Diretor dos Altos Economistas, Sr. Zhu Jiying. Nesse encontro, debateu-se o problema da pesca. Reclamaram das dificuldades de fazer *joint-ventures* com empresários brasileiros por causa da Constituição e da proteção nacional à pesca. Debateram também sobre construção de grande porto para que possa receber navios de grande porte. No meio do debate, a delegação pediu que a China aumentasse a importação do minério brasileiro já que importa 60% da Austrália. A China tem celebrado *joint-ventures* com a Austrália para a exploração do minério. Mas a qualidade do minério da Austrália é inferior ao do Brasil, tanto assim que a China mistura o minério do Brasil com o da Austrália. Mas o frete do Brasil para a China é alto e esta não possui

portos para o atracamento de grandes navios. Os chineses proteteram construir maiores portos para importar minério do Brasil, barateando os custos e exportar petróleo no mesmo navio para o Brasil.

Trinta e um de maio — à noite.

Jantar oferecido pela Embaixada do Brasil em Beijing pelo Embaixador Roberto Abdenur e Sra.

Primeiro de junho — manhã

Embarque para Nova York, terminando, assim, a visita à China.

Relatório do Itamaraty, isto é, da Embaixada do Brasil na China.

A realização da visita da Delegação do PRN à China se deu num momento particularmente oportuno no contexto do desenvolvimento das relações sino-brasileiras. Os contatos realizados com as autoridades chinesas foram de grande utilidade para o reforço do relacionamento entre a classe política brasileira e os dirigentes locais.

O RELATÓRIO PROPRIAMENTE DITO

A comitiva brasileira começou sua visita por Shanghai, a maior cidade chinesa, com mais de 12 milhões de habitantes e o mais importante centro econômico-comercial do País. Pelo porto de Shanghai, transita mais da metade do comércio exterior da China, e a cidade é um grande pólo de atividades mercantis. Shanghai é de importância significativa para o intercâmbio comercial sino-brasileiro, pois substancial parte de nossas exportações para o mercado chinês destina-se àquele porto.

Os parlamentares brasileiros visitaram o complexo siderúrgico de Boashan, o maior do País, fica nas proximidades de Shanghai, está em processo de ampliação para aumentar substancialmente a produção siderúrgica chinesa até o final deste século. Um dos mais expressivos itens das exportações brasileiras para a RPC é o minério de ferro, fornecido pela Vale do Rio Doce, é absorvido pelo complexo de Boashan. Em 1990, a Vale exportou 2.560 milhões de toneladas no valor de 86,82 milhões de dólares.

A comitiva esteve também em Pudong, área adjacente de Shanghai, ali está-se estabelecendo um conjunto de atividades industriais e comerciais, com a colaboração de capitais e de tecnologia estrangeiras. Pudong é prioridade especial das autoridades chinesas para a década de 1990.

No dia 21 de maio, a delegação partiu para Cantão, maior cidade da China Meridional, importante centro comercial, que se beneficia da proximidade de Hong Kong. Há aí a mais ativa feira internacional chinesa, realizada anualmente. Grandes empresas brasileiras exportadoras dela já participaram. Em Cantão se registra o mais alto índice de desenvolvimento, em decorrência de reformas e de abertura ao exterior.

A comitiva visitou também a "zona econômica especial" de Shenzhen, onde foram criadas as primeiras empresas de capital misto associadas a investidores estrangeiros. Há benefícios fiscais e aduaneiros para atrair capital estrangeiro, há reduções de impostos, franquia de certas importações de incentivos à exportação, como estímulo às novas firmas implantadas em Shenzhen. Shenzhen é um dos mais dinâmicos pólos de desenvolvimento econômico na China, contando com importante aporte de capital externo — em especial procedente de Hong Kong — para financiar as atividades produtivas.

De Cantão, aos 26 de maio, a comitiva partiu para Xian, antiga capital imperial da China, famosa por suas relíquias

históricas. Visitou o célebre "exército" de figuras de terracota, que guarda o túmulo do fundador da primeira dinastia unificada chinesa (Quin).

O ponto alto da agenda de visitas do grupo brasileiro foi a audiência que lhe concedeu o Secretário-Geral do Partido Comunista Chinês, Jiang Zeming, acontecimento que pode ser qualificado de excepcional, por não estar incluído na programação regular de encontros de outros parlamentares estrangeiros de passagem pela RPC. O Secretário Geral teve considerações gerais sobre a conjuntura chinesa observando que nas primeiras décadas da existência da República Popular fora seguido um modelo com base em sistema centralizado, mas ressaltou que, a partir de 1979, as autoridades procuraram estabelecer um novo tipo de economia, a chamada "economia planificada mercantil socialista", em que se abrem consideráveis espaços à introdução de mecanismos de mercado. O emprego de novas tecnologias e a ênfase na educação constituem prioridades governamentais inclutáveis.

Avaliação da visita (feita pela Embaixada Brasileira)

A viagem da delegação parlamentar do PRN foi de grande utilidade para o reforço das relações entre o Brasil e a China. A presença da delegação em Pequim foi muito oportuna, pois propiciou a ocasião de mais um contato de alto nível entre os dois países no preciso momento em que se vão dando novos passos para o reforço e dinamização das relações bilaterais. O contato entre os parlamentares brasileiros e os governantes chineses contribui para um melhor conhecimento recíproco entre os dois países e permite aos representantes do povo brasileiro uma apreciação direta e objetiva das complexas realidade chinesas. A delegação mostrou acentuado interesse pelos problemas chineses, tanto os de ordem social e econômica, quanto os de natureza política.

A missão do PRN foi distinguida com acolhida particularmente calorosa. A programação preparada foi mais extensa e demorada do que o normal.

CONSIDERAÇÕES AO PÉ DO RELATÓRIO. ESFORÇOS DO SENADOR NEY MARANHÃO PARA OS CONTRATOS BILATERAIS ENTRE BRASIL E FORMOSA E BRASIL E CHINA.

Sobre Formosa:

Durante trinta anos, Taiwan cresceu a uma taxa de 9% ao ano, multiplicando sua riqueza catorze vezes e criando a segunda fortuna do Planeta em divisas estrangeiras, 73 bilhões de dólares. A renda per-capitade Formosa é de 3.000 dólares. Suas relações com a China Continental estão em progresso. Taiwan já investiu mais ou menos 5 bilhões de dólares na montagem de 2.200 empresas no continente comunista, graças às reformas liberalizantes iniciadas por Deng Xiaoping, em Pequim. Assim, Formosa é uma das maiores investidoras em Malásia e a segunda em Filipinas.

Formosa explodiu em riqueza porque:

1. orientou uma reforma agrária nos anos 50 que retalhou suas terras;
2. através de incentivos, embocou a indústria no rumo de um modelo exportador. Isso deu riqueza e competitividade aos taiwaneses.

Em Formosa só há 2% de analfabetos e a juventude é ávida de mestrados e doutrados.

Formosa tem dinheiro sobrando para investir em outros países que se abrem ao capital estrangeiro. Tenho um projeto que tramita nas Comissões do Senado (PLS 75/91), regulamentando o art. 172 de nossa Constituição, possibilitando a entrada

do capital estrangeiro em nossas micros, pequenas e médias empresas. Haveria uma associação de capital em forma de **joint-ventures**. Nossa potencialidade econômica é promissora. Temos riquezas descobertas e a descobrir. O Brasil tem que fortalecer suas pequenas empresas e abrir a economia ao intercâmbio bilateral e associações com o capital estrangeiro, assim como fizeram a Itália, a Espanha e, agora, as nações do Leste Europeu e a própria Rússia Soviética.

Formosa sempre teve conosco um comércio crescente. Em 1988 exportamos para lá 265,9 milhões de dólares e importamos 14,3 milhões, dando-nos um superávit de 251,6 milhões de dólares.

É preciso que tenhamos um escritório comercial em Formosa, como o têm outros países. E Formosa abrir um escritório comercial em Brasília. Com isto, queremos aumentar o comércio do Brasil, na base de **joint-venture**. Não podemos discriminar a China de Formosa com tantos bilhões de dólares para investir no exterior.

Quanto à China Constitucional, de onde acabamos de chegar, temos que nos voltar com olhos ambiciosos, pois, já se fala que a China de Formosa e a Continental vão se reunificar, existindo, como sempre o foi, uma China só. Por isso, deve-se intensificar um estreitamento maior de relação diplomática com a China Popular, sem descuidar do relacionamento comercial com a China Nacionalista, pois as duas Chinas, sabe-se, mantêm estritos laços comerciais indiretos, através de Hong Kong. As duas Chinas vão se entendendo e o caminho da reunificação vai ficando mais fácil.

Precisamos incrementar nosso comércio com a China Continental, pois está lá está o maior mercado consumidor do mundo.

Tem mais. O capital externo tem que entrar em nosso País. Sem ele, não haverá tomada de desenvolvimento. Vejamos o exemplo do México, do Chile e da Venezuela. Parece que eles vão bem no momento em que nós não vamos. É que, dentre outras medidas que tomaram para crescer, fizeram a abertura de suas economias para o exterior. Apesar de o Brasil ter condições ideais para ser um país de captação de capital do exterior, só entraram, em 1990, 400 milhões de dólares, "o fluxo de investimentos estrangeiros é negativo". Para que os capitais externos nos voltem e nos integrem à economia mundial, é preciso que criemos "um clima de confiança interna e externa no País".

Finalmente Um Voto de Louvor: por ser cidadão chinês, nascido em Xangai, por ter vivido em Formosa e, hoje, no Brasil, foi assessorando a delegação o Senhor Peter Yu Sun Chung. Graças a seus conhecimentos e capacidade diplomática, nossa viagem à China ficou-nos bastante mais fácil. O Senhor Peter é um comerciante vitorioso, de alto tino diplomático, batalhador incansável por nossas relações comerciais com Formosa. Para que nossas relações comerciais com Formosa sejam vitoriosas, é preciso criar um escritório comercial tanto em Taiwan como em Brasília. No Escritório Comercial de Formosa devem ser colocados elementos não só afiadados com a diplomacia, como com o espírito e a psicologia do empresário da Ilha para que invista seu capital de risco no Brasil.

Subsídios da Embaixada do Brasil em Pequim para a VI Reunião da Comissão Mista Econômico Comercial Brasil-República Popular da China, realizada em 15 e 16 de maio de 1991.

Mercados Principais das Exportações Chinesas: Hong Kong (21.9 bilhões de dólares), Japão (8.3 bilhões), EEUU (4.3 bilhões), União Soviética (1.8 bilhões), Cingapura (1.69

bilhões). Isto em 1989, Alemanha Federal (1.6 bilhões). O Brasil ficou em 34º, comprando 84,4 milhões de produtos chineses.

Importações Chinesas:

Principais fornecedores: Hong Kong (12,54 bilhões de dólares), Japão (10.53 bilhões), EEUU (7.81 bilhões), Alemanha Federal (3.37 bilhões), União Soviética (2.14 bilhões) e Itália (1.83 bilhões). O Brasil ficou, entre os fornecedores,

em 1989, em posição de destaque. Ficou 11º lugar. Vendemos para China, em 1989, 940 milhões de dólares. Entre os países em desenvolvimento, ficamos como o maior exportador para a China.

Intercâmbio Bilateral Sino-Brasileiro

O comércio bilateral sino-brasileiro registra cifras de certa expressão. Nos últimos 5 anos há flutuações e desnível crônico desfavorável à China. Vejamos de 1986 para cá:

	Export. brasileiras	Export. chinesas	Saldo p/ o Brasil
1986	517.306 milhões US\$	289.087 milhões	228.229 milhões
1987	361.588 milhões US\$	297.502 milhões	64.086 milhões
1988	713.450 milhões US\$	88.914 milhões	624.536 milhões

Principais Exportações Brasileiras para a China, em 1989

01 - Produtos siderúrgicos	378.27 milhões de dólares
02 - Óleos vegetais	114.39
03 - Resinas e plásticos	88.22
04 - Minério de ferro	74.41
05 - Metais não ferrosos	55.16
06 - Açúcar	46.93

Principais vendas Chinesas ao Brasil, em 1989

01 - Petróleo	44.33 milhões de dólares
02 - Carnes e derivados	12.50
03 - Essências e perfumes	9.38

Isso mostra: nossas exportações para a China foram maiores que as feitas para muitos países asiáticos, entre os quais, para os chamados "Tigres".

Principais Exportações Brasileiras para a China/em 1990 (jan. a nov.)

01 - Minério de ferro	2.560 ton	86.02 milhões de dólares
02 - Ferro fundido	350.000 ton	57.01
03 - Óleo de soja	114.000 ton	54.07

Principais Exportações Chinesas para o Brasil

01 - Petróleo cru	600.000 ton	79.25 milhões de dólares
02 - Coque	100.000 ton	7.5
03 - Artigos de bazar		4.47

E outros.

O petróleo tem sido responsável pela grande maioria das vendas chinesas ao Brasil. As exportações de cru "Shengli" chegaram até 431 milhões de dólares em 1984. Caíram desde 1988, quando as vendas ficaram limitadas a operações "Spot". Aí os contratos não eram baseados — como eram antes — em contratos de longo prazo. A Petrobrás explica esta queda: o petróleo chinês era uma alternativa dispendiosa, pelos altos custos de transporte e pela inexistência de instalações portuárias para operação de superpetroleiros.

COMÉRCIO BRASIL X CHINA PROBLEMAS E PERSPECTIVAS

Nos últimos anos o comércio Brasil x China chegou a um patamar que oscilou entre 600 a 900 milhões de dólares. Agora caiu e isto preocupa. Nos últimos anos, há um desequilíbrio contra o lado chinês. Há, pois, no comércio Brasil x China, tendência à estagnação ou mesmo ao declínio. É que o governo chinês, a partir de suas reformas, conteve as impor-

tações, que sofreram uma redução de 9,8%, entre 1989 e 1990, passando de 58,5 bilhões de dólares para 53,3 bilhões. Mas as importações dos produtos brasileiros sofreram uma queda além da proporcional: reduziram-se em 45%, ao passarem dos mais de 900 milhões do ano anterior para apenas pouco mais de 500 milhões.

É possível que 1991 se logre certa recuperação porque a política de austeridade parece estar-se encerrando, e nos últimos meses vê-se franca e sensível recuperação da atividade econômica, em particular no setor industrial. Este fato resultará na ampliação da demanda por importações de insumos e matérias-primas.

A maior exportação para a China tem sido de produtos siderúrgicos brasileiros. A China poderá pedir menos desse material, porque é prioridade da China expandir sua própria indústria siderúrgica.

Quanto ao lado chinês, causa-lhe desagrado esse desequilíbrio. Não há ameaças de retaliação de qualquer tipo, mas que há desagrado, há, principalmente após a interrupção da relação contratual entre a Petrobrás e a Sinochen. Isso se torna um desestímulo ao bom desenvolvimento das trocas bilaterais.

A China vai ter dificuldades para exportar óleo cru para o Brasil, porque o consumo interno está aumentando em proporção maior ao aumento de produção, mesmo porque, muitos campos produtores da China estão chegando à exaustão. Isso preocupa porque tenderá a aumentar no plano bilateral, pelo menos por algum tempo, até começar a dar resultado o esforço chinês para diversificar suas vendas.

O empresário brasileiro tem estado notavelmente ausente do mercado chinês. Se tal comportamento continuar, as possibilidades de expansão do intercâmbio bilateral entre o Brasil e a China serão bem maiores. A China, hoje, movimenta mais de 100 bilhões de dólares em seu comércio exterior.

Há, no entanto, fatores positivos do comércio bilateral entre o Brasil e a China. Oportunidades comerciais interessantes poderão apresentar-se, mas seu efetivo aproveitamento muito dependerá da adoção de uma política de vendas mais ativa do lado brasileiro.

O Minério de ferro é o que mais a China nos compra. Este produto tem perspectivas animadoras na China que quer ampliar sua indústria siderúrgica.

As duas economias podem melhor se entrelaçar. Há um aprofundamento de reforma política na China, e há um processo de abertura da economia brasileira. Então surgirão oportunidades para formas mais elaboradas de cooperação econômica, com a realização de investimentos recíprocos, formação de *joint-ventures*, troca de serviços de consultoria e engenharia, venda de *know-how*, marcas e patentes.

O comércio Brasil e China é ainda pouco diversificado.

Sugestões

Governo e empresariado brasileiros devem entrar em diálogo franco e objetivo com o lado chinês. Há uma virtual inexistência de contato direto entre os operadores econômicos dos dois lados. É preciso que esse comércio bilateral saia de sua forma vegetativa para iniciativa de maior monta de parte a parte, como feiras, exposições, trocas de missões empresariais, visitas de empresários selecionados e líderes de associações de classe etc.

Há interesse do lado chinês em investir na abertura de minas de ferro e cromo no Brasil e estabelecer *joint-ventures* na área de pesca.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA CHINA

O desenvolvimento científico e tecnológico é uma das quatro prioridades do processo global de modernização em curso na China desde 1978. Objetivo principal: aumentar sua produção agrícola e industrial. De 1980 a 2.000 querem quadruplicar o PNB chinês. Para isso, o Governo chinês tem estimulado o desenvolvimento endógeno e promovido a cooperação e intercâmbio internacionais. Para esse fim, a China tem se aproximado às principais nações altamente industrializadas.

A cooperação internacional, sobretudo a presença de *joint-ventures* no país, tem desempenhado papel de fundamental importância para o esforço de modernização da economia chinesa.

O Governo chinês estaria estudando a possibilidade de criar 20 Zonas Especiais para desenvolver projetos de alta tecnologia.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerrou-se ontem no Auditório Petrônio Portella, com uma grande e interessante assistência, o "Seminário Plebiscito-Reforma Constitucional".

Ali proferimos notáveis conferências os professores Jorge Miranda, de Portugal, Pablo Lucas Verdu, da Espanha; e os professores brasileiros Paulo Bonavides, José Afonso da Silva, Bolívar Lamounier, Miguel Reale Filho, Ministro Miguel Seabra Fagundes, Ministro José Carlos Moreira Alves e Professor Geraldo Ataliba.

Todos os que participaram desse acontecimento recolheram a contribuição da experiência, do valor e da dedicação desses eminentes constitucionalistas daqui e de além-mar.

Neste momento, Sr. Presidente, quero registrar, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os agradecimentos da Comissão ao nobre Presidente desta Casa, Senador Mauro Benevides, que deu todo o apoio à iniciativa, à coordenação do ilustre Senador Maurício Corrêa, que se encarregou de dirigir todos os preparativos, a fim de levar a bom termo a realização desse evento. Finalmente, agradeço aos funcionários da Casa liberados pelo Dr. Assu Guimarães, pelo esforço e pela cooperação trazidos. Acredito que os Anais desse Simpósio serão úteis aos que, em breve irão discutir o problema do plebiscito e o problema da revisão constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente. Srs. Senadores, poucas são as pessoas que conseguem perceber, com clareza e sem emoção, o que está ocorrendo presentemente no Brasil. Ocupando-se em de cifrar apenas os fatos e seus desdobramentos que sucedem freqüentemente com muita velocidade —, descuram-se da análise do conjunto que, afinal, é o único elemento capaz de oferecer uma interpretação mais aproximada

da realidade. Como num jogo quebra-cabeças, as peças só têm sentido quando agregadas umas às outras, num exercício de habilidade e paciência, recompensado ao final por um resultado revelador.

É o caso de indagar-se, a propósito dessas elucubrações, por que somente agora, nos últimos meses tantas pessoas bateram às portas dos tribunais para pedir o desbloqueio dos cruzados novos que o Governo Collor lhes subtraiu há mais de um ano. Igualmente, por que a justiça — normalmente morosa e conservadora —, vem-se revelando tão atenta e ágil, como ocorreu ao conceder liminar, por exemplo, suspendendo a cobrança da taxa referencial de juros no Imposto de Renda, entre outras manifestações de resguardo dos direitos do cidadão?

A resposta é simples e não envolve nenhuma tergiversação: as questões vêm-se encaminhando nesse sentido porque a credibilidade do Governo está por um fio e, sem certezas, a sociedade abdicou de sua natural passividade e passou a reagir vigorosamente, cobrando créditos que, somente por força das circunstâncias, concedeu. A crise de confiança é tanta ou maior do que a própria crise econômica, e acrescenta um dado novo e imponderável aos desafios que nos aguardam para reverter o caso que estamos mergulhados.

Quatro meses após o Plano Collor II e a guinada de 360 graus no discurso liberal do Governo, a manifestação da opinião pública não poderia ser mais clara e categórica: segundo pesquisa DataFolha realizada em maio, 64% dos entrevistados declararam-se insatisfeitos com o Presidente da República, 72% viram diminuir seu poder de compra, 67% sentiam-se prejudicados pela política econômica e 54% classificaram o Plano como muito ruim. É importante esclarecer que esses percentuais foram subindo mês a mês, à medida que se esgotavam as possibilidades de sucesso da nova intervenção na economia.

A queda da confiabilidade fez-se acompanhar de outra constatação não menos preocupantes: a unanimidade das opiniões. Ouvidos por um jornal paulista, empresários e economistas de todo o País, convidados a dar uma nota ao Plano Collor 2, apesar do diferente espectro político que representavam, ou reprovaram com a média de 4,8 ponto Ressalve-se que a política salarial — e todos sabemos bem por quê — recebeu a menção mais baixa 3,8 seguida da reforma administrativa e privatização com 4,0 pontos e política de preços com 4,1, estes dois últimos setores definidos como prioritários pelo Governo.

Quinze meses depois de instalados no Palácio do Planalto, o fato é que o Presidente Collor não tem muito mais a oferecer à Nação, o que abre campo ao receio e à desconfiança que hoje detectamos junto à população. O discurso triunfalista, o veemente repúdio às elites e a política liberalizante parecem ser capítulos de um folhetim ultrapassado tanto quanto as peripécias esportivas do Presidente e sua juvenil crença de que abateria o tigre da inflação com um único projétil, prescindindo de qualquer apoio político. Mas as marcas de sua incoerência estão bem presentes no cotidiano de todos, particularmente dos trabalhadores, na esteira da maior recessão vivida pelo País no pós-guerra.

A queda de 4,6% do Produto Interno Bruto em 1990, Sr. Presidente e Srs. Senadores, representa a maior evidência do descalabro porque tem passado a Nação. A queda, por setores da economia, foi diferenciada, o que não alterou seu devastador efeito: 4,41% na agricultura, 8,62% na indústria e 0,71% em serviços, que resultaram segundo a edição de

número 44 da revista Conjuntura Econômica, num desfalque à riqueza nacional equivalente a 15 bilhões de dólares. O produto potencial perdido, de acordo com a publicação, chegou à estratosférica marca de 200 bilhões de dólares, cifra portentosa para um povo economicamente tão desprovido.

Com isso, o PIB, **per capita** recuou para a espantosa marca de menos 6,5%, e o impacto desse resultado na vida das pessoas, tanto os pobres como a classe média, tem sido avassalador. Há um sentimento geral de angústia e inquietação que, lamentavelmente, conta com sobejas razões para continuar prevalecendo: segundo previsões do Ipea, relacionadas ao comportamento do PIB em 91, rondam a inacreditável casa dos 5,9% negativos. A economia foi golpeada tão duramente que, a despeito da ligeira recuperação que anunciam, o País vai demorar a recobrar-se.

À conta de tantas atribuições, o Brasil perdeu para Espanha o título de oitava economia mundial, saltou mais duas casas e ficou em décimo primeiro lugar. A julgar pelo que está posto na mesa, para discussão, nosso destino é perder as poucas posições de que nos orgulhámos enquanto avançamos na direção daquelas que comprometem nosso conceito externo, como distribuição de renda, mortalidade infantil, esperança de vida e analfabetismo entre outras menos honrosas.

Esse é o resultado concreto da recessão e de suas vertentes, como o desemprego, que saltou de dois milhões e meio de pessoas desocupadas em março de 1990 para seis milhões em maio deste ano, um milhão das quais em São Paulo. A despeito da recuperação de meio por cento verificada no mês passado, nível de emprego mantido hoje no Estado equivale ao da última década. O pequeno controle que se exerce sobre a inflação, por outro lado, ainda é possível porque os salários — o mais desvalorizado fator de produção — estão tão deprimidos que restringem o consumo a níveis de exigüidade franciscana.

A cesta básica que o Presidente Collor adquiriu em maio do ano passado, em um supermercado de Brasília, está 532% mais cara. Enquanto isso, 10 Medidas Provisórias relativas à política salarial deram entrada no Congresso Nacional, sendo que uma delas, a de número 193, foi reeditada nada menos do que oito vezes. Essa frequência de leis, ações e intenções, longe de significar qualquer tipo de prodigalidade, é o reflexo da instabilidade e da insensibilidade que cercam as decisões salariais.

O que se passa, presentemente, com os servidores públicos, também oferece uma boa medida da incoerência do Governo. Com os orçamentos depauperados pelos resíduos inflacionários de sucessivos planos econômicos, somados ao violento arrocho que lhes foi imposto ao longo da era Collor, defrontaram-se com a última Medida Provisória que, a pretexto de corrigir distorções, confronta a própria Constituição, ao estabelecer aumentos diferenciados para os militares que, tanto quanto os civis, estão em situação de penúria.

A despeito da relevância de que se reveste a matéria, não se pode deixar de observar, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que o tempo perdido para se chegar a um consenso sobre salários, somado ao tempo que igualmente se perde com a definição de preços, retira de cena o assunto mais relevante, ou seja, a premência da adoção de um modelo político-econômico que não seja sujeito a chuvas e trovoadas, mas congregue Governo e sociedade para abrir caminhos à superação dos impasses presentes e nos leve a aspirar, dentro de alguns anos, à retomada do desenvolvimento.

A ansiedade coletiva necessita de muito mais do que foi feito para poder recuperar-se e contemplar o futuro de modo menos pessimista. Até por que, conscientemente, há forte rejeição a explicações pretensamente científicas quanto a uma "memória inflacionária" que condicionaria o povo a conviver amigavelmente com a inflação, como se ela fosse um fenômeno assimilável e não um inimigo insidioso. Bastaria uma liderança firme em seus propósitos e clara em suas determinações, para que o povo assumisse a irreversibilidade de uma ordem econômica baseada na convergência de interesses, como aconteceu ao Japão e à Itália, países reconhecidamente pobres de recursos materiais.

A própria história brasileira dá mais de um bom exemplo de como povo e Governo podem pactuar-se quando há um interesse comum e uma clara e vantagem nessa associação. Getúlio Vargas foi líder e ditador, mas mostrou caminhos; o mesmo aconteceu com o Governo democrático de Juscelino Kubitschek e, mais recentemente, nos anos 70, com a visão terceiro mundista dos governos militares. O país tinha ideias, sabia o que pretendia, e mesmo que esses objetivos não consubstanciassem a melhor alternativa, é mais reconfortante do que viver às voltas com a indefinição que desencoraja iniciativas, tolhe projetos pessoais e deixa o futuro em compasso de espera.

Na ausência dessa consciência e dessa liderança, o que sobra, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a incerteza. Até por que, quando existem boas intenções e providências para corrigir vícios antigos da nossa economia, como a abertura do mercado interno à competição internacional, elas assumem um caráter tão atabalhoado que pode, inclusive, representar um risco adicional, ao ameaçar a integridade da indústria nacional, que a propósito, atravessa uma fase negra em seus balaios.

Senão, vejamos: as indústrias tiveram, de maio do ano passado a maio deste ano, uma queda acumulada de 15,8%; as insolvências, em abril, foram da ordem de 570, 16% a mais do que em janeiro e 479% acima do que foi verificado em igual mês do ano passado, equivalendo-se aos níveis registrados em 1977. Analisando o desempenho de 100 firmas que estão entre as 500 maiores do País, o Centro de Estudos Empresariais da Fundação Getúlio Vargas constatou que 40% delas fecharam as contas ano passado acusando prejuízos. O CEE comprovou, ainda, o crescimento do endividamento do setor produtivo, a queda da liquidez corrente e da rentabilidade do patrimônio, que acusou menos 2,33% contra os 9,21% positivos de 1990.

Pesquisa levada recentemente a efeito pela Price Waterhouse, com audiência de 500 empresários, constatou que a carga tributária, a recessão estimulada e os juros altos configuram os principais óbices aos investimentos. Em decorrência, a projeção de inversões para este ano situa-se em torno de 14% do PIB, contra os 18% aplicados, em média, nos anos 80, década considerada perdida. Se lhes sobram recursos, eles têm destino certo, de acordo com Arno Meyer, do Centro de Análises Macroeconômicas da Fundap. Utilizando-se de dados do FMI, ele concluiu que o volume de depósitos bancários de brasileiros no exterior chega a 17 bilhões de dólares, o maior montante da década.

Adicionada à migração ilegal de divisas, os investimentos e depósitos oriundos de fraudes cambiais podem, segundo outras fontes, chegar à portentosa cifra de 55 bilhões de dólares praticamente a metade da dívida externa brasileira. Fica patente, por esse ângulo, o descrédito e receio dos agentes econô-

micos em aplicar recursos em uma economia gerida por políticas arbitrárias, implementadas em caráter espasmódico e sem nenhuma segurança de justa lucratividade.

Se os próprios brasileiros preferem garantir-se de outro modo, o que dizer das empresas multinacionais diante de tantos impasses, incertezas, alta tributação, encolha do mercado interno? Partiram para a redução de investimentos ou a simplificação de suas estruturas, como a General Motors, que transferiu sua matriz de operações para a América Latina de São Paulo para Miami. Outras, como a Rhodia, agiram diferentemente: a Rhodia fechou uma fábrica na Bahia e reduziu seus investimentos em 30 milhões de dólares; a Hoechst diminuiu suas inversões em 70%, e a Shell em 40%.

Para um país que vê no capital estrangeiro a alternativa para ativar a economia, essas são péssimas referências. Inclusive quando se constata que o México e Chile foram os países preferidos na América Latina para receber, em 1990, investimentos externos, angariando um aporte global de 10 bilhões de dólares. Uma outra questão que não pode ser relegada, nesse particular, é o fato de que as empresas multinacionais têm vendido mais empresas brasileiras para compradores nacionais do que o inverso.

Por isso, fica difícil saber onde o Governo vai conseguir parceiros para implementar seu Projeto de Reconstrução Nacional, uma vez que, numa nova recada liberal, o Presidente Collor pretende reduzir a presença do Estado na economia, transferindo para a iniciativa privada — nacional e estrangeira — a gestão de setores como a exploração do petróleo, siderurgia e serviços públicos de oferta e distribuição de energia elétrica, telefonia e transporte ferroviário.

Se vencer politicamente a parada, o que não será fácil, pela incongruência de que se reveste a transferência de setores da administração pública que tradicionalmente deram certo, restam dúvidas sobre a atratividade dos negócios, visto que, apesar de dispor de um mercado consumidor da ordem de 50 milhões de pessoas, a distribuição de renda é base para atrair investimentos externos. Vista por esse ângulo, aliás, a reforma patrimonial do Estado é curiosa, porque pretende ser moderna ao abrir mão da exploração desses serviços depois de, em passado não muito distante, tê-los adquirido de empresas multinacionais.

Nem mesmo a promessa feita pelo Governo, de praticar uma política realista de preços e tarifas de serviços públicos, seria credencial suficiente para despertar o interesse internacional, que não ignora o papel da distribuição de renda como garantia de um bom negócio. Não faltam advertências quanto a isso: recentemente, o vice-presidente do Citibank para a área de Marketing no Brasil, falando para empresários cariocas do Grupo de Intercâmbio Empresarial, alertou para o "sério risco de convulsão social" que a concentração de renda pode provocar no País.

Por outro lado, Sr. Presidente e Srs. Senadores, publicações acatadas como a *Inside Brasil*, especializada em economia brasileira e circulação dirigida para cerca de 600 empresas com interesses no País, assinalou que, a par de um Governo autoritário, o "Brasil vive um processo de estagnação". A conjugação de inflação com a paralisia ou ineficiência das atividades produtivas é dose mais do que bastante para inibir os investimentos estrangeiros, a par da teoria governamental que coloca o empobrecimento como condição essencial ao desenvolvimento.

Nem mesmo a substituição de equipe econômica e a adoção do estilo *soft* dão garantias ao restabelecimento da confian-

ça e a crença de que a zona de turbulência foi superada. Afinal, os que hoje dão demonstração de incapacidade foram pródigos em críticas aos governos anteriores e aos adversários políticos, vendendo uma imagem de eficiência que não subsistiu sequer a um ano de administração. A reversão do processo hiperinflacionário, por exemplo, não pode sequer ser considerada como uma vitória, em função dos resultados efêmeros e do monumental preço cobrado à sociedade brasileira.

Depois de duas intervenções econômicas de grande porte, e do malogro de ambas, o estilo *soft*, — que, aliás, combina mais com o diplomata que temos à frente do Ministério da Economia — parece ser a senha para conclusões do tipo “não há mais planos, nem pacotes-surpresa, confisco ou congelamento”. O tempo, agora, seria de gradulismo responsável, com descongelamento dos preços, preservação dos fundos, retomada do pagamento aos credores externos e, até onde for possível, reaquecimento da economia.

Essas proposições, aliás, caberiam num Plano Collor 3, equivalente, talvez, à “política feijão-com-arroz” de outras temporadas, mas com a introdução de novidades como Banco Central independente criação de taxa de câmbio fixa e realinhamento de tarifas públicas, esta última, condição essencial para um acordo de intenções com o FMI, é um cenário muito modesto para um presidente que supostamente iria levar o Brasil a compartilhar do restrito clube de nações pertencentes ao Primeiro Mundo.

A despeito da aparente calma, e dos frágeis indícios de recuperação econômica — devidos mais a fatores circunstanciais como a reposição de estoques ante o fim do congelamento e a expectativa do aquecimento da demanda no início do segundo semestre, com a liberação da primeira parcela dos cruzados retidos, do que uma recuperação propriamente dita —, nossos problemas básicos não estão vencidos. A começar pela própria inflação que, este mês, poderá aproximar-se dos dois dígitos, e cujo comportamento no segundo semestre configura uma incógnita de alto risco.

Em sua obra “O Patriotismo Difícil”, Cassiano Nunes condensava os dilemas e perplexidades de um País que não consegue achar a saída para suas dificuldades. Dizia ele que “Os velhos problemas do Brasil possuem isto em comum: pere-ne atualidade. A falta de uma corajosa solução, continuam sempre atuais”. Tudo indica que vamos atravessar os próximos anos às voltas com muito barulho, mas pouca ou nenhuma eficiência, porque não existe a compreensão de que nossos problemas guardam estreita relação, em caráter mais próximo, com o modelo de desenvolvimento posto em prática nas últimas décadas e, em plano mais remoto, com as próprias contingências históricas do nosso passado.

Como dissemos no início, do mesmo modo que se perde a perspectiva do conjunto, ao analisar-se o quadro brasileiro, também o Governo não pensa o Brasil na sua totalidade, acentuando, com essa miopia, desigualdades e discrepâncias. O Projeto de Reconstrução Nacional, por exemplo, que poderia ser um esforço nesse sentido, acaba se convertendo num conjunto de idéias divorciado da realidade. A conferência entre as propaladas prioridades e a prática, consubstanciada na Lei Orçamentária, não existe.

A crise de desconfiança e incertezas decorre dessa postura dupla, da vaidade que impede um *mea-culpa* quanto aos fracassos acumulados e a exata compreensão da natureza de nossas dificuldades. Em recente exposição que fez na Embaixada da França, em Brasília, o pintor e escultor Antonio Poteiro produziu, com a “Ceia dos Descamisados”, o melhor

retrato do Brasil dos anos 90: enquanto uns poucos se banqueteiam, e o presidente se diverte em suas exhibições esportivas, os descamisados acotovelam-se, inutilmente, para tentarem se aproximar da mesa.

As esperanças estão arquivadas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, até que o Governo se dê conta de que não existe projeto milagroso para salvar o Brasil, e isso só será possível com o envolvimento de toda a sociedade. Mas, sem confiança não avançaremos em sentido nenhum; e confiança, só se recupera se houver humildade para admitir os erros. Do contrário, estaremos condenados a passar os próximos três anos em experimentações, sem o consolo de supor que os anos difíceis estarão próximos do fim.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acompanhei com interesse, pelo noticiário amplamente divulgado, as visitas do Presidente da República a diversos países com quem o Brasil mantém relações diplomática e vínculos de intercâmbio e cooperação.

Para júbilo nosso, o Brasil tem um trânsito extraordinariamente saudável na comunidade internacional, resultado de nossa habilidosa e eficiente tradição diplomática, firmada nos mais sólidos princípios da solidariedade, do diálogo e da cooperação, que sustentam as relações de intercâmbio comercial e cultural entre as nações amigas.

Li, na *Folha de S. Paulo* de 15 do corrente, um artigo de autoria do Ministro Francisco Rezek, intitulado “Na Medida Certa”, que faz uma análise de nossas relações com os países da comunidade internacional, face à conjuntura econômica mundial, levando em consideração fatores como democracia e mercado; prosperidade e justiça social; desenvolvimento auto-sustentado e preservação do meio ambiente; cooperação e paz; segurança e solidariedade, vetores, sobre os quais, neste final de século, no plano interno e externo, repousa o grande desafio de se encontrar o modo mais eficaz de combinar equilibrada e satisfatoriamente estas forças, nem sempre convergentes.

Atualmente, a crescente interdependência dos mercados e a progressiva globalização dos fluxos financeiros impõem condições e interesses comuns que hoje, mais que no tempo da guerra fria, permitem uma maior aproximação entre os parceiros econômicos.

E cita o Ministro Rezek, com grande propriedade, que

“A grande revolução de nossos dias operou, entre outros efeitos, o de haver desmitificado as divergências. Neste mundo finalmente livre do maniqueísmo ideológico, as verdades de uns não são necessariamente as verdades dos outros.”

E mais além:

“O sotaque nas conversações internacionais, longe de ser uma arrogância nacionalista ou a caricatura envelhecida de um confronto, expressa a consciência serena e amadurecida de que as relações entre dois países... desconsideram as linhas forçosamente distintas do tecido social que representam.”

É uma observação absolutamente clara que faz o Ministro Rezek sobre a nova realidade da conjuntura mundial após a queda do muro de Berlim e a abertura do Leste Europeu.

De suas missões ao exterior, pelos contatos que manteve com autoridades e lideranças nos países visitados, o Ministro concluiu com otimismo às perspectivas do relacionamento centenário entre o Brasil e os Estados Unidos, considerando que os dois países "não poderiam estar em melhores condições para estreitar e aprofundar seus laços de amizade". Relembre-se, em testemunho desses laços e de nossa afinidade com a grande nação do Norte, que foram os Estados Unidos o primeiro país do mundo a reconhecer a independência do Brasil em 1922.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do artigo publicado, de autoria do eminente Ministro, sobre a conjuntura política e diplomática em que nos inserimos. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFER EO SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

NA MEDIDA EXATA

Francisco Rezek

As relações entre o Brasil e os Estados Unidos da América alcançam hoje melhor nível à conta de um diálogo horizontal, onde não se escondem queixas recíprocas e onde se procura, em bases igualitárias, resolver de modo construtivo os problemas de uma densa agenda bilateral.

É ilusório supor que a boa qualidade das relações entre dois países seja variável cativa da falta de divergência ou, mesmo, da mais profunda e irrestrita harmonia, na dinâmica de agora, marcada por franca interdependência entre mercados e crescente globalização de fluxos financeiros, encontros e desencontros entre os principais parceiros econômicos — os Estados Unidos, os países da CEE e o Japão — talvez os aproximem mais hoje que à época da Guerra Fria, quando se decretava maior afinidade de princípios e propósitos.

A grande revolução de nossos dias operou, entre outros feitos, o de haver desmitificado as divergências, neste mundo finalmente livre do maniqueísmo ideológico, as verdades de uns não são mais necessariamente as verdades de outros.

Poucos pretendiam discutir a importância, em nossa modernidade, de elementos essenciais como a democracia e o mercado, a prosperidade e a justiça social, o desenvolvimento sustentado e a preservação do meio ambiente, a cooperação e a paz, a segurança e a solidariedade.

Não existe, no entanto, um modo único de combinar equilibrada e satisfatoriamente as forças que determinarão, tanto no plano interno como no âmbito das relações internacionais, a prioridade e o ritmo desses grandes vetores do final do século.

O passo da história não é idêntico em toda parte, aqui e ali, circunstâncias várias aceleraram, retardaram, ou chegaram mesmo a impedir que se instaurasse o processo de mudança. Assim, aquilo que para alguns configura desdobramento natural do progresso, para outros pode ainda representar imenso e difícil esforço de atualização.

Nesses termos, o sotaque nas conversações internacionais, longe de ser uma arrogância nacionalista ou a caricatura envelhecida de um confronto, expressa a consciência serena e amadurecida de que as relações entre dois países, se merecem o adjetivo de perfeitas, ou perderam vida e, com ela, a esperança de se tornarem um dia ainda melhores, ou, mais grave, desconsideraram as linhas forçosamente distintas do tecido social que representam.

O programa brasileiro de recuperação da economia e da sociedade ainda não se concluiu, embora sejam muitas as evidências de que estamos em bom caminho. Observam-no, lá de fora, nossos interlocutores bem informados, entre os quais talvez não se incluam todos os estratos do quadro político e social norte-americano, mas figura com destaque, seguramente, o governo do presidente George Bush.

A qualidade das relações entre dois países revela-se quando cada um dos parceiros tem idéia clara da identidade e das circunstâncias do outro, e as respeita. Desse ponto de vista, Brasil e EUA não poderiam estar em melhores condições para estreitar e aprofundar seus laços de amizade. Sem concessões que arranhem a auto-estima de qualquer deles. Sem sacrifício de princípios. À vista constante da sociedade que cada um dos dois governos representa. Na medida exata.

FRANCISCO REZEK, 47, é ministro das Relações Exteriores do governo Collor; foi ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Passado algum tempo da exoneração da Dra. Zélia Cardoso de Mello do Ministério da Economia, nós e o povo brasileiro podemos perceber a extensão e a profundidade da sua atuação no Governo Federal. A recessão promovida pela política vigente nos últimos doze meses foi a mais drástica e violenta desde que, em 1949, a Fundação Getúlio Vargas começou a medir a atividade econômica no Brasil. Em doze meses, o Produto Interno Bruto brasileiro caiu em 6,87 por cento, fato que demonstra, de maneira inequívoca, que o Brasil caminhou para trás, enquanto o mundo inteiro procurou meios de avançar, melhorar e de se aperfeiçoar.

Os economistas brasileiros, quando estão no Governo, sofrem de uma peculiar síndrome que os conduz a fazer recessões. É uma estranha compulsão que não mede consequências, nem respeita padrões estabelecidos. Todos os economistas que estiveram no Governo brasileiro, na última década, promoveram a sua própria recessão como a demonstrar que esta foi mais severa e rigorosa que a anterior. Há, neste desvio de comportamento, também, um componente quase religioso: é o famoso sentimento de culpa. Os economistas sentem-se culpados, talvez pelos seus próprios erros, e obrigam toda a sociedade a um ritual de expiação.

Recessão não funciona, a não ser para punir os assalariados, enriquecer os que lidam com dinheiro e fornecer elementos para aqueles mesmos economistas escreverem artigos, defenderem suas teses que mais tarde vão render benefícios na forma de consultoria a empresas privadas. O exemplo brasileiro é típico: os anos oitenta é um período designado, pelos técnicos, como a década perdida. O Brasil está em recessão, mais moderada ou menos, desde 1982. A da ex-ministra Zélia Cardoso de Mello foi a mais radical. Provocou um violento desemprego, confiscou poupança de pensionistas e aposentados, provocou toda a sorte de desequilíbrios, mas nem por isso a inflação acabou. A Dra. Zélia, com seu linguajar empolado, cheio de neologismos, com alguma arrogância e muita inexperiência, deixou o Governo como entrou. Não acrescentou nada, não gerou um único emprego, acabou com o de milhões e não teve o prazer de anunciar o fim da inflação.

No mês de abril passado, o desemprego na Grande São Paulo atingiu a um milhão, cento e vinte e três mil pessoas (1.123.000). Em relação ao mês de março, houve um acréscimo de 95 mil desocupados. Estes dados foram levantados pelo DIEESE e pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados — SEADE — e publicados pelo jornal *Folha de S. Paulo* no dia 28 de maio deste ano. A pesquisa vai longe para informar que houve um crescimento na ocupação nos setores menos dinâmicos da economia, além de as mulheres, antes inativas, terem ingressado no mercado de trabalho para compensar perdas na renda familiar. Em resumo, o emprego caiu na indústria e cresceu no comércio e no setor de serviços. O desemprego entre homens (11,9%) e chefes de domicílio (7,7%) foi recorde na série histórica da pesquisa iniciada em 1985. Ainda foram atingidos de forma intensa as mulheres entre 25 e 39 anos. A taxa de desemprego total passou de 12,3% da população economicamente ativa para 13,1% em abril.

A recessão afeta tudo, menos o consumo de alimentos básicos. Esta é constatação universal, que, infelizmente, não tem guarida entre os brasileiros. A recessão foi tão forte que até o consumo de alimentos básicos caiu. De acordo com a ETAC Consultoria Agrícola, houve queda de 25% no consumo nacional de carne bovina no primeiro quadrimestre de 1991 contra igual período de 1990. O mesmo estudo indica uma redução de 20% no consumo do feijão e quinze por cento para o arroz. Em São Paulo, o Sindicato da Indústria do Frio, o Sindifrio, aponta uma queda de trinta por cento no consumo da carne bovina naquele período. O presidente do Sindifrio, Sr. Itacyl Gomes Gamelo, afirma que sobram nos frigoríficos principalmente a carne de segunda, comprada pela população de baixa renda. "Esse pessoal simplesmente parou de comer carne", diz. Outro estudo, este da Safras e mercados Consultoria, informa que, até o início de 1990, o brasileiro comia, em média, 17,9 quilos de carne bovina por ano. Em 1991, a perspectiva para a média dos doze meses é que não ultrapasse a 15,6 quilos. "A população está empobrecendo e comendo alimentos de valor nutricional menor. Houve transferência do consumo do arroz e do feijão para o de massas", afirma Vlamir Brandalise, da Etac Consultoria.

Outro estudo, produzido pelo DIEESE, conclui que o rendimento médio real dos assalariados sofreu uma queda de 22,4% entre março de 1990 e março de 1991, período que comporta os doze meses de Governo Collor e administração econômica da Dra. Zélia Cardoso de Mello. Todo esse esforço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, resultou em nada. O economista Rudiger Dornbusch, professor do Massachusetts Institute of Technology (MIT) veio ao Brasil para dizer, aos brasileiros, que o País atravessou até agora uma recessão inútil. Ele diz textualmente, segundo a *Folha de S. Paulo* do dia 28 de maio: "O que a ex-ministra Zélia Cardoso de Mello fez foi destruir a produção sem haver promovido um sólido reajuste fiscal." O professor Dornbusch é um alemão, de 48 anos, formado em Genebra e professor do MIT, onde se notabilizou por ser um dos principais teóricos sobre estabilização em países com inflação crônica. Segundo ele, o aprofundamento da recessão é inevitável, porque o País não percorreu nem a metade do caminho da estabilização. Mais: de acordo com o professor, não existem possibilidades de crescimento do Produto Interno Bruto nos próximos seis meses. Ele acrescenta que a queda de 6,87 do PIB foi o legado que a ex-ministra deixou à Nação. "Ela — estou citando o professor — desper-

diçou uma oportunidade extraordinária. A economia está agora enfraquecida por uma recessão inútil."

O cenário de crise é intenso e luminoso. Tudo o que estou mencionando e citando aqui foi retirado de uma única edição do jornal *Folha de S. Paulo*, do dia 28 de maio. Bastaram duas meia-páginas para informar à sociedade da extensão dos problemas criados pela condução equivocada da política econômica. Os brasileiros ficaram prisioneiros de experiências de laboratório, comandadas por pessoas não qualificadas para fazê-las. Foi o período da improvisação total e absoluta, do desrespeito às normas legais e constitucionais com consequências desastrosas para o País. Uma recessão deste tamanho e com esta profundidade condena à morte prematura milhões de brasileiros que deixaram de se alimentar bem, de alimentar convenientemente seus filhos, e provoca um alarmante índice de mortalidade infantil no primeiro ano de vida. Os jovens, bonitos e apaixonados economistas, no alto de sua inacreditável arrogância, não conseguiram ver o Brasil real. Fizeram suas experiências, seus testes de simulação e, quando perceberam que nada deu resultado positivo, foram descansar nas principais capitais da Europa. O brasileiro médio ficou aqui, morrendo de fome, sem expectativas, nem esperanças. Perdeu seu emprego, viu seu filho passar dificuldades, a mulher ser levada a trabalhar, e tudo em nome de quê? Em nome de nada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, houve época, neste País, em que se fazia política pedindo, ou exigindo, conforme o tom da reivindicação, que os militares retornassem aos quartéis. Eles voltaram e se integraram normalmente à vida nacional, que não conhece crises institucionais há mais de seis anos. Em termos brasileiros, este período já constitui quase um recorde. Mas, os economistas oficiais assumiram o papel autoritário antes exercido pelos militares. Nós todos assistimos, perplexos, esse grupo de garotos, mal saído da universidade, pedindo publicamente a reforma da Constituição. Nenhum deles, jamais, tentou se eleger, nem incursinou pela vida pública. Não. Mas, eles se outorgaram a função de comandantes supremos de uma revolução fictícia, que só nos levou a mais desespero, mais desesperança e à dor profunda de ver nossos irmãos, brasileiros, morrerem de fome. É chegado o momento, neste início da década de noventa, de exigir que os economistas voltem para as salas de aula e façam, apenas nas universidades, as suas simulações. Deixem o Brasil em paz.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, somente alguém com um profundo desprezo pela vida humanas ou dono de um absoluto desconhecimento da realidade nacional poderia colocar em prática um projeto com lógica tão perversa. Para além disso, só nos resta lembrar Eça de Queiroz e afirmar que uma situação como essa resulta de "má fé cínica ou da obtusidade córneia". O Brasil recuou no tempo, nos últimos doze meses. Perdeu-se dinheiro, investimentos, criatividade, e ainda somos obrigados a assistir, envergonhados, ao espetáculo das filas, na porta dos consulados estrangeiros, de pessoas que buscam um visto para serem admitidos em países de economia organizada. É a crise que leva o brasileiro ao limite, à situação extrema, de abandonar sua própria nação.

Este é o retrato do Brasil de hoje, um país que lutou bravamente nos anos cinquenta para saltar sobre o subdesenvolvimento, que soube encontrar os caminhos do progresso, que buscou em si próprio, e na criatividade de seus nacionais, soluções técnicas para vencer os muitos desafios. Passou a ser um país exportador. Realizou, por anos seguidos, o tercei-

ro maior superávit do mundo. Entrou na difícil seara da alta tecnologia. Tornou-se o único país do Terceiro Mundo a ter sua própria indústria de informática. Driblou barreiras e preconceitos para desenvolver uma indústria nuclear autônoma. O Brasil é viável e já demonstrou a si próprio e aos estrangeiros suas múltiplas capacidades. O que é inviável, no Brasil, são os economistas oficiais. Eles desmontam o País, desorganizam a produção, atrapalham a indústria, prejudicam o comércio, fecham universidades e centros de pesquisa e lançam a sociedade na angústia, na solidão e no desamparo. E não geram nada em troca. Nem esperança. A crise no Brasil tem, até agora, um nome: é a crise da falta de criatividade dos economistas, e de seu absoluto descompromisso com a realidade nacional.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores. Atendendo à convocação feita por mim, através do Requerimento nº 143, de 1991, o Senhor Antônio Cabrera, Ministro da Agricultura e Reforma Agrária compareceu ao Plenário do Senado Federal em 5-6-1991, onde, em sessão ordinária, prestou informações sobre diversas questões de âmbito regional e nacional, de responsabilidade daquela Pasta.

Iniciou com um resumo das principais ações da atual administração, no período de um ano, com destaque para as seguintes áreas: a) defesa sanitária animal e vegetal; b) política agrícola e crédito rural; c) irrigação; d) reforma agrária; e) pesquisa agropecuária.

Sobre cada uma dessas áreas, o Sr. Ministro disse o seguinte:

a) Defesa Sanitária Animal e Vegetal — dada a cassação do registro de exportação de "carnes" do Brasil pelas autoridades americanas, em maio de 1990, o Ministério, segundo expôs o Sr. Ministro, tomou providências imediatas para sanar o problema, reestruturando o serviço de defesa com vistas ao combate à febre aftosa. Igualmente, a Comunidade Econômica Européia ameaçava com a suspensão das importações brasileiras de produtos animais, tendo em vista a precariedade dos laboratórios, e que para reequipá-los foram investidos, em 1990, cerca de um milhão e meio de dólares. Em 1991, estão sendo investidos dois e meio milhões de dólares. Asseverou que o Brasil está capacitado a realizar qualquer análise laboratorial para detecção de resíduos nocivos aos produtos, e que o projeto firmado com o Banco Mundial, de cento e cinco milhões de dólares, foi reativado.

Deve ser assinalado aqui que o projeto junto ao Banco Mundial (Projeto Controle das Doenças dos Animais), foi lançado com toda a pompa pela administração anterior, em que finais de 1987, e vinculado ao Contrato de Empréstimo nº 2.864 - BR/BIRD, não tendo sido cumprida nos anos seguintes, na época contratada, a contrapartida dos recursos nacionais, levando o país a pagar as multas de praxe, além de não ter avançado, como devia, no tão necessário controle das doenças animais. Espera-se quem com a prioridade dada ao projeto, sejam alcançados no futuro os resultados esperados. Seria de bom alvitre que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ou outra comissão do Congresso trabalhasse em conjunto com o Tribunal de Contas da União, com vistas a analisar o projeto em causa, do ponto

de vista dos custos e dos benefícios, fazendo cumprir o art. 70 da Constituição Federal de 1988.

b) Política Agrícola e Crédito Rural — com a transferência dos organismos responsáveis pela política de abastecimento para o Ministério da Economia, e que resultou na criação do CNA - Companhia Nacional de Abastecimento, a interferência do Ministério ficou restrita à área de produção. Contudo, salientou o Sr. Ministro que estaria encaminhando, dentro em breve, ao Congresso Nacional um projeto de lei propondo a criação, no Ministério, da Secretaria Nacional de Política Agrícola que trabalharia em articulação com o Conselho Nacional de Política Agrícola - CNPA.

Atenção maior, em termos de política agrícola, estaria sendo dada à concessão de crédito rural, com o aumento dos quantitativos à disposição dos produtores, sugerindo, para 1991/92, um volume de recursos de ordem de um trilhão de cruzeiros. Sabe-se, entretanto, que esses recursos dependem da voluntariedade dos bancos comerciais, por não dispor o Tesouro Nacional de dotações orçamentárias suficientes. Saliente-se que para fazer face a um déficit acumulado pelo Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil, e não inscrito no Orçamento Fiscal para 1991, foi requerido um crédito especial de trezentos e dois bilhões de cruzeiros, mediante a emissão de títulos públicos. Como disporia o Tesouro de mais recursos tão facilmente ou, a que taxas de juros os produtores poderão contratar seus empréstimos, não foi mencionado. Ressaltou, ainda, a liberação de recursos pelo BNDES para a aquisição de máquinas e equipamentos (FINAME-RURAL), linha especial de crédito a taxas de juros de oito e meio por cento e nove por cento, ao ano, mais a variação da Taxa Referencial de Juros, a depender da região onde se localiza o empreendimento rural. Um dos inconvenientes dessa linha seria o prazo de amortização dos empréstimos, inicialmente de três meses, e alterada para seis meses. O Ministro solicitou ao Ministério da economia a extensão do prazo para um ano, ao invés de seis meses, com vistas a adaptá-la ao ciclo produtivo da agricultura.

c) Irrigação — informou o Ministro sobre a mudança ocorrida na política do Ministério quanto à mentalidade sobre os projetos de irrigação. A ótica agora seria estimular a emancipação dos projetos, evitando as situações vigentes de tutela, como a existência de projetos de até 19 anos. Estaria sendo associado ao sistema de irrigação, o Departamento Nacional de Cooperativismo, mediante a criação de cooperativas de irrigantes, com autonomia financeira. Mencionou a aprovação pelo Senhor Presidente da República do projeto de irrigação, Nordeste I, que objetiva duplicar a área pública irrigada e injetará 465 milhões de dólares em uma área total irrigada de 62 mil hectares.

Os projetos em andamento seriam concluídos em todo o Brasil, antes de se iniciar qualquer outro. Sabe-se que, apenas agora, no final do 1º semestre, é que foram iniciadas as primeiras liberações de recursos pelo Ministério da Economia para atender à irrigação, recursos esses insuficientes, mesmo para saldar compromissos assumidos anteriormente.

d) Reforma Agrária — comentou o Ministro sobre a reestruturação porque passou o INCRA e sobre o assentamento de 100 mil famílias em áreas desapropriadas pela administração Sarney. Em 1991, foram desapropriados 26 mil hectares, além da recente formalização de um Ato Presidencial para desapropriar 1 milhão de hectares. A meta para 1991 é de 6 milhões de hectares, para o assentamento de mais cem mil famílias. Estão orçados 122 bilhões de cruzeiros, via

emissão de TDAs (Títulos da Dívida Agrária) para o pagamento de benfeitorias, em 1991. Estes números, entretanto, parecem irrealizáveis neste exercício, visto estarmos em junho e sabermos que ações deste tipo levam mais que um semestre. Se para 1991, a meta é de 6 milhões de hectares, e até o presente só foram desapropriados 26 mil hectares, a distância para o seu cumprimento é colossal!

As ações da reforma agrária oficial foram sempre tímidas. A atual administração apresenta novas formas de agilizá-las, que dependem, contudo, da aprovação de leis ordinárias, cuja tramitação pode levar mais tempo do que o necessário para que se cumpram os objetivos da política. Informou o Ministro que medidas administrativas foram tomadas junto ao INCRA, destacando-se a Portaria que proíbe a realização de acordos amigáveis e a solicitação à Justiça Federal do envio de peritos para avaliar as áreas a desapropriar.

e) Pesquisa agropecuária - A despeito da escassez de recursos, várias novas tecnologias foram lançadas pela EMBRAPA, destacando-se a criação de inseticida biológico para o combate ao percevejo da soja. Ressalte-se, entretanto, que o período médio de estudo e lançamento de uma pesquisa agropecuária é de, pelos menos, quatro anos, o que nos leva a sugerir que os resultados apresentados como sendo da atual administração provêm de esforços feitos no passado.

Além de sua exposição, o Sr. Ministro formulou respostas a diversas indagações que fiz, cujo teor resumo a seguir:

a) Cacau - tendo em vista a situação dramática porque passa a região cacaueira da Bahia quais as ações do Ministério para impedir a propagação da vassoura-de-bruxa, para propiciar as condições técnicas e financeiras que viabilizam as áreas afetadas? Quais as medidas que visam a estimular a diversificação da produção? Quais as informações técnicas disponíveis sobre as culturas mais rentáveis, sobre as condições climáticas? Quais as possibilidades de serem obtidos empréstimos estrangeiros para o plantio de culturas perenes? Quais as diretrizes atuais do Ministério para a política cambial, de preços e de financiamento para o setor?

As respostas a estas perguntas foram genéricas, tendo na oportunidade, o senhor Ministro afirmado que "o Ministério está à inteira disposição para uma eventual reunião com os Srs. senadores que estiveram interessados" e que seria feita uma exposição completa de todas as ações, com a projeção de transparências, slides e outros recursos.

Iniciou afirmando ser a política cacaueira de responsabilidade não apenas do Governo federal, mas das esferas estadual e municipal, e que a sua administração apreciaria a colaboração daqueles setores, sem dizer, entretanto, como esta se daria, e sem reconhecer a importância do cultivo, em termos nacionais.

Foram feitas gestões junto ao Banco Central em abril de 1990, com vistas a prorrogar até agosto de 1990, as dívidas dos produtores de cacau, vencidas em fevereiro daquele ano. No vencimento, essas dívidas foram prorrogadas por mais um ano, salientando que essa prorrogação estaria privilegiando os cacaucultores, em relação aos demais setores agropecuários. Foi aumentado o valor básico de custeio de cacau, que oscila hoje entre cinquenta e oito mil cruzeiros e sessenta e quatro mil cruzeiros, com vistas a propiciar, maior volume de recursos liberados via crédito rural.

Quanto ao combate à vassoura-de-bruxa, salientou que o País precisa conviver com o mal, a exemplo dos demais países produtores da América Latina e do Caribe. Estaria o ministério empenhado em aumentar os recursos à disposição

da Ceplac, com vistas à pesquisa para o combate à doença, mas estaria limitado pela não-realização da venda do prédio onde funcionava o referido órgão, e pela não-aprovação do Projeto de Lei nº 3, que tramita no Congresso, e que destinaria recursos para a pesquisa agropecuária (inclusive em cacau). Em 1990, foram aplicados 112 milhões de cruzeiros na decepagem e na poda de árvores infectadas.

Em 1991, de 1º a 7 de maio, teriam sido aprovadas 2.744 propostas de custeio para o cultivo de cacau, totalizando 8 bilhões e 180 milhões de cruzeiros, beneficiando 2.801 produtores da Bahia e do Espírito Santo. Alguns desses projetos de custeio têm prazo de pagamento de até 4 anos.

Em 1991, estaria sendo regularizada a inadimplência do país junto à Organização Internacional de Cacau, cuja dívida totaliza o equivalente a 115 milhões de cruzeiros, referentes à falta de pagamento da contribuição nos últimos 3 anos. A dívida junto ao **buffer stock** não será paga, pelo menos pela atual administração do Ministério, visto que outros países produtores, especialmente a Costa do Marfim, não a estão pagando. O país já investiu no **buffer Stock**, 104 milhões de dólares e tem uma dívida de cerca de 20 milhões de dólares.

A maioria das questões não foi respondida. Por exemplo, nada foi dito quanto à diversificação da cultura e aos projetos ou programas da Ceplac para o setor, quais os recursos orçamentários para o combate da doença que assola os cacaueiros, ou qual seria a política cambial e de preços para o cultivo.

b) Soja — faltaram recursos oficiais em 1990/91 para ampliar a área de produção de soja em Barreiras — BA, e a pergunta versou sobre quais as medidas de política do ministério em relação à soja e que beneficiem os produtores daquela região baiana?

— A resposta do Sr. Ministro foi que o ministério não dispõe de nenhuma política específica para a soja, na região Nordeste. O que quer o ministério, no tocante ao produto é promover a verticalização da produção e a redução dos custos, com vistas ao aumento da competitividade do país nas vendas externas.

c) Café — quais as medidas adotadas pelo Governo para recuperar, em curto e médio prazo, a situação precária dos mercados interno e externo de café? Qual a posição do Brasil, quanto ao acordo internacional de café, o atual acordo será mantido ou o país voltará ao sistema de quotas que prevaleceu até 1989? Quais os resultados dos programas de competitividade agrícola, criado em 1990, no sentido de melhorar o grau de competitividade internacional do setor?

— Nenhuma resposta foi oferecida pelo Senhor Ministro quanto à situação do café.

d) Abastecimento — quais as medidas adotadas pelo Governo para o saneamento econômico da Campanha Nacional de Abastecimento — CNA? Quais os recursos necessários para a manutenção da CNA, e como esta se adequaria à atual estrutura do ministério? Qual a posição do órgão quanto ao cumprimento da Lei Agrícola, no que toca à tributação compensatória sobre a importação de carne para a formação de estoques estratégicos? Quais os critérios a serem adotados para a fixação dos preços mínimos para a safra 1991/92? Qual a situação atual dos programas de cooperação internacional, como é o caso do Projeto Nordeste, cuja gestão ficava a cargo da Cobal e sobre o qual incidem pesadas taxas de reserva de compromisso na falta de contrapartida nacional dos recursos externos?

— Quanto à CNA, a resposta do ministro foi de que se sentia impossibilitado de responder, porque o assunto não

seria de alçada do ministério. Em resposta à réplica que formulei, o Ministro admitiu que uma das providências que adotaria no caso de uma transferência da CNA para o Ministério da Agricultura seria acoplar os resultados da pesquisa sobre a aptidão das terras agrícolas em cada estado para orientar o financiamento rural. Igualmente, as informações sobre o Proagro (seguro de crédito) seriam usadas para direcionar o crédito.

— No que se refere ao cumprimento da Lei Agrícola, a posição do Ministério da Agricultura seria de que “qualquer produto subsidiado na sua origem deve ser taxado na mesma proporção do subsídio que ele recebeu no país que o produziu”.

e) Irrigação — qual é a meta real de irrigação para 1991? Quais os recursos que o ministério dispõe para fazer a irrigação na região Nordeste neste ano? O que seria executado e quais os órgãos envolvidos?

— No que se refere à irrigação, a meta do ministério é, até o final do Governo Collor “aumentar em dois milhões de hectares a área irrigada”, meta tímida, considerada a potencialidade de 50 milhões de hectares irrigáveis e que poderão ser incorporados ao processo produtivo, afirmou.

Estará assegurado para 1991, no Projeto Nordeste I, cerca de 465 milhões de dólares, ou 80 bilhões de cruzeiros para a continuidade das obras. Existem hoje, “52 obras de irrigação paradas em todo o País,” que seriam concluídas com os recursos que o Senhor Ministro afirma estariam disponíveis.

f) Reforma Agrária — o que vai ser feito sobre este ano em matéria de reforma agrária; quais os recursos existentes e como serão aplicados?

— O Ministro afirmou ter cumprido todas as metas propostas pelo ministério, em termos de reforma agrária, porquanto não preconizara a desapropriação de terras em 1990, tendo assentados apenas o previsto, 100.971 famílias, em áreas desapropriadas na administração anterior.

Como se vê, de um modo geral, as respostas foram genéricas e evasivas, demonstrando que de fato, o que prevalece na atual administração é a ausência de um projeto integrado de ações. Os recursos orçamentários são escassos, tardam a serem liberados e a atual equipe ainda não absorveu os choques ocorridos com a reforma administrativa.

Dos órgãos que existiam e cumpriam uma função histórica, como no caso da Secretaria de Defesa Agropecuária, grande parte dos funcionários qualificados foram colocados em disponibilidade, aposentados ou demitidos, limitando ainda mais a já lenta execução dos projetos.

A desarticulação da Ceplac, com a proposta de venda de suas instalações, além da redução ocorrida nos seus recursos orçamentários e humanos, conjugada ao pouco empenho que o ministério já vinha dando às questões de pesquisa, assistência técnica e diversificação da economia cacaueteira, são fatores que inviabilizam qualquer política que seja esboçada pelo Governo, sem a efetiva participação do Ministério da Economia, de onde saem os recursos.

A política para o café foi, historicamente, concebida e executada sem a menor participação do Ministério da Agricultura, e no presente, os técnicos daquela pasta ainda não incorporam o produto como parte do estoque de conhecimento acumulado pelo órgão que subsidia o Ministro em suas decisões, o que poderia ter limitado o seu poder de resposta.

Irrigação e reforma agrária são questões que já mereceram até mesmo a criação de ministérios especiais, em adminis-

trações passadas, sem que os resultados sejam compatíveis com as visionárias metas propostas. Todos esses projetos e programas têm sido lançados sem prévia avaliação dos impactos econômicos, ambientais ou sociais. Não são questionados os custos, as fontes de recursos, as condições dos empréstimos e a execução não é acompanhada tecnicamente. Todas as administrações federais, nos últimos vinte ou trinta anos, lançaram programas especiais, linhas especiais de crédito, sem que a população saiba o que está sendo realizado, como está sendo pago e quem está usufruindo os benefícios. O Projeto Nordeste I, a que o Ministro se refere, trata-se do Contrato de Empréstimo com o BIRD, nº 3.170, que fora concebido pela equipe anterior, envolvendo a Codevasf, Dnocs e Senir, tendo sido previsto no orçamento de 90, cuja liberação dos recursos foi inviabilizada pela falta da contrapartida nacional. A área de irrigação mereceria um estudo aprofundado, uma avaliação pelo Congresso dos projetos executados, pois os resultados parecem pequenos em comparação com o volume de recursos investidos nos últimos anos.

Concluindo, poucas respostas foram dadas, e a solução para os problemas postos está longe de ser devidamente encaminhada! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a honra de participar, entre os dias 12 e 14 de junho, em Caracas, de uma reunião do Parlamento Latino-Americano, destinada a examinar as propostas de reforma de seu Estatuto, e de uma Reunião Preparatória ao encontro de Cartagena, a realizar-se em fins de julho.

Esses eventos, nunca é demais lembrar, revestem-se de um significado dos mais importantes, quando se trata de debater o contexto geral em que se inscrevem os países desta porção continental, seja do ponto de vista de sua integração econômica, política, cultural, social, seja sob a perspectiva dos demais princípios que regem aquela organização: defesa da democracia, autodeterminação dos povos, não-intervenção, pluralidade política e ideológica e tantos mais necessários ao entendimento e ao respeito recíproco entre os estados-membros.

Constituído em 9 de dezembro de 1964, o Parlamento Latino-Americano formalizou suas ações por meio do Tratado de Institucionalização celebrado no Palácio do Governo peruano, em Lima, no dia 16 de novembro de 1987, pela subscrição dos 18 representantes plenipotenciários dos 22 países que hoje o integram.

Nesses quase 27 anos de existência, sua atuação buscou, precipuamente, consolidar-se como instituição agregadora das variadas tendências político-ideológicas, na busca de um denominador comum que expresse a unidade latino-americana.

Um dos propósitos do Parlamento está centrado no entendimento de que a América Latina constitui-se numa efetiva Pátria Grande, conforme denominação de Simón Bolívar, e hoje retomada pelo Secretário-Geral do Parlamento Latino-Americano, o peruano Andrés Townsend Ezcurra, em sua monumental obra **PÁTRIA GRANDE: povo, parlamento e integração**.

Em verdade, seria muito pequeno situar Townsend como cidadão apenas peruano.

De acordo com o Deputado Ney Lopes, presidente do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano, em sua

apresentação àquele livro, quando de sua publicação pelo Senado Federal, em março deste ano, Townsend "é um desses homens que não possuem uma nacionalidade estrita, que são, em realidade, patrimônio do continente" trata-se, ainda segundo o Deputado Ney Lopes, de "Nosso Bolívar contemporâneo".

Townsend, intelectual, parlamentar de destacada competência política como deputado e senador em seu país de origem, seguidor do pensamento aprista de Haya de La Torre, estava presente quando da fundação do Parlamento Latino-Americano. Não era de se esperar outra coisa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pois fora ele, durante toda a trajetória de sua vida pública, o mais fiel propagador da criação de uma grande comunidade, à semelhança da que se constituía na Europa, capaz de se fazer representar, como todo o peso de sua tradição histórica, frente ao mundo e à realidade internacional.

Não se pretendeu — e Townsend é bastante claro nesse ponto — criar um organismo de dimensões estritamente políticas, necessário ao aparo das arestas continentais, como foi o que estimulou a criação da Organização dos Estados Americanos.

Mais do que isso, tomaram-se como referência os limites territoriais do sul dos Estados Unidos, percorrendo todo o México e chegando à borda do continente, à terra do Fogo e à Antártica, para se introduzir uma concepção centenária, mas pouco difundida, relativa aos princípios de uma sólida integração político-cultural — econômico-social de nações detentoras de um passado grandioso, palmilhado por uma mesma história de lutas e por uma indiscutível tradição libertária, ou, como se referiu Townsend: "A América Latina foi-se redescobrimdo a si mesma, como unidade e como destino truncado e impotente. Uma só nação, dividida em vinte povos".

Essa trajetória, Sr. Presidente e Srs. Senadores, está sendo percorrida secularmente por um fio invisível que tece a História a partir de uma série de exemplos de autodeterminação não apenas política, mas também cultural, expressa pela literatura, pela música e pelas artes plásticas, que conseguiram, a par da oferta de uma série de valores europeus e norte-americanos, manter-se intacta e fiel a suas raízes.

Nossa pátria pré-continental (e não subcontinental, pois em nada é inferior ao restante do continente) consegue identificar-se inclusive na expressão lingüística, apesar da variedade de suas origens e da mescla colonizadora. A predominância do idioma espanhol foi incapaz de segmentar essa unidade.

Então, se é indissociada a fisionomia genérica dessa "Nação de Repúblicas", como bem identificara Bolívar, por que procurar dar-lhe forma institucional?

A essa questão responde Townsend com a experiência do legislador e com a convicção do democrata: "A integração não poderá fazer-se de modo real e efetivo sem a presença de corpos legislativos constituídos livremente, porque eles são requisito essencial de um verdadeiro regime democrático".

E, mais adiante: "Não viemos aqui para dar continuidade à obscura e cúmplice diplomacia das ditaduras. Entendemos a integração como empreitada que deve assentar-se sobre um fundamento de liberdade".

O ideário do Parlamento Latino-Americano não é outro senão esse, e em cuja composição concorrem representantes nacionais eleitos pelo voto direto, em sufrágio universal, para suas Casas Legislativas, o que confere à Instituição um caráter

de solidez democrática, a partir da qual obtém condições de sustentar-se perante os povos.

Não se trata de mera intenção constituir-se o Parlamento sob tais bases, seu Estatuto dispõe, no art. 5º, que "Integram o Parlamento Latino-Americano os Congressos ou Assembléias Legislativas Nacionais dos Estados-Membros democraticamente constituídos na América Latina (...)".

O pensamento de Townsend, conforme se destaca, perpassa e se confunde com os propósitos indeclináveis do Parlamento Latino-Americano.

Dai, ser praticamente impossível lesar-se a identificação da criatura da participação marcante do projeto de seu criador. Essa a razão precípua de se homenagear, neste pronunciamento, o grande político, esteio para a concretização dessa obra exemplar, em consonância com o reconhecimento da importância daquele Parlamento para a atividade conjunta desta parcela do continente americano.

Sr. Presidente e Srs. Senadores,

Nas reuniões de Caracas, foram apresentadas diversas propostas de resolução e de reforma estatutária, algumas regimentalmente procedentes, outras com graves impeditivos de formalização. No entanto, o volume dessas iniciativas, por si só, dimensiona a seriedade com que está sendo encarada a Organização.

Dentre elas, encontram-se o projeto de resolução referente à elaboração de uma "Carta da Unidade e Integração Latino-Americana", que contenha "O compromisso de acelerar e concretizar a integração de nossos povos, criando os organismos e mecanismos indispensáveis à consecução desse objetivo", e que culmine com o projeto de criação da Comunidade Econômica Latino-Americana, similar à atuação da Comunidade Econômica Européia, da qual o Mercosul torna-se efetivo embrião.

Outro projeto se destina a mobilizar a opinião pública a promover "um grande movimento da rápida e completa integração de nossos povos".

No entanto, dentre todas as considerações relativas à reforma estatutária, há uma que mais diz de perto aos interesses pela consolidação do Parlamento Latino-Americano e, fundamentalmente, em reconhecimento pela liderança que o Brasil assume perante os demais povos deste pré-continente: trata-se da fixação da sede do Parlamento em São Paulo, conforme já dispõe o Estatuto modificado, em seu art. 12.

Para tanto, o governo daquele Estado destinou uma área do Memorial da América Latina, para a construção de um centro consagrado a suas atividades, onde os parlamentares representantes dos Estados-Membros terão imunidade e todas as facilidades necessárias ao desempenho de sua missão e contando com uma infra-estrutura permanente e à altura dos objetivos da Organização.

Em realidade, a prevalência continental do Parlamento já se encontra solidificada na determinação de cada um de seus integrantes. A participação efetiva de cada Estado e de cada representante é a mola propulsora dos objetivos inerentes a suas ações.

Cumprе salientar, no entanto, que nosso País se encontra atualmente a reboque involuntário das decisões das Assembléias.

O fato é que, enquanto todas as delegações se fazem representar por membros permanentes, os brasileiros participam de um ineficiente sistema de rodízio parlamentar. Não há continuidade de trabalho.

Os presentes a uma reunião dificilmente estarão participando da subsequente. Por essa razão, as demais delegações, já estruturadas permanentemente para essa missão, nunca são pegadas desprevenidas. Seu sistema de organização, sendo maior, torna seu poder decisório muito mais efetivo.

Assim, enquanto se reconhece nossa liderança, pouco nos valemos dessa primazia, por deficiência de estruturação de um quadro permanente de delegados.

Estou certo de que o Deputado Ney Lopes, em consonância com os presidentes de nossas Casas Legislativas estará sensível a essa realidade — que nos inferioriza — e proporrá uma decisão definitiva a essa questão de soberania.

Registro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a presença, na reunião de Caracas, dos ex-Senadores Franco Montoro e Marcondes Gadelha que, como experientes parlamentares e negociadores ímpares da política nacional, muito fizeram, quando responsáveis por nossa delegação, pelo engrandecimento do Parlamento Latino-Americano e pela solidez que o Brasil desfruta no contexto daquela Organização.

Registro, também, o destaque assumido pela representação do “Parlamento Indígena da América”, preocupados em definir os contornos das populações indígenas, em especial no que se refere à sua sobrevivência e de sua cultura, bem como pela preservação desses povos. Trata-se de um exemplo de atuação digno de ser seguido por todas as representações.

E registro, por derradeiro, a presença e os pronunciamentos dos Senhores Presidentes da República e do Congresso Nacional venezuelanos, que analisaram, com propriedade, a situação atual da América Latina e o papel do Parlamento Latino-Americano na defesa dos interesses da Comunidade. A participação de Suas Excelências foi por demais valiosa, ao demonstrar a verdadeira dimensão da Reunião de Caracas, finalmente confirmada pela qualidade das teses e das discussões ali realizadas.

Era o que me cabia dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil precisa, para atender às suas vastas dimensões continentais, de energia abundante e racionalmente distribuída, sob pena de jamais ultrapassar o muro do subdesenvolvimento econômico e do precário equilíbrio social, que tantos sobressaltos, tantas crises causou em quase cinco séculos de História.

Mal saímos de uma grave crise mundial, em que a produção de petróleo dos países árabes foi afetada, e o quadro energético brasileiro se encontra em face de outra ameaça, a falta ou carência de álcool carburante. É uma repetição da crise que atormentou os automobilistas há pouco mais de um ano, quando longas e desesperadas filas se estendiam, por dias e quilômetros a fio, aguardando a safra redentora e a importação de sucedâneos como o metanol.

De louvável, apenas a sinceridade com que o Presidente da PETROBRÁS, Alfeu Valença, anunciou, perante a Câmara dos Deputados: “existe a perspectiva de se ter novamente problemas com o abastecimento de álcool”, o que preocupa, sobremaneira, o Governo — e alarma, redobradamente, os proprietários de carros movidos a combustível vegetal.

A falência do PROÁLCOOL é apenas mais um indício da vocação nacional para transformar boas idéias em sucatas

tecnológicas, matar por irresponsabilidade ou incompetência as soluções compatíveis com as necessidades nacionais!

De outra forma, pode-se justificar que um programa energético como o PROÁLCOOL, profundamente vinculado às tradições e às estruturas nacionais, tenha fracassado tão rotundamente? Como explicaremos às futuras gerações que as imensidades fundiárias do Brasil não tenham sido suficientes para produzir álcool e açúcar, de forma equilibrada, atendendo às necessidades do mercado interno, abastecendo os outros países; saciando os consumidores nacionais e carreado do Exterior as divisas de moedas fortes, tão desesperadamente desejadas pela balança de pagamentos?

São quatro milhões e meio de automobilistas preocupados com a iminente falta de combustível. Brasileiros que confiaram nas promessas dos Governos e embarcaram confiantemente na propaganda que dizia: “carro a álcool, você ainda vai ter um!”

Hoje, lembrando aquele velho slogan, fica-nos a dúvida: era uma promessa ou uma ameaça?

Sim, porque os compradores de carros a álcool foram iludidos pela propaganda oficial, que garantia combustível farto e sobretudo barato, fossem quais fossem as vicissitudes dos mercados mundiais de petróleo. Não é demais recordar que o PROÁLCOOL surgiu justamente como uma proposta alternativa, oferecendo um sucedâneo à gasolina importada a peso de dólar.

Foi a resposta criativa que o Brasil encontrou para a crise do petróleo, que quadruplicou em poucos meses os preços internacionais ditados pela OPEP. Havia a mais promissora perspectiva, porque, na verdade, o Brasil voltaria ao ciclo da cana-de-açúcar, que tantas riquezas deu e prometia neste final de século, empregando tecnologias e práticas de fomento extensionista jamais sonhados pelos plantadores coloniais.

Perplexos, os brasileiros se fazem e trocam, entre si, a mesma pergunta: “onde foi que erramos?” — e procuram resposta no cipoal de distorções e falhas, registradas nos 15 anos de estruturação e operação do PROÁLCOOL.

O Tribunal de Contas da União, atendendo a pedido de seu Ministro Fernando Gonçalves, determinou a realização de uma auditoria, para dissecar todas as fases e todos os detalhes do Programa Nacional do Alcool. E hoje, três meses depois, divulga os resultados e as conclusões desse inquérito, partindo da premissa inquestionável de que “o PROÁLCOOL é de grande importância social, ambiental, tecnológica e estratégica para o País, e deve ser mantido e administrado pelo Governo, corrigindo suas falhas”.

No substancioso e correto relatório conclusivo da auditoria, o TCU destaca: “analisando o PROÁLCOOL, no contexto de sua eficácia, constatamos que o seu principal objetivo, ou seja, a produção de álcool para substituir a gasolina, foi amplamente alcançado, haja vista o volume atual de álcool produzido, da ordem de 170 mil barris diários”. E a consequência maior desse sucesso se realça, nas conclusões do Tribunal, porque “em decorrência dessa substituição, que gerou excedentes exportáveis de gasolina, foi propiciada ao País uma economia de divisas superior a US\$ 12 bilhões”.

Depois de destacar a geração de empregos e dos respectivos níveis salariais, acima da média rural, o relatório do Tribunal lembra que já em 1988 o PROÁLCOOL gerou riquezas correspondentes a quase 2% do PIB naquele exercício.

Mas a partir daquele ano, a linha estatística ascendente do setor sucro-alcóoleiro entrou em reversão prática, desa-

bando, na passagem de 1989/1990, na crise cuja lembrança ainda assombra os consumidores.

E por que isso?

O Relatório do Tribunal de Contas da União é objetivo e sucinto, ao relacionar os pontos críticos do PROÁLCOOL, que afetaram sua eficiência e derrubaram suas promessas de emancipação energética do Brasil: "Indefinição da Participação do Alcool na Matriz Energética Nacional, gerando incertezas para os produtores e consumidores; falta de sincronia entre as produções de álcool e de veículos movidos a este combustível, causando déficits no abastecimento; inexistência de linha de crédito específica para a cana-de-açúcar destinada a fins energéticos, comprometendo a oferta de matéria-prima para a produção de álcool; ociosidade industrial média de 22% nas destilarias de álcool, representando um desperdício dos investimentos realizados no Programa; política irreal de preços ao produtor"; e muitos outros equívocos, que culminam com o da imprevidência, "inexistência de estoque estratégico de álcool, comprometendo o abastecimento nacional deste combustível, principalmente na entressafra".

O Tribunal de Contas da União abriu a questão para si próprio e para instituições econômico-administrativas nacionais, partindo das conclusões da inspeção para um receituário lúcido e racional, oferecendo ao Governo e à sociedade uma série de recomendações consubstanciadas no seguinte dodecálogo, cobrado das autoridades:

- 1 — definir com exatidão a participação do álcool carburante na matriz energética nacional;
- 2 — estabelecer linha de crédito específica para a cana-de-açúcar destinada a fins energéticos;
- 3 — estabelecer políticas de preço calcadas na realidade dos fatos e em planilhas de custos efetivos para o produtor de cana-de-açúcar e o produtor de álcool carburante;
- 4 — criar mecanismos efetivos de fiscalização do Plano de Safra;
- 5 — evitar o desperdício dos investimentos realizados, eliminando a ociosidade industrial hoje verificada nas destilarias já existentes;
- 6 — providenciar a estocagem adequada e necessária de álcool, tanto com fins reguladores quanto com fins estratégicos;
- 7 — buscar o sincronismo entre a produção de álcool combustível e a de veículos por ele movidos;
- 8 — estimular a co-geração de eletricidade nas usinas e destilarias, bem como o aproveitamento racional da vinhaça;
- 9 — liberar os recursos destinados à equalização dos custos da cana e do álcool, atualmente retidos no Tesouro Nacional;
- 10 — evitar o desperdício de óleo diesel pelo consumo em carros de passeio e pela desregulagem dos motores;
- 11 — coibir efetivamente o uso irregular do GLP (gás de cozinha) em veículos automotores; e
- 12 — promover investimentos em gadosuítos e compressores para o total aproveitamento do gás natural.

Esses "Doze Mandamentos do PROÁLCOOL" significam exatamente o ponto de partida para o reestudo da produção e distribuição do álcool carburante, visando uma virada histórica na queda dos índices verificada nas últimas três safras e, principalmente, nos respectivos períodos de entressafra.

É uma sazonalidade previsível sob todos os ângulos, capaz de surpreender apenas os despreparados e os irresponsáveis.

O PROÁLCOOL, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda pode ser reabilitado, para orgulho de todos os brasileiros e

enriquecimento de nossa economia interna, com importantes reflexos nas reservas e poupanças externas. Seu fracasso parcial, espelhado nas filas do ano passado e potencialmente ameaçador nos próximos meses, pode e deve ser revertido; para tanto, o Brasil exige consciência e determinação de todos, desde os governantes até os trabalhadores do setor canavieiro.

Não se admitem situações como a existente em meu Estado, o Acre, onde uma usina de grande potencial, capaz de produzir 120 mil litros diários de álcool, está paralizada por absoluta falta de recursos — frustrando uma generosa expectativa, de bastecimento pleno das necessidades acreanas e até mesmo do vizinho estado de Rondônia. Entre as dramáticas consequências dessa paralisia, além do desabastecimento em si, temos o terrível prejuízo sofrido pelos produtores, que estão perdendo sua segunda safra consecutiva.

Permitam-me frisar: enquanto vê escoarem-se pelas enxurradas as safras e enquanto vê o sucateamento de sua grande usina moderna, o Extremo Noroeste do País importa da Região Nordeste o álcool que consome, a custos exorbitantes e intoleráveis para os cofres públicos. Estima-se que cada litro de álcool colocado nas bombas dos postos acreanos consumiu dois litros de óleo diesel em seu transporte, desde os centros processadores.

A situação é particularmente grave e exige soluções corajosas e criativas, a partir da realidade de que a maioria das ações da Usina está em poder do Banco do Brasil, que procura interessados em sua aquisição.

Onde estarão esses interessados? Onde haverá investidores dotados de recursos suficientes para assumir o controle e a operação da grande usina acreana? Onde, nesses tempos de recessão e temores financeiros, encontraremos cruzeiros ou dólares disponíveis para privatizar aquela fábrica de álcool e prosperidade na esquecida Amazônia?

Outra pergunta, aliás, é ainda mais urgente e prioritária: por que o Banco do Brasil, como instrumento de ação econômica e social do Governo Federal, não assume suas responsabilidades no gerenciamento industrial da usina? Não seria esse, inclusive, um importante caminho para valorizar e projetar a capacidade do protentoso empreendimento?

Sr. Presidente, Srs. Senadores: o momento exige coragem e espírito público, no mais alto grau.

Cada aspecto que analisamos, na batalha da produção de álcool carburante, comprova a viabilidade e a importância do PROÁLCOOL, tanto nos grandes centros econômicos do Nordeste e do Sudeste como no Acre.

No apagar das luzes da primeira fase do ano legislativo, quando nos preparamos com vistas às visitas que faremos aos nossos Estados, precisamos nos conscientizar dessa realidade: revitalizar o Programa Nacional do Alcool é uma obrigação de todos os brasileiros de nossa geração, sob pena de recebermos, dos filhos e dos futuros descendentes, as mais justas e amargas recriminações.

Porque fomos capazes de apontar e abrir os caminhos da soberania energética — mas teremos fracassado, redondamente, na tarefa de trilhá-los, nas sendas do progresso econômico e do bem-estar social.

É o registro que tenho a fazer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o de-

envolvimento racional da amazônia e as forças armadas brasileiras.

Há poucos dias, em entrevista no dia 17 último, o General Antenor Santa Cruz, Comandante Militar de Amazônia, advertiu a Nação contra pressões antinacionais, contra a ameaça da cobiça internacional sobre a nossa Amazônia. Mencionou a teoria de soberania limitada sobre a floresta, que é instrumentalizada através da imprensa estrangeira e nacional. E foi veemente ao repelir o intervencionismo internacional nessa questão: "Corremos o risco de ver a amazônia transformada em um imenso Vietnã".

O General Antenor Santa Cruz está correto no diagnóstico; as pressões e cobiça do grande capital internacional são maiores que nunca e essa é uma que tão diante da qual temos todos que estar atentos. Mais atentos ainda quando se prepara a próxima e importante conferência mundial. "Rio 92", quando 70 chefes de governo estarão concentrados no Brasil para debater sobre temas como a Amazônia, a realizar-se em junho de 1992.

A ameaça é concreta. As pressões agora são no campo dos recursos externos: vinculam dívidas externas as regras ambientais que eles mesmos ditam. Ameaçam condicionar ajuda externa à nossa obediências suas regras ecológicas; regras que tudo indica têm pouco a ver com floresta, com índio e com ecologia. É pura ingenuidade. É ingenuidade de um Ministro de Estado declarar, como foi feito recentemente na ida de um Ministro brasileiro aos Estados Unidos declarar que os EUA podem opinar sobre nossa floresta da mesma forma que nós podemos dar palpite sobre as deles. Não é nada disso. Nós não podemos obrigá-los a nada. Já o poder de pressão deles é monumental. E decisivo enquanto formos não-colônia deles. É o grande capital quem monopoliza a finança internacional, o comércio internacional, as importações, exportações, pesquisa, tecnologia moderna e muitas coisas mais.

Sem se falar na pressão militar, como se viu no Golfo, em Granada, no Panamá, e tantos exemplos. Claro que essa elite monopolista já nos ocupou por dentro. Associada aos grandes exportadores, aos grandes fazendeiros, banqueiros e afins, agora quer ir mais longe, ocupar mais espaço, controlar nosso futuro. Cobiça a região que possui segundo técnicos, a maior jazida de minérios do mundo. Inclusive de certos minérios raros que estrategicamente lhes interessa controlar.

Nessa medida a reação do General Antenor Santa Cruz procede, coincide com a de milhões de brasileiros: se eles invadem, terão que enfrentar um Vietnã. Não estamos falando em abstrato. Afinal, os Estados Unidos saíram do Golfo Pérsico bastante estimulados em seus bríos imperiais. Sua estratégia na Antártida é a de "Donos do Mundo": não reconhecem as reivindicações territoriais de nenhum país. Só a deles, dos Estados Unidos. Império é império.

E a imagem que sua imprensa monopolizada passa pelo mundo é a de que nossa floresta amazônica (rain forest, como chamam) está destruída, que há uma catástrofe global, que o "pulmão do mundo", o "patrimônio da humanidade" é importante demais para ser controlado por brasileiros. E por aí a fora. Já se fala até na necessidade de criação, por eles, de uma "Grande Nação Ianomami" pegando parte de Roraima e da Venezuela. A nossa resposta, se eles se lançam à intervenção direta, tem que ser, no mínimo, um Vietnã.

É um tema para continuarmos discutindo e aprofundando o debate, especialmente no Parlamento Amazônico. Temos

consciência de que os nossos militares, na Amazônia sentem isso de perto, na pele, daí o alerta do General Santa Cruz.

A defesa persistente, feroz, que a elite norte-americana faz dos nossos índios tem que ser atentamente examinada. Não só porque é estranho que exterminadores de índios venham falar em proteger ianomamis, mas porque, mais que a defesa de alguns milhares de ianomamis, o que já circula na imprensa são denúncias sobre a cobiça internacional de minerais da região ianomamis (Roraima) e que são importantíssimos para a fabricação de chips, de envoltórios de foguetes espaciais e artefatos nucleares. Não é coisa pequena. Obviamente os índios devem ser defendidos, devem ter todos os seus direitos humanos e florestais garantidos, as reservas florestais devem existir, e nossa legislação ambiental, por exemplo que é pouquíssimo aplicada, deve receber recursos para que possa ser aplicada plenamente.

Mas evidentemente não cabe nenhum reducionismo, nenhuma ingenuidade de nossa parte nessa questão. A questão ambiental, sobretudo quando toca na Amazônia, é uma questão estratégica. É uma questão também social e política. Basta compararmos as intenções declaradas pelos interesses internacionais com seu comportamento concreto, político, histórico. A contradição é flagrante. Se o objetivo é o homem, é preciso, muito mais que proteger a floresta, denunciar e defender o direito a vida, ao emprego a milhões de brasileiros que sobrevivem como animais. São milhões de famílias ao desamparo pelo Brasil. Que convertam então a dívida externa em desenvolvimento social.

Em vez de gastar bilhões de dólares com o bombardeio sangrento, impressionante e de altíssima tecnologia sobre o Iraque, gastem para desenvolver a América Latina que morre à míngua, sobretudo pela sangria que a elite econômica norte-americana produz aqui (associada aos poderosos daqui de dentro). Se o objetivo é ecológico, vamos despoluir já a Baía da Guanabara, talvez o maior esgoto a céu aberto da América do Sul e cuja capacidade de recuperação está se esgotando. (A Baía da Guanabara está sendo bombardeada com o lixo de 9 milhões de pessoas e 6 mil indústrias). Se o objetivo é ecológico, vamos implantar tecnologia alternativa nos garimpos: rios como o Madeira, o Tapajós, o Xingu, o Araguaia, o Tocantins, e o Gurupi, todos no extremo Norte do Brasil estão poluídos por toneladas de mercúrio.

Vamos deter esse envenenamento letal de nossos rios, vamos incorporar racionalmente o garimpo à nossa economia pública, formal, apoiar socialmente o trabalhador da Amazônia em geral (não só o garimpeiro) e cortar essa sangria clandestina para o exterior de toneladas e toneladas de ouro todo ano. Se o objetivo é ecológico, há gravíssimos problemas de ecologia social no Brasil. Ajudem, então.

Se o problema é proteger o "pulmão verde", não esqueçam: o pulmão da Terra não está só na floresta, está sobretudo, nos mares (algas, plancton) que eles, centralmente eles, estão envenenando. Reflorestem seus próprios países (há enormes vazios devastados nos EUA), retirem o gás carbônico do ar, incentivando o cultivo em massa de algas apropriadas em seus próprios países. Quer dizer: o problema não é tão simples nem linear como eles querem fazer crer. Os maiores predadores e depredadores do mundo têm uma dívida muito mais que ecológica, uma dívida social e política para com a humanidade.

Infinitamente mais importante que a fiscalização é o controle da Amazônia pelos interesses do poder econômico internacional, (que não aceitamos); é o nosso próprio controle,

democrático, sobre nossa economia. Um modelo de desenvolvimento econômico muito mais democrático. Temos que lutar por isso. E no caso da Amazônia, temos que lutar pelo controle da sociedade sobre nossas riquezas, por um plano de desenvolvimento regional com geração maciça de empregos e produção de alimentos, habitação, escolas e meios de transporte; pelo apoio ao desenvolvimento da função social das Forças Armadas, na luta contra a pobreza em regiões muito carentes e isoladas como é a Amazônia.

As Forças Armadas podem ser mobilizadas em função de um projeto de desenvolvimento emergencial para a região. Ao lado dos estudantes, dos lavradores, do pequeno camponês, dos trabalhadores, de forma que soldados e populares, ombro a ombro, se lancem numa grande jornada de mobilização pela construção de bicas, saneamento, fossas, pontes, urbanização de favelas, construção de casas, escolas, unidades de saúde, para tirar a Amazônia do atraso. Esse é o mais profundo pilar da soberania: o povo confiando na sua capacidade de emancipar-se, e com o apoio dos melhores setores das Forças Armadas e do Estado.

Não há, não pode haver e nunca haverá saúde ecológica, saúde ambiental, com um povo mantido na lepra, na fome, no subdesenvolvimento cultural, educacional, morrendo à míngua, aviltado, tendo que dar a vida por um vintém, por salários de fome, quando tem salário. Essa é a questão que mais polui a nossa consciência. Não pode haver saúde ambiental com nossos rios recebendo toneladas de mercúrio. Não há dúvida. Mas, muito menos, pode haver saúde ambiental com nossos rios abertos à cólera, dengue, à malária, a leishmaniose, às doenças de massa e impedidos de irrigarem terras, de produzirem alimentos, saneamento e dignidade humana.

Esse é o nosso alerta. Mas, ao mesmo tempo, é também o nosso chamado ecológico ambientalista, que passa pelo desenvolvimento racional da Amazônia, sobretudo do homem da Amazônia e do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes}, e Srs. Senadores, sob pena de tornarmos irresgatável o grande compromisso nacional com a parcela de brasileiros submetidos ao drama de uma existência abaixo do nível de pobreza, impõe-se o entendimento amplo de todos os setores pela retomada do desenvolvimento econômico. Chegou o inadiável momento de um definitivo basta ao retrocesso e o engajamento de todos nós no empenho e nacional pelos avanços econômicos e, sobretudo, sociais.

Ocupo esta tribuna como representante de um estado que ainda executa seus primeiros movimentos como unidade federativa autônoma. Um estado ainda pobre, de recursos e orçamento modestos, mas onde podemos encontrar motivos para acalentado otimismo, pois se insere num espaço de promissoras perspectivas — parte no centro-oeste, parte da fronteira do maravilhoso mundo amazônico.

O meu Estado, o Tocantins, e estas duas regiões, o Centro-Oeste e o Norte, são como um aceno esperançoso para o Brasil forte que podemos perfeitamente construir, se nos decidirmos por este entendimento nacional: agricultura, pecuária, mineração e agroindústria; que nos apontarão saídas libertadoras da crise e da recessão — a nossa pior recessão, desde que a evolução do Produto Interno Bruto passou a ser acompanhada cientificamente, há 47 anos.

Por razões, Sr^{tes} e Srs., cuja análise exigiria muito mais que as reflexões de um deliberado senador, o Brasil, de surpreendentes realizações e reconhecida audácia, tornou-se um país pautado pela ação defensiva e vítima de incompreensível paralisação. O resultado aí está. Intrigante metamorfose: passamos de país do futuro, embora autoritário, à democracia titubeante, já que o nosso povo vive sob uma economia opressora, tendo sido sempre uma nação que repudiou as opções radicais e que, em outros momentos, soube ser pluralista e efetivamente progressista.

Tais contradições colocam-nos hoje diante de um impasse, melhor dizendo, que urge ser resolvido, afastando-nos tanto do progresso econômico sob ditadura quanto da democracia sem desenvolvimento, pois não existe progresso duradouro sem democracia, nem existe democracia que se sustente sem avanço econômico.

É por isso que o entendimento entre as nossas necessidades e as nossas possibilidades se faz tão necessário. Alguns descrevem o impasse em que vivemos como uma operação de soma zero; outros enfocam a questão pelo lado político, com um bloqueio decisório. O fato é que os brasileiros vivem, hoje, pior do que há dez anos e com perspectivas menos animadoras e de menores possibilidades de, através do mecanismo de representação popular, transformar seus anseios e valores em decisões e iniciativas.

Temos hoje um setor público hipertrofiado à beira do colapso, e mantê-lo deixou de ser uma questão de opção. Devolver o estado, em todos os níveis, às suas funções precisas é uma tarefa urgente, não apenas porque seu peso tornou-se insuportável para o Tesouro Nacional — logo para a sociedade —, como a fim de permitir que a própria iniciativa privada assuma os investimentos necessários à modernização e ampliação dos equipamentos e sistemas vitais à retomada do crescimento econômico. Se isto não ocorrer num prazo relativamente curto, correremos o risco de ver o estado brasileiro agindo de forma diametralmente oposta à prevista no art. 174 da Constituição, ao passar de incentivador a inibidor da atividade econômica.

Apesar do prolongado ciclo recessivo iniciado nos anos 80, o Brasil é hoje um país industrializado e predominantemente urbano. Esta transformação relativamente à situação de pouco mais de 30 anos atrás, obscurece a realidade de outra evolução registrada no País: nossa revolução agrícola. A iniciativa privada encarregou-se de demonstrar que podemos produzir grãos no Centro-Oeste a preços competitivos em termos internacionais. A rentabilidade cai vertiginosamente da porteira para fora porque, a partir daí, serviços como os de armazenagem, transporte, impostos e tabelamento são extraordinariamente onerosos e ineficientes em relação a outras nações.

Não podemos e não vamos nos conformar com a retração de 4,6% no PIB, fato ainda mais grave se considerarmos que isto no fundo representa, no nível pessoal de cada brasileiro, uma variação negativa de 6,54%. Muito mais preocupante se revela, ainda, este dado se lembrarmos que entre 1947 e 1980 o Brasil não registrou nenhuma queda do PIB real, enquanto nos últimos 11 anos isto ocorreu em três posições, fazendo com que a última década passasse a ser designada pela triste referência de “década perdida”.

Qual o nosso maior desafio em face disto? E o de não permitir que esta década de 90 também seja uma década perdida e que não cheguemos à virada do século, e do milênio, distanciados de modo irremediável do mundo desenvolvido.

Para não nos conformarmos com isto, façamos o entendimento nacional que resultará no grande esforço produtivo multiplicador de todas as nossas energias latentes e mal aproveitadas.

Não nos conformemos com o colapso fiscal da União, dos estados e dos municípios, retirando a capacidade de investimentos do setor público, com as malélicas consequências que isto acarreta, desde ao atraso tecnológico aos retrocessos sociais.

Não nos conformemos com a baixa produtividade das empresas nacionais, decorrente da orientação dos capitais para ativos de risco, em detrimento da poupança e dos investimentos produtivos.

Não aceitemos mais a deterioração das condições sociais e da instabilidade institucional, jurídica e tributária, que inviabiliza o planejamento a longo prazo.

Não aceitemos a proteção corporativista e cartorial que se inseriu até mesmo nos preceitos constitucionais e não deixemos que isto se confunda com a legítima e justa atenção que merecem as categorias profissionais. Vamos lutar para que as diferenças e as prioridades sejam encaradas, sempre de acordo com os critérios mais justos possíveis. O Brasil, nas dimensões desejáveis com o qual sonhamos, não pode ser o território dessas deformações e iniquidades.

Os nossos acentuados problemas econômicos e sociais não cabem mais no laboratório dos planos — pedem eles uma verdadeira reconstrução nacional. Neste projeto de reconstrução nacional cabe agora a forte inserção do resolutivo papel que o Brasil interior, com a sua resposta produtiva, que precisamos estimular, passará a exercer, contribuindo com suas energias, que ainda desfrutamos mal, para que as regiões de liderança econômica, como o Sudeste e o Sul, não interrompam o seu crescimento como vem acontecendo.

“O objetivo desta República Federativa do Brasil: Construir uma sociedade livre, justa e solidária” e “garantir o desenvolvimento nacional” “são preceitos da constituição brasileira, que só tomarão forma concreta quando se realizar este amplo entendimento nacional a favor do crescimento da economia e, conseqüentemente, das melhorias de condições do bem-estar social.

Perdoem-me se insisto na tese de que, sem o entendimento nacional e sem a cooperação adequada do potencial econômico existente no Centro-Oeste e no Norte brasileiros, não será possível atingir esse objetivo. São duas áreas cujo potencial exige alguns investimentos de prioridade, pois extrapolam aos interesses regionais, inserindo-se no quadro dos grandes interesses do próprio país.

O Centro-Oeste e o Norte colocam a justa expectativa de que, como coerente correspondência ao esforço da iniciativa privada, como a ferrovia leste-oeste, partindo de Mato Grosso, na direção dos portos atlânticos, o Governo Federal não permitirá a interrupção da ferrovia norte-sul, esta obra de verdadeira integração nacional, com a importância proporcionalmente comparável ao que representou a rodovia Belém-Brasília.

Ao contrário do que dizem muitos críticos dessa obra, ela eliminará o isolamento e fará com que se integrem à economia e ao progresso produtivo e de consumo as populações abandonadas, à margem do progresso, que não podem hoje produzir mais do que o necessário ao sustento por falta de meios de escoamento. Se redimida, esta parte do Brasil também passará a gerar as riquezas que atualmente não se viabilizam por culpa do abandono.

E, a propósito disto, façamos também, todos, um compromisso de não conformação com o abandono de parcelas do Brasil que precisam estar integradas ao nosso processo de retomada do desenvolvimento social e econômico.

Ao Centro-Oeste e parte do Norte brasileiro estará reservada a histórica tarefa de consolidação de uma agropecuária muito forte que, associada às atividades de extração mineral, permitirá os saltos que hoje não estamos conseguindo viabilizar. As ferrovias e alternativas novas de transportes, inclusive fluvial, permitirão que os produtos agregados à riqueza nacional, por esta parte tão promissora do país, sejam movimentadas na direção de todos os mercados de consumo doméstico e também do mercado internacional, elevando-se até o nível ideal o desempenho da balança comercial do Brasil. E este país, que ainda não chega ao nível de um grande produtor agrícola, assim tornará concreta a sua capacidade natural para ser, até mesmo, o maior produtor mundial de grãos.

Vamos mencionar outra vez um exemplo do potencial do Brasil interior, o Tocantins, que dispõe de um milhão de hectares de várzeas disponíveis para produção. Ainda assim, milhões de brasileiros passam fome, o que é verdadeiramente escandaloso. Ao mesmo tempo, assistimos a conflitos pela terra em regiões escassamente povoadas e com enormes áreas improdutivas.

Torna-se urgente, pois, promover ou induzir pela via tributária, a reforma agrária prevista na Constituição, paralelamente à reforma do estado. Ambas são indispensáveis para o incremento do produto agrícola e para a erradicação da miséria. Não são, entretanto, suficientes para que o país retome o desenvolvimento.

Para que os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa se consolidem como fundamentos do estado democrático, como determina a constituição, é preciso que o Estado — e o Legislativo em particular, como um de seus poderes — cumpra sua função indutora indicada no art. 174. Sem uma consistente expansão do mercado interno, nada disso será alcançado.

Urge, portanto, buscar soluções criativas que permitam dinamizar o mercado doméstico, estimulando simultaneamente os valores do trabalho e do capital.

Trata-se de um grande desafio, tanto mais que a recessão estreita as margens de manobra. Mais uma vez a Constituição deve servir-nos de bússola. Nela encontramos, aguardando sua implementação, a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas. Regularizar este dispositivo é tarefa do Congresso Nacional, a qual não podemos mais protelar.

Não seria tão pretencioso a ponto de querer, com um simples pronunciamento, apontar a saída para a crise que, em meu entender, contém os germes da dissolução do Estado e da desagregação social. Tratei apenas de esboçar, sucintamente, alguns dos anseios de meu estado e das teses que pretendo sustentar nesta Casa. O otimismo e o desejo de dar uma contribuição pessoal, ainda que modesta, ao esforço de reordenamento nacional, me encorajaram a disputar a senatoria por meu estado.

Por uma questão de fé e de razão, creio que, em harmonia com os demais poderes da República e com a ativa participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil, haveremos de construir um Brasil melhor.

A retomada do desenvolvimento, permitam-me insistir, passa necessariamente pelo entendimento nacional. E este, ao contrário do que se tentou até o momento, não poderá ser alcançado com uma pauta formada por questões particu-

lares e imediatas, mas sim, através da volta às nossas premissas fundamentais e duradouras: o regime democrático, no plano institucional; a iniciativa privada, no econômico e a adoção de medidas concretas objetivando a gradual eliminação da miséria e das desigualdades sociais e regionais, nos planos político e social. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. João Rocha, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que ainda na manhã de hoje, porque convocado o Congresso para uma sessão às 14 horas e 30 minutos, pretendemos realizar duas sessões extraordinárias.

A Presidência vai conceder a palavra ao nobre Senador João França, que estreará, neste instante, na tribuna do Senado Federal.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ocuparmos pela primeira vez a Tribuna desta Casa, queremos agradecer aos Srs. Senadores, pelo apoio que nos tem sido dado, desde a nossa posse, no dia 30 de abril. Apoio este que nos dá forças para realizarmos um trabalho digno e proveitoso, não apenas em favor do nosso querido Estado de Roraima, como também, à Nação brasileira.

Este nosso primeiro pronunciamento, será em homenagem a um homem público que deixou sua marca de honestidade e integridade em todos os cargos que ocupou, seja como Comandante da Força Aérea Brasileira, no posto de Coronel Aviator, seja como Governador de Roraima, Deputado Federal e Senador da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com emoção, saudade e profundo respeito que falaremos de Hélio Campos. Ele nos deixou há dois meses, mas ficaram suas obras e a lembrança de uma vida que será sempre um exemplo para todos nós.

Hélio Campos era um homem de poucas palavras e muito trabalho.

Eleito Deputado Federal por duas legislaturas, defendeu metas importantes para o Estado e para o povo roraimense que tanto amou. Foi esse mesmo povo que o elegeu em 1990 como o Senador mais votado. Era o reconhecimento natural pelo muito que Hélio Campos fez por Roraima, ainda território, quando seu Governador, por duas gestões. A primeira em 1967/69 e a segunda em 1970/74.

Foi um Governador ativo, provocando mudanças e levando o progresso à Roraima. Abriu rodovias e estradas no Estado, deu início ao saneamento básico da Capital e asfaltou essa mesma cidade, dando-lhe uma face mais moderna. Fundou inúmeros órgãos estatais — criou o Banco do Estado de Roraima, construiu o Palácio da Cultura, Palácio 31 de Março, Estádio 13 de Setembro, Ginásio de Esportes Hélio Campos, Aeroporto Internacional de Boa Vista, e ainda, interligou o Estado com pontes de concreto, sendo a maior, a Ponte dos Macaxis.

Tinha, ainda, planos novos para a região, como Senador da República, que seria a obtenção de recursos federais para Roraima junto às autoridades de Brasília.

Mas o destino não permitiu!

Humildemente, mas com coragem e força para continuarmos lutando, como Hélio Campos tão bem o fez, pelo desenvolvimento do nosso Estado, assumimos o seu lugar, como

primeiro suplente que éramos, amigo e companheiro de todas as horas.

Que Deus nos ajude nesta nossa missão.

O Sr. Divaldo Suruagy — Senador João França, V. Exª permite um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Divaldo Suruagy — Tive o privilégio de ter sido colega do Senador Hélio Campos na Câmara Federal. Acostumei-me a admirá-lo e respeitá-lo pela firmeza de suas atitudes, pela coerência dos seus princípios, mas principalmente pelo sentimento de amizade que ele sempre professou a todos os seus companheiros do Parlamento. Visitei Boa Vista em companhia do Deputado Hélio Campos. Conheci o então Território que ele teve oportunidade de promover o seu desenvolvimento, tão bem exaltado por V. Exª, neste instante, da tribuna do Senado. Foi, realmente, uma grande lacuna para esta Casa a perda desse grande político, desse grande homem público que foi o ex-Senador Hélio Campos. Neste instante, quero parabenizar V. Exª por homenagear um dos maiores homens públicos que Roraima já possui, congratulando-me com V. Exª pela feliz idéia de reverenciar esse homem a quem tanto admiramos e respeitamos. Parabéns, nobre Senador João França, quando V. Exª estréia na tribuna do Senado, prestando esta justa homenagem ao ex-Senador Hélio Campos.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço o aparte ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. César Dias — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Pois não. Ouço o aparte do nobre Senador César Dias.

O Sr. César Dias — Nobre Senador João França, gostaria de parabenizar V. Exª pelo discurso proferido nesta manhã e dizer que, realmente, a morte de Hélio Campos nos compungiu sobremaneira. V. Exª foi o primeiro suplente que Hélio Campos escolheu na nossa comunidade. A presença de V. Exª, hoje, no Senado Federal completa a radiografia do povo brasileiro. Compõem o Senado ex-presidentes, ministros, profissionais liberais, funcionários públicos, e agora V. Exª, uma pessoa simples, uma pessoa humilde, que vem do Nordeste e que foi a Boa Vista trabalhar, onde ingressou na política com muita força, atração, idealismo. Hoje, o Senado Federal, a meu ver, representa a radiografia do povo brasileiro, com V. Exª compondo esta Casa, que é a Câmara Alta do País. Parabenizo V. Exª pela escolha do tema, quando usa pela primeira vez a tribuna do Senado.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço ao do Senador César Dias, o aparte.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO FRANÇA — Concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Desejo congratular-me com V. Exª, meu amigo, meu vizinho de bancada, com quem tenho conversado muitas vezes, por duas razões! primeiro, porque o seu pronunciamento é de amizade e de gratidão. Esta palavra gratidão é uma palavra *sui generis*, uma palavra singular na Língua Portuguesa e na vida humana. Não sei se existe ingratitude, porque não sei se existe mau caráter. Mas sei que a

gratidão é um traço do bom caráter. V. Ex^a, que imprime ao seu discurso tão fortemente a palavra gratidão, estréia com o pé direito no Senado, na tribuna, com essas suas palavras, porque faz um discurso de amizade e de gratidão ao Senador Hélio Campos. Finalmente, congratulo-me com as suas palavras, porque sendo um trabalhador, V. Ex^a é um trabalhador naquele sentido que muitos pretendem ser, e não o são, V. Ex^a é, pela sua presença e pelo seu testemunho: um exemplo permanente para todos nós. Por isso o meu abraço e as minhas congratulações pelo seu pronunciamento.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço ao nobre Senador Esperidião Amin pelo aparte e ouço o nobre Senador Oziel Carneiro.

O Sr. Oziel Carneiro — Meu caro Senador João França, é com alegria e com muita satisfação que o vejo, hoje, pela primeira vez na tribuna do Senado, exatamente para prestar uma homenagem àquele companheiro de Roraima que tivemos a infelicidade de perder no início desta legislatura. O seu discurso vem, mais uma vez ratificar aquilo que o Senado está vendo em V. Ex^a um homem leal, um homem correto e sobretudo um homem grato ao companheiro de cuja sapá V. Ex^a participou em Roraima. Ao mesmo tempo em que lamento o falecimento de Hélio Campos, e tendo pedido a Deus que o tenha em sua mansão celestial, estou convencido de que Roraima estará bem representado nesta Casa pela presença de V. Ex^a. A homenagem que, dois meses após a morte de Hélio Campos, V. Ex^a presta a esse companheiro, é uma prova de gratidão e reconhecimento por tudo aquilo que Hélio Campos fez não apenas por Roraima, mas por toda a Amazônia, quando ali chegou ainda como piloto da FAB, nas viagens do Correio Aéreo Nacional. Parabênz-o, nobre companheiro, e tenho certeza de que a estréia na tribuna, hoje, será um retorno permanente ao cotidiano na participação dos debates nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Elcio Alvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Elcio Alvares — Senador João França, além da homenagem, justíssima por todos os títulos, ao falecido Senador Hélio Campos, evidentemente a sessão de hoje registra um evento muito importante para todos aqueles que já aprenderam a admirar o seu comportamento de homem profundamente simples e inteiramente consciente da responsabilidade do mandato que vai exercer e está exercendo com tanto brilhantismo nesta Casa. Um dos pontos muito importantes na vida do homem é exatamente a gratidão, e nós sabemos muito bem que a indicação de V. Ex^a como primeiro suplente foi um gesto pessoal de Hélio Campos. De forma que não poderia ser outro o discurso de estréia de V. Ex^a, hoje, aqui na tribuna do Senado da República. Teria de ser uma página de louvação, de agradecimento, de saudade àquele que foi o seu grande amigo e lhe proporcionou a oportunidade magnífica de integrar o Senado da República. Gostaria de assinalar, também, que nesse curto tempo em que V. Ex^a tem convivido com seus Pares vem dando uma demonstração permanente de companheirismo. V. Ex^a um homem simples, mas inteiramente consciente dos problemas nacionais, é uma personalidade que vai granjeando aos poucos e grande admiração de todos nós,

exatamente por esse momento que é importante na sua vida. Fica o registro. É um registro de saudade em relação à Hélio Campos, mas também um registro de admiração e de amizade a V. Ex^a que, estreando hoje na tribuna do Senado, proporciona a nós a grande alegria de saber que estamos ganhando um Companheiro que tem todas as qualidades e atributos para, cada vez mais, aqui no Senado da República, demonstrar que nesta Casa há uma participação heterogênea de pessoas que aqui vêm com idéias em favor do nosso País. Portanto, quero apresentar a V. Ex^a os meus cumprimentos e manifestar a certeza de que a personalidade de V. Ex^a já começa a ganhar aqui a admiração de todos os seus Colegas do Senado da República.

O SR. JOÃO FRANÇA — Obrigado a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO FRANÇA — Concedo o aparte ao nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador João França, o Plenário do Senado está ouvindo atentamente V. Ex^a que, pela primeira vez, sobe à tribuna, e o faz para homenagear um amigo, um homem que fez muito pelo Estado de Roraima. E uma prova disso foi a campanha, Senador João França, que acompanhei passo a passo. Tive a oportunidade de conhecer o estado de V. Ex^a, em todas as suas áreas. Conheci o seu povo, que é o povo do Brasil, porque lá há gente do Rio Grande do Sul ao Amazonas. Tive oportunidade de conhecer todos os seus municípios e de conversar e debater os programas e as reivindicações do grande Estado de Roraima, que V. Ex^a hoje, representa nesta Casa, como homem autêntico. V. Ex^a na tribuna, homenageando um homem público que fez muito por Roraima, significa, como disse o Senador Esperidião Amin, gratidão. E a gratidão, Senador João França, é também uma das maiores qualidades que conheço no homem. Com essas posições, V. Ex^a está grajeando amizade e o respeito de todos os seus pares. Portanto, nobre Senador, congratulo e parabênz-o com V. Ex^a por esse pronunciamento, que esta Casa está ouvindo com atenção. Prova disso é que seus colegas estão fazendo questão de apartear e, ao mesmo tempo, solidarizar-se com V. Ex^a. Assim sendo, o Estado de Roraima está muito bem representado por V. Ex^a, que substitui o Senador Hélio Campos que está sendo homenageado neste instante. O Estado de Roraima está de parabéns.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador João França, desejo contratular-me com V. Ex^a por duas razões: primeiro, pelo fato de V. Ex^a estar estreando na tribuna do Senado Federal, segundo, pelo fato de que, nessa estréia, V. Ex^a homenageia um dos maiores políticos que o Estado de Roraima já teve, que foi o ex-Senador Hélio Campos. Na realidade, tanto no exercício do Governo do Estado quanto no exercício do seu mandato de deputado federal, por duas vezes, o Senador Hélio Campos teve uma visão grandiosa daquela região, e ali iniciou o processo de desenvolvimento do hoje Estado de Roraima. Por essa razão parabênz-o com V. Ex^a por sua estréia

e pelo tema que aborda, que é uma homenagem àquele a quem V. Ex^a substitui aqui, no Senado Federal.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Com muito prazer.

O Sr. Carlos Patrocínio — Eminentíssimo Senador João França, ainda que em poucas palavras, eu gostaria de saudar V. Ex^a neste momento importante, em que V. Ex^a enaltece as qualidades daquele grande companheiro seu, que foi o ex-Senador Hélio Campos. Quando V. Ex^a elenca todas as obras e feitos daquele ilustre cidadão brasileiro, deixa de incluir um feito muito importante, que é o fato de o ex-Senador Hélio Campos ter mandado V. Ex^a para esta Casa. V. Ex^a, ao reverenciar esse grande homem brasileiro, expressa a sua gratidão, a sua amizade e o seu apreço por aquele que também tinha os mesmos sentimentos com relação a V. Ex^a. A presença marcante de V. Ex^a nesta Casa completa, por assim dizer, o Senado Federal, já que aqui V. Ex^a representa um segmento que é, talvez, o mais importante do País e com certeza o mais numeroso, que é o da classe trabalhadora, na verdadeira acepção da palavra. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a. V. Ex^a terá, neste Senador que o aparta agora, sempre um grande amigo nesta Casa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Eu só tenho a agradecer a V. Ex^a pelo aparte. Concedo o aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Desejo solidarizar-me com V. Ex^a na homenagem que presta ao saudoso ex-Senador que V. Ex^a substitui, Hélio Campos. Desejo, também, manifestar minha solidariedade pelos apartes merecidos que V. Ex^a tem recebido dos Srs. Senadores, porque V. Ex^a na sua simplicidade, terá muito a dar a esta Instituição, nos projetos que aqui examinaremos, e V. Ex^a, com a sua experiência, irá tratar dos problemas do estado que está representando. Portanto, felicito-o pela estréia na tribuna e pela homenagem que presta ao Senador Hélio Campos.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Concedo o aparte ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador João França, não poderia me furtar — é até um dever — de associar-me às homenagens que V. Ex^a presta à memória do ex-Senador Hélio Campos. Sobretudo, gostaria de ressaltar a indistigável virtude que V. Ex^a demonstra ao assomar à tribuna, que é a gratidão, a gratidão ao seu amigo que foi Hélio Campos. Eu, especialmente, rememoro com saudade porque o ex-Senador Hélio Campos integrou as fileiras do PDT, juntamente com V. Ex^a e tão-somente por questões regionais é que se desvincularam do nosso Partido. Mas a presença do Senador João França, aqui no Senado, dá uma característica, um sabor extraordinário para todos nós, que é a presença do homem simples, do trabalhador, que conosco conjuga os seus esforços no aperfeiçoamento da tarefa de legislar. Portanto, neste instante, presto, também, homenagem a V. Ex^a, ao homem simples, ao trabalhador, que hoje, através do voto, teve a oportunidade de integrar a mais alta Câmara legislativa do País, com a

sua experiência, com a sua vivência. Que seja feliz! Parabéns pela sua estréia hoje.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Maurício Corrêa, este aparte que muito enriquece o meu discurso.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador João França?

O SR. JOÃO FRANÇA — Ouço V. Ex^a, com prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Em nome da Bancada do PMDB, trago a nossa solidariedade à justa homenagem que V. Ex^a presta ao inesquecível Senador Hélio Campos, que tive a ventura de conhecer de perto, na Câmara dos Deputados, como seu colega.

Aquele ilustre homem público desaparecido, teve uma atuação parlamentar marcante, não apenas nas Comissões Técnicas, mas, por vezes, no plenário. Depois, afastou-se durante algum tempo do Congresso Nacional e fomos, então, encontrá-lo, aqui, no Senado Federal, após eleger-se Senador pelo novo Estado de Roraima, em 1990.

Com a sua saúde já combalida, notávamos que o ex-Senador Hélio Campos tinha grandes dificuldades para cumprir o seu mandato. Mas, assim mesmo, no curto período que aqui passou conosco, deu demonstrações de alto espírito público.

Creio que o ponto alto da sua eleição foi, justamente, o cuidado que ele teve em escolher V. Ex^a, Senador João França, como seu suplente.

V. Ex^a, como bem acentuou o nobre Senador Maurício Corrêa, homem simples do povo, trabalhador, deu um colorido diferente ao plenário do Senado Federal. V. Ex^a, mais do que ninguém, representa, nesta Casa, o povo brasileiro, naquilo que ele tem de mais genuíno e de mais natural. A sua convivência conosco, a sua maneira de ser, sobretudo a sua simplicidade, têm granjeado uma grande simpatia entre seus companheiros de Senado.

Receba, portanto, V. Ex^a, os nossos votos mais fervorosos pelo pleno êxito de sua atuação, em favor do Estado de Roraima.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Júlio Campos — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Júlio Campos — Nobre Senador, tive a honra de conviver, com o então Deputado Hélio Campos, no meu primeiro mandato de Deputado Federal. Fomos grandes amigos. Enfrentamos grandes jornadas em defesa dos problemas da Amazônia. Na época, eu representava Mato Grosso, ele o então Território Federal de Roraima. Acompanhei sua luta em prol da criação desse novo Estado brasileiro. Era um dos seus grandes sonhos ver o Território Federal de Roraima transformado em Estado. Fiquei feliz por ocasião do dia da sua posse, ao encontrá-lo novamente, neste plenário, como novo Senador do novo Estado de Roraima. Infelizmente, o destino não quis que S. Ex^a aqui continuasse a representar aquele novo Estado da Federação brasileira. Tenho certeza absoluta que cumpriu muito bem o seu dever como homem público, como cidadão e como pai de família. Que Deus o tenha nesse instante, ao seu lado, como homem de fé, que ele sempre o foi. Na oportunidade, quero também congratu-

lar-me com a sua presença nesta Casa do Congresso Nacional, pois, realmente, o povo brasileiro, em todos os seus segmentos sociais, está aqui representado. Tenho certeza de que o Estado de Roraima e a figura do inesquecível Hélio Campos será muito bem substituído por V. Exª a partir de agora, no Senado Federal.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Exª o aparte.

O Sr. Marco Maciel — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Ouço o nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Meu caro Senador João França, associe-me à manifestação de regozijo de inúmeros colegas pela presença de V. Exª na tribuna, nesta manhã. V. Exª traz, com o seu primeiro discurso no Senado Federal, a mensagem do povo do seu novo e já próspero Estado de Roraima. V. Exª aqui chega sucedendo ao ex-Senador Hélio Campos, cuja presença entre nós era tão querida. Fui colega de S. Exª na Câmara Federal, e, posteriormente, seu colega, também, nesta Casa. Muito admirava o ex-Senador Hélio Campos, não somente pela sua conduta pessoal, mas também pela sua atuação política, sempre serena, sóbria, sensata, tendo sempre em vista os maiores interesses do País. V. Exª segue os passos do ex-Senador Hélio Campos, porque aqui chegou com o seu falecimento, e tem tido uma conduta que, de alguma forma, dá continuidade aos passos que marcavam a atuação daquele Senador — serenidade, bom senso, espírito público. Isso tudo, a meu ver, tem contribuído para fazer com que V. Exª seja um bom representante do seu Estado e, ao mesmo tempo, tenha um excelente relacionamento com seus colegas. Por isso quero, no momento em que V. Exª produz seu primeiro discurso, nesta manhã, cumprimentá-lo e desejar-lhe a continuidade de um mandato profícuo em favor do seu Estado e em favor do nosso País.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço ao nobre Senador Marco Maciel, pelo aparte.

A luz da Mesa está nos mostrando que nosso tempo está esgotado, mas não posso deixar de ouvir o nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Nobre Senador João França, os apartes que V. Exª tem recebido atestam a simpatia e o prestígio que conseguiu, em tão pouco tempo, nesta Casa. Associe-me às manifestações aqui expressas, fazendo votos pelo êxito da sua atuação, como representante do povo de Roraima.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — (Fazendo soar a campainha.) — Antes que V. Exª conceda a oportunidade de aparte ao nobre Senador Mansueto de Lavor, a Presidência deseja esclarecer ao nobre Senador que a campainha, ao ser acionada, apenas pretendia assegurar ao Presidente, que, regimentalmente, não pode apartear-lo, interpretar o sentimento da Casa, da imensa alegria que domina a todos na estréia de V. Exª na tribuna.

Se todos teriam razões suficientes para se regozijarem com a presença de V. Exª no Senado Federal, garantindo assim a autenticidade da representação popular, como contrarâneo de V. Exª, nascido no Ceará, naquele Ceará onde a

cidade de Missão Velha se projeta como um celeiro de desenvolvimento na região do Cariri, eu me permitiria também, em nome de toda a Casa, regozijar-me. Mas os apartes poderão ter continuidade, em vista da sessão extraordinária estar programada para as 11 horas e 40 minutos de hoje. Até lá os apartes poderão ocorrer, registrando, com especial realce, a presença de V. Exª na tribuna do Senado Federal.

Devolvo, pois, a palavra a V. Exª, que poderá conceder apartes a todos os Senadores que desejarem realçar a sua presença na tribuna.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente, pelas considerações, cedendo o aparte ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Prezados Senador João França, também quero associar-me às manifestações que aqui externaram eminentes Pares desta Casa nos apartes que já ofereceram ao seu pronunciamento. Quando V. Exª assumiu a cadeira do Senado Federal, foi divulgado em todo o País que um pedreiro chegara ao Senado. Creio que V. Exª recebeu essa notícia com muita honra, porque isso demonstra a autenticidade do seu mandato popular. V. Exª chegou aqui porque o povo de Roraima quis, não por instrumento ou métodos que seriam condenáveis: pelo abuso do poder econômico ou por qualquer outra via não desejada e não prevista em nosso ordenamento jurídico. Mas quero, resumindo este meu aparte, dizer que V. Exª chega aqui e no seu pronunciamento de estréia na tribuna do Senado, demonstra a fidelidade, a amizade rendendo um preito à memória do saudoso ex-Senador Hélio Campos. Isso significa que a linha que V. Exª traçou para sua atuação parlamentar será de coerência com a sua luta popular, ao lado daqueles que construíram e continuam construindo o Estado de Roraima. Quero saudar V. Exª de modo especial, como já o fez o Presidente do Senado, o nosso contrarâneo, nascido que fomos no mesmo sopé, da serra do Araripe, do lado cearense, dizendo que isso também é motivo de alegria para todos nós, contrarâneo que somos, da mesma origem, da mesma luta popular. Creio que aqui poderemos, juntos com os eminentes Pares, levar avante essa luta por um Brasil mais democrático, mais justo, um País onde realmente as legítimas causas populares sejam atendidas e não sejam mais postergadas perigosamente, como estão sendo no momento. Minhas saudações a V. Exª meus votos de pleno êxito no exercício do mandato popular na Câmara Alta do País.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Exª pelo aparte, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO FRANÇA — Ouço o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador João França, eu me associo às palavras de V. Exª de justa homenagem ao eminente homem público que foi Hélio Campos. Ao mesmo tempo desejo saudá-lo no momento em que V. Exª, pela primeira vez, ocupa a tribuna desta Alta Casa do Congresso Nacional. Receba, portanto, a nossa saudação calorosa e amigável. Estou certo de que V. Exª haverá de honrar o mandato, engrandecer o seu Estado de Roraima e continuar enaltecendo esta Casa do Congresso Nacional.

O SR. JOÃO FRANÇA — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e, mais uma vez, agradeço o apoio de todos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. João França, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 11 horas e 50 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1991, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 5, de 1991, que tramitam em conjunto, o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, do Senador Marco Maciel, que regulamenta a execução do disposto no art. 14, itens I, II e III, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

Ata da 103ª Sessão, em 28 de junho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 11 HORAS E 50 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alufio Bezerra — Amir Lando — Antônio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 230, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1991, que “estabelece normas

para o parcelamento de débitos de municípios junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

Relator: Senador Nabor Júnior

I — Relatório

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1991, que “estabelece normas para o parcelamento de débitos de municípios junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço”.

De autoria do nobre Senador Alexandre Costa, o projeto procura sanar condição, insustentável, pela qual “os débitos dos municípios brasileiros junto ao FGTS montam hoje a cerca de 11,8 bilhões de dólares, situação cujas origens remontam, na maior parte dos casos, à época da instituição do Fundo, em 1966. Deixados durante décadas à míngua de recursos, os municípios não tiveram como atender a mais esta elevação de despesa com pessoal e encargos sociais e incidiram na inadimplência crônica, para cuja solução estamos propondo o presente projeto de lei”.

O autor do projeto, judicioso e coerentemente, descarta qualquer solução caracterizável como anistia, pois se trata de um patrimônio sagrado dos trabalhadores de todo o País, e afirma: “descabida a anistia, por se tratar de recursos integrante de cada titular de conta vinculada, (...) urge que se ofereça aos municípios envolvidos uma alternativa legal ao critério de parcelamento estipulado pelo Conselho Curador do FGTS, ou seja, prazo de 48 meses com liquidação de um mínimo de 20% do total da dívida à vista”, condições consideradas inviáveis, pois “face ao montante do débito acumulado, raros são os municípios que têm capacidade de cumprir o parcelamento em tais condições”.

O projeto se atém exclusivamente às dívidas municipais, sem aludir àquelas de responsabilidade de estados ou entidades vinculadas à administração pública — o que pode, a critério da Comissão e como fruto da tramitação da matéria, ser regimentalmente modificado.

É o Relatório.

II — Parecer

É indiscutível a urgência de que se revete a questão do equacionamento e da quitação das dívidas oficiais com o FGTS, inclusive as que cabem aos municípios de praticamente todo o País. nem só os trabalhadores prejudicados — e isso seria, por si mesmo, motivo suficiente para preocupações — mas também as próprias comunidades inadimplentes são interessadas nessa solução, a despeito das imensas dificuldades em ajustá-la, pelas notórias deficiências econômico-financeiras que afetam suas contas, deficiências tanto mais graves quanto mais se aguçam as crises do binômio **inflação & recessão**.

O Conselho Curador do fundo, como lembra o nobre autor do projeto, já propôs, como solução, o parcelamento dos débitos num prazo de 48 meses, com liquidação à vista de um mínimo de 20% do valor total — condições absolutamente inviáveis para quase todos os municípios devedores, para não dizermos todos. Parece-nos, destarte, ser de melhor alvitre que se garanta um retorno certo e viável, mesmo que em condições e prazos amenizados, ao invés de insistir na cobrança de parcelas volumosas e menos espaçadas.

O nobre Senador Alexandre Costa, a nosso ver, encontrou a fórmula adequada: pagamento de 5% à vista e parcelamento do restante em até 120 meses, com isenção total de multas, pois, afinal não se pode exigir do municipalismo alquebrado uma quota de sacrifício, superior às suas precárias possibilidades, mesmo porque a eventual inadimplência não decorre de outros fatores, senão da carência de recursos para investir nas necessidades mínimas das respectivas comunidades.

Conciliam-se, assim a dívida social e administrativa dos municípios em falta com o FGTS e a sua capacidade de pagamento.

A despeito da louvável e vitoriosa determinação do nobre Senador Alexandre Costa, de cobrir todos os aspectos do problema, alguns se nos afiguram dignos de ligeiras modificações, para melhor adaptá-los à boa técnica legislativa e atender aos próprios objetivos da proposta.

O art. 2º determina pagamento à vista da primeira parcela do débito, nos termos avançados, mas silencia quanto ao acréscimo legal indispensável de 3% de juros anuais, devidos a todos os saldos devedores do FGTS.

No art. 4º, devem-se observar dois aspectos igualmente fundamentais: a necessidade premente de regularização imediata das dívidas, através de seu equacionamento em termos viáveis, e a garantia de que as parcelas posteriores àquela inicial se efetivariam mediante expressa previsão orçamentária municipal, obedecido, entre outros, o preceito constitucional da previsão legal.

No art. 5º, preceitua-se a exclusão do respectivo parágrafo único, pois o mesmo não se afina com o preceituado no art. 160 da Constituição Federal.

Quanto à abrangência do projeto, consideramos que deva ser ampliada para atingir também os estados, cujas dificuldades de caixa e de investimentos são proporcionais à sua grandeza em comparação aos municípios — mas não agasalhamos qualquer intenção de estendê-la às empresas estatais ou fundações, seja qual for sua natureza ou sua vinculação ao Poder Público, pois a sociedade brasileira já não tolera arcar com os ônus da ineficiência em sua gestão, apesar de alguns exemplos excepcionais de competência e modernidade. Que, por isso mesmo, dispensam tais benesses legais.

Ao projeto foram apresentadas cinco emendas, que passamos, agora, a analisar:

— Emenda nº 1: apresentada pelo próprio autor do projeto, vem, justamente, incluir em seu texto os estados que, assim passam a ser beneficiados pelo parcelamento dos débitos. Parece-nos oportuna e opinamos, portanto, **PELA APROVAÇÃO**.

— Emenda nº 2 e 3: de autoria do Senador João Rocha, incluem entre os beneficiários do parcelamento, além dos estados, também as empresas públicas da administração direta e indireta, bem como as empresas privadas. Parcialmente atendida pelo Parecer à emenda nº 1, nos demais pontos deve receber Parecer Contrário, por todos os motivos expostos anteriormente e porque em seus preços e produtos está embutida a remuneração do FGTS dos respectivos empregados — o que tornaria injustificável prejudicar o recolhimento das quotas restante e vencidas.

— Emenda nº 4: igualmente de autoria do Senador João Rocha, inclui os estados na obrigatoriedade (prevista apenas para os municípios, na versão original do projeto, que não contemplava as unidades da federação) de prever orçamentariamente o pagamento das prestações com o FGTS pela aprovação.

— Emenda nº 5: também do Senador João Rocha, tem por objetivo limitar a dois meses consecutivos a tolerância quanto aos futuros atrasos eventuais das prestações, decorrentes da renegociação, após o que estados e municípios do parcelamento concedido. Somos pela rejeição, porque o Projeto já outorga benefícios suficientes para aquelas quitações de débitos junto ao FGTS; permitir novos atrasos ou tolerâncias se nos afigura abusivo, por premiar a inadimplência e apresentar prejuízos reais para um fundo que não pertence ao governo ou entidade alguma e sim à massa obreira, já tão sacrificada e prejudicada ao longo dos séculos.

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1991, nos termos do seguinte

EMENDA Nº 1 — CAE

(Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 161, DE 1991

Estabelece normas para o parcelamento de débitos de estados e municípios junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os débitos dos estados e municípios, referentes às contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS, a que se refere a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, existentes até 31 de dezembro de 1990, serão parcelados na presente lei, dispensadas as multas sobre eles incidentes.

Art. 2º Os estados e municípios devedores que solicitarem o parcelamento do débito deverão efetuar, no ato da formalização, o recolhimento de importância correspondente a tantas competências quantas forem necessárias, para perfazer, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor atualizado do débito, acrescido de 3% (três por cento) ao ano.

Art. 3º O parcelamento do débito remanescente deverá ser feito em tantas prestações mensais quantas foram as competências devidas, não podendo exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) meses.

Art. 4º Os estados e municípios que aderirem ao plano de parcelamento previsto nesta Lei consignarão, anualmente,

nos respectivos orçamentos, as dotações necessárias ao pagamento das parcelas devidas.

Art. 5º Descumprida qualquer das condições estabelecidas para concessão do parcelamento, o débito será considerado vencido em sua totalidade, ficando sujeito a todas as cominações legais cabíveis, nos termos do parcelamento.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, parcela dos recursos correspondentes ao Fundo de Participação destinada aos estados e municípios devedores, será bloqueada e repassada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — FGTS para pagamento do débito.

Art. 6º Serão considerados em dia com suas responsabilidades junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para todos os efeitos legais, inclusive celebração de operações de crédito e concessão de garantia, os estados e municípios que formalizarem o parcelamento de que trata esta lei e efetuarão regularmente o pagamento de suas prestações.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua promulgação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1991. — **Raimundo Lira**, Presidente — **Nabor Júnior**, Relator — **José Fogaça** — **Ronan Tito** — **Esperidião Amin** — **Meira Filho** — **Mário Covas** — **Levi Dias** — **José Eduardo** — **Eduardo Suplicy** — **Pedro Simon** — **Júnia Marise** — **Dario Pereira** — **César Dias** — **Maurício Corrêa** — **José Richa** — **João Calmon**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário:

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 252, DE 1991

Dispõe sobre Sistema de Partidos Políticos e dá outras providências.

TÍTULO I

Do Sistema Nacional de Partidos

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 1º O Sistema Nacional de Partidos Políticos integrado por associações político-partidárias de caráter nacional, que prestem contínua colaboração à formação da vontade política do povo, passa a ser regulado por esta lei, atendidos os princípios da soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

Art. 2º O Sistema Nacional de Partidos Políticos, por intermédio das associações político-partidárias que lhe compõem a estrutura, tem por objetivos:

I — assegurar a autenticidade da representação política;

II — cooperar para o desenvolvimento do estado democrático de direito preconizado pela Constituição;

III — estimular e aprimorar a atuação política, fomentando a participação efetiva dos cidadãos na vida pública e capacitando os cidadãos para funções de responsabilidade política;

IV — a participação no âmbito do processo político mediante a apresentação de candidatos a pleitos eletivos;

V — intervir no plano político por via de propostas e programas especialmente elaborados para exercer influência na formação da vontade estatal.

Art. 3º Os partidos políticos, associações civis, de cunho político-partidário, integram o Sistema Nacional de Partidos na qualidade de pessoas jurídicas de direito privado e destinam-se a assegurar, no interesse da ordem democrática, o atingimento dos objetivos gerais previstos no art. 2º desta lei, mediante:

I — atuação contínua dos serviços partidários, incluindo Secretaria e Tesouraria;

II — realização de palestras e conferências;

III — promoção de congressos ou sessões públicas para a difusão do seu programa, assegurada a transmissão gratuita, pelas empresas de rádio e televisão de, ao menos, um evento por ano, com período de duração máxima de sessenta minutos;

IV — manutenção de cursos de liderança política e de formação e aperfeiçoamento de administradores públicos;

V — criação e manutenção de instituto de doutrinação e educação política destinado a formar, renovar e aprimorar quadros e lideranças político-partidárias;

VI — organização e manutenção de bibliotecas de obras políticas, sociais e econômicas;

VII — edição de boletins e outras publicações.

Parágrafo único. A transmissão a que se refere o inciso III:

a) destinar-se-á exclusivamente a partidos políticos com registro definitivo e que haja eleito nas últimas eleições gerais pelo menos dois centésimos dos membros do Congresso Nacional, distribuídos no máximo em três estados;

b) será autorizada pela Justiça Eleitoral, que fará a necessária requisição dos horários às emissoras de rádio e televisão, mediante requerimento dos partidos, com antecedência mínima de trinta dias da data da realização do congresso ou sessão pública.

Art. 4º A ação dos partidos será exercida em âmbito nacional, de acordo com seus estatutos e programas, sem vinculação de qualquer natureza com governos, entidades ou partidos estrangeiros.

Art. 5º Os filiados a um partido têm iguais direitos e deveres.

CAPÍTULO II

Da Estrutura do Sistema Nacional de Partidos

Art. 6º Participam do Sistema Nacional de Partidos, as associações político-partidárias que tenham registrado os respectivos estatutos junto ao Tribunal Superior Eleitoral, atendidos os requisitos legais no que concerne a sua constituição.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral somente autorizará o registro de estatutos de Partido Político aprovados pelos órgãos de deliberação partidária, nos três níveis, bem como atendidos os requisitos da lei civil para a sua constituição.

Art. 7º Perderá a condição de partido de caráter nacional e em funcionamento sujeito ao cancelamento do registro dos seus estatutos junto ao Tribunal Superior Eleitoral a associação político-partidária que:

I — deixar de apresentar candidatos a cargos eletivos federais e estaduais por duas eleições consecutivas;

II — não dispuser de organização devidamente estruturada em, pelo menos, cinco estados e em um quinto dos respectivos municípios;

III — que deixar de promover, no prazo estatutário, a renovação de seus órgãos de direção e de ação;

IV — que em eleições gerais não tenha elegido, sob sua legenda ou em coligação, pelo menos dois centésimos da totalidade dos membros do Congresso Nacional distribuídos em, no mínimo, três estados.

TÍTULO II

Dos Partidos Políticos

CAPÍTULO I

Da Fundação e do Registro dos Estatutos do Partido

Art. 8º Na fundação de um partido observar-se-ão, obrigatoriamente, as seguintes normas:

I — número de subscritores do manifesto de lançamento, fundadores, nunca inferior a cento e um;

II — publicação na imprensa oficial do manifesto de lançamento, acompanhado do estatuto e programa;

III — do manifesto de lançamento deverá constar o nome do partido em formação, com a respectiva sigla, o número do título e da Zona Eleitoral e o estado de seus fundadores, bem como a composição dos órgãos de direção e de ação já constituídos;

IV — constituição de unidades partidárias, na forma estatutária, em pelo menos cinco estados e um quinto dos respectivos municípios.

§ 1º Do nome constará obrigatoriamente a palavra partido com os qualificativos, seguidos da sigla, esta correspondentes às iniciais de cada palavra, não sendo permitida a utilização de expressões ou arranjos que possam induzir o eleitor a engano ou confusão.

§ 2º Não se poderá utilizar designação ou denominação partidária, nem se fará arregimentação de filiados ou adeptos, com base em credos religiosos ou sentimentos de raça ou classe.

Art. 9º Atendidos os requisitos desta lei e constituída a associação político-partidária, na forma da lei civil, poderá ser solicitado o registro dos estatutos partidários junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

CAPÍTULO II

Do Programa e do Estatuto do Partido Político

Art. 10. O Estatuto e o Programa são os documentos essenciais à constituição do Partido, as quais, subscritos pelos seus fundadores e apoiados por todos aqueles que a ele se tenham filiado, devem ser aprovados pelos órgãos de deliberação da agremiação.

Art. 11. Os Estatutos deverão dispor sobre a estrutura, a organização e o funcionamento do partido e conterá, obrigatoriamente, normas sobre a fidelidade e disciplina partidárias.

Art. 12. Fundados no Programa, os partidos poderão estabelecer planos de ação, fixando objetivos e metas para determinado período.

Art. 13. É vedado aos partidos políticos:

I — usar símbolos nacionais para fins de propaganda;

II — ministrar instrução militar ou paramilitar e adotar uniforme para seus filiados.

Art. 14. Qualquer proposta de alteração estatutária ou programática somente será apreciada se publicada no *Diário Oficial da União* e remetida aos Diretórios Regionais, pelo menos três meses antes da data da decisão do órgão competente.

Parágrafo único. A alteração entrará em vigor depois de promovido o respectivo registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral e publicada a decisão.

Art. 15. Os líderes dos Partidos Políticos nas Casas Legislativas integrarão, como membros natos, com voz e voto nas suas deliberações, nos respectivos níveis, os órgãos de deliberação, de direção e de ação.

Art. 16. A seção municipal constitui a unidade orgânica e fundamental do partido.

Art. 17. O órgão de deliberação a nível nacional é o organismo supremo do partido.

Art. 18. É vedado a qualquer filiado pertencer simultaneamente a mais de um órgão partidário, de níveis diferentes, salvo se um deles for nacional.

Art. 19. Compete à Justiça Eleitoral, mediante recurso da parte, apreciar os litígios decorrentes da atividade partidária, quando não solucionados no âmbito das agremiações político-partidárias.

§ 1º Na hipótese de versar a questão sobre a eleição de membros dos órgãos de direção e de ação ou sobre a seleção de candidatos a cargos eletivos, o recurso será apresentado, instruído e fundamentado diretamente ao órgão da Justiça Eleitoral, no prazo de três dias, contados da imediata publicação do ato ou da decisão na imprensa oficial local, ou de sua comunicação, contra recibo, ao interessado.

§ 2º Independentemente de intimação, o interessado poderá oferecer razões, nos dois dias seguintes ao da interposição de recurso, e o órgão partidário, nesse mesmo prazo, sustentará a sua decisão.

§ 3º A Justiça Eleitoral terá o prazo de cinco dias para o julgamento dos recursos de que trata este artigo.

Art. 20. Cada partido poderá credenciar, respectivamente:

I — três delegados perante o Juízo Eleitoral;

II — quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

III — cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º Os delegados serão registrados junto ao órgão competente da Justiça Eleitoral, a requerimento do Presidente do órgão diretivo do partido.

§ 2º Os delegados credenciados pela seção nacional representarão o partido perante quaisquer tribunais ou Juízes Eleitorais; os credenciados pelas unidades regionais, somente perante o Tribunal Regional e os Juízes Eleitorais do respectivo estado, os credenciados pelas unidades municipais, somente perante o Juízo Eleitoral da Zona.

CAPÍTULO IV

Das Bancadas Partidárias

Art. 21. Os Partidos atuam no âmbito das Casas Legislativas por intermédio de suas respectivas bancadas.

Parágrafo único. São consideradas bancadas partidárias, no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas dos estados, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, os representantes eleitos pela legenda do respectivo partido.

Art. 22. Não terá direito à representação, por intermédio de bancada parlamentar, no respectivo nível, o Partido que:

I — nas eleições gerais, para o Senado Federal e Câmara dos Deputados não eleger o número de representantes indicado no inciso IV do art. 7º;

II — nas eleições regionais, para as Assembléias Legislativas ou Câmara Legislativa, não eleger pelo menos um décimo dos membros da Casa respectiva;

III — nas eleições locais, para as Câmaras Municipais, não eleger, no mínimo, vinte por cento dos seus membros.

Parágrafo único. O Senador, Deputado Federal, Deputado estadual, Deputado Distrital ou Vereador, eleito por Partido sem direito à representação, somente tomará posse depois de filiar-se à Partido com direito a representação na respectiva Casa.

Art. 23. As bancadas constituirão suas lideranças de acordo com as normas regimentais das Casas Legislativas a que pertencem ou, na ausência dessas, pelo modo que julgarem conveniente.

Art. 24. Pela maioria absoluta de seus membros, as bancadas podem, por intermédio da liderança, requerer a convocação de qualquer órgão de direção partidária, no grau que lhes corresponde, para tratar de assunto expressamente determinado.

Art. 25. As bancadas dos partidos políticos poderão, no âmbito das respectivas Casas Legislativas, atuar por via de blocos parlamentares, nos termos dos Regimentos Internos dos Legislativos.

CAPÍTULO V Da Filiação Partidária e dos Membros do Partido

Art. 26. Podem filiar-se a partidos políticos os eleitores que estiverem no pleno gozo dos seus direitos políticos.

Art. 27. O processo de filiação a partido político atenderá a normas previamente previstas nos estatutos partidários.

Art. 28. Da decisão denegatória de filiação, cabe recurso à Justiça Eleitoral, no respectivo nível, no prazo de cinco dias da ciência.

Art. 29. Considerar-se-á deferida a filiação, na hipótese de o órgão partidário competente para proferir a decisão não se pronunciar no prazo de trinta dias do protocolamento do pedido.

Art. 30. Semestralmente, os órgãos de direção das agremiações política partidárias informarão à Justiça Eleitoral, no respectivo nível, o número de filiação efetuadas no período.

Art. 31. O filiado a um partido político tem, a qualquer tempo o direito de se desligar, mediante comunicação, por escrito e devidamente protocolada, junto ao órgão de direção partidária e à Justiça Eleitoral, no respectivo nível.

Art. 32. O cancelamento da filiação partidária verificar-se-á automaticamente, nos casos:

I — de morte;

II — de perda dos direitos políticos;

III — de expulsão;

IV — de filiação a outro partido;

V — outros casos previstos nos estatutos.

Art. 33. Os estatutos devem prever normas de disciplina e fidelidade partidárias.

§ 1º As medidas disciplinares devem ir definidas, asseguradas aos filiados ampla defesa no decurso do processo que atenda a um procedimento previamente estabelecido.

§ 2º A decisão que culminar com a aplicação de medida disciplinar deve ser fundamentada.

§ 3º A expulsão dos quadros partidários só é cabível na hipótese de descumprimento deliberado de disposições estatutárias ou programáticas ou de grave violação dos princípios

e postulados básicos do partido ou das instituições democráticas.

§ 4º Da decisão que impuser medida disciplinar em caráter definitivo caberá recurso à Justiça Eleitoral, no respectivo nível, no prazo de dez dias.

CAPÍTULO VI Das Finanças dos Partidos Políticos

SEÇÃO I Dos Ingressos

(Das Receitas Financeiras)

Art. 34. Constituem recursos financeiros dos partidos políticos:

I — contribuição dos filiados;

II — ingressos decorrentes da distribuição de impressos, publicações, promoção de eventos e outras atividades produtoras de recursos;

III — rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;

IV — doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, no limite máximo de duzentos o maior salário mínimo do país, inclusive com a finalidade de manter os institutos de estudos e de formação política;

V — os decorrentes do fundo partidário;

VI — outros destinados por lei.

§ 1º As doações e contribuições de que trata o item IV deste artigo serão contabilizados em livro próprio pelos Partidos, sendo facultada a sua dedução da renda bruta, por parte dos doadores ou contribuintes, para fins de cálculo do Imposto de Renda.

§ 2º Até 31 de janeiro, os Partidos publicarão no *Diário Oficial da União*, o montante das doações e contribuições recebidas no exercício anterior e sua respectiva destinação, sob pena de responsabilidade e afastamento imediato de seus dirigentes.

Art. 35. É vedado aos Partidos:

I — receber, direta ou indiretamente, contribuições ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de pessoa ou entidade estrangeira;

II — receber recursos de autoridade ou órgãos públicos, ressalvados as dotações pertinentes ao Fundo Partidário;

III — receber, direta ou indiretamente, auxílio ou contribuição, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, de autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviço, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;

IV — receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição, auxílio ou recurso procedente de entidade sindical ou de classe.

Parágrafo único. São ilícitos os recursos financeiros de que trata este artigo, assim como os auxílios e contribuições, cuja origem não seja mencionada ou esclarecida.

Art. 36. Os Partidos organizarão a sua administração financeira, devendo incluir nos estatutos normas:

I — que habilitem a fixar e apurar as quantias máximas que poderão despendar na programação partidária e na de seus candidatos;

II — que fixem limites das contribuições e auxílios de seus filhos.

Art. 37. Os Partidos deverão manter serviços de contabilidade de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e despesas.

Art. 38. Os livros de contabilidade dos Partidos serão abertos, encerrados e rubricados, de acordo com o nível de atuação do órgão, respectivamente, no Tribunal Superior Eleitoral, nos Tribunais Regionais Eleitorais e pelos Juízes Eleitorais.

SEÇÃO II

Do Fundo Partidário

Art. 39. O Fundo Partidário se consubstancia em instrumento de assistência financeira aos Partidos Políticos, com o objetivo de incrementar o desenvolvimento salutar e adequado das atividades políticas partidárias, no ensejo de assegurar o estímulo e o aperfeiçoamento da atuação política e fomentar a participação efetiva dos cidadãos na vida pública.

Art. 40. Constituirão recursos do Fundo Partidário de que trata o art. 39 desta lei:

I — multas e penalidades aplicadas nos termos do Código Eleitoral e leis conexas;

II — recursos financeiros que lhes forem destinados por lei, em caráter permanente ou eventual;

III — dotações orçamentárias da União.

Art. 41. A previsão orçamentária de recursos para o Fundo Partidário deverá ser consignada, no Anexo do Poder Judiciário, ao Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º Os créditos a que se referem este artigo serão registrados no Tribunal de Contas da União e automaticamente distribuídos ao Tesouro Nacional.

§ 2º O Tesouro Nacional, contabilizando-os como Fundo Partidário, colocará os créditos no Banco do Brasil S/A, trimestralmente, em conta especial, à disposição do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 42. O Tribunal Superior Eleitoral, no prazo máximo de quinze dias da data do depósito a que se refere o § 2º do artigo anterior, fará a respectiva distribuição aos Partidos, atendidos o seguinte critério:

I — vinte por cento do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em parte iguais, aos Partidos em funcionamento;

II — oitenta por cento serão distribuídos proporcionalmente ao número de mandatários que tiverem na Câmara dos Deputados.

Art. 43. Da quota recebida, os órgãos nacionais redistribuirão, dentro de quinze dias, oitenta por cento no mínimo, às suas Seções Regionais, em proporção ao número de representantes da Legenda na Assembléias Legislativas dos Estados.

Art. 44. Os depósitos e movimentação do Fundo Partidário serão feitos obrigatoriamente no Banco do Brasil, Caixas Econômicas Federal e Estaduais ou sociedades bancárias de economia mista.

Art. 45. Os recursos não orçamentários do Fundo Partidário serão recolhidos em conta especial, no Banco do Brasil S/A, à disposição do Tribunal Superior Eleitoral e por este incorporados ao produto da contribuição orçamentária, para efeito da distribuição prevista no art. 42 desta lei.

Art. 46. Os recursos do Fundo Partidário serão aplicados:

I — na manutenção das sedes e serviços dos Partidos;

II — na propaganda doutrinária e política;

III — no alistamento e eleição;

IV — na fundação e manutenção de instituto de doutrinação e educação política.

Art. 47. Os Partidos Políticos, por intermédio de seus órgãos nacionais, prestarão contas, anualmente, ao Tribunal de Contas da União, da aplicação dos recursos do Fundo Partidário recebidos no exercício anterior.

§ 1º Os documentos relativos à escrituração dos atos de receita e de despesa, pertinentes ao Fundo Partidário, ficarão arquivados por um período de cinco anos, para os fins de auditoria, a cargo do Tribunal de Contas da União.

§ 2º A falta de prestação de contas ou a sua desaprovção total ou parcial, implicará na suspensão de novas quotas e sujeitará os responsáveis às penas da lei cabíveis à espécie.

§ 3º O Tribunal de Contas da União poderá determinar diligências necessárias à complementação ou ao saneamento de irregularidades encontradas nas contas dos Partidos.

§ 4º A Justiça Eleitoral poderá, a qualquer tempo, investigar sobre a aplicação do Fundo Partidário.

Art. 48. O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções especiais sobre o Fundo Partidário e sua aplicação.

Art. 49. Contra resoluções do Tribunal Superior Eleitoral a respeito do Fundo Partidário, os Partidos, por intermédio de seus órgãos nacionais, poderão opor reclamações fundamentais, dentro de trinta dias, contados da data da publicação.

SEÇÃO III

Da Fiscalização Contábil, Financeiro e Orçamentária dos Partidos Políticos

Art. 50. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária (operacional) e patrimonial dos partidos políticos, quanto a legalidade, legitimidade e aplicação das contribuições e doações, bem assim renúncia de receitas, será exercida pelo sistema de controle interno de cada Partido e, mediante controle externo, da Justiça Eleitoral e do Tribunal de Contas da União, quando se tratar de recursos do Fundo Partidário, nos termos dos artigos.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou ente partidário que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores pelos quais a agremiação responda ou que em nome desta assuma obrigação pecuniária.

Art. 51. O controle externo, a cargo da Justiça Eleitoral, compreende a fiscalização sobre o movimento financeiro dos Partidos, abrangendo recebimento, depósito e aplicação de recursos, inclusive, escrituração contábil, fazendo observar, entre outras, as seguintes normas:

I — obrigatoriedade de só receberem ou aplicarem recursos financeiros, determinados dirigentes ou Comitês do Partido, constituídos nos termos estatutários e registrados, junto à Justiça Eleitoral para fins financeiros e eleitorais;

II — caracterização da responsabilidade dos dirigentes de Partidos e Comitês, inclusive do Tesoureiro, que responderá civil e criminalmente por quaisquer irregularidades;

III — escrituração contábil, com documentação que comprove a entrada e saída de dinheiro ou bens, recebidos e aplicados;

IV — obrigatoriedade de ser conservada pelos Partidos e Comitês a documentação comprobatória de suas prestações de contas por prazo não inferior a cinco anos;

V — obrigatoriedade de depositar, no Banco do Brasil, Caixas Econômica Federal e Estaduais ou sociedades bancárias de economia mista, os fundos financeiros dos Partidos ou Comitês e, inexistindo esses estabelecimentos, no banco

escolhido pelo órgão de direção partidária, à ordem conjunta de um dirigente e de um tesoureiro do Partido;

VI — obrigatoriedade de prestação de contas pelos Partidos Políticos e Comitês ao encerrar-se cada campanha eleitoral;

VII — organização de Comitês Interpartidários de Inspeção, bem como publicidade ampla de suas conclusões e relatórios sobre as investigações a que procedam;

VIII — obrigatoriedade de remessa das prestações de contas de que trata o inciso VI aos Comitês Interpartidários de Inspeção ou, ainda, às Comissões Especiais de Inquérito, contidas em âmbito parlamentar, que solicitarem;

IX — exigência de registro dos Comitês que pretendam atuar em campanhas eleitorais, bem assim dos responsáveis pelos recursos financeiros a serem recebidos ou aplicados;

X — fixação nos pleitos eleitorais, de limites de doações, contribuições ou despesas de cada Comitê.

Art. 52. Nenhum candidato a cargo eletivo, sob pena de cassação do respectivo registro, poderá efetuar, individualmente, despesas de caráter eleitoral, inclusive com alistamento, arregimentação, propaganda e demais atividades definidas pela Justiça Eleitoral, devendo processar todos os gastos através dos Partidos ou Comitês.

Art. 53. Os Partidos serão obrigados a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço financeiro do exercício findo.

Art. 54. O Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais, à vista da denúncia de mandatário ou Delegado do Partido, ou representação do Procurador-Geral ou Regional, ou de iniciativa do Corregedor, determinarão o exame da escrituração de Partidos e a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, aqueles ou seus filiados estejam sujeitos.

Parágrafo único. O Tribunal Superior Eleitoral, sempre que julgar conveniente, mandará verificar se os partidos estão observando os preceitos legais e estatutários atinentes à obtenção e aplicação de seus recursos.

CAPÍTULO VII

Da Fusão e da Incorporação dos Partidos

Art. 55. Por deliberação dos respectivos órgãos supremos, adotada por maioria absoluta de seus membros, dois ou mais partidos poderão fundir-se num só ou incorporar-se um ao outro.

Parágrafo único. Os processos de incorporação e de fusão deverão atender às normas estatutárias.

Art. 56. Iniciado o processo de fusão ou de incorporação, qualquer filiado poderá:

I — impugná-la perante a Justiça Eleitoral;

II — desligar-se do partido mediante comunicação ao órgão diretivo a que estiver filiado ou à Justiça Eleitoral.

Art. 57. Ulтимados os processos de fusão ou de incorporação, o novo partido ou o partido incorporador deverão, no prazo máximo de trinta dias, promover o registro dos estatutos resultante junto ao Tribunal Superior Eleitoral, procedidas as alterações necessárias nos termos da lei civil.

Art. 58. À incorporação e à fusão de partidos políticos, aplicam-se, no que couber, os arts. 8º e 9º desta lei.

CAPÍTULO VIII

Da Extinção dos Partidos

Art. 59. Extinguem-se os Partidos:

I — por deliberação de dois terços dos membros do seu organismo supremo;

II — por força de processo de fusão ou de incorporação a outro partido.

Parágrafo único. A extinção do partido deverá ser comunicada no prazo de trinta dias ao Tribunal Superior Eleitoral, para o cancelamento do registro dos respectivos estatutos, sob pena de responsabilidade dos dirigentes do partido omissão, aos quais será, cumulativamente, aplicada pena de trinta dias multa.

Art. 60. O cancelamento do registro dos estatutos de partido político, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, poderá ser requerido pelo Procurador-Geral Eleitoral, de ofício ou mediante representação de qualquer eleitor, nas hipóteses previstas nos arts. 7º, 8º e 9º desta lei.

Art. 61. Cancelar-se-á, ainda, o registro dos estatutos do partido que deixar de realizar eleições periódicas dos órgãos partidários na forma e nos prazos estatutários.

Art. 62. Cancelado o registro estatutário junto ao Tribunal Superior Eleitoral, a agremiação deixará de integrar o Sistema de Partidos, permanecendo como mera associação civil.

Art. 63. O Tribunal Superior Eleitoral dará conhecimento do cancelamento do registro aos Tribunais Regionais Eleitorais e fará publicar a decisão, no prazo de quinze dias no *Diário da Justiça*.

Art. 64. Cancelado o registro dos estatutos de partido político, seus representantes nas Casas Legislativas perdem seus mandatos, salvo nas hipóteses de fusão ou incorporação.

TÍTULO III

Da Publicidade

Art. 65. Fica assegurada aos partidos isenção de impostos de qualquer natureza e gratuidade na publicação e veiculação de pequenas notas informativas na imprensa oficial e emissoras de rádio e de televisão de acordo com instruções a serem baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. Os partidos gozarão ainda de isenção de impostos de qualquer natureza e de gratuidade na publicação de atas das reuniões dos órgãos partidários, documentos relativos à vida jurídica e financeira, editais e súmulas.

Art. 66. Aos partidos é assegurada, também, prioridade postal para remessa de material de divulgação e publicitário.

Art. 67. É assegurado aos partidos políticos, em funcionamento, o direito de, independentemente do pagamento de qualquer preço, taxa ou contribuição, fazer inscrever na fachada de suas sedes e dependências, o nome que os designe, pela forma que melhor lhes parecer.

Art. 68. Toda publicidade será realizada sob a responsabilidade dos partidos.

TÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 69. O Tribunal Superior Eleitoral baixará as instruções necessárias para a execução do disposto na presente lei.

Art. 70. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 71. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 e respectivas alterações.

Justificação

A história dos partidos políticos brasileiros, nos últimos vinte e cinco anos, revela três períodos bem distintos.

Primeiro, estabeleceu regras rígidas para a criação e o funcionamento dos partidos, e apenas dois puderam se organizar — Arena e MDB.

Segundo, foi extremamente flexibilizada a constituição dos partidos e o seu funcionamento; isto ensejou o aparecimento de quarenta agremiações políticas com registro, dezoito, dos quais, com representantes na Câmara e dez no Senado Federal.

Terceiro, que é o de agora, regulada pela Constituição de 1988: continua mantida a facilidade tanto para criação quanto para funcionamento dos partidos.

O moderno liberalismo entende que a prática de uma democracia plena, autêntica, verdadeira pressupõe que organização política se apoie numa correta e harmoniosa estrutura partidária e eleitoral.

Ambos se devem harmonizar e completar-se.

O sistema eleitoral deve conter regras adequadas à disputa das eleições, tornando o pleito limpo, com liberdade, mas sem abusos nem fraudes.

O sistema partidário deve permitir a ação dos partidos, livre e ampla, estabelecendo condições para discussão das idéias e de seu programa, organizando a opinião pública e ensejando a mobilização do eleitorado.

Assim, alcançar-se-á a verdade eleitoral, princípio fundamental da prática democrática numa sociedade liberal.

Este princípio objetiva ao estabelecer o “sistema partidário” adaptar os partidos a esses novos tempos que vive o País e criar um quadro partidário sólido, estável, capaz de garantir a perenidade da vida democrática.

Reflexo dessa orientação tem, o presente projeto de lei, por finalidade a regulamentação dos sistema de partidos, visando sua adequação à realidade fática e às novas posturas adotadas, pois, insista-se, sem verdadeiros partidos — consistentes, representativos e intérpretes dos diferentes segmentos da sociedade — não há democracia.

A propósito convém registrar, que, abandonando tradicional configuração partidária de ente para-estatal, pessoa jurídica de direito público interno, o Estatuto Fundamental, promulgado em 5 de outubro de 1988, reservou aos partidos a posição de pessoas jurídicas de direito privado assemelhando-os às associações comuns e, conseqüentemente, assegurando-lhes uma liberdade maior quanto a sua estruturação e organização.

Tal determinação constitucional não pode ignorar pelo legislador ordinário, no que tange ao disciplinamento da vida partidária.

Oportuno, ainda, advertir que referido tratamento constitucional acabou por derrogar quase que *in totum*, a legislação partidária de 1971, por incompatível com o modelo agasalhado pela Lei Maior, impondo a edição de novas regras de regência da atividade político-partidária, mais consentâneas com o quadro instituído.

Dai a atual propositura que tem por pontos norteados quatro propostas básicas: 1 — conferir ao estado partidário um tratamento que lhe autorize a sua adequada organização e estruturação; 2 — garantir funcionamento aos partidos que, efetivamente detenham representatividade e que atuem efetivamente em cena político-partidária de forma permanente; 3 — represar em favor dos partidos possibilidades amplas de ação política, viabilizando uma adequada divulgação e veiculação do programa e das propostas político-partidárias, sem desprezar o fato de que, para tanto, impõem-se a ampliação das possibilidades de financiamento, i. é, o aporte de ingressos, sem o que restaria nulificada a atividade dessas agremiações de caráter político; 4 — um adequado e funcional sistema de fiscalização financeira, contábil, orçamentária e patrimonial, porquanto, tais organizações, a par de contar com um financiamento público, o que de *per si* já introduz a necessidade de vigilância de transparência quanto às receitas e despesas.

Convem registrar, mais uma vez, que o projeto inova, na medida em que oferece à matéria um tratamento sistematizado. A partir daí, preocupa-se a propositura em definir o campo de atuação das peças que compõem, este sistema, a mecânica e a engrenagem dessa máquina que deve servir de suporte à atividade de política desenvolvida em todo o território nacional.

Isto, porém, não elimina — nem poderia fazê-lo — por completo regras já tradicionais em campo político-eleitoral, cuja relevância e perfeita aplicabilidade é reconhecida e, por isso, repetido o seu conteúdo no corpo dessa medida legislativa. Assim, não raras vezes, deparar-se-á o analista com preceitos já consagrados e que, exatamente, em razão de sua notoriedade mereceram espaço nesta proposta de novo direito.

De outra parte, no ensejo de robustecer o papel dos partidos, peça chave na configuração do “sistema” idealizado, a medida prevê estreita vinculação do parlamentar à legenda pela qual se elege, intimando as organizações partidárias à disciplina e fidelidade.

Nessa mesma linha promove a regulamentação do funcionamento parlamentar dos partidos, bem assim o financiamento público de suas atividades, sempre na proporção do número de cadeiras que detiver nas diferentes Casas Legislativas.

Não se deixa também de conferir posição sobranceira à Justiça Eleitoral no que concerne à atuação político-partidária dessas agremiações e que para a sua adequada operacionalidade demandam permanente vigilância, no ensejo de assegurar práticas democráticas no interior de seus quadros.

Enfim, visa este projeto ao aperfeiçoamento do sistema de partidos, de forma a assegurar harmonia e dinamicidade ao próprio quadro político que deve basicamente girar em torno dessas instituições.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 1991. — Senador Marco Maciel

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, DE 1991

Dispõe sobre a fixação dos valores das anuidades, taxas e multas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Compete aos Conselhos Federais dos órgãos fiscalizadores do exercício de profissões liberais a fixação dos

valores das anuidades respectivas, das taxas correspondentes aos serviços relativos a atos indispensáveis ao exercício de profissão e das multas disciplinares devidas pelas pessoas físicas e jurídicas a elas jurisdicionadas.

§ 1º Na fixação dos valores de que trata este artigo serão considerados parâmetros regionais de remuneração das respectivas categorias.

§ 2º Os pagamentos serão efetuados ao órgão regional da respectiva jurisdição e poderão ser corrigidos segundo o índice econômico oficial adotado pelo respectivo Conselho.

§ 3º É facultado ao respectivo Conselho conceder isenção ao profissional comprovadamente carente.

Art. 2º O produto da arrecadação das anuidades, taxas e multas será aplicado, de forma a cumprir, fielmente, as finalidades institucionais da respectiva entidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982.

Justificação

O presente projeto tem por finalidade eliminar mais um resquício do período autoritário de triste lembrança entre nós, representado pelas limitações da Lei nº 6.994, de 1982.

Tem-se presenciado, atualmente, um esforço efetivo no sentido de desatrelar do Estado ações e controles que são nitidamente de natureza privada.

Exemplo mais marcante dessa postura oficial são as leis, decretos, portarias e outros documentos governamentais de desregulamentação, eliminando a presença do Estado em vários setores da vida do País e desburocratizando atividades administrativas no setor público, bem com simplificando o seu poder de polícia.

Não poderíamos deixar de nos preocupar com parcela significativa da força produtiva do País, de importante representatividade, que são os profissionais liberais. Constituindo os Conselhos Federais de fiscalização dessas profissões autarquias autônomas e descentralizadas, com economia própria, esses órgãos exercem função pública de relevante interesse social.

As limitações impostas pela Lei nº 6.994, de 1982, a essas entidades, estão inviabilizando seu funcionamento por absoluta falta de recursos financeiros, uma vez que a única fonte de receita de que dispõem são as anuidades e taxas hoje cobradas dos profissionais e empresas a elas jurisdicionadas, profundamente defasadas em razão da forma inadequada pela qual são reajustadas: múltiplos e submúltiplos do MVR.

Assim, acreditamos que com a nova sistemática proposta no projeto que ora submetemos a esta augusta Casa o problema será solucionado.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Senador Teotônio Vilela Filho.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.994, DE 26 DE MAIO DE 1982

Dispõe sobre a fixação do valor das anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional e dá outras providências.

Art. 1º O valor das unidades devidas às entidades criadas por lei com atribuições de fiscalização do exercício de profissões liberais será fixado pelo respectivo órgão federal,

vedada a cobrança de quaisquer taxas ou emolumentos além dos previstos no art. 2º desta lei.

§ 1º Na fixação do valor das anuidades referidas neste artigo serão observados os seguintes limites máximos:

a) para pessoa física, 2 (duas) vezes o Maior Valor de Referência — MVR vigente no País;

b) para pessoa jurídica, de acordo com as seguintes classes de capital social:

Até 500 MVR.....	2 MVR
Acima de 500 até 2.500 MVR.....	3 MVR
Acima de 2.500 até 5.000 MVR.....	4 MVR
Acima de 5.000 até 25.000 MVR.....	5 MVR
Acima de 25.000 até 50.000 MVR.....	6 MVR
Acima de 50.000 até 100.000 MVR.....	8 MVR
Acima de 100.000.....	10 MVR

§ 2º O pagamento da anuidade será efetuado ao órgão regional da respectiva jurisdição até 31 de março de cada ano, com desconto de 10% (dez por cento), ou em até 3 (três) parcelas, sem descontos, corrigidas segundo os índices das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, se forem pagas após o vencimento, acrescidas de multa de 10% (dez por cento) e juros de 12% (doze por cento), calculados sobre o valor corrigido.

§ 3º As filiais ou representações de pessoas jurídicas instaladas em jurisdição de outro Conselho Regional que não o de sua sede pagarão anuidade em valor que não exceda à metade do que for pago pela matriz.

§ 4º Quando do primeiro registro, serão devidas, apenas, as parcelas da anuidade relativa ao período não vencido do exercício, facultado ao respectivo Conselho conceder isenção ao profissional comprovadamente carente.

Art. 2º Cabe às entidades referidas no art. 1º desta lei a fixação dos valores das taxas correspondentes aos seus serviços relativos a atos indispensáveis ao exercício da profissão, restritas aos abaixo discriminados e observados os seguintes limites máximos:

a) inscrição de pessoas jurídicas...	1 MVR
b) inscrição de pessoa física...	0,5 MVR
c) expedição de carteira profissional...	0,3 MVR
d) expedição de carteira ou expedição de 2ª via....	0,5 MVR
e) certidões.....	0,3 MVR

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às taxas referentes à Anotações de Responsabilidade Técnica — Art., criada pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, as quais poderão ser fixadas observado o limite máximo de 5 MVR.

Art. 3º É vedada a aplicação do produto da arrecadação das anuidades, taxas e emolumentos previstos nesta lei, para o custeio de despesas que não sejam diretamente relacionadas com a fiscalização do exercício profissional, salvo autorização especial do Ministro do Trabalho.

Art. 4º No final do exercício, as entidades a que se refere o art. 1º desta lei recolherão ao Ministério do Trabalho, em conta especial, 70% (setenta por cento) do saldo disponível, para ser aplicado (vetado) em programa de formação profissional (vetado) na área correspondente à origem do recurso, em forma a ser disciplinada por regulamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário (DO de 31-5-82).

(A Comissão de Assuntos Sociais — Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO**Nº 254, DE 1991****Dispõe sobre a exigência de Carteira de Saúde para admissão no emprego.**

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º O empregador exigirá de seus empregados, no ato da admissão, a Carteira de Saúde, expedida por órgão público ou por entidade prestadora de serviços de saúde credenciada pelo serviço público para tal fim.

Art. 2º A Carteira de Saúde conterá informações gerais sobre as condições de saúde do empregado, inclusive sobre o tipo sanguíneo o Fator RH, testes dermatológicos, pulmonares e de prevenção do câncer ginecológico, no caso do empregado do sexo feminino, vedada anotação de gravidez.

Parágrafo único. Os exames médicos serão renovados anualmente e anotados na Carteira de Saúde.

Art. 3º A inobservância da exigência contida no art. 1º sujeitará o empregador a multa no valor correspondente à contribuição previdenciária devida por conta do empregado faltoso.

Art. 4º A fiscalização do documento a que se refere o art. 1º desta lei caberá ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, que emitirá, quando for o caso, auto de infração e aplicação da multa devida, a ser recolhida à conta da Previdência Social.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação da presente lei, providenciará o credenciamento a que se refere o art. 1º

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Pretendemos com o presente projeto acrescentar, além da multa, apenas dois itens, na prática, à exigência já estabelecida da Carteira de Saúde atual: o tipo sanguíneo e o exame de prevenção do câncer ginecológico. Duas são as exigências, mas uma só a razão: salvar vidas. Ainda hoje médicos e hospitais reclamam e proclamam que muitas vidas poderiam ser preservadas desde que, na hora da emergência, fosse conhecido, ao menos o tipo sanguíneo do paciente. O tempo de um exame, por menor que seja, pode ser a diferença entre a vida e a morte.

No caso da prevenção do câncer, as estatísticas e os depoimentos médicos são ainda mais inquietantes: a incidência do câncer de útero e de mama é responsável por números aterradoros de mortes de mulheres. Pior, é uma incidência crescente. E mais grave: tudo poderia ser evitado por um eficiente sistema de prevenção, sobretudo se se considerar que o câncer de mama, por exemplo, leva de seis a oito anos para se desenvolver.

A maior justificativa para o presente projeto de lei, no entanto, repousa na própria experiência da Carteira de Saúde atual: o controle da tuberculose a partir da exigência já consagrada e aceita da abreugrafia. Evidentemente as causas da tuberculose são de natureza diversa das que provocam o câncer de útero ou de mama, são mais ligadas à fome, à promiscuidade e à miséria. É uma típica doença do subdesenvolvimento, que só desaparecerá de vez quando também se erradicar a miséria. Mas a exigência da abreugrafia tem permitido seu efetivo controle e tratamento adequado ao primeiro diagnóstico. É o que se pretende em relação ao câncer, com uma agravante: essa é uma doença curável apenas em algumas

de suas manifestações, mas se tratada a tempo. Pouco se terá a fazer em termos de cura, mas muito, em termos de prevenção. Do ponto de vista econômico e social, e sobretudo do ponto de vista humanitário, o Brasil não pode conviver com a crueldade de sacrificar, a cada ano, milhares de vidas apenas por incúria e imprevidência nos cuidados mais elementares de prevenção.

São essas, em síntese, as razões que me levam a acreditar na aprovação do projeto que ora submeto a esta Casa.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Senador Teotônio Vilela.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

OF/CAE/010/91

Brasília, 27 de junho de 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta comissão aprovou o substitutivo de autoria do Senador Nabor Júnior oferecido ao PLS 161/91, que "estabelece normas para o parcelamento de débitos de estados e municípios junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço", em reunião de 27-6-91.

Na oportunidade renovo a V. Exª meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao plenário que, nos termos do art. nº 91, §§ 2º, 4º e 5º do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1991, seja apreciado pelo plenário.

Esgotado esse prazo, sem interposição de recurso, a proposição será remetida à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 370 DE 1991

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação em regime de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1991 (nº 477/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeitos fiscais e societários.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Francisco Rollemberg — Maurício Corrêa — Ronaldo Aragão — Cid Sabóia de Carvalho — Pedro Simon — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Antônio Mariz — Humberto Lucena — César Dias — Amir Lando — João Calmon — Alfredo Campos — Divaldo Suruagy — Guilherme Palmeira — José Sarney — Irájan Costa Júnior — Marco Maciel — Elcio Álvares — Meira Filho — Gerson Camata — Odacir Soares — Chagas Rodrigues — Ney Maranhão — Oziel Carneiro — Jutahy Magalhães — Rachid Saldanha Derzi — Esperidião Amin — Josaphat Marinho — Valmir Campelo — José Eduardo —

Affonso Camargo — Aureo Mello — Louremberg Nunes Rocha — Magno Bacelar — Fernando Henrique Cardoso — Garibaldi Alves — Aluizio Bezerra — Eduardo Suplicy — Coutinho Jorge — Lucídio Portela — Albano Franco — Alexandre Costa — João França — Dário Pereira — João Rocha — Lourival Baptista — Nabor Júnior — Carlos Patrocínio — Dirceu Carneiro — José Richa — Beni Veras — Levy Dias.

REQUERIMENTO Nº 371, 1991

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno do Senado Federal, a apreciação em regime de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1991 (nº 71/91, na Câmara dos Deputados), que disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Francisco Rollemberg — Maurício Corrêa — Ronaldo Aragão — Cid Sabóia de Carvalho — Pedro Simon — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Antônio Mariz — Humberto Lucena — César Dias — Amir Lando — João Calmon — Alfredo Campos — Divaldo Sruaghy — Guilherme Palmeira — José Sarney — Irapuan Costa Júnior — Marco Maciel — Elcio Álvares — Meira Filho — Gerson Camata — Odacir Soares — Chagas Rodrigues — Ney Maranhão — Oziel Carneiro — Jutahy Magalhães — Rachid Saldanha Derzi — Esperidião Amin — Josaphat Marinho — Valmir Campelo — José Eduardo — Affonso Camargo — Aureo Mello — Louremberg Nunes Rocha — Magno Bacelar — Fernando Henrique Cardoso — Garibaldi Alves Filho — Aluizio Bezerra — Eduardo Suplicy — Coutinho Jorge — Lucídio Portella — Albano Franco — Alexandre Costa — João França — Dário Pereira — João Rocha — Lourival Baptista — Nabor Júnior — Carlos Patrocínio — Dirceu Carneiro — José Richa — Beni Veras — Levy Dias —

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos à deliberação do Plenário, após o Ordem do Dia, nos termos do art. nº 340, II do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lido a Seguinte:

Em 28 de junho de 1991

Senhor Presidente;

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que me ausentarei do país, no período do 20 a 31 de julho do corrente ano, a fim de, no desempenho de missão com que me distinguiu o Senado, visitar órgãos ligados ao legislativo norte-americano e laboratórios de alta tecnologia objetivando colher subsídios para informatizar o Senado Federal. — **Dirceu Carneiro**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

Brasília, 28 de junho de 1991

Excelentíssimo senhor Presidente,

Nos termos do art. 39, alínea a, do Regimento Interno; comunico que me ausentarei do País no período de 01 a 07

do corrente, em viagem particular. — Senador **Henrique Almeida**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL-SÊ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; registro com satisfação o transcurso, durante este mês de junho, dos 50 anos uma instituição pioneira do ensino superior na Bahia, por cujos quadros de alunos passaram várias gerações de estudiosos, professores e pesquisadores que se destacaram no cenário intelectual brasileiro.

Fundada em 1941, com ideais de promover estudos superior de Ciências e Humanidades, muito contribuiu para a posterior criação da Universidade Federal da Bahia. Foi inicialmente criada como instituto privado, totalmente desvinculado de organismos oficiais, e durante meio século tem contribuído para o desenvolvimento do magistério, das letras e dos saberes superiores.

Trata-se da Faculdade de Filosofia da Bahia, criada pelo eminente professor Isaias Alves Almeida, que durante meio século vem edificando um extraordinário monumento ao ensino e à cultura da Bahia.

O Jornal *A Tarde* publica uma série de artigos de autortas de eminentes representantes da intelectualidade do Estado, muito dos quais ex-alunos ou professores da Faculdade relembrando a epopéia educacional que foram estas cinco décadas, e os nomes famosos que por ela passaram.

Quem conhece a história recente da Bahia e a educação brasileira sabe dos altos méritos e dos grandes benefícios proporcionado ao País por esta instituição idealista e exemplar.

O Seu fundador, Isaias Alves, a quem a Bahia tanto deve, foi um educador apaixonado pelo saber e pela missão da escola perante a sociedade, como instrumento de realização pessoal, de formação da cidadania e de promoção do progresso.

Pelo corpo docente dessa Faculdade, tão festejada na Bahia transcurso do seu jubileu de ouro, passaram eminentes mestres que são lembrados com justiça e gratidão, como: Thales de Azevedo, Frederico Edelweiss, Pedro Tavares, Wanderley de Pinto, Carlos Ott, Magnavita, José Calazans, Tavares de Macedo; Carneiro Ribeiro, Van de Hazen, Batista Neves e outros, também de grandes méritos.

Constam das edições de 12, 13, e 14 de junho do jornal *A Tarde* excelentes artigos sobre a Faculdade de Filosofia, escritos por Thales de Azevedo, médico, antropólogo e professor universitário; Consuelo Pondé de Sena; professora de antropologia da referida faculdade, dos Jornalistas Remy de Souza, Leda Jesuino e José Newton Alves de Souza; Edivaldo Boaventura, que muito bem define a importância dessa instituição no pioneirismo educacional e na história da educação brasileira.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento, dos artigos, em anexo, intitulados: "Os 50 anos da Faculdade de Filosofia, de Remy de Souza"; "Nós, os Licenciados", de Leda Jesuino; "Da Piedade a Nazaré", de José Newton Alves de Souza; "50 anos da Faculdade de Isaias", de Thales de Azevedo; "Minha Faculdade Querida", de Consuelo Pondé de Sena e a "Faculdade de Filosofia 50 anos", de Edivaldo Boaventura.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LÓURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

OS 50 ANOS DA FACULDADE DE FILOSOFIA

A Tarde — quarta-feira, 12-6-1991

Remy de Sousa

Saudosismo à parte, os 50 anos da Faculdade de Filosofia da UFBA devem servir para um balanço do seu legado e, se necessário, alguma correção de rumo.

Como egresso daquela escola em 1954, tendo o seu fundador Isaias Alves como parâmetro, posso dar o seguinte depoimento:

O escopo do seu idealizador e primeiro diretor foi e está sendo realizado em plenitude.

Disse-me ele um dia, e isso jamais me saiu da memória tal como se fosse seu grande programa pedagógico:

“Ao criar a Faculdade de Filosofia não pretendi implantar mais uma escola normal (o seu alunado feminino era e ainda é maior do que o masculino), mas dotar a Bahia de uma instituição apta a formar lares de nível universitário através da educação das mulheres”.

É fora de dúvida que esse desiderato está plenamente atingido. Hoje não se diz mais, como no meu tempo de estudante, “as meninas de Isaias” de referência às alunas da Faculdade de Filosofia.

É que essa escola de molde universitário abrangente, de modelo germânico, segundo diziam na época, e não meramente tecnicista e profissionalizante, vingou e aclimatou-se muito bem em nosso meio.

A prova está, entre outras, em que os cursos de ontem se desdobraram nos institutos de hoje: Letras, Física, Matemática, Pedagogia (agora Faculdade de Educação) etc.

Note-se que esse crescimento não é meramente quantitativo mas também qualitativo. A triste distância entre pai formado e mãe professora primária já quase desapareceu de nossos costumes.

Ontem a grande massa de brasileiros aos 15 anos sabia mais do que a mãe, muitas vezes apenas alfabetizada. Hoje, são cada vez mais numerosos os casais jovens e até maduros em que ambos os cônjuges possuem diploma universitário, o que lhes permite orientar e liderar a formação moral e intelectual dos filhos até a maioridade. Isso merece aplauso.

Os problemas com que se debate a cinquentenária escola de Isaias não lhe são específicos, mas inerentes à universidade brasileira como um todo. A meta do mestre Isaias foi alcançada, e a sociedade baiana melhorou bastante nesse particular graças à sua visão pedagógica, pois, como já dizia Napoleão, “a criança deve começar a ser educada 20 anos antes de seu nascimento, pela educação da mãe”. De fato, o colo materno é o primeiro e ainda melhor banco escolar do indivíduo. Quem não tem educação doméstica, não tem educação nenhuma.

Quanto a figuras modelares de mestres que se foram, do panteão de minha saudade quero referir especialmente a Isaias Alves, a quem já homenageei por ocasião do seu centenário, a José Valadares, a João Ignácio de Mendonça, a Edith Mendes da Gama e Abreu, a Francisco Peixoto de Magalhães Neto e a Ricardo Pereira. Isso, não para excluir inúmeros outros, o que seria grave injustiça, mas tão-só, ou porque ainda vivem e não desejo parecer bajulador, ou por não terem sido professores do meu curso de filosofia.

José Valadares foi uma alma de esteta. Quantas vezes saímos juntos da Faculdade para, atravessando a Av. Joana

Angélica (bem menos turbulenta do que agora), continuarmos uma boa conversa sobre arte no seu gabinete de diretor do Museu do Estado, do outro lado da rua. O Palacete Góes Calmon tem a boa fortuna de ser um templo da cultura baiana, e Valadares, a seu tempo, foi um de seus grandes pontífices.

João Mendonça, médico psiquiatra, era uma vocação inata de professor: tanto motivava os seus alunos dentro e fora da sala de aula que se tornava amigo de todos.

D. Edith Gama e Abreu, veneranda mãe para seus alunos, uma madame de Stael baiana, tinha o dom de cativar a quantos se acercassem dela. Feminista plenamente feminina, foi a primeira mulher a ingressar na Academia de Letras da Bahia, o que não é pouco dizer, daí sempre viver carinhosamente lembrada por quantos alunos tratou como se filhos seus fossem.

Francisco Peixoto de Magalhães Neto, médico de vasta cultura como os formava a velha faculdade do Terreiro de Jesus, fazia de suas preleções verdadeiras conferências em que a matéria biológica educacional ficava inserida numa rica visão global do homem.

Ricardo Vieira Pereira, de formação gregoriana, tornava a meta-física tão amável quanto o seu convívio pessoal.

Aos mestres que se foram, artífices de uma nova Bahia, no carinho da lembrança deste primeiro cinquentenário festivo, a homenagem de gratidão de um seu modesto aluno que permaneceu fiel à divisa de sua e nossa faculdade: *Brasilidum Sobolem Traditione Paro* (Preparo pela tradição a juventude do Brasil).

NÓS, OS LICENCIADOS

Leda Jesuino

Éramos muito poucos no final da década de 40. Não chegávamos a ser uma centena. Além do mais, carregávamos um nome um pouco esquisito para o pudico ouvido da época, sobretudo as respeitadas famílias tradicionais da cidade. Licenciada lembrava mais que licença. Sugeriu permissividade, licenciabilidade, algo equívoco, no meio desconhecido do vocabulário corriqueiro daqueles tempos, menos a famosa licença dos franceses. No mínimo despertava a curiosidade de magistério no curso secundário, que era exercida por médicos, engenheiros, advogados, dentistas e sacerdotes de renome e alta credibilidade profissional, que, nos colégios de Salvador, pontificavam no ensino da Matemática, da História, da Física, da Geografia, das línguas, da Química, da Biologia. Inesquecíveis serão sempre Tenório de Albuquerque, Tobias Netto, Moura Bastos, Eloyvaldo Chagas de Oliveira, Trípoli Gaudenzi, padre Torrend, Carlos Geraldo, para citar apenas uns poucos, dentre muitos de grande valor que se dedicavam a lecionar Ciências e Letras. Nós — os 40 jovens que se candidataram ao primeiro vestibular da novel Faculdade de Filosofia e lograram êxito —, envolvidos no ideal de Isaias Alves, trazíamos no bojo de nossas perspectivas profissionais a meta de atuar neste “palco iluminado” por estas e outras estrelas de igual brilho, assumindo responsabilidades jamais por nós avaliadas na sua exata dimensão. Não dimensionávamos bem o que significava substituir mestres com Irene e Peter Baker, Gabriela Sá Pereira, Cristiano Müller Heron de Alencar, Lafayette Spínola, Oliveira Netto, Raymundo Brito, Renato Mesquita, Guiomar Florence e tantos outros, aquela constelação que formava as novas gerações a eles confiadas.

Os professores do então curso primário eram formados nas escolas normais, e os professores dos cursos secundário e superior provinham dos cursos de Medicina, Engenharia,

Direito, Farmácia, Odontologia e dos seminários cristãos. Isaías Alves trazia, com a Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras, uma nova proposta: formar bacharéis para a pesquisa e licenciados para o ensino secundário e superior, o que já acontecia no Sul do País. A reação chegou como consequência natural a uma obra de tão alto porte intelectual, e a crítica incidiu sobre a falta de recurso humano especializado para concretizar uma idéia ousada e revolucionária.

Quem seriam os Mestres dos Mestres?

E a questão se colocou forte e ferina. Quem seriam os mestres dos mestres? Que professores o mestre Isaías iria contratar para tarefas de tão alto porte? Em que celeiro iria recrutar recursos humanos tão especializados com experiência comprovada? A resposta a esta reação natural e pertinente, até, veio rápida e contundente. Mestre Isaías era dos que sabiam. "Onde as cobras dormem". "Tinha uma fé inabalável no potencial humano que existia, talvez latente, na intelectualidade baiana. Não houve hesitação, nem dúvidas. Convocou, o velho mestre, plêiades de idealistas, um elenco de homens de ciências e letras, e os envolveu nos seus propósitos, os comprometeu com sua determinação de fundar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Bahia. Levados pelo ideal do sonho, enfrentaram o real da vida. Engajaram-se todos no projeto inovador, e talvez grandioso demais, ao qual se dedicaram de tal modo que foram, na sua maioria, excepcionais no desempenho de suas responsabilidades profissionais, mesmo aquelas de lecionar disciplinas jamais antes ministradas no ensino superior da Bahia.

Dos que já partiram para o "al de lá", guardamos a mais forte lembrança daqueles que, sendo nossos professores no Curso de Filosofia conosco conviveram mais próximos; foram mestres, não simples professores, aqueles que tiveram a coragem de construir, com pequenas pedras, uma catedral. Dentre elas, a figura singular é inesquecível de João Mendonça psiquiatra, debruçado sobre os livros especializados para lecionar Psicologia como o discernimento necessário. Tendo recebido a designação de falar em seu túmulo, tetamos traçar-lhe o perfil, ele que foi, entre seus colegas, o que sabia o suficiente para personificá-los com sua aguda percepção psicológica. Costumava dizer-nos muitas vezes, quando Jorge Calmon subia a imponente escadaria de tapete vermelho do velho casarão de Nazaré: "Vem chegando o nosso príncipe inglês." E na sutil insinuação do professor Mendonça Mendonça todos nós gostaríamos de ter sido uma cinderela. As 18 horas, quando o sino da igreja do Coração de Jesus badalava, Carlos Chiachio estava entre nós com a sua doce e suave beleza interior, constataando com a sua esdrúxula aparência exterior, E, na sua postura do intelectual por excelência, Nelson Sampaio nos abria o novo mundo da Sociologia, que há 50 anos engatinhava no Brasil. No último período do curso de licenciatura, acompanhávamos magnetizados o peripatético professor Magalhães Netto, cujas aulas de Biologia Educacional ministrava numa linguagem impecável, andando de um lado para outro, conquistando pela sua simpatia um lugar à parte. Quando algum tempo depois foi diretor da Faculdade de Filosofia, e cabia-nos então a responsabilidade de dirigir os destinos do Colégio de Aplicação, tivemos a oportunidade de conviver com seu cavalherismo, que sempre houve por bem conservar, e, como entre nós, reinou soberana a empatia, confiou-nos a educação de Helena e Eduardo, seus filhos. Quando, às vezes, discordava de nós e transparecia uma fé estimuladora no nosso trabalho, desenvolvido no Colégio de Aplicação,

encerrava nossas pequenas discussões: "Você é a educadora, você é quem sabe". Sentimo-nos, então, impulsionadas pelo dever e pela fé que advinha dele.

Quando nós, os licenciandos iniciamos então nas rede oficial e particular do ensino, licenciando línguas, Ciências Exatas e Humanas e Filosofia, percorremos uma jornada da corajosa entre desconfiança e expectativa com o respaldo do Isaías Alves. Nós, os licenciadores, que para o público em geral éramos "estranhos no ninho", afinal, quem realmente éramos? Certa vez, numa reunião social houve uma situação embaraçosa, quando algumas senhoras da sociedade baiana indagaram algumas jovens sobre a vida estuante que levavam. Naqueles velhos tempos, poucas mulheres transitavam nos cursos superiores; exatamente por isso houve surpresa quando anunciaram que iriam ingressar nas faculdades de Medicina e Direito. "Não eram carreiras adequadas para moças", mas, quanto a ser licenciada, pareceu àquelas senhoras uma anátema. Era um termo ambíguo. Nós, os primeiro licenciados, frutos do esforço de Isaías Alves e de sua extraordinária equipe, enfrentávamos a oposição do grande e inesquecível Anísio Teixeira, que, pouco antes do término de sua vida na Terra, tão amigo se tornou de nós e tão entusiasmaticamente se pronunciou sobre o nosso trabalho na Faculdade de Educação.

Nós, os licenciadores, aqueles que tentaram viver a experiência pedagógica da Faculdade de Filosofia acreditamos ter correspondido aos ideais de Thales de Azevedo, Frederico Edelweiss, Pedro Tavares, Wanderley de Pinho, Carlos Ott, M. L. Magnavita, José Calazans Tavares de Macedo, Carneiro Ribeiro, Van de Hazen e de Batista Neves, nosso inesquecível secretário. Acreditamos ter aceito o desafio, e, 50 anos depois, parece que nos foi concedida a "licença" necessária para justificar por si só a Faculdade de Filosofia, que, ao completar meio-século de existência, deve lutar para preservar sua essência.

DA PIEDADE A NAZARÉ

José Newton Alves de Sousa

A Faculdade de Filosofia da Bahia, hoje Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA, iniciou seus cursos de graduação, em 1943, num antigo prédio de dois pavimentos, localizado na Praça da Piedade, onde atualmente se encontra o de Ciências Econômicas.

Submetido a concurso vestibular (provas escritas e orais de Português, Geografia, História da Civilização e Sociologia), eis-me na primeira turma do Curso de Ciências Sociais, sendo meus colegas: Alberto Leal Vita, Dalva Mattos, João Batista de Lima e Silva, Joaquim Costa Pinto Neto, José Acácio Ferreira, Lígia Vieira de Santana, Maria Lessa Ribeiro, Mário Alves de Souza Vieira, Sarah Orenstein e Zózima Safira Fonseca.

O mais numeroso dos cursos era o de Geografia e História, com 15 alunos, seguindo-se-lhe, em ordem decrescente o de Ciências Sociais, com 11, o de Matemática e o de Pedagogia, com quatro cada um, o de Letras Anglo-Germânicas, com 3, o de Filosofia e o de Letras Clássicas, cada um com dois, e, finalmente, o de Letras Neolatinas, apenas com um aluno.

Era tudo um abrir caminhos, um experienciar inaugural.

Como sói acontecer em casos semelhantes, os alunos das primeiras turmas já possuíam certo grau de amadurecimento, decorrente de atividades outras que exerciam e da respectiva faixa etária. Isto favorecia uma boa convivência entre a direção

e os corpos docente e discente. Deste último, expressivo número iria integrar, tempos depois, o magistério da própria faculdade.

A figura do Prof. Isaías Alves de Almeida, fundador e diretor da escola, era uma presença que, por seu valor pessoal, me inspirava particular admiração.

Os mestres, em geral, assíduos e pontuais, viviam uma situação parcialmente nova, aceitando um desafio que jamais desonraram. Sua postura, em relação aos alunos, naquele início e enquanto ali permaneci acadêmico, sempre verifiquei atenta e cordial, mostrando-se, no comum, equilibradamente contida, quer no emitir conceitos, quer no externar convicções acaso passíveis de transparecerem auto-suficiência ou desmedida presunção.

Quanto à bibliografia específica de meu curso, não havia, em Salvador, acervo que se pudesse estimar suficiente. Todavia, a Fondo de Cultura, do México, e a Labor, espanhola, ofereciam boa e, até, excelente qualidade em vários de seus títulos, não devendo esquecer-se umas poucas edições da Companhia Melhoramentos, de São Paulo, e da Editora Livraria Globo, de Porto Alegre.

Os meses decorriam numa fluência tranqüila, apesar do desdobramento da segunda grande guerra, que só terminaria em 1945.

Da Piedade, fomos para Nazaré, Av. Joana Angélica, onde o espaço oferecia melhores condições de ensino e estudo.

Um corpo administrativo competente e zeloso. Uma biblioteca aumentando significativamente. Aqui e ali, uma conferência ou palestra de professor visitante. Certo dia, anunciou-se um curso de extensão, a ser ministrado pelo Prof. frei Carlos Fidelis Ott, OFM, sob o título "Introdução ao método histórico-crítico", curso esse que me valeu sobremodo, tanto pelo conteúdo, quanto por algumas linhas de procedimento acadêmico que eu ainda não havia percebido com a necessária nitidez.

Recordo, agradecido, meus professores: Tito Vespasiano Augusto César Pires (Complementos de Matemática), João Inácio Mendonça (Sociologia e Fundamentos Psicológicos da Educação), Jayme da Cunha Gama e Abreu (Economia Política), Ricardo Vieira Pereira (História da Filosofia), Gentil Marinho Barbosa (Estatística), Nelson de Souza Sampaio (Sociologia), Maria Luígia Galeffi (Ética), Thales Olympio Góes de Azevedo (Antropologia), Augusto Alexandre Machado (História das Doutrinas Econômicas), Edith Mendes da Gama e Abreu (Didática Geral), Célia de Paula Ferreira (Administração Escolar e Educação Comparada), Francisco Peixoto de Magalhães Neto (Fundamentos Biológicos da Educação), Renato Rolenberg da Cruz Mesquita (Fundamentos Sociológicos da Educação).

A quase totalidade desses queridos mestres é falecida. Os vivos, já tão poucos, e os mortos, eu os trago reverenciados no mais íntimo de meu ser, pelo que de útil, belo e verdadeiro me ensinaram.

50 ANOS DA FACULDADE DE ISAÍAS

A Tarde, quinta-feira, 13-6-91

Thales de Azevedo

Inspirou-se Isaías Alves para a fundação da Faculdade de Filosofia da Bahia, em 1941, no ideal de promover estudos superiores de ciências e humanidades como base para a tarefa

da universidade. Se bem que não houvesse ainda na Bahia uma autêntica universidade, ele já pensava em criar condições para essa realização. Sua escola, por outro lado, foi inicialmente um instituto privado, desligado de qualquer organismo oficial, porém integrando-se no sistema vigente de "escolas superiores", como as de Medicina, de Direito, de Engenharia, existentes na época, contemporâneas da Escola Normal em Salvador e de congêneres nalgumas cidades do interior. Tinha em vista, além do desenvolvimento dos saberes superiores, também a formação do professorado para o ensino secundário, de que não dispúnhamos.

Pioneiro nesse particular, superando preconceitos dominantes ainda naquele decênio quanto ao ensino e à pesquisa desinteressada em nível elevado, concedeu e estabeleceu um primeiro instituto daquela natureza, como o realizado na Europa havia mais de um século, com base nos estabelecidos desde a Idade Média e adaptados aos avanços modernos. Não foi pioneiro apenas nessa iniciativa: desempenhou papel considerável em programar e orientar o funcionamento da Faculdade de Filosofia para seus reais objetivos. Poderia parecer que estava criando uma simples escola mais adiantada de grau acima do primário. Não, o que programou e levou a cabo, vencendo dificuldades e deficiências do meio, foi, na verdade, um órgão diverso do comum das faculdades locais, do gênero e estilo daqueles que, havia pouco, funcionavam em São Paulo. Mas não foi também um imitador. Nas aulas inaugurais da faculdade, que constam dos Anais da Faculdade, expôs metodicamente os princípios em que se baseava, os objetivos que colimava, os meios a empregar nessa esclarecida direção. Esse material é um daqueles indispensáveis a uma história objetiva da faculdade e a um perfil de seu pensamento. Uma das idéias que lançou foi a do registro anual ou periódico, dos trabalhos e realizações do corpo docente em "memórias históricas". Infelizmente, isto não se materializou, dificultando hoje o levantamento de dados indispensáveis. Também estimulou seu professorado a escrever suas aulas de teor universitário, outro fim não atingido senão limitadamente. Essas falhas não diminuem seu extraordinário mérito, pois inaugurou muitas matérias e setores do saber filosófico, científico, literário, humanístico, ainda que sem a riqueza de recursos de que dispuseram São Paulo, o rio, na ocasião. Atraiu ao corpo docente completo e até pioneiro não somente nomes consagrados das faculdades então existentes, como alguns jovens, nós quais via promessas de futuro especialistas ou mestres. Tudo isso com a "prata de casa", em parte ainda inexperiente em empreendimento tão alto. Por isso mesmo encontrou a colaboração decidida e idealista de todo o meio baiano, o alto comércio, o professorado das escolas superiores já tradicionais, os governos do período e a seguir da universidade, que se veio a fundar anos após e que teve inspiração, em grande parte, nessa iniciativa de Isaías Alves.

Esse educador e educacionista, apaixonado desde jovem pelo papel da escola em todos os níveis, deverá ser objeto de uma biografia do grande baiano que foi, admirável em muitos aspectos, Isaías Alves (Isaías Alves de Almeida), homem de vontade firme, capacidade incomum de realização, sonhador de realidades difíceis, porém realizador igualmente excepcional, como evidencia — apesar de frustrações atuais — o cinquentenário da Faculdade de Filosofia da Bahia, hoje Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. A leitura inteligente do que deixou em aulas magnas, em conferências, em ensaios primeiros de psicologia e outros temas, em livros e na sua correspondência serão

elementos para a história de nossa faculdade e para a imagem verdadeira das idéias e obras de um grande baiano. O sentido do cinquentenário agora comemorado é essa recordação e memória.

MINHA FACULDADE QUERIDA

A Tarde — Quarta-feira — 13-6-1991

Consuelo Pondé de Sena

Lembro-me, com fidelidade, de todas as coisas que importam aos meus sentimentos, daí reproduzir, com fidelidade, as imagens retidas pela recordação, como se houvessem sido hoje produzidas.

É que sou apegada a tudo quanto amo, de cuja circunstância decorre o fato de opor-me à idéia de, um dia, ter que deixar definitivamente a sala de aula, abandonar, de uma vez, o convívio com os meus alunos.

Assim, nem mesmo o conhecimento da atual situação em que se encontra a universidade brasileira, a desagregação implantada na minha própria faculdade, diminui em mim o afeto que dedico à minha unidade de ensino universitário. Esta dissociação, todavia, não se produziu intencionalmente. Por isso, deve-se antes ser entendida como uma decorrência de múltiplos fatores, dentre os quais sublinho o desconhecimento das origens da instituição, do ideal que mobilizou o entusiasmo dos que a conceberam e a tornaram possível, o que se consubstancia na ausência de identificação de muitos que nela mourejam com suas raízes formadoras.

Amo-a, entretanto, de maneira terna e reverente em função de inúmeras razões. Nela fiz minha formação superior, convivi com inesquecíveis mestres, solidários colegas, funcionários atuantes e amigos. Também no seu âmbito hauri conhecimentos e exemplos enriquecedores, forjei e consolidei novos e velhos laços de amizade.

Ademais disso, na Faculdade de Filosofia de Isaías Alves, que hoje completa 50 anos de instituída, tenho vivido alguns dos melhores momentos da minha existência.

Embriagada de entusiasmo construtivo, de desejo de aprender e de preparar o meu futuro, nela aprendi a desenvolver a minha capacidade de refletir, cotejar, discutir e analisar criticamente.

Depois, o exercício docente, a convite do mestre Edelweiss, aprimorou minha capacidade de comunicação, enquanto a vivência nos órgãos universitários ensinou-me a atuar em diversos colegiados.

Foi, ainda, a minha condição de professora de ensino superior que me possibilitou um contato estreito com os estudantes da UFBA, de cujo salutar convívio sempre me tenho enriquecido.

Com efeito, aos meus discípulos, tenho dedicado, ao longo de muitos anos de ensino, carinhoso e material afeto. Preocupou-me com a formação de todos eles, estimulando-lhes a curiosidade, ensinando-lhes a amar as nossas coisas, oferecendo-lhes o meu modesto exemplo de servir.

Na Universidade, pela primeira vez dediquei-me à atividade administrativa, tendo sido indicada, pelo professor Edelweiss, ao reitor Lafayette Pondé para exercer a direção do Centro de Estudos Baianos — minha paixão maior até o presente momento.

Por tudo isso, tenho que ser grata à minha faculdade, que me concedeu “régua e compasso” e possibilitou o meu

Consuelo Pondé de Sena é professora de Antropologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA.

acesso ao mundo cultural da minha cidade, do meu estado e do meu país.

Graças a ela, igualmente, e sob seu influxo, ultrapassei as barreiras do meu mundo provinciano e ousei um pouco mais. Estendi meus relacionamentos para além dos limites da Bahia e estabeleci contatos com outras instituições nacionais e universidades brasileiras e fora do País.

Na Faculdade de Filosofia, sobretudo na chefia do Departamento de Antropologia, em que hoje me encontro pela terceira vez, adquiri o “jeito” de conviver com os “outros”, a paciência necessária para suportar as diferenças que separam os homens, a amar mais e mais os meus semelhantes. Nas assembleias universitárias, acostumei-me à discussão franca dos problemas atinentes a meu campo de ação.

Com toda certeza, foi no âmbito da minha escola que vi, mais amplamente, exercida a prática democrática.

Ao contrário de muitos, não perdi o entusiasmo pela minha faculdade, nem permiti que de mim fluisse o prazer de nela estar como outrora.

FACULDADE DE FILOSOFIA — 50 ANOS

A tarde — sexta-feira — 14-6-91

Edivaldo Boaventura

A Faculdade de Filosofia e Ciência Humanas da UFBA completa 50 anos. Criação do professor Isaías Alves de Almeida, especialmente planejada para a formação de professores e de pesquisadores, tem sido a grande responsável pelos quadros do magistério secundário da Bahia. A FFCH foi o pilar de base para a constituição da Universidade da Bahia, em 1946. Integrada na Universidade Federal, com a reforma diversificou-se em vários institutos básicos, como Biologia, Química, Física, Geociências, Matemática e Instituto de Letras. É uma das grandes criações do mestre Isaías Alves. No que tange à Pedagogia, atividade fundamental do seu fundador, a reforma dos anos 60 possibilitou a fundação da Faculdade de Educação, que tomou pleno desenvolvimento, desde 1968, tendo à frente a professora Leda Jesuino dos Santos. Conta a Faced, além da graduação em Pedagogia, Ciências e Educação Física, com mestrado, e caminha com o seu projeto do Curso de Doutorado, em discussão, na Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 61 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1991, do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando seja anexado aos Projetos de Lei do Senado nºs 4 e 5, de 1991, que tramitam em conjunto, o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, do Senador Marco Maciel, que regulamenta a execução do disposto no art. 14, itens I, II e III, da Constituição Federal.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 371, de 1991, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1991.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1991, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da execução da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991, dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Solicito ao nobre Senador Maurício Corrêa o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Com a rejeição da Medida Provisória nº 296, como todos sabemos, tornou-se imprescindível que o Congresso Nacional, dando cumprimento ao art. 62, § 1º, da Constituição Federal, disciplinasse as relações jurídicas produzidas enquanto da vigência da referida Medida Provisória nº 296. O Projeto de Decreto Legislativo nº 95, iniciado na Câmara, é simples e tem a seguinte redação:

Art. 1º Ficam mantidos os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991, incidente sobre as folhas de pagamento dos servidores civis e militares da União, referentes aos meses de maio e junho de 1991.

Claro que teria que haver uma norma contendo essa disciplinação, porque, do contrário, dir-se-ia: poderia o Presidente da República ser processado por crime de responsabilidade, na ausência de suprimento legislativo que viesse conestar a norma contida na medida provisória?

Como ficaria a situação de milhares de servidores brasileiros que receberam exatamente esses aumentos, esses favores de melhorias salariais, se não houver cobertura legal?

Portanto, trata-se de medida imprescindível, da qual não podemos fugir.

Em decorrência disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entendo como juridicamente correta e absolutamente constitucional essa providência, que haverá de merecer, de nossa parte, aprovação para que se equacione a situação criada em decorrência da rejeição da Medida Provisória nº 296.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Maurício Corrêa, portanto, é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa providência legislativa é expressamente determinada no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, onde se lê:

“As medidas provisórias perderão eficácia desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias” — é o caso, não foi convertida em lei, perdeu a eficácia — a partir da sua publicação, devendo o Congresso disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.”

Fiquei um pouco preocupado e gostaria de ouvir a palavra do relator a esse respeito, se essa redação preenche os requisitos da Constituição. No nosso entender não se trataria nem de resolução.

Quero deixar bem claro, aqui gravado, que na minha concepção jurídica, tratar-se-ia de lei. Teria que ser uma lei, porque estamos legislando — não é um assunto interno do Poder Legislativo —, disciplinando relações jurídicas havidas com base numa lei de vigência limitada, uma lei sobre condição resolutiva, ou seja, a condição de, não sendo aprovada, ela se extingue desde o início.

— No nosso entender, deveria ser um projeto de lei e não uma resolução.

Por outro lado, a redação deveria ser mais clara, explícita, dizendo da validade das relações praticadas durante o interregno de vigência da medida provisória. A redação deveria dizer não apenas “ficam válidos os efeitos financeiros”.

É isso, Sr. relator?

O Sr. Maurício Corrêa — Exatamente! É o que está posto. Convalida apenas o que a medida provisória determinou, mas é claro que os efeitos só vão nesse período, porque a limitação da medida provisória tem esse ciclo, maio e junho. Daí para a frente o Governo não vai mais pagar, mas o que passou deve ser conestado através de lei. Concordo em tese com V. Exª sobre a iniciativa, mas gostaria de chamar a atenção para o seguinte fato: a sanção, na verdade, já estaria implícita na própria medida provisória, porque o Governo, ao remetê-la, concordou, é claro, com a existência das regras ali consubstanciadas. O Congresso Nacional não acatou a medida provisória. Não acatando a medida provisória, mas tendo ela já produzido os efeitos, teríamos que regulamentar seus efeitos, para que não deixasse de existir uma *vacatio legis* que produziria consequências danosas para aqueles que receberam esses aumentos.

Entendo que o Congresso Nacional, ao rejeitar a medida provisória — não quero discutir a constitucionalidade — teve um gesto não muito sensato, não muito equilibrado nosso. Houve algo de muito passionalismo, de muita paixão, porque, na verdade, a solução teria que ter sido outra. Mas o Congresso Nacional é soberano e entendeu que deveria ser rejeitada, o que foi feito. Parece-me que a solução é esta, Senador Amir Lando, e precisa ser urgente, porque encerramos nossas atividades entre hoje e amanhã — segunda-feira é o último dia — e não poderíamos deixar, já que não criamos uma alternativa de projeto de conversão da medida provisória, de criar uma solução legal para disciplinar as relações já produzidas.

O SR. AMIR LANDO — Estou de pleno acordo quanto aos objetivos. A minha preocupação foi meramente de forma. Ou seja, entendo que, no momento em que se rejeita, deveria, *ipso facto*, haver um projeto de conversão. É uma questão

de forma, porque eu temo exatamente quanto à correção dessa providência legislativa, ou seja, um decreto legislativo. Essa é a minha preocupação, porque, tratando-se de relações jurídicas decorrentes da aplicação dessa norma ou dessa medida provisória, que é uma lei com vigência de duração no mínimo de trinta dias, no meu entender, teria que ser exatamente uma lei, porque estamos disciplinando relações jurídicas, e só a lei é capaz de fazê-lo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Amir Lando, mas de uma providência tomada pelo Governo, admitida pelo Governo, com a iniciativa do Governo, cuja eficácia deixou de existir por um gesto do Congresso Nacional. Agora nós temos que disciplinar. Como o Presidente da República já pôs de modo implícito a sua sanção antecipada, digamos assim, no próprio procedimento esdrúxulo, porque a medida provisória é um enclave na Constituição, é um enxerto, V. Ex^a sabe perfeitamente disso, compete-nos, exatamente, disciplinar essas relações. Mas confesso a V. Ex^a que o nosso erro sobre medida provisória — aqui não é o momento de se falar isso — resultou da nossa inércia, quando o instituto passou a ser utilizado ainda no Governo Sarney e, em segundo lugar, quando nós coonestamos, através de um projeto de resolução, que se converteu na Resolução nº 1, cuja consequência foi nós entregarmos a cabeça à guilhotina. Essa é a verdade.

O SR. AMIR LANDO — Concordo com tudo isso. Mas hoje não é o momento de abriremos essa discussão, que me parece profunda e que excita até a nossa inteligência. Mas, é claro, estou aqui, neste momento, preso ao texto constitucional: "... devendo o Congresso disciplinar". E entendi que a forma seria um projeto de conversão. Não vou criar problema, porque acho que esse passo já é uma manifestação do Legislativo. No entanto, a forma é imprópria, só isso que eu queria dizer. E a redação parece-me pouco explícita. Era preferível dizer simplesmente isso: "Ficam..." O que temos disciplinado? "São válidos os atos realizados com base na medida provisória nº tal," 296, no caso. Seria mais exatamente uma redação clara, explícita, para não deixar margem a uma discussão judicial. Amanhã poderá se entrar com uma ação popular discutindo a validade ou não. Quer dizer, são essas coisas que eu queria dizer. Quanto ao resto, a lei, inclusive, diz: "devendo o Congresso". Não é nem uma dádiva. Se assim não proceder, fica aí um vazio. No vazio, poder-se-ia entender que todos os atos praticados seriam nulos, logo, como crime de responsabilidade do Presidente, como bem acentuou V. Ex^a Mas de qualquer sorte, vamos aprovar, porque não vamos deixar esse vácuo legal, mas, posteriormente, vamos ver se corrigimos, e temos que agir segundo a Constituição. Isso é fundamental: temos que ser, me parece, os servos da Constituição. O Congresso tem que ser o amigo da Constituição, e não aquele que vilipendia, que vulnera a Constituição constantemente, como muitas vezes tem feito o Poder Executivo. E, na medida em que nós queremos cobrar uma atitude hígida do Poder Executivo, também temos que ser corretos e não podemos adotar aquela posição, que é uma farsa, dizendo que, por questões políticas, votamos contra a Constituição. Ou se é a favor ou se é contra a Constituição. Ela não admite meio termo.

O Sr. Esperidião Amin — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: neste estágio de discussão desse projeto de decreto legislativo, sinto-me no dever de fazer duas colocações.

Concordo com o Senador Amir Lando, quando S. Ex^a questiona se deve ser um projeto de decreto legislativo ou um projeto de lei de autoria do Congresso, da Câmara e do Senado, para atender o parágrafo único do art. 62 da Constituição, que diz que deve o Congresso disciplinar as relações jurídicas decorrentes das medidas provisórias que não forem convertidas em lei.

Entendo que se elas não forem convertidas em lei, o instrumento adequado para fazer essa regulamentação, formalmente, entendendo que deve ser um projeto de lei. Aqui ele está apresentado como projeto de decreto legislativo. Compreendo o porquê de o Senador Maurício Corrêa ter acolhido a forma proposta pela Câmara dos Deputados. Até o Código de Direito Penal consagra isso como estado de necessidade, que é a situação pela qual o crime não existe. Mas, ainda assim, entendo que o Senado, que está a receber, nesse projeto de decreto legislativo, o resultado de uma decisão que deve ser respeitada, mas deve ser também criticada por nós, porque o respeito não inibe o direito e o dever de criticar, sob pena de ter que tamponar a consciência diante de alguém, ou de algo que mereça o nosso respeito. Concordando com o Senador Amir Lando, acho que o Senado deveria examinar esse aspecto jurídico, dando, até liberdade para o Senador Maurício Corrêa, que tem todas as condições para isso, de dizer à Câmara se esse é ou não o mecanismo correto. Assim como a Câmara tomou a decisão que lhe pareceu a melhor, nós também temos o direito de, em função da decisão da Câmara, tomar a nossa com soberania, acertando ou errando, a nosso juízo e a juízo da Câmara.

A segunda observação que eu quero fazer é no campo do mérito da questão. Nós assistimos, tão logo foi editada a Medida Provisória nº 296, a uma série de manifestações que a inquinavam do vício da inconstitucionalidade. Eram inconstitucionais, segundo largos segmentos de parlamentares, principalmente na Câmara dos Deputados, os reajustes diferenciados que não contemplavam certas categorias.

Ora, se isso era inconstitucional, e pelo que eu sei a ação arguindo a inconstitucionalidade ainda não foi julgada, no mérito, pelo Supremo Tribunal Federal, tendo este apenas negado a liminar ao PSB, autor da ação. Eu me valeria da oportunidade, sem que isso fosse uma interpelação, mas apenas uma consulta ao nosso jurista nobre Senador Maurício Corrêa, para saber se estou certo nessa minha afirmação, de que o PSB entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade, que não foi julgada no mérito. O Supremo apenas negou a liminar.

O Sr. Maurício Corrêa — O Supremo tirou o corpo fora e deixou para o Congresso. Não entrou no mérito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Negou a liminar, ou seja, deixou para o Congresso decidir. Mas, se entendi bem, ainda poderá julgar, dentro de um prazo de dois a três meses, o mérito da ação.

Ora, se existe a dúvida quanto à constitucionalidade do reajuste diferenciado, confesso que não tenho dúvida. Acho que o reajuste diferenciado é a única forma para se chegar à isonomia preconizada pela Constituição. Não há outra forma de se chegar à isonomia, partindo-se da sua não existência, a não ser através de tratamento diferenciado — mas há quem

tenha, e foram muito altas e até retumbantes as vozes que diziam que a medida provisória era inconstitucional por isso.

Então, a Câmara, que rejeitou, propõe-nos a pura e simples adoção, ainda que a termo, daquilo que muitos diziam que era inconstitucional. Manter, durante os meses de maio e junho, o reajuste diferenciado, é manter uma inconstitucionalidade, segundo o juízo de muitos, a termo, que é tão inconstitucional quanto uma inconstitucionalidade sem prazo para terminar.

Diante dessas questões, primeiro, estou solidário com o nobre Senador Amir Lando e, com isso, quero dizer ao nobre Senador Maurício Corrêa, cuja atividade parlamentar e cujo conhecimento jurídico respeito — em público e reservadamente, também, já lhe disse isso — que acho que o Senado Federal faria bem se examinasse a possibilidade de alterar a forma do documento que vai cumprir o parágrafo único do art. 62 da Constituição. Ou seja, em vez de projeto de decreto legislativo, um projeto de lei.

Segundo, faço esta reflexão: não estaremos, no mérito, dando resposta a perguntas que não estão respondidas, mantendo por dois meses aquilo que o Governo queria e muitos de nós não admitíamos? O Governo queria que valesse sem prazo. Não estaríamos adotando, com prazo, aquilo que o Governo queria?

Era a reflexão que gostaria de fazer sobre o mérito do projeto de decreto legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

O Sr. Mansueto de Lavour — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao nobre Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAOUR (PMDB — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvindo as autorizadas vozes dos eminentes senadores que me antecederam, ousou discordar da proposta, ou melhor, das considerações que levam a concluir que deveríamos aqui estar com um projeto de lei e não com um decreto legislativo. Na realidade, o que se está discutindo aqui, e que já foi aprovado na Câmara dos Deputados, é o mero disciplinamento das consequências jurídicas da Medida Provisória nº 296, enquanto vigorou. Isto é, esse aumento que foi dado aos servidores públicos de uma maneira discriminada. Coloca-se, aqui, a questão da isonomia, que nós, na Comissão Mista especial, consideramos constitucional, o que foi ratificado no plenário do Congresso. Então, não há nenhuma contradição considerarmos aqui que as consequências jurídicas da Medida Provisória nº 296 sejam matéria constitucional, porque, politicamente, o Congresso já se definiu pela constitucionalidade.

A decisão do Supremo é outro caso, está pendente. Se o Supremo decidir pela inconstitucionalidade, aí cai tudo, é outra realidade. Mas, na lógica do Congresso Nacional, não vejo por que se levantar aqui a questão da inconstitucionalidade, quando a comissão já considerou parcialmente admissível o relatório do Senador Elcio Álvares, manifestando-se pela constitucionalidade. Foi uma votação de sete votos a cinco que foi ratificada pelo Plenário do Congresso Nacional. O que foi derrotado foi o mérito.

Então, no que se refere ao mérito, nós temos, é claro, de considerar aqui os efeitos da vigência da medida provisória, isto é, os aumentos que foram concedidos. Eles serão devolvidos? O Congresso se propõe a dizer que não, que não serão devolvidos. Mas, por qual instrumento? Por qual caminho? Seria um projeto de lei? Não me parece esse o caminho adequado. Quem seria o autor desse projeto de lei? Um parlamentar? Uma comissão? A Comissão Mista voltaria a se reunir e faria um projeto de lei de conversão? Esse prazo a comissão não terá mais. E quem seria? Não há autoria nenhuma da matéria. A autoria foi do Executivo. O que se está fazendo aqui é disciplinando os efeitos jurídicos, reconhecidos pelo Congresso como efeitos constitucionais, pouco importando a decisão que está pendente do Supremo. Neste caso, não seria um projeto de resolução, é uma norma *interna corporis*, de uma das Casas ou do Congresso. Será, no meu entender, um decreto legislativo, porque esta é uma norma que, realmente, se estende fora das próprias Casas do Congresso e se enquadra, perfeitamente, no caso, no meu modesto parecer.

Tendo em vista que nenhum membro do Congresso é autor da matéria ou do projeto, nem comissão, nem singularmente senador ou deputado, nem a própria Mesa de uma das Casas ou do Congresso fez a proposta, que foi de iniciativa do Executivo, o decreto legislativo atinge os atos do Executivo, seja para ratificá-los, para alterá-los ou para revogá-los. Decreto legislativo é especificamente para isso.

Considero que um instrumento adequado no caso não é outro senão o decreto legislativo, nem o projeto de resolução, nem o projeto de lei. É por isso que creio que devemos levar à aprovação do decreto como veio da Câmara. É verdade que ele precisaria de alguns retoques de mera redação, mas o instrumento, no meu entender, é o decreto legislativo. Esta é a minha opinião, salvo a autoridade dos juristas da Casa. Mas, na realidade, não vejo como se disciplinarem relações jurídicas, decorrentes de uma medida provisória, revogada pelo Congresso, não aceita pelo Congresso, a não ser através de um decreto legislativo.

Sr. Presidente, era o que eu desejava expor. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em discussão. (Pausa.)

O Sr. Chagas Rodrigues — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, para discutir a matéria.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Para discutir.) — Sr. Presidente, está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 95/91, nº 75/91 da Câmara dos Deputados.

Este projeto disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991.

O Congresso Nacional, através de decisão da Câmara dos Deputados, rejeitou a Medida Provisória nº 296, que perdeu, portanto, desde a edição, a sua eficácia. Cabe-nos agora disciplinar as relações jurídicas decorrentes de medida provisória que perdeu eficácia.

Este projeto diz o seguinte no art. 1º:

“Ficam mantidos os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 91, incidente sobre as folhas de pagamento dos servi-

dores civis e militares da União, referentes aos meses de maio de junho de 91."

O art. 1º está a exigir apenas uma ligeira melhoria em sua redação. Mas é evidente que o projeto objetiva assegurar a validade dos pagamentos aos servidores civis e militares, referentes aos meses de maio e junho de 91.

Sr. Presidente, com o respeito devido a alguns colegas, o que se discutiria aqui seria a natureza do ato normativo. Devemos disciplinar as relações jurídicas, decorrentes de medida provisória rejeitada, mediante projeto de resolução, mediante projeto de decreto-legislativo ou mediante projeto de lei a ser convertido em lei?

Sr. Presidente, data venia neste momento, não há o que discutir. Temos de observar rigorosamente a Resolução nº 1, de 1989, do Congresso Nacional que dispõe sobre apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias, a que se refere o art. 62, da Constituição Federal.

Enquanto essa resolução não for alterada, teremos que respeitá-la e esta Resolução nº 1, em seu art. 17, diz o seguinte:

"Art. 17. Esgotado o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, sem deliberação final do Congresso Nacional, a Comissão Mista elaborará Projeto de Decreto Legislativo disciplinando as relações jurídicas decorrentes e que terá tramitação iniciada na Câmara dos Deputados".

Ora, se é através de decreto legislativo que são disciplinados os efeitos jurídicos, da medida provisória, caso não haja deliberação do Congresso sobre ela, havendo deliberação contrária, ou rejeição, há de ser, também, necessariamente, através do mesmo ato normativo que as relações jurídicas decorrentes serão disciplinadas.

Portanto, a Resolução nº 1 deve ser respeitada. Sei que há um projeto de lei que sugere que se adote, no lugar de resolução, a lei. Mas esse projeto ainda não foi aprovado.

Enquanto estiver em vigor a Resolução nº 1, é, Sr. Presidente, através de projeto de decreto legislativo que deveremos disciplinar, como prevê o art. 62 da Constituição, as relações jurídicas decorrentes de medidas provisórias, que perderam a sua eficácia, seja por rejeição, seja por decurso de prazo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição declara que, rejeitada a medida provisória, o Congresso deve regular as situações jurídicas dela decorrentes. O Congresso tardou na apreciação da matéria e somente a decidiu na proximidade do recesso. Vou, assim, votar favoravelmente ao Decreto Legislativo nº 95, reservando-me, porém, em outra oportunidade, para maior exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa registra a intervenção do nobre Senador Josaphat Marinho. Continua a votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida o seguinte.

PARECER Nº 231, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1991 (nº 71/91, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1991 (nº 71/91, na Câmara dos Deputados), que disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de junho de 1991.
— **Mauro Benevides**, Presidente — **Dirceu Carneiro**, Relator — **Alexandre Costa** — **Mário Portella**.

ANEXO AO PARECER Nº 231, DE 1991

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 95, de 1991 (nº 71/91, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional, aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1991

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da rejeição da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São mantidos os efeitos financeiros decorrentes da aplicação da Medida Provisória nº 296, de 29 de maio de 1991, incidentes sobre as folhas de pagamento dos servidores civis e militares da União, referentes aos meses de maio e junho de 1991.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Exª

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

entendo que esta questão, ao ter sido abordada na Câmara dos Deputados, embora fosse do Congresso, é eminentemente perigosa, técnica, séria e foi resolvida, na verdade, sob o impacto da emoção.

Vimos que as galerias estavam lotadas e os gestos para que os Deputados votassem eram grandes, vinham de todos os lados. Foi um gesto, a meu ver, que não foi sensato, não foi correto.

Estamos tentando, na verdade, colocar um remendo à atitude tomada na Câmara dos Deputados. Mas creio que se essa questão estivesse vindo para o Senado, com a nossa experiência, com os nossos cabelos brancos, com as nossas rugas, seguramente teríamos dado um rumo diferente à situação.

Portanto, Sr. Presidente, quero resguardar exatamente esta posição. Se amanhã, ou depois, o Dr. Aristides Junqueira, qualquer partido político, ou qualquer daquelas entidades elencadas no art. 103, como tituladas para o exercício da arguição de inconstitucionalidade, quero dizer que cumprimos com a obrigação apenas para equacionar, conjurar, no meu modo de entender, uma irregularidade praticada na Câmara dos Deputados.

Fica aqui, portanto, esta afirmação de natureza pessoal, que fiz questão de registrar nesse instante.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Casa registra a manifestação do nobre Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, já falei muitas vezes nesta Casa que o Direito tem que estar a serviço da política, e não ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Muito obrigado, nobre Senador Ronan Tito, pela sua intervenção.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 370, de 1991, de urgência lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1991.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1991, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para fins fiscais e societários.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

Solicito ao nobre Senador Ronan Tito o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Ronan Tito é favorável à matéria.

A Presidência pediria ao nobre Relator, Senador Ronan Tito, que viesse à Mesa para uma breve elucidação em torno do seu parecer favorável à apreciação. A Mesa entende que, na proposta do Poder Executivo e no autógrafo enviado pela Câmara dos Deputados, há um equívoco em relação à conceituação.

O nobre Senador Ronan Tito deseja prestar um esclarecimento para que a elucidação se processe, em razão de alteração em uma palavra constante da proposição inicial e, agora, na autógrafo enviado pela Câmara dos Deputados. O nobre Senador vai oferecer à Casa os devidos esclarecimentos.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, esse projeto oriundo do Poder Executivo, ficou há bastante tempo na Câmara dos Deputados e trata, principalmente, da diferença verificada na virada do Plano Cruzado, entre o IPC e as BTN fiscais.

É uma questão absolutamente contábil. Portanto, refere-se sempre a pessoa jurídicas.

Houve um equívoco na impressão. Onde se lê "pessoas físicas" deve se escrever "pessoas jurídicas". Foi um erro datilográfico ou de impressão. No mais, permanece correto. Houve um entendimento entre a área do Executivo e a Câmara dos Deputados, e o projeto continua sendo um bom projeto. Trata-se apenas de um erro do art. 1º onde se lê "Para efeito de determinar o lucro real, base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas jurídicas..." Trata-se do balanço, portanto, das pessoas jurídicas. De maneira que é apenas um lapso para ser corrigido.

O Sr. Jutahy Magalhães Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não temos tempo de verificar com o devido cuidado os pareceres da Câmara dos Deputados.

Seria possível tomar conhecimento desses pareceres, pelo menos para saber o que foi discutido?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em razão dessa dúvida agora suscitada e da solicitação do eminente Senador Jutahy Magalhães, indiscutivelmente procedente, a Mesa retira da apreciação essa proposição, para reincluí-la na sessão que realizaremos, logo mais.

Sábado e domingo, continuaremos a realizar sessões no Senado Federal.

A Presidência aproveita esta oportunidade para reiterar aos Srs. Senadores a solicitação anterior, veementemente formulada, no sentido de que não se ausentem de Brasília até que se ultime a apreciação de toda essa matéria, e o Senado sobre ela terá que se manifestar.

Portanto, é um apelo reiterado da Presidência, para que os Srs. Senadores cancelam os compromissos de viagem para os seus respectivos Estados.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, essa matéria foi por demais debatida. Entretanto, teve o inconveniente, o que tem ocorrido sempre, de ter chegado aqui à última hora.

Tenho o avulso do projeto, como também toda a legislação citada e todas as explicações e coloco-me à disposição do Senador Jutahy Magalhães, não só da tribuna, mas também, particularmente, para passar toda a matéria e dissipar qualquer dúvida que S. Ex^a possa ter.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Ronan Tito, estamos fazendo chegar às mãos do nobre Senador Jutahy Magalhães o parecer da Câmara dos Deputados, através de cuja leitura S. Ex^a constatará que, de fato, a matéria se relaciona com pessoas jurídicas e não com pessoas físicas. Foi um cochilo datilográfico, agora constatado, e que V. Ex^a realçou no seu oportuno parecer há pouco lido, para conhecimento da Casa.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Volto a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães para saber se S. Ex^a se considera satisfeito com a explicação do nobre Relator, agora ditada com o próprio texto do parecer aprovado pela Câmara dos Deputados.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Sr. Presidente, não tenho nenhuma preocupação em evitar a aprovação dessa matéria. Tenho reclamado, muitas vezes, e já elaborei um projeto de resolução para evitar que ocorram fatos como esse, votarmos, aqui, matérias que levam um, dois anos, na Câmara dos Deputados, e quando chegam aqui, para nós decidirmos não temos nem tempo de ler.

Nossa votação deveria ser secreta, tão secreta, tão secreta que não sabemos nem que vamos votar. Então, vamos fazer a votação secreta, aqui, para ficar absolutamente secreta. Recebi um avulso que tem 27 páginas. Agora, estou vendo na pag. 41 o Parecer da Comissão da Câmara dos Deputados.

Então, veja V. Ex^a, que o meu avulso é o resumo.

Aqui estou recebendo um avulso na íntegra.

Mas, para mim, estou satisfeito, não tem problema, pode ser votado, não vou criar o menor problema.

Agora, o que está errado é sermos obrigados — não é este o caso mas vários que vamos ter, daqui para frente, neste dois últimos dias — a votar uma série de propostas sem termos o menor tempo de examiná-la. Vamos votar sabendo que se não votarmos, a matéria voltará à Câmara dos Deputados, que não terá tempo para modificar. Então, somos obrigados a referendar, a homologar. E é isto que está sempre acontecendo, com o meu protesto, mas, infelizmente, vamos remando contra a maré.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Realmente, a Presidência não pode deixar de registrar a preocupação do nobre Senador Jutahy Magalhães, um dos mais atentos, e todos o são, aqui, nesta Casa, na apreciação das matérias.

Agora, a inclusão na Ordem do Dia se deveu a um requerimento de urgência, do qual o nobre representante da Bahia é um dos firmatários, por isso que está incluída na Ordem do Dia.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Relator, devolvo a palavra a V. Ex^a.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu quero dizer que comungo inteiramente com a indignação do Senador Jutahy

Magalhães. Devo dizer que quanto a esse assunto eu o precedi na tribuna, mais ou menos há três anos, dizendo do absurdo que acontece todo o final de semestre e em todo o final de ano legislativo.

No entanto, nobre Senador, o que acontece? Isto aqui cria normas para o balanço de empresas, e existem centenas, milhares de empresas brasileiras que fecham o seu balanço no dia 30 de junho. É verdade, V. Ex^a tem toda a razão. Acho que V. Ex^a se lembra bem, no apagar das luzes, no ano de 1989, quando tivemos que relatar em uma noite 62 projetos, e que fiz um discurso, aqui, indignado, é verdade.

Por outro lado, muitas vezes somos obrigados a engolir, mas engolir por que? Porque não temos como revidar contra a Câmara. Nessa questão, se não aprovarmos o projeto, quem padece? As empresas brasileiras...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONAN TITO Agora, a culpa é da Câmara dos Deputados? Claro que é!

O Sr. Marco Maciel — Permite V. Ex^a um aparte, a propósito desse assunto?

O SR. RONAN TITO — Com muito prazer.

O Sr. Marco Maciel — Quero dizer, Senador Ronan Tito, que há muitas matérias que a Câmara dos Deputados encaminhou depois do dia 15 de junho. Em reunião que realizamos resolvemos não submeter à votação antes do recesso, deixando-as, conseqüentemente, para agosto. Agora existem algumas matérias que, pela sua própria natureza, merecem um tratamento especial, e para isso existe o instituto da urgência, acionado devidamente no Regimento da Casa, inclusive uma espécie de urgência urgentíssima. Então, estamos sendo até parcimoniosos, porque muitas outras matérias mereceriam certamente a urgência, que me perdoe o Senador Jutahy Magalhães, mas há algumas sobre as quais o Senado não pode deixar de se manifestar...

O SR. RONAN TITO — É verdade.

O Sr. Marco Maciel — ... sob pena e em detrimento dos interesses do próprio País.

O SR. Jutahy Magalhães — O errado, realmente, sou eu...

O SR. RONAN TITO — Não, não é verdade.

O Sr. Jutahy Magalhães — ... porque acho que não deveríamos votar dessa maneira. Eu mesmo assinei uns quinze pedidos de urgência urgentíssima, eu assinei, eu próprio assinei. Sou um dos 50 que pediram urgência urgentíssima, não sei nem para quê, mas eu pedi, assinei, com o compromisso de quem me solicitou a assinatura informar-me quais seriam os projetos que estariam. Não sei de nada, não sei quais são, mas, tudo bem! Há um projeto que a Senadora Júnia Marise já deu o parecer, inclusive, que é exatamente para evitar isso, mas, infelizmente aqui no Senado.

O SR. RONAN TITO — É verdade.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Enquanto isso não for regulamentado, iremos sempre votar dessa maneira. Peço desculpas à Mesa e ao Plenário por estar tomando tanto tempo. O errado sou eu.

O SR. RONAN TITO — Não é verdade.

O Sr. Jutahy Magalhães — Vamos votar sem saber o que estamos votando.

O SR. RONAN TITO — Quase sempre concordo com V. Exª, mas, neste momento, eu discordo. V. Exª, está coberto de razão. Mais uma vez eu quero reiterar: não é a primeira nem a décima vez que isso acontece. No entanto, eu apenas queria justificar junto a V. Exª que se fôssemos levar ao pé da letra a situação, quem perderia seria o País, as empresas que fecham o seu balanço no dia 30 de junho, e muitas delas não o fazem.

Senador, para justificar melhor, porque o empenho de apoiar a questão da contabilização dessa diferença entre o BTN fiscal e o IPC foi depois de um acordo exaustivo com as autoridades financeiras do País. Julgamos para ser descontado a partir do ano base de 1993, para que só repercuta em 1994, porque se jogasse isso aqui, como deveria ser jogado, no ano de 1993, não sei o que iria acontecer com a arrecadação do País neste instante.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Ronan Tito, só para encerrar a minha participação?

O SR. RONAN TITO — Pois não. Ouço V. Exª.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não estou contra o projeto em si. Estou falando contra a maneira...

O SR. RONAN TITO — Mas é evidente!

O Sr. Jutahy Magalhães — Temos, no nosso Regimento, a previsão para o final do ano. Mas nos esquecemos de colocar no Regimento a previsão para este final de semestre. Então, daí o projeto de resolução que apresentei, a proposta para que, também, aqueles projetos que chegaram depois do dia 15 de junho vindos da Câmara dos Deputados não tenham essa tramitação que estão tendo aqui.

O SR. RONAN TITO — Perfeito.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, essa é a intenção. Não é esse o projeto. Estou mostrando apenas. Quando levantei esta questão, eu queria, pelo menos, ter uma idéia de como foi feita a tramitação na Câmara dos Deputados. Veja V. Exª que recebi um avulso de vinte e sete páginas e estou lendo o parecer da Câmara dos Deputados em outro avulso de quarenta e uma páginas.

O SR. RONAN TITO — É verdade.

O Sr. Jutahy Magalhães — Então, não sei como é que se faz. Por isso, é apenas um protesto que faço pela maneira como ocorre a tramitação. Agora, o projeto em si não há nada para evitar a proposta. Pelo contrário, já havia até aceito sem saber como é que havia passado na Câmara dos Deputados. Basta a palavra de V. Exª.

O SR. RONAN TITO — Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não tenho nada a opor ao projeto. Tenho que me opor à tramitação dessas matérias, no final de cada semestre. Isso vem-se repetindo: todo final de semestre reclamo alguns Senadores reclamam, e continua tudo como está.

O Sr. José Paulo Bisol — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Ronan Tito?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador José Bisol.

O Sr. José Paulo Bisol — Acreditava, nobre Senador Ronan Tito, que podia colocar um aparte ao trabalho exce-

lente de V. Exª, mas o giro da discussão superou o meu aparte. Na verdade, o que eu pretendia dizer era que, nos países fascistas, o direito está a serviço da política, nos países democráticos a política está a serviço do direito. Nós aqui temos uma função: a de fazer lei. Isto é, de fazer direito, fazer o Direito Positivo. É muito perigosa a colocação que V. Exª fez há pouco nesse recinto, no sentido de que o político se superpõe ao jurídico. Não! Isso é o maior absurdo. V. Exª está colocando a questão básica da cultura nacional, que não tem a emoção igualitária da legalidade, o sentimento da legalidade. Nós aqui somos políticos juridicamente para produzir direito. E o direito está acima de qualquer interesse, inclinação e devoção que a política possa ter. A substituição da expressão pessoa física por pessoa jurídica é uma elaboração jurídica de amplo, profundo e expressivo sentido jurídico. V. Exª, politicamente, está fazendo o direito numa simples emenda de redação. Eu não me furtei de chamar a atenção para esse detalhe, porque pretendo fazer um pronunciamento oportunamente neste Senado para mostrar que nada está acima do direito, salvo a tirania.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Exª. Sei que V. Exª é professor de Filosofia do Direito e, *latu sensu*, V. Exª tem toda a razão. No entanto, no caso em tela, o exemplo verdadeiramente é perigoso, quando se diz de uma maneira definitiva, que o Direito está a serviço da política — eu disse, nesta Casa, para momentos igual a esse.

O Congresso Nacional cometeu uma imprudência. Eu dizia, inclusive, ao não aceitar aquela medida provisória, que tínhamos que negociar. Nós não temos o direito de negar. Diziam alguns; nós estamos negando que 300 mil não são beneficiados, só 800 mil são beneficiados.

Sabe qual a atitude que eu mais me penitencio de ter feito nesta Casa? À época do Aí-5. Quando veio aqui uma anistia que anistiava 97% dos brasileiros, e eu saí do plenário porque eu dizia: só aceito a anistia total. Eu não tinha esse direito Sr. Senador! Eu não tinha esse direito, porque se citava, naquele momento, a anistia de uma pessoa, e eu era obrigado a ser solidário e, depois, trabalhar para a anistia dos outros.

Então, o que acontece e o que eu quis dizer, e não pode ser *latu sensu*, tem que ser empregado restritamente àquele assunto; eu remendo. Não é jurídico, é injurídico. Mais muito, pior do que injurídico é a injustiça que nós cometeríamos, caso nós disséssemos: é inconstitucional, é injurídico, e os nossos funcionários públicos que se danem, e tratem de devolver o dinheiro o quanto antes. É isso, Sr. Senador.

Mas V. Exª tem absoluta razão, mas absoluta razão mesmo! Ninguém, ninguém, nem o Judiciário brasileiro pode estar acima do direito, e está. No Brasil, na nossa Constituição, temos duas coisas acima do direito: o Judiciário e a Imprensa. Já discutimos isso, e V. Exª tem toda a razão.

Agradeço a V. Exª a corrigenda.

Sr. Presidente, eu peço a V. Exª que reconsidere e coloque em votação, porque o Senador Jutahy Magalhães se explicou e tem toda a razão na sua indignação. Não é contra o projeto, é contra a tramitação, mas se capacitando da importância do projeto reconhece da sua importância. Por isso, peço a V. Exª que coloque o projeto em votação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1991

(Nº 477/91, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeitos fiscais e societários.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efeito de determinar o lucro real — base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas — a correção monetária das demonstrações financeiras anuais, de que trata a Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, será procedida, a partir do mês de fevereiro de 1991, com base na variação mensal do índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

§ 1º A correção de que trata este artigo somente produzirá efeitos fiscais quando efetuada no encerramento do período-base.

§ 2º A correção aplica-se, inclusive aos valores decorrentes da correção especial prevista no art. 2º desta lei.

Art. 2º As pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real poderão efetuar correção monetária especial das contas do Ativo Permanente, com base em índice que reflita, a nível nacional, variação real de preços.

§ 1º A correção monetária de que trata este artigo poderá ser efetuada, exclusivamente, em balanço especial levantado, para esse efeito, em 31 de janeiro de 1991, após a correção com base no BTN Fiscal de Cr\$ 126,8621.

§ 2º A correção deverá ser registrada em subconta distinta da que registra o valor original do bem ou direito, corrigido monetariamente, e a contrapartida será creditada à conta de reserva especial.

§ 3º O valor da reserva especial, mesmo que incorporado ao capital, deverá ser computado na determinação do lucro real proporcionalmente à realização dos bens ou direitos, mediante alienação, depreciação, amortização, exaustão ou baixa a qualquer título.

§ 4º O valor da correção especial, realizado mediante alienação, depreciação, amortização, exaustão ou baixa a qualquer título, poderá ser deduzido como custo ou despesa, para efeito de determinação do lucro real.

§ 5º O disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo aplica-se, inclusive, à determinação da base de cálculo da contribuição social (Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988), e do imposto de renda na fonte incidente sobre o lucro líquido (Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, art. 35).

§ 6º A correção de que trata este artigo poderá ser registrada até a data do balanço de encerramento do período-base de 1991, mas referida à data de 31 de janeiro de 1991.

§ 7º A correção especial não se aplica em relação a investimentos avaliados pelo Valor de patrimônio líquido.

§ 8º A contrapartida do ajuste do investimento avaliado pelo valor de patrimônio líquido, decorrente da correção especial efetuada por coligada ou controlada, deverá ser registrada, pela investidora, em conta de reserva especial, que terá o mesmo tratamento tributário aplicável à reserva de reavaliação.

Art. 3º A parcela da correção monetária das demonstrações financeiras, relativa ao período-base de 1990, que corresponder à diferença verificada no ano de 1990 entre a variação do índice de Preços ao Consumidor — IPC e a variação do BTN Fiscal, terá o seguinte tratamento fiscal:

I — poderá ser deduzida na determinação do lucro real, em quatro períodos-base, a partir de 1993, à razão de 25% (vinte e cinco por cento) ao ano, quando se tratar de saldo devedor;

II — será computada na determinação do lucro real, a partir do período-base de 1993, de acordo com o critério utilizado para a determinação do lucro inflacionário realizado, quando se tratar de saldo credor.

Art. 4º A parcela da correção monetária especial de que trata o § 2º do art. 2º desta lei que corresponder à diferença verificada no ano de 1990 entre a variação do índice de Preços ao Consumidor — IPC e a variação do BTN Fiscal não terá o tratamento previsto no § 3º daquele artigo, servindo de base para a dedução, na determinação do lucro real, a partir do período-base de 1993 de depreciação, amortização, exaustão ou baixa a qualquer título, dos bens ou direitos.

Art. 5º O disposto nesta lei aplica-se à correção monetária das demonstrações financeiras, para efeitos societários.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no prazo de sessenta dias, o disposto nesta lei.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, antes designado para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 13 horas e 05 minutos, convocada neste momento, a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação em turno único do Requerimento nº 295, de 1991, de autoria do Sr. Marco Maciel, solicitando nos termos do art. 210 do Regimento Interno, a transcrição, nos Anais do Senado Federal, o editorial intitulado "Aumentar receitas, não impostos", publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 15 de junho de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 02 minutos)

Ata da 104ª Sessão, em 28 de junho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 13 HORAS E 5 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Aluizio Bezerra — Amir Lando — Antônio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 232, DE 1991

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990 (nº 5.284-B, de 1990, na Casa de origem), que “Dispõe sobre normas partidárias”.

Relator: Senador Mansueto de Lavor

I — Relatório

Na conformidade do art. 65 da Constituição, chega a esta Casa, para revisão, o supracitado projeto de lei, que decreta as seguintes normas em seu art. 1º e parágrafos:

a) manda que sejam convocadas e realizadas na forma dos estatutos partidários e das normas baixadas pela comissão executiva, as convenções dos partidos políticos com registro definitivo, que se realizarem para eleição dos diretórios ou escolha dos candidatos aos pleitos eleitorais (*caput*);

b) permite que sejam prorrogados os mandatos dos órgãos partidários municipais para se fazerem representar à con-

venção regional, por deliberação da comissão executiva nacional ou segundo o que dispuser o estatuto do partido (§ 1º);

c) restringe a presença do observador eleitoral à hipótese em que for solicitada pela direção do órgão partidário interessado ou pelo primeiro subscritor de chapa que concorrer às eleições partidárias (§ 2º);

d) ordena que, após registrado em definitivo o partido político no Tribunal Superior Eleitoral, os demais atos partidários sejam anotados pelo órgão da Justiça Eleitoral para fundamento de suas decisões, quando provocado por parte interessada, seja impugnando ou recorrendo, segundo o que dispuserem o estatuto do partido e as normas partidárias mencionadas no *caput* (§ 3º);

e) determina que a comissão executiva nacional discipline ou complemente, através de normas, os dispositivos do estatuto do partido, referentes à intervenção nos diretórios, à fidelidade partidária, à substituição de membros nos órgãos partidários, às coligações, à propaganda eleitoral, às finanças partidárias, à filiação, às penalidades partidárias e ao respectivo processo, garantidos sempre as prerrogativas e o direito de defesa e recurso para o órgão hierarquicamente superior e respeitados os atos havidos nestas matérias (§ 4º).

O art. 2º estabelece o início da vigência para a data em que for publicada a lei em que se converta o projeto.

Finalmente, o art. 3º revoga disposições em contrário.

II — Emenda Apresentada

Emenda apresentada pelo eminente Senador Oziel Carneiro, pretendia substituir a redação do § 1º, do art. 1º, no sentido de ampliar a prorrogabilidade dos mandatos dos órgãos partidários municipais também para os órgãos partidários estaduais e o órgão nacional, além de especificar esses mandatos para aqueles cujo termo final ocorra a partir do ano de 1991.

Entretanto, tendo em vista que sua aceitação iria determinar o retorno do projeto à Câmara dos Deputados e o conseqüente retardamento em sua conversão em lei, o autor da emenda decidiu retirá-la.

III — Análise

O Plenário da Câmara dos Deputados restabeleceu o § 1º do art. 1º, ao rejeitar, na sessão de 13-12-90, a emenda supressiva ao mesmo da Comissão de Constituição e Justiça e Redação, conforme relatório da tramitação do projeto de lei naquela Casa, integrado no fim do processo.

No que concerne ao mérito dos demais preceitos, eles merecem acolhida em razão da simplificação que vêm trazer aos atos partidários e aos respectivos registros na Justiça Eleitoral.

Entretanto, quanto ao aspecto formal torna-se aconselhável ajustar o projeto à técnica legislativa, suprimindo os hífens após os números dos dispositivos, usando preferencialmente o singular e substituindo a explicitação ao art. 1º em seu § 3º, tudo, por sinal, em atendimento às Normas de

Elaboração dos Trabalhos da Assessoria Legislativa da própria Câmara dos Deputados.

Outrossim, precisam ser corrigidos alguns erros de datilografia, v.g.: "candidatos aos pleito eleitoral" (art. 1º, *caput*); "dispuser os estatutos" (§ 1º); "dispuser os estatutos do partido e as normas partidárias" (§ 3º); "compementará", às "penalidades" e ao "respectivo processo" (§ 4º); e substantivos comuns grafados em letras maiúsculas.

IV — Voto

Em vista do exposto, este parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1990, na forma da seguinte emenda, visando apenas à correção das falhas de caráter formal acima apontadas:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 1990

Dispõe sobre normas partidárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As convenções dos partidos políticos com registro definitivo, que se realizarem para eleição dos diretórios ou escolha dos candidatos aos pleitos eleitorais, serão convocadas e realizar-se-ão na forma do respectivo estatuto partidário e das normas baixadas pela comissão executiva.

§ 1º Poderão ser prorrogados os mandatos dos órgãos partidários municipais para se fazerem representar à convenção regional, por deliberação da comissão executiva nacional ou segundo o que dispuser o estatuto do partido.

§ 2º A presença do observador eleitoral só ocorrerá se solicitada pela direção do órgão partidário interessado ou pelo primeiro subscritor de chapa que concorrer às eleições partidárias.

§ 3º Registrado em definitivo o partido político no Tribunal Superior Eleitoral, na forma que determina a Constituição Federal, os demais atos partidários serão anotados pelo órgão da Justiça Eleitoral para fundamento de suas decisões, quando provocado por parte interessada, seja impugnando seja recorrendo, segundo o que dispuserem o estatuto do partido e as normas partidárias mencionadas no *caput*.

§ 4º A comissão executiva nacional disciplinará ou complementará, através de normas, os dispositivos do estatuto do partido referentes à intervenção nos diretórios, à fidelidade partidária, à substituição de membros nos órgãos partidários, às coligações, à propaganda eleitoral, às finanças partidárias, à filiação, às penalidades partidárias e ao respectivo processo, garantidos sempre as prerrogativas e o direito de defesa e recurso para o órgão hierarquicamente superior e respeitados os atos havidos nestas matérias.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 26 de junho de 1991. — Nelson Carneiro, Presidente — Mansueto de Lavor, Relator — Cid Sabóia de Carvalho — Nabor Júnior — Maurício Corrêa — Josaphat Marinho — Carlos Patrocínio — Magno Bacelar — Jutahy Magalhães — Francisco Rollemberg — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º-secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, de 1991

Dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, nos meses de maio e junho de 1991

O senado Federal, no uso de sua competência constitucional e considerando a manutenção dos efeitos financeiros da Medida Provisória nº 296, determinada pelo Decreto Legislativo nº 95/91, resolve:

Art. 1º Aplica-se o coeficiente de 1.3788 (um ponto trinta e sete e oitenta e oito), nos meses de maio e junho do corrente ano, aos valores de remuneração, aí incluídas as vantagens acessórias, dos servidores do Senado Federal e dos órgãos supervisionados.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se, de igual modo, aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de servidores.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Medida Provisória nº 296, de 1991, não foi aprovada pelo Congresso Nacional. Todavia, nos termos preconizados pelo art. 62, parágrafo único, da Constituição, em virtude de Decreto Legislativo nº 166/91, produziu efeitos financeiros, quanto ao que se propôs, nos meses de maio e junho de 1991.

Pelas tabelas de vencimentos aplicáveis aos especialistas, o maior valor de vencimento dos cargos de nível superior foi fixado em 37,88% (trinta e sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) a mais que o pago pelo órgãos do Poder Legislativo, para cargos do mesmo nível.

Propõe-se, por razões de equidade, a extensão do benefício, nas mesmas condições, aos servidores do Senado Federal.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Rachid Saldanha Derzi — Lucídio Portella — Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Projeto lido será publicado e posteriormente incluído em ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Foi encaminhado à publicação Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara Nº 120, de 1990.

A proposição ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, D, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

"Votação, em turno único, do Requerimento de autoria do senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição nos anais do Senado o editorial intitulado "Aumentar receitas; não impostos!" publicado no jornal Estado de S. Paulo, em edição de 15 junho de 91."

Em votação.

Os Srs. senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É a seguinte matéria cuja transcrição é solicitada:

AUMENTAR RECEITAS NÃO IMPOSTOS

a questão da reforma tributária deixou de ser mero assunto para seminários especializados ou tema para alguns membros do Congresso. Acaba de ser levantada pelo Próprio Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, que sentindo apoio nos círculos políticos, se mostra disposto a assumir a liderança de reforma tão necessária que, simultaneamente, exige alteração na Carta Magna. Sabe-se, no entanto, que a matéria requer estudos aprofundados.

Pretende o ministro fortalecer a arrecadação e isso, de acordo com suas próprias palavras, "por meio de impostos mais simples, mais justos e mais bem distribuídos". Trata-se do objetivo ao mesmo tempo louvável e realista. Cumpre que a opinião pública se convença de que elevar as receitas não significa agravar a carga tributária individual, mas, ao contrário, criar condições para atenuar o peso que recai sobre alguns.

A política tributária persegue três objetivos principais: um fiscal, outro social e o último econômico. Há que reconhecer que este, muitas vezes, tem sido esquecido, como faz, aliás, o Ministro Marcílio Marques Moreira, ao pensar, talvez com certa razão, que resolvidos os problemas fiscais e sociais se extinguirão automaticamente os econômicos. No Brasil, impõe-se admitir que a carga tributária bruta está diminuindo, sendo normal, portanto, que se procure recuperar as receitas perdidas, para que o estado possa voltar a fazer os investimentos requeridos pela infra-estrutura social. Mas, talvez conviesse, antes de tudo, tentar explicar a razão desta queda da arrecadação, que não reflete apenas um declínio das atividades produtivas e é, porém essencialmente, a consequência de um sistema excessivamente complexo, que favorece a sonegação e em certos casos, a existência de alíquotas demasiadamente elevadas que levam ao risco da sonegação. Com 53 impostos e taxas diferentes, até o empresário de boa-fé pode sonegá-los sem intenção... aumentar as receitas sem fazer o mesmo com os impostos deve passar, compulsoriamente, por uma simplificação do sistema tributário.

Já tivemos oportunidade de aludir a uma emenda relativa à criação de um imposto único sobre transações. A iniciativa levanta uma série de dificuldades, que podem recomendar seu afastamento depois de estudos. Mas é absolutamente necessário evitar a duplicação de impostos (tipo ICMS e IPI) e reduzi-los a quatro, que incidam sobre a renda o patrimônio, as transações e o comércio exterior.

O imposto tem uma função social. É instrumento privilegiado de redistribuição de renda. Nosso sistema tributário atual é altamente regressivo, isto é, diante da acumulação dos impostos diretos faz pagar mais, em termos relativos. Cumpre conhecer que uma reforma simplificadora poderá ser mais

justa, permitindo ao mesmo tempo descobrir os que escapam à tributação por ser essa excessivamente complexa.

A política tributária tem uma função econômica. Ao evitar, por exemplo, impostos em cascata, pode-se obter a mesma receita, com redução, porém, dos pagos pelos consumidores. É possível aumentar as receitas sem aumentar impostos e responder às três funções deles.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 13 horas e 15 minutos, destinada à apreciação do Requerimento nº 357, de 1991.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário, cancelem as viagens que porventura tenham cogitado nesse final de semana, porque, além das sessões de hoje, a do Congresso que será realizada às 15 horas, amanhã e domingo deveremos realizar sessões no Senado Federal, e é possível que, além da Lei de Diretrizes Orçamentárias, também tenhamos que decidir sobre um projeto de abertura de crédito especial, que já obteve as assinaturas da liderança, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado, e terá que ser apreciado pelo Senado Federal. Como a Ordem do Dia de hoje estará encimada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias já que 300 destaques, pelos menos, serão apreciados hoje, há uma pressuposição da Mesa de que esse crédito não possa ser votado no âmbito do Congresso durante a noite de hoje ou a madrugada de amanhã. Há uma previsão de que adentremos a madrugada na apreciação dessas proposições.

Então. Amanhã teríamos que fazer sessões do Senado Federal e do Congresso.

A Presidência confia em que os Srs. Senadores darão mais essa demonstração inequívoca de seu reconhecido espírito público.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai merecer os trabalhos, designados para a sessão extraordinária das 13 horas e 15 minutos a seguinte.

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único do Requerimento nº 357, de 1991, do Senador Magno Bacelar, solicitando tenham tramitação conjunta os projetos de Lei do Senado nº 110 e 209, de 1991, de autoria dos Senadores Nelson Wedekin e Dirceu Carneiro, respectivamente, que asseguram aos eleitores, no dia das eleições, transporte gratuito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 10 minutos.)

Ata da 105ª Sessão, em 28 de junho de 1991**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura****EXTRAORDINÁRIA**

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 13 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alufio Bezerra — Amir Lando — Antônio Mariz — Beni Veras — Carlos

Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruaçy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernan-

do Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Câmaça — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO SR. 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1991

(Nº 1.261/91, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, e 8.127, de 20 de dezembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 1991, o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nº 8.056, de 30 de junho de 1990, e nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 291 DE 1991

Excelentíssimos senhores membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o anexo projeto de lei que "Prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, e 8.127, de 20 de dezembro de 1990.

Brasília, 19 de junho de 1991.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 193, DE 19 DE JUNHO DE 1991, DO SENHOR MINISTRO INTERINO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício da Presidência da República

Por força do art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, seriam revogados, no prazo de cento e oitenta dias contados da promulgação da Constituição, todos os dispositivos legais que houvessem atribuído ou delegado a órgãos do Poder Executivo competência outorgada pela própria Carta Federal ao Congresso Nacional, especialmente no tocante à ação normativa.

2. Nada obstante, e na ausência da lei complementar a ser formada consoante o disposto no art. 192 da Constituição, editou-se a Medida Provisória nº 53, de 5 de maio de 1989, convertida na Lei nº 7.770, de 31 de maio de 1989, prorrogando aquele prazo de cento e oitenta dias, na forma, aliás, do que também prevê o citado art. 25 do ADCT.

3. A Lei nº 7.892, de 24 de novembro de 1989, decorrente da Medida Provisória nº 100, de 24 de outubro de 1989, também prorrogou aquele prazo. E as Medidas Provisórias nºs 188, de 30 de maio de 1990, e 277, de 10 de dezembro de 1990, convertidas, respectivamente, nas Leis nºs 8.056, de 28 de junho de 1990, e 8.127, de 20 de dezembro de 1990, estabeleceram novas prorrogações, desta feita até 30 de junho do corrente ano.

4. Com a proximidade do término desse último prazo e sem qualquer perspectiva de que o Congresso Nacional, no interim, discipline a matéria por lei complementar, revela-se oportuna e até imperiosa nova prorrogação, razão por que tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, com o qual se prorroga, até 31 de dezembro de 1991, o prazo a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990.

5. Observa-se que, ao final do aludido prazo, ou seja, a 30 de junho de 1991, o Congresso Nacional deverá estar entrando em recesso, nos termos do art. 57 da Constituição.

6. A dilação do referido prazo é providência urgente, a par de indispensável à preservação da competência normativa de ambos os colegiados em questão, ou seja, o Conselho Monetário Nacional e o Conselho Nacional de Seguros Privados.

7. Por fim, tendo em vista a relevância da matéria, encareço a Vossa Excelência seja solicitada a apreciação do projeto em regime de urgência, com base na faculdade contida no § 1º do art. 64 da Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Luiz Antônio Andrade Gonçalves**, Ministro Interino da Economia, Fazenda e Planejamento.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.056, DE 28 DE JUNHO DE 1990

Prorroga a vigência dos dispositivos que hajam atribuído ou delegado competência normativa aos órgãos que menciona e dá outras providências.

LEI Nº 8.127, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990

Prorroga o prazo que se refere o art. 1º da Lei nº 8.056, de 28 de junho de 1990, e dá nova redação ao art. 33 do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Do Expediente lido, consta o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1991, de iniciativa do Presidente da República, que terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, §§ 1º e 2º da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, B, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu a Mensagem nº 167, de 1991 (nº 318/91, na origem), de 28 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição, solicita autorização para que a Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) e o Banco do Brasil S.A., possam contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 407, milhões, para os fins que especificam.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 372, DE 1991

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 48, de 1991.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1991. — Humberto Lucena — Marco Maciel — Odacir Soares — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Coutinho Jorge — Beni Veras — Nelson Carneiro — Josaphat Marinho — Jonas Pinheiro — Amazonino Mendes — Ronaldo Aragão — Cid Sabóia de Carvalho — José Sarney — Henrique Almeida — João Calmon — Wilson Martins — Albano Franco — Elcio Álvares — Carlos Patrocínio — Dário Pereira — João França — Oziel Carneiro — Chagas Rodrigues — João Rocha — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Eduardo Suplicy — Francisco Rollemberg — Maurício Corrêa — Amir Lando — Mansueto de Lavor — César Dias — José Paulo Bisol — Esperidião Amin — Gerson Camata — Ronan Tito — Marcio Lacerda — Irapuan Costa Júnior — Teotônio Vilela — Saldanha Derzi — Antonio Mariz — Lucídio Portella — Mauro Benevides — Dirceu Carneiro — Valmir Campello — Afonso Camargo — José Eduardo — Hugo Napoleão — Ruy Bacelar — Áureo Mello.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento que acaba de ser lido será submetido ao plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 340, item II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 357, de 1991, do Senador Magno Bacelar, solicitando tenham

tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 110 e 209, de 1991, de autoria dos Senadores Nelson Wedekin e Dirceu Carneiro, respectivamente, que asseguram aos eleitores, no dia das eleições, transporte gratuito. Tendo tramitação conjunta com o projeto do Senador Magno Bacelar.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 110 e 209, de 1991, passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 372, de 1991, de urgência, lido no expediente, para o Projeto de Resolução nº 48, de 1991.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

“Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 48, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, nos meses de maio e junho de 1991.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 233, DE 1991

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1991

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1991, que dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, nos meses de maio e junho de 1991.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de junho de 1991. — Mauro Benevides, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator — Rachid Saldanha Derzi.

ANEXO AO PARECER Nº 233, DE 1991

Redação Final do Projeto de Resolução nº 48, de 1991.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1991

Dispõe sobre a remuneração dos servidores do Senado Federal, nos meses de maio e junho de 1991.

O Senado Federal, no uso de sua competência constitucional e considerando a manutenção dos efeitos financeiros da Medida Provisória nº 296, de 1991, determinada pelo Decreto Legislativo nº 9, de 1991, resolve

Art. 1º Aplica-se o coeficiente de 1.3788 (um ponto trinta e sete e oitenta e oito), nos meses de maio e junho do corrente ano, aos valores de remuneração, af incluídas as vantagens acessórias, dos servidores do Senado Federal e dos órgãos supervisionados.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se, de igual modo, aos proventos de aposentadoria e às pensões decorrentes de falecimento de servidores.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece aos Srs. Senadores que o Senado Federal deverá fazer ainda hoje uma sessão extraordinária, após a do Congresso Nacional, marcada para às 15 horas.

Se a discussão dos destaques apresentados à Lei de Diretrizes Orçamentárias correr dentro do entendimento que está sendo articulado entre as lideranças partidárias, é possível que às 20 horas de hoje, e essa hora será confirmada da própria cadeira da Presidência do Congresso, o Senado voltará a se reunir para apreciar matéria da sua competência.

Portanto, os Srs. Senadores fiquem de sobreaviso para essa sessão do Senado, ainda hoje. A sessão do Congresso Nacional realizar-se-á às 15 horas. Para amanhã há sessões programadas pelo Senado Federal; os Srs. Senadores cancellem as viagens que porventura tenham marcado para o final de semana, e, dando uma demonstração, mais uma vez, de inextinguível espírito público, permaneçam em Brasília à espera das decisões da nossa Casa Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a próxima sessão, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, b, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1991 (nº 1.261/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que prorroga o prazo a que se refere o art. 1º das Leis nº 8.056, de 28 de junho de 1990 e nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 20 minutos.)

ATA DA 24ª SESSÃO, REALIZADA EM 26-3-91

(Publicada no DCN (Seção II), de 27-3-91)

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 27-3-91, na página nº 1227, 2ª coluna, no 1º parágrafo da justificação do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1991, que dispõe sobre a partilha e a liberação dos recursos provenientes do salário-educação,

Onde se lê:

É sobrejamente...

Leia-se:

É sobejamente...

ATA DA 25ª SESSÃO, REALIZADA EM 27-3-91

(Publicada no DCN (Seção II), de 28-3-91)

Retificação

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 28-3-91 na página nº 1269, 3ª coluna, no despacho do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1991, que institui o seguro especial obrigatório por danos causados ao meio ambiente,

Onde se lê:

(À Comissão de Assuntos Econô-.)

Leia-se:

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)